



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Políticas
Sociais e Cidadania

ANDRÉ MÁRCIO NEVES SOARES

O MITO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Salvador-Bahia

2024

ANDRÉ MÁRCIO NEVES SOARES

O MITO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Tese produzida na linha de pesquisa - Estado, desenvolvimento e desigualdades sociais do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador, como requisito para a obtenção do grau de Título de Doutor em Política Sociais e Cidadania.

Orientador: Prof. Dr. Dirley da Cunha Junior.

Salvador-BAHIA
2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados de Catalogação na Publicação (CIP)
Ficha Catalográfica. UCSAL. Biblioteca Dom Geraldo Majella Agnelo

S316 Soares, André Márcio Neves

O mito da democracia brasileira / André Márcio Neves Soares.– Salvador, 2024.
225 f.

Orientador: Prof. Dr. Dirley da Cunha Júnior.

Tese (Doutorado) – Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria
de Pesquisa e Pós-Graduação. Doutorado em Políticas Sociais e Cidadania.

1. Democracia 2. República 3. Política 4. Mito 5. Povo I. Cunha Júnior, Dirley
da - Orientador II. Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e
Pós-Graduação III. Título.

CDU 321.7(81)

TERMO DE APROVAÇÃO

ANDRÉ MÁRCIO NEVES SOARES

“O MITO DA DEMOCRACIA BRASILEIRA”

Tese aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de doutor em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 5 de setembro de 2024.

Banca Examinadora:

DIRLEY DA CUNHA
JUNIOR:504998405

Assinado de forma digital por DIRLEY
DA CUNHA JUNIOR:504998405
Data: 2024.09.03 10:17:34 -0300'

Prof.(a)s. Dr.(a)s. Dirley da Cunha Junior - UCSAL (orientador)

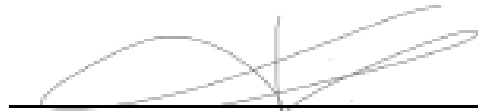
gov.br

Documento assinado digitalmente
KÁTIA OLIVEIRA DE SÁ
Data: 12/09/2024 12:11:21 -0300
Verifique em <https://validar.dig.br>

Prof.(a) Dr.(a)s Kátia Oliver de Sá - UCSAL



Prof.(a) Dr.(a)s Maria de Fátima Pessoa Lepikson - UCSAL



Prof.(a) Dr.(a)s Fábio Periandro de Almeida Hirsch - UFBA



Prof.(a) Dr.(a)s Roberto Carlos Vieira - UNEB

VENI, VIDI, VICI

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, José Hamilton e Marcionila (*in memoriam*), por todas as oportunidades que me propiciaram.

Agradeço à minha família, Cláudia (minha esposa) e Juliana (minha filha), pelos sinceros incentivos e pela total confiança no resultado final do trabalho nos momentos mais difíceis.

A todos os professores e professoras dos quais tive a honra de ser aluno.

A todos os/as colegas que, de alguma forma, contribuíram para o meu aprendizado.

Agradeço, em particular, aos integrantes desta banca, que me proporcionaram momentos de grande aprendizado e satisfação no convívio durante as aulas.

Agradeço ao meu primeiro orientador, Prof. Dr. Antônio Carlos Silva, que me incentivou fortemente a enfrentar o desafio do doutorado e que, infelizmente, não mais integra o Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador – UCSAL.

Por último, porém não menos importante, agradeço ao meu atual orientador, Prof. Dr. Dirley da Cunha Junior, por ter me aceitado como seu orientando, pela liberdade que me concedeu para desenvolver o meu tema de pesquisa, pelas importantes sugestões de leitura, bem como pela confiança no resultado final.

Santo Anjo do Senhor,
meu zeloso guardador,
se a ti me confiou a piedade divina,
sempre me rege, me guarda, me
governa e me ilumina. Amém.

Reginaldo da Cantuária (de Durham)

Monge beneditino

m. ca. 1190

RESUMO

SOARES, André Márcio Neves. O mito da democracia brasileira. 2024. Orientador: Dirley da Cunha Júnior. 222 f. Tese (Doutorado em Políticas Sociais e Cidadania), Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2024.

A moderna noção de democracia se desenvolveu durante todo o século XIX e se firmou no século XX e está ligada ao ideal de participação popular, que remonta aos gregos, mas que se enriqueceu com as contribuições da Revolução Francesa, do Governo Representativo Liberal inglês e, finalmente, da Revolução Americana, que foram experiências de libertação do Homem e afirmação da sua autonomia. O regime da democracia participativa é um regime onde se pretende que existam efetivos mecanismos de controle da sociedade civil sobre a administração pública, não se reduzindo o papel democrático apenas ao voto, mas também estendendo a democracia para a esfera social. A democracia participativa ou democracia deliberativa é considerada como um modelo ou ideal de justificação do exercício do poder político pautado no debate público entre cidadãos livres e em condições iguais de participação. Advoga que a legitimidade das decisões políticas advém de processos de discussão que, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e da justiça social, conferem um reordenamento na lógica de poder político tradicional. No Brasil, a crença na democracia como panaceia para todos os nossos males veio através, ironicamente, do golpe militar em 1889 que fundou a República. De lá para cá, entre períodos de eleições livres e décadas de ditadura militar, a democracia brasileira nunca passou de um mito perseguido, ainda que retoricamente, pelas mesmas elites que sempre buscaram se locupletar do Estado. O povo, bestializado no golpe republicano e enganado ao longo dos últimos 150 anos, ainda anseia por uma forma de governo que garanta participação ativa dos seus cidadãos nos principais assuntos do país – a democracia ou governo do povo, da maioria – e não apenas a participação cosmética de poder votar nos períodos pré-determinados.

Palavras-chave: democracia, República, política, mito, povo.

ABSTRACT

SOARES, André Márcio Neves. O mito da democracia brasileira. 2024. Orientador: Dirley da Cunha Júnior. 222 f. Tese (Doutorado em Políticas Sociais e Cidadania), Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2024.

The modern notion of democracy developed throughout the 19th century and became established in the 20th century and is linked to the ideal of popular participation, which dates back to the Greeks, but which was enriched by the contributions of the French Revolution, the English Liberal Representative Government and, finally, the American Revolution, which were experiences of human liberation and affirmed their autonomy. The participatory democracy regime is a regime where it is intended that there are effective control mechanisms for civil society under public administration, not reducing the democratic role just to voting, but also extending democracy to the social sphere. Participatory democracy or deliberative democracy is considered a model or idea for justifying the exercise of political power based on public debate between free citizens with equal conditions of participation. It advocates that the legitimacy of political decisions comes from discussions processes that, guided by the principles of inclusion, pluralism, participatory equality, autonomy and social justice, confer a reordering of the logic of traditional political power. In Brazil, the belief in the democracy as a panacea for all our ills came through, ironically, a military coup in 1889 that founded the Republic. Since then, between periods of free elections and decades of military dictatorship, Brazilian democracy has never been more than a myth pursued, albeit rhetorically, by the same elites who have always sought to take over from the State. The people, brutalized in the republican coup and deceived over the last 150 years, still yearn for a form of government that promises active participation of its citizens in the country's main affairs – democracy or government of the people, of the majority – and not just the cosmetic participation of being able to vote in pre-determined periods.

Keywords: democracy, Republic, politics, myth, people, citizen.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 A DEMOCRACIA COMO ORDEM IMAGINADA NA HISTÓRIA	21
1.1: A democracia antiga	21
1.2: A democracia moderna	31
1.3: A democracia contemporânea	64
1.4: A democracia monitória	127
2 A DEMOCRACIA COMO ORDEM IMAGINADA NO BRASIL	134
2.1: O conchavismo brasileiro	134
2.2: A subdemocracia brasileira	143
2.3: A subcidadania no Brasil	150
3 A DEMOCRACIA COMO ORDEM IMAGINADA DO NECROESTADO BRASILEIRO	170
3.1: A violenta democracia no Brasil	170
3.2: A democracia brasileira no século XXI. Mas qual democracia?	190
3.2.1: Democracia em pauta: uma perspectiva histórica à luz da Constituição Federal de 1988	190
3.2.2: Políticas Públicas ou a aporia do Estado provedor? A social democracia no Brasil	192
3.2.3: Crise política ou risco sistêmico: a Economia Política do espetáculo	198
3.3: A necropolítica de Estado como agente multiplicador das nossas desigualdades brutais	206
CONSIDERAÇÕES FINAIS OU O ÓDIO À DEMOCRACIA	215
REFERÊNCIAS	220

INTRODUÇÃO

A palavra democracia não soa muito bem na língua portuguesa. Além disso, ela não é autoexplicativa, justamente por não ter origem na nossa língua (ainda que nem todas as palavras de origem portuguesa tenham). O que queremos dizer é que a palavra democracia não significa muita coisa sem uma outra palavra muito mais importante: história. De fato, sem o entendimento correto do que foi e tem sido a democracia ao longo da história humana, é possível que cada povo a pronuncie de acordo com a história local, ou seja, conforme a capacidade cultural de cada povo.

Nesse contexto, o trabalho aqui proposto visa mostrar a democracia no âmbito da República brasileira, sem olvidar a sua dimensão histórica. Em outras palavras, trataremos de empreender um breve passeio histórico acerca da democracia como ordenamento político, desde que ela foi formulada na Grécia antiga, até sua instituição e desenvolvimento no Brasil. Não se almeja desenvolver um tratado sobre esse tema, é bom que fique bem claro, mas colher os elementos mais significativos da história da democracia, para que possamos compreender sua filial brasileira, em todas as suas nuances.

O objetivo mais geral da investigação, portanto, é demonstrar que esse regime político, até pela sua própria natureza mítica, jamais se estabeleceu efetivamente em solo pátrio. Com efeito, nossa pesquisa fundamenta-se no entendimento de que a democracia brasileira tem sido, desde que saímos da forma de governo imperial para a republicana, um simulacro das várias formas democráticas que veremos mais adiante. Os objetivos específicos propostos e alcançados estão, por assim dizer, imbricados em cada um dos capítulos aventados, e melhor detalhados logo abaixo.

Para tal desidério, consideramos importante discorrer no primeiro capítulo sobre a história da democracia ocidental, que não passou, se muito, de uma experiência radical nas fronteiras da pequena “pólis” ateniense, durante míseros 200 anos. E talvez nem esse pequeno lapso de tempo seja suficiente para justificar o enaltecimento da forma de governo radical dos muitos atenienses, pois alguns filósofos da época, como o próprio Platão, preferiram reverenciar a militar oligarquia espartana, ou melhor, a timocracia de Creta ou Lacedemônia, como a forma de governo ideal que busca as vitórias e as honras. Paradoxal? Complexo? Nem tanto. Se entendermos que o significado da democracia para aqueles povos da região ática é absolutamente diferente do significado da atual democracia representativa

contemporânea, poderemos fluir melhor na nossa compreensão do que foi afinal a democracia e por que ela chegou até nós.

De fato, o que houve em Atenas foi muito mais uma improvisação, motivada pelo aprofundamento das tensões entre a classe mais afortunada e os menos favorecidos, do que uma ordem pensada e calculada para o bem de todos. O significado que chegou até nós, e ao qual nos apegamos como a tábua de salvação da humanidade (ocidental, diga-se de passagem), quase nada faz referência ao paradigma de governo daquela época.

Ademais, veremos com mais riquezas de detalhes que a própria ideia de democracia de assembleia não foi uma invenção ateniense, como o senso comum nos ensinou. Realmente, para todo pesquisador que procure ser o mais fiel possível ao fato histórico, é fundamental ir atrás do passado mais longínquo disponível de cada fenômeno social. Nesse sentido, a ideia de um regime de governo tão inusitado quanto efêmero para aquela quadra histórica, como nos faz crer os livros que sobreviveram dos filósofos ocidentais, não traduz, de maneira alguma, a trajetória da democracia dos muitos. Veremos com um pouco mais de detalhe essa questão no capítulo I. Apesar disso, e para efeito desse trabalho, trataremos de utilizar as fontes/autores ocidentais que retratam a democracia como feito ateniense apenas por uma questão de conveniência.

Logo, não chega a ser incrível que um regime de governo tenha permanecido no imaginário dos seres humanos por mais de dois mil anos com uma força tão grande que se tornou hegemônico nos últimos 70 anos. Mesmo que ainda existam regiões do planeta onde a democracia não é vista com bons olhos – algumas delas hoje na dianteira do progresso econômico, como é o caso da China -, ela paira no ar desses locais como um tufão pronto para devastar tudo o que estiver a sua volta. De uma certa maneira, a inspiração democrática ajuda esses países onde a democracia nunca foi realmente experimentada a avançarem em direção ao bem-estar do seu povo, salvo quando impedidos pelos interesses das grandes potências de cada momento histórico.

Mas será que a ordem imaginada da democracia, mesmo nos locais que se declararam sob a égide desse regime político, desde que nos foi apresentada pelos filósofos e historiadores gregos, é digna desse nome na atualidade? Como diz Dunn (2016, p. 32):

O que é muito estranho (a bem da verdade, bizarro) é o fato de esse termo, infinitamente transliterado ou traduzido em todas as línguas modernas, ser o antigo substantivo grego 'demokratia', que em sua origem significa não uma base para legitimidade ou sistema definido por suas boas intenções ou nobre missão, mas tão somente uma forma particular de governo, forma que, por quase dois mil anos de história dessa palavra, tal como pensada pela maioria esmagadora dos que a usavam, provara-se enormemente ilegítima na teoria e quase igualmente desastrosa na prática.

A palavra democracia, a despeito da sua força mítica como um pretense governo do/para o povo, foi muito mais uma palavra política, para um período histórico de rupturas políticas entre classes atenienses, do que um conjunto ordenatório jurídico-político que tivesse sido pensado para o benefício de todos.

Não admira, pois, que os principais expoentes da filosofia grega, como Platão e Aristóteles, não tenham sido defensores da democracia. Muito pelo contrário! Até mesmo o grande historiador Tucídides criticou-a. No seu livro "História", ele defendeu que a democracia dificultava a política de relações exteriores com seus vizinhos, além de conturbar a política interna de alianças. Como o consenso da maioria poderia sempre vigorar, com a balbúrdia das intermináveis discussões nas assembleias? Como mitigar os ranços das partes que restavam minoritárias nas eleições? Foram perguntas que Tucídides não soube responder. Por isso mesmo, limitou-se, na maioria das vezes, a tentar descrever a experiência democrática, não sem deixar transparecer na sua narrativa sua desaprovação ao que considerava o orgulho excessivo, a ganância e o julgamento corrompido de uma sociedade extasiada pelo seu próprio poder.

No livro "A República", de Platão, a democracia não é o eixo principal da obra. Mesmo assim, ela acaba sendo um dos pilares dessa ideia ao longo da história subsequente a ele, como no livro "A Política" de Aristóteles. O que é mais interessante é que Platão, ao discutir as várias formas de governo para uma cidade-estado, se posicionou contra a República, ainda que em parte. É bem possível que sua assertiva contrária a esse regime de governo tenha justificativa nas suas próprias origens de pertencimento. Já Aristóteles, discípulo mais rebelde de Platão, foi ainda mais enfático sobre sua postura contrária à democracia. Para ele, essa não era uma boa forma de governo, pois não era a favor de toda a comunidade, mas de interesse dos pobres. O princípio dessa ideia, que era para ele indefensável, era a simples vontade da maioria de forma arbitrária, brutal, sem nenhum tipo de reflexão para o bem maior da comunidade: a sua união.

A palavra *demokratia* permaneceu muito mais uma retórica no mundo grego, na maior parte do tempo, do que propriamente um regime de governo estável, como o senso comum nos faz pensar. Carregamos o fardo de apostar nossas fichas em uma forma de governo que se mostrou fracassada quando, justamente, ela mais teve proeminência. O Estado democrático contemporâneo, ou pós-moderno para alguns, cada dia mais fragmentado internamente, recorre a apenas um nome de alcance planetário para definir a base legítima da autoridade política, mesmo consciente das falhas inerentes a esse regime, expostas na primeira, e única vez, que orientou as ações de um corpo político de uma cidade-estado.

Nessa toada, a principal falha da *demokratia* era, por sua própria natureza de aqodamento político, a incapacidade de formar cidadãos que defendessem a democracia para além dos interesses específicos em conflitos determinados, e que também estivessem convictos de que qualquer outra forma política concorrente aos interesses do conjunto social fosse ilegítima. É por isso também que a lenda de um governo do/para o povo na sua forma mais radical, como foi a experiência ateniense, pode ser entendida como um Estado em armas permanente; um Estado militar e militarizado, visto que não se chegava a um consenso apaziguador entre as classes sociais, muito menos entre suas inúmeras tribos, configurando, em última instância, uma ditadura da maioria enfurecida por séculos de subjugação da parte mais abastada, a classe oligárquica dos alcmeônidas.

Assim, mesmo em Atenas, berço da filosofia ocidental, os cidadãos andavam armados, atentos ao que se passava ao seu redor. Na Revolução Americana, dois mil anos depois, que vai praticamente encerrar o ciclo histórico da Idade Moderna, sob o lume dos acontecimentos na antiguidade clássica, os mais radicais defensores da democracia no Novo Mundo, também adotarão esse comportamento.

Pode parecer redundante, mas apenas na Revolução Francesa foi possível pensar em democratizar a *demokratia*. Realmente, se depois da experiência grega, a democracia permaneceu no imaginário coletivo com a potente dubiedade de um regime político dos “muitos”, portanto de livre deliberação, embora perigoso, pois facilmente poderia levar ao caos, à desordem popular, é fácil entender os motivos que levaram os “poucos” que assumiram o controle do mundo ocidental, depois do período de derrocada da hegemonia militar marítima ateniense até a Revolução Francesa, a manter distante dos “muitos” a possibilidade de uma nova tentativa desse porte.

Ainda no primeiro capítulo, veremos como o mito da democracia foi revertido para o cotidiano factível do consenso, ao longo das “Idades” da história. Este será o nosso primeiro desafio, ainda que não o mais importante, pois a ordem imaginada da democracia que chegou até nós, brasileiros, em nada se parece com o período grego em que a maioria, os “muitos”, de fato comandaram a política naquela pequena cidade-estado da região ática. E mais. Veremos também, sucintamente, como a Revolução Francesa ressuscitou o fantasma do povo no poder, acirrando mais ainda os ânimos entre as classes sociais.

Como bem ressalta DUNN (2016, p.32):

Os cidadãos de Atenas dos séculos V e IV a.C. governavam a si mesmos em medida assustadora para os padrões atuais. O que eles entendiam por democracia (originalmente, palavra sua) era o extraordinário complexo de instituições que lhes permitia viver desse modo. Não há população moderna que possa governar a si mesma desse modo.

Donde se pode entender que a democracia com nova roupagem, desde a queda daquele paradigma ateniense, passando pela Idade Moderna de supremacia inglesa, até a nossa contemporaneidade, de supremacia total do sistema produtor de mercadorias – capitalismo -, capitaneado pelos Estados Unidos da América, na sua etapa mais aguda que é o neoliberalismo, estabeleceu novos limites internos e externos em cada nova cidade em que se instalou, em cada país onde se infiltrou e, mais atualmente, em cada bloco onde passou a reger os destinos da população.

Se o rótulo democrático serviu para conceder algumas vantagens concretas para os cidadãos, o preço pago por essas vantagens adquiridas ao longo da história tem sido cada vez mais maior. Sob a égide dos pressupostos constitucionais, exige-se obediência cega. O Estado democrático de direito funciona como uma espécie de guilhotina legal aos não submissos ao ordenamento jurídico-político. A violenta lei da democracia representativa impera sobre o corpo social impondo a ordem econômica no tempo e no espaço de cada cidadão. A coerção arbitrária do livre-arbítrio tem sido proclamada em nome, paradoxalmente, da liberdade e da propriedade. O filósofo inglês John Locke, se vivo estivesse, ficaria chocado.

A democracia que chegou ao século XX e que adentra ao século XXI do mundo em vertigem, não é um regime político que governamos a nós mesmos. Mais uma vez recorremos a DUNN:

A democracia representativa moderna tem mudado a ideia de democracia a ponto de torná-la irreconhecível. Mas, ao fazê-lo, ela deixa de ser uma ideia relacionada aos irremediáveis perdedores da história para se identificar com os mais contumazes vencedores. (ob. cit., pág. 33)

Após discorrermos sobre a história da democracia - sem a pretensão de esgotar tal assunto, frise-se -, abordaremos, nos capítulos seguintes, o tema desse trabalho, qual seja, a democracia brasileira e suas peculiaridades. Pois, se a prática da democracia radical (a *demokratia*) em Atenas foi uma experiência pontual e desastrosa, no Brasil a democracia representativa que domina as ações políticas da aventura capitalista contemporânea global sequer pode ser nomeada dessa forma.

O mito da democracia brasileira é uma narrativa complexa, que entrelaça as aspirações de uma nação com os desafios e deficiências históricas que ela enfrentou. Embora o Brasil seja oficialmente uma república democrática, a jornada rumo a uma democracia robusta e inclusiva tem sido marcada por períodos de regime autoritário, turbulência política e desigualdade social.

A experiência democrática contemporânea do Brasil começou em meados do século XX. Em 1964, um golpe militar derrubou o governo democraticamente eleito, inaugurando um período de ditadura militar que durou até 1985. Durante este período, as liberdades civis foram restringidas, a dissidência foi reprimida e os opositores políticos enfrentaram perseguições. O regime militar deixou um impacto duradouro no cenário político do país, moldando a narrativa da democracia como uma luta contínua contra as forças autoritárias.

A transição do regime militar para a democracia em meados da década de 1980 foi um momento marcante na história brasileira. A adoção de uma nova constituição em 1988 foi uma prova do compromisso da nação com os valores democráticos. Contudo, o legado do regime militar lançou uma sombra sobre o processo democrático. A concentração de poder nas mãos de algumas elites políticas, aliada à corrupção generalizada, tornaram-se desafios persistentes.

Nas últimas décadas, o Brasil passou por períodos de crescimento econômico e progresso social, mas estes desenvolvimentos positivos têm sido frequentemente acompanhados por escândalos políticos e casos de disfunção governamental. Escândalos de corrupção, como a investigação da Operação Lava Jato, revelaram corrupção profunda nas esferas política e empresarial, minando a confiança do público

nas instituições e reforçando a percepção de que a democracia no Brasil é frequentemente comprometida pela corrupção.

A desigualdade social continua a ser um problema generalizado no Brasil, com persistência de disparidades em termos de riqueza, educação e acesso a serviços básicos. Estas desigualdades contribuem para um sentimento de desilusão entre muitos cidadãos, que sentem que o sistema democrático não cumpriu a sua promessa de proporcionar igualdade de oportunidades e justiça para todos.

Além disso, a ascensão de líderes populistas e a polarização do discurso político tensionaram ainda mais o tecido da democracia brasileira. Debates sobre questões como conservação ambiental, direitos indígenas e justiça social tornaram-se pontos críticos, destacando as profundas divisões na sociedade brasileira.

Enquanto pressuposto que formula a tese, destacamos que: o mito da democracia brasileira, portanto, é o de uma luta contínua pela verdadeira representação, justiça social e pela realização de ideais democráticos. Embora tenham sido feitos progressos, os desafios persistem e a narrativa da democracia no Brasil continua a evoluir em resposta à complexa interação de forças históricas, sociais e políticas. Em última análise, o sucesso da democracia brasileira dependerá da capacidade do país enfrentar estes desafios e construir uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

Infelizmente, para nós, o famoso aforismo do templo de Apolo em Delfos – Conhece-te a ti mesmo e conhecerás os deuses e o universo – não pode ser aqui aplicado. Não fomos feitos cidadãos/ãs para conhecer os deuses e a nós mesmos ou para conhecer as regras da nova sociedade capitalista industrial que chegava com força ao nosso país. Sequer surgimos como República, para que os “muitos” e os “poucos” pudessem entrar no famoso consenso da época que veremos no capítulo 1 do governo misto. Realmente, o soluço republicano esteve muito mais para um acordo entre os “poucos” e os “pouquíssimos”, sem participação popular, do que uma demanda do povo. Se o “povo”, como imaginação política, só tomou forma com a Revolução Francesa, aqui o povo serviu apenas de pretexto ao mundo que se democratizava, com o predomínio atual do regime democrático representativo partidário. É com esse último pensamento que os capítulos 2 e 3 serão escritos.

O capítulo 2 dedica-se a esmiuçar os principais fatores que levaram o Brasil a se tornar uma República sem estar pronto para ser uma democracia, ou seja, a tornar-se, na prática, uma República oligárquica de direitos (não por acaso a denominação “República Democrática de Direitos” só surgiu com a Constituição de 1988). De fato,

mostraremos no primeiro tópico que a índole conchavista das classes dominantes, as elites de cada fase história, sempre imperou no Brasil. Como consequência disso, denunciaremos no segundo tópico esse fenômeno como uma rede complexa de estruturas informais de poder, clientelismo e política local que coexiste ao lado das instituições democráticas formais de poder, que irá desembocar numa espécie de subdemocracia, talvez o termo correto fosse uma pseudodemocracia. Por fim, no terceiro tópico desse capítulo, vamos discorrer sobre a falta de cidadania plena para todos, ou seja, de direitos políticos, econômicos e sociais, e até religiosos, para todos os cidadãos e as cidadãs, representada por uma não-cidadania em muitos aspectos e para a maioria do povo brasileiro, que chamaremos de subcidadania.

Aliás, esse advento oligárquico não está associado ao período republicano, permeando a nossa sociedade, na verdade, desde a invasão dessas terras pelos portugueses. Como diz Comparato (2017, p.18):

O regime colonial, instaurado no Brasil no início do século XVI, foi fundamentalmente marcado pela doação de terras públicas aos senhores privados, e pela mercantilização dos cargos públicos, formando-se destarte um regime oligárquico binário: ou, se se preferir, misto, isto é, público-privado, associando os potentados econômicos privados aos principais agentes do Estado.

Se fizermos um recorte temporal para o ano de 2024, é forçoso perguntar: estamos tão distantes assim do século XVI?

Na sequência, o capítulo 3 tratará de desmistificar a democracia brasileira após a redemocratização, apesar do grande apelo midiático nesse sentido, ao apontar a continuidade da necropolítica como política de Estado: a violenta democracia brasileira como agente multiplicador das nossas diversas desigualdades.

Nas considerações finais, procuramos sintetizar a dicotomia hoje existente entre o ódio à democracia e a denominada democracia monitória, para entender os motivos que levaram o Brasil a eleger um candidato, Jair Messias Bolsonaro, com forte apelo ditatorial nas eleições majoritárias de 2018, para depois retirá-lo da cena política sem direito à reeleição.

Justificativa

O último século tem sido produtivo em termos de estudos sobre a democratização racial no Brasil. De fato, desde Gilberto Freire, Florestan Fernandes e Octávio Ianni no passado; bem como autores/as mais recentes como Lilia Moritz Schwarcz, Antônio Sérgio Alfredo Guimarães, Roger Bastide, Fernando Henrique Cardoso, no período mais recente, essa questão vem sendo abordada com maior ênfase por estudiosos dentro (e fora, porque não!) de nossas fronteiras. Contudo, a democracia como regime político que determina que o poder emana do povo e é exercido pelo próprio povo ou por seus representantes, e que tem sido alvo de escrutínio ao longo da história ocidental, em especial aqui o estudo da democracia brasileira como regime político parece ser ainda inédito no país. Nesse sentido, autores nacionais como José Murilo de Carvalho, Paulo Bonavides, Fábio Konder Comparato, Renato Lessa, Mary Del Priore, Wanderley Guilherme dos Santos, entre outros, sem olvidar da contribuição de autores estrangeiros, como Robert Kurz, Achille Mbembe, Jacques Rancière, entre outros, irão nos ajudar a configurar um quadro da trajetória peculiar da nossa democracia brasileira, a qual inseriu parte de seus cidadãos no sistema republicano de votação de alguns dos membros das oligarquias do país, o que acarretou uma democracia violenta, no sentido de forçar os cidadãos aptos a votar apenas nos candidatos pertinentes ao extrato social mais abastado, além de perpetuar a longa história de desigualdade social que o país sempre possuiu.

Tese

Democracia é um regime político em que os cidadãos no aspecto dos direitos políticos participam igualmente — diretamente ou através de representantes eleitos — na proposta, no desenvolvimento e na criação de leis, exercendo o poder da governação através do sufrágio universal. No Brasil, os direitos políticos foram garantidos a uma parcela da população, portanto nem todos os cidadãos brasileiros puderam votar, como uma espécie de favor das classes dirigentes ao longo da história, e não propriamente das lutas históricas da população brasileira para garantir seu direito de escolher os representantes que mais se identificavam com as questões sociais.

Problema

Se assumirmos como verdadeira a máxima de que toda cidadania de fato e de direito começa pela conquista da população, de qualquer país, de garantir sua primazia na escolha dos representantes que mais se identificam com o objetivo incondicional de promover o bem-estar geral da população, sobressai a pergunta que vai atravessar o trabalho em busca de compreensão a esta formulação: como podemos chamar de democracia nosso regime de governo que sempre esteve atrelado às oligarquias nacionais ao longo do período republicano?

Objetivo Geral

Demonstrar que a democracia brasileira nunca passou de um mito em solo nacional, pois sempre esteve a reboque dos conchavos políticos das elites dominantes históricas, e estas, por sua vez, buscaram a primazia dos seus interesses como classe social, orientadas pelo grande capital transnacional.

Objetivos Específicos

Os objetivos específicos, definidores dos percursos empreendidos na pesquisa e balizadores deste tracejar, são:

- Analisar o trajeto da democracia ocidental como fenômeno histórico para melhor entendimento da nossa própria história;
- Examinar o peculiar percurso da democracia brasileira ao longo dos quase 150 anos de República;
- Procurar compreender como a democracia brasileira esteve sempre sob o jugo do grande capital internacional, com o beneplácito das nossas elites dominantes, e sem nenhuma grande revolução nacional que barrasse a atual necropolítica do Estado brasileiro.

CAPÍTULO 1: A DEMOCRACIA COMO ORDEM IMAGINADA NA HISTÓRIA

1.1: A DEMOCRACIA ANTIGA

Pode parecer uma heresia dizer isso, mas é bem possível que as primeiras “assembleias” tenham acontecido no Oriente, mais precisamente na Síria e na Mesopotâmia. Estas “assembleias”, conhecidas como *ukkin* em sumério e *puhrum* em acadiano, podem ter sido as “assembleias primitivas” que o estudioso dinamarquês Thorkild Jacobsen (1904 – 1993) identificou terem florescido no início do segundo milênio (a.C.) na Babilônia e Assíria. De fato, há evidências arqueológicas confirmando que, quase dois mil anos antes da experiência democrática ateniense, o poder e a autoridade dos reis já eram restringidos pela pressão vinda dessas “assembleias”.

Nessa mesma linha, o professor de política na Universidade de Sydney, Austrália, JOHN KEANE (2023), sustenta que a tese de que Atenas foi o berço da democracia é falsa, e que ela se deve muito a figuras como o inglês George Grote (1794 – 1871), banqueiro, acadêmico, político e cofundador da University College London.

Contudo, a “era da democracia de assembleia” se estabeleceu no imaginário popular pela demonstração de genialidade e coragem dos atenienses que, por dois séculos, foram capazes de ultrapassar as barreiras estabelecidas pelos oligarcas e formar um dos primeiros experimentos de autogoverno popular. É desse ponto que começa nosso trabalho.

A democracia, como foi estabelecida no imaginário popular através dos tempos, nunca existiu. De fato, pegando a etimologia da palavra “democracia”, oriunda do grego antigo δημοκρατία (*dēmokratía* ou “governo do povo”), é fácil perceber que jamais houve um “governo do povo”. Com efeito, mesmo quando lá atrás os atenienses reuniam-se nas ágoras, para discussões e deliberações públicas, sabe-se que apenas uma parte da população da cidade tinha permissão para participar, a saber, os homens atenienses, desde que cidadãos livres.

Segundo HARARI (2015), “ordem imaginada” são normas sociais que não se sustentam em instintos arraigados nem em relações pessoais, mas na crença em mitos partilhados. O objetivo dessa crença seria a construção de uma sociedade melhor, no sentido da sua funcionalidade. Assim, para que um grande número de pessoas que não se conhece coopere entre si, é imprescindível o acreditar na

igualdade em essência. É bem conhecida a frase de Voltaire que diz: “*Deus não existe, mas não conte isso ao meu servo, para que ele não me mate durante a noite*”.

Por conseguinte, temos aqui bem claro que a igualdade dessa “ordem imaginada” não se sustenta apenas por crenças voluntárias. Uma parte específica dela está atrelada à violência imposta por alguns dos nossos semelhantes com maiores recursos coercitivos. Mesmo no berço da democracia ocidental, as resoluções dos problemas não visavam a população em geral, ainda que tenhamos que contextualizar a época, mas apenas os interesses do grupo que se autodefinia como cidadãos e, se pudermos olhar com um pouco mais de cuidado, veremos que mesmo dentro desse grupo havia maiores e menores beneficiados. Em outras palavras, até mesmo entre seus pares, os cidadãos atenienses buscavam obter privilégios e facilidades que os beneficiassem ante os outros. Sócrates sabia o que falava quando disse: “*Nenhum verdadeiro bem pode ser trocado por dinheiro. E, no país das almas, no país dos verdadeiros bens, nada do que aqui está à venda merece ser comprado*”.

Assim sendo, é justo supor que essa forma de governo, a democracia, já estava viciada no seu nascedouro? E se estava, por que sobreviveu até os dias atuais, pelo menos seu espectro, quando tantas outras formas de governo sucumbiram? Pois mesmo que tenhamos outras formas aqui e acolá, é fato que a democracia ergue-se, ainda hoje, como um mito a ser perseguido pela maioria dos países. A “ordem imaginada” que está posta na sociedade moderna em geral é que apenas a democracia deve prevalecer. Apenas para ela vale a pena o esforço de todos os cidadãos do atual mundo globalizado. Aos discordantes, sejam eles países ou grupos de pessoas, restam as consequências da barbárie impetrada deliberadamente. A história dá voltas nela mesma.

À luz da história, o conceito de democracia proposto pelos atenienses sofreu mudanças significativas até a modernidade. Realmente, é irônico que esse regime político tenha sido inventado antes mesmo da era cristã por um membro da oligarquia aristocrática alcmeônida de Atenas, de nome Clístenes, por motivos egoístas (Everitt, 2019, pág. 115). Apesar da deposição do tirano Psístrato com apoio da Cidade-estado altamente militarizada de Esparta, a verdade é que boa parte do “*demos*” estava satisfeita com o longo reinado desse tirano. Assim, contando com a revolta popular ocorrida nessa intromissão de Esparta nos assuntos internos de Atenas, Clístenes percebeu que sua chance de governar, juntamente com seu clã, só poderia acontecer

através de uma solução radical: o chamamento do povo para o seu grupo de apoiadores.

Ao perceber que o modelo de governança autoritário do passado não seria mais aceito e suportado pelo cidadão comum, Clístenes adotou profundas reformas políticas com o intuito de preservar seu clã no poder, e ele mesmo liderar sua *pólis*. Nesse sentido, diferentemente do paradigma moderno, a democracia ateniense não foi representativa. Ao contrário, e muito devido ao reduzido número de habitantes para a quantidade atual, a política era exercida pela quase totalidade dos cidadãos locais. Então, se assumimos como verdadeiro o início da democracia como um regime político em que o povo, na sua maioria, debatia e aprova todas as leis, por que começamos essa tese afirmando que a democracia jamais existiu? Em outras palavras, se o termo grego para governo do povo define uma experiência de que fato ocorreu, ainda que por um breve período histórico em Atenas, onde está o erro?

O erro está, justamente, na abrangência do “povo”. Ora, os cidadãos atenienses com direito a voto eram apenas os homens adultos. O restante da população – mulheres, comerciantes e artesãos estrangeiros estabelecidos na cidade (metecos) e escravos – era completamente excluída dos seus direitos civis. Isso é importante para fazer compreender o alcance da ideia democrática, pois essa parcela da população local representava mais da metade dos viventes. Dessa maneira, a democracia em Atenas estava restrita apenas a uma minoria da população. Mas, se a democracia era o governo do povo, e a maioria do povo não tinha seus direitos civis preservados, como o mito democrático avançou?

Em primeiro lugar, é preciso entender o momento histórico em que a ideia democrática apareceu. De fato, o mundo helênico era muito reduzido, já que nenhuma cidade-estado grega chegou a ser uma grande potência do mundo conhecido até então, como foi a Pérsia, por exemplo. As dezenas de cidades-estados que formaram o berço da civilização ocidental viviam em escaramuças regionais que embotaram a expansão territorial delas, para além do que hoje é chamado de península grega. Nessa toada, pensar a democracia como parceira da economia capitalista da modernidade não faz o menor sentido. Realmente, a democracia ateniense foi imaginada apenas como um regime político que desse sustentação a um grupo político para permanecer no poder, a princípio sem qualquer vinculação com a esfera econômica da cidade, apesar de reconhecermos que uma coisa acaba implicando na outra, de maneira dialética. Contudo, ainda que o clã de Clístenes fosse

expansionista, apenas quase dois mil anos depois a esfera política começou a se subordinar efetivamente à esfera econômica.

O que de fato estava em jogo quando a ideia democrática apareceu naquele canto de mundo não foi o crescimento econômico, a redução das desigualdades sociais ou a extensão dos direitos civis para toda a população, mas a união de forças contra os diversos inimigos locais e regionais, assim também das ameaças estrangeiras. Portanto, o mito democrático só pode ser salvo pelo surgimento do povo como força militar. É conhecida a batalha de Salamina, e logo depois a batalha de Plateia, pela libertação de toda a Grécia do jugo persa. Para Heródoto, considerado o maior historiador grego até hoje, os grandes debates que antecederam esses acontecimentos foram os mais importantes da história da democracia grega. Afinal, não estava em risco apenas a sobrevivência das *poleis*, mas o triunfo da própria democracia. Naqueles tempos, libertar-se de um império despótico expansionista só era possível pela combinação de dois fatores: a necessidade de sobrevivência e a união dos locais para permanecer lutando.

Desse modo, faz sentido o suposto discurso do grande democrata ateniense Péricles, segundo Tucídides, quando ele proclama que:

Temos um regime que nada tem a invejar das leis estrangeiras. Somos antes, exemplos que imitadores. Nominalmente, como as coisas não dependem de uma minoria, mas, ao contrário, da maioria, o regime se denomina democracia. No entanto, se, em matéria de divergências particulares, a igualdade de todos perante a lei é assegurada, cada um, em virtude das honras devidas à posição ocupada, é julgado naquilo que pode ocasionar sua distinção. No que se refere à vida pública, as origens sociais contam menos que o mérito, sem que a pobreza dificulte a alguém servir à cidade por causa da humildade da sua posição. (Pinsky, 2021, págs. 96/97)

Dito isso, é deveras paradoxal o exemplo dado pela democracia ateniense. Explico melhor: ao mesmo tempo que lutaram juntos, estavam lutando um contra o outro. Afinal, longe de constituírem uma nação, um conceito sequer existente naquela época, eram grandes rivais numa região árida por natureza. Ora, se todos dependiam dos suprimentos vindos de fora, a liberdade de viver era muito mais que um conceito filosófico, mas uma necessidade de vida mesmo. Nesse sentido, derrotar Xerxes era derrotar uma possível extinção do mundo que conheciam e no qual viviam. Tanto assim que nem bem destruíram os perigos oriundos da conquista persa, Atenas ergueu o seu famoso muro de proteção, não mais contra os estrangeiros, mas contra sua principal rival, Esparta, e as cidades-estados suas aliadas.

Todavia, o grande ensinamento que a democracia ateniense ofereceu aos pesquisadores foi mostrar que o próprio *demos*, quando empoderado na sua posição de dominância política, ou seja, quando os cidadãos atenienses de fato tiveram que atuar politicamente na ágora em tempos turbulentos como os antes descritos, eles agiram de forma tirânica, embevecidos pela glória insensata da supremacia no mundo helênico, como relata Everitt (2019, p. 334/354). A história mostrou que o exemplo ateniense tem se repetido ao longo dos séculos, da mesma maneira que outras formas de governos menos democráticas. Assim, o argumento aqui é que o poder exercido pela democracia, quando extrapolou os muros da cidade jônica de Atenas, bem como da nação estadunidense na atualidade, reverte-se em um poder de feições autoritárias e totalitárias para todos os outros cidadãos que não os dessa sociedade hegemônica.

A efêmera democracia romana vai demonstrar esse argumento de maneira diferente. Com efeito, diferentemente da democracia exercida em Atenas, que foi a sociedade que mais perto chegou da utópica presunção de participação universal, a democracia romana sequer chegou a ser digna deste nome, posto sua flagrante ilusão. Realmente, quando o poder econômico da plebe mais bem-sucedida ficou insuportável para os patrícios latifundiários, estes trataram de absorver parte dos ricos plebeus, principalmente os comerciantes, na esteira do processo de expansão do império romano, porém de maneira lenta e gradual, para dar tempo a si mesmos (os patrícios) de se organizarem melhor politicamente junto à nova classe que se impunha, que era um arremedo de burguesia plebeia, ávida por participar do exercício privilegiado do poder.

O historiador e crítico literário grego da Ásia Menos, Dionísio de Halicarnasso, descreve a posição do povo desde a constituição da cidade, na época do mitológico Rômulo, ao esclarecer o modelo monárquico instaurado:

À Assembleia do senado atribuiu a honra e o poder de decidir sobre todas as questões que o rei lhe submetesse e de fazê-lo por meio de voto. Ela deveria ser guiada pela maioria. Ao povo em geral, concedeu os seguintes três poderes: eleger os magistrados, sancionar as leis, decidir sobre a paz e a guerra, se o rei assim o desejasse. No entanto, mesmo assim, a autoridade do povo não estava fora de controle, pois a aquiescência do senado era necessária. O povo não votava em massa, mas era convocado pelas cúrias, e aquilo que parece bom para a maioria das cúrias era em seguida deferido pelo senado. (Pinsky, 2021, p. 104/105)

Nessa toada, tal apanágio dos abastados da vez foi permitida pela tradicional aristocracia como um mal menor, uma aliança sob o comando desta, com o intuito de

conter o avanço sem retorno de uma classe considerada inferior, mas que, por motivos econômicos, agora pressionava por maior influência política. A propósito, Rouland (1997, p. 59/99) vai dizer que:

No momento, tendo neutralizado seus inimigos, declarados ou potenciais, tanto à esquerda como à direita, pode dar-se ao luxo (patricios) de dissimular os seus avanços no domínio do poder por meio de uma mentira descarada: a da democratização das instituições.

É curioso notar que os grandes filósofos dessa época, especificamente Platão e seu pupilo Aristóteles, sempre tiveram uma posição de desconfiança, senão de reprovação, sobre os méritos da democracia, em relação aos defeitos inerentes a ela. Assim, para Platão, se é verdade que na democracia triunfa a liberdade, pública e privada (mesmo os atenienses já possuíam um esboço da esfera privada que hoje, na modernidade, assume o protagonismo ante pública), esta contém, em si mesma, o germe da desordem, porta aberta para a futura tirania. Do mesmo modo, para Aristóteles a democracia é um regime político perigoso, pois, ao contrário do que pensavam seus contemporâneos, ela é um governo de muitos (pobres) contra poucos (ricos) e, como tal, assume proporções despóticas, tanto maior quanto mais radical, ou seja, ao arrepio da lei. Por isso mesmo ele recomendava não a democracia, mas a “Politia”, ou o governo resultante de uma combinação entre a democracia e a oligarquia, ou seja, um governo misto. Como diz Costa (2012, p. 20), “...a tese mais afortunada é, eventualmente, a desconfiança no potencial desregramento dos muitos e a necessidade de por freios e vínculos à temível, destrutiva potência do “demos”.

Em segundo lugar, é primordial entender a democracia como um regime político atípico e esporádico na história humana, salvo a partir das duas grandes revoluções que moldaram o mundo moderno, quais sejam, a Revolução Francesa e a Revolução Industrial. Não por acaso, quando o inimigo maior, os persas, foram definitivamente afastados, e as rixas locais recomeçaram, a unidade grega logo se desintegrou. Olhando a história passada da democracia, ou escovando a história a contrapelo, como dizia Walter Benjamin, vemos que o hiato temporal da efetiva participação do “demos” na civilização helênica foi mais importante como utopia do que como um duradouro regime político. Por consequência, a Roma republicana sequer chegou a ter essa experiência efetiva de participação popular na sua política. O livre acesso de

todos à justiça ensejou apenas um efeito demagógico, pois, como disse Tito Lívio, “[...]a preponderância de alguns grandes sempre triunfa sobre a liberdade do povo”.

É por este motivo que discordamos de autores que já trataram sobre a história de Roma¹. Se o próprio Cícero (Da República, 2011), talvez o maior pensador grego da Roma antiga, entendeu que nenhum dos três regimes listados no pensamento grego – monarquia, aristocracia e democracia – era o ideal de governança, e imaginou um regime híbrido dos três anteriores, um tipo de “república” adequada para as condições romanas de governabilidade, é porque ele percebeu o quão desequilibrado é o modelo democrático. Assim, nos distinguimos dos autores que porventura sejam aqui mencionados, no sentido de não considerar o governo misto proposto por Cícero para a constituição romana uma experiência de comprovação democrática.

Ora, a mensagem que Cícero queria passar ao propor um *quartum genus*, ou seja, um quarto tipo de regime político, era, nada mais, de que era preciso buscar uma solução baseada na moderação entre os interesses dos nobres e da plebe. O princípio da participação popular em Atenas difere totalmente do princípio romano, ainda em vigor na modernidade, e que é o princípio da igualdade. Realmente, se os atenienses experimentaram uma pujante participação política por quase dois séculos, a experiência romana não poderia ser igual, posto que a base foi sempre a desigualdade e a hierarquia. Roma jamais foi democrática se olharmos pelo prisma de Atenas. O máximo que a maior civilização do mundo antigo conseguiu alcançar, ainda que também por um breve lapso de tempo, foi um período republicano, com a cidade unificada sob um regime de trocas e contribuições recíprocas entre os cidadãos.

Destarte, ao citarmos o exemplo romano de República ao longo do trabalho, sempre teremos em mente um discurso político sob a égide da conciliação, da concórdia, sempre que possível, entre os atores que dela fazem parte, e não da predominância de um desses atores em relação aos demais. A democracia ateniense foi erigida pelo ideal da participação radical dos seus cidadãos. Roma preferiu atenuar essa participação radical da plebe, da *multitudo*, por temer os humores desta. Os patrícios já sabiam, baseado nos acontecimentos passados, que a *multitudo* pode variar de temperança muito rapidamente, além de mudar a própria composição ao

¹ Porém, pela importância deles, inclusive para o presente trabalho, não podemos ignorar os pontos de concordância e, por isso mesmo, os aqui citamos.

longo do tempo. Uma multidão bestializada poderia colocar tudo a perder num curto período, sem que os poucos (nobres) pudessem interromper a tempo a derrocada².

É por isso que a *lex romana* tratou de forma enviesada o poder vindo do povo. De fato, a construção histórica dos juristas do “medieval” passou a afirmar que o povo romano detinha o poder, mas que o próprio povo romano havia entregado aquele poder ao imperador. Como as massas não eram vistas como confiáveis no governo, perdura a ideia na trajetória de supremacia romana, mesmo depois das quedas da parte ocidental (fim da antiguidade em 476 d.c.) e da parte oriental (fim da idade média em 1453), de uma maior confiabilidade no governo monárquico. Porém, este deveria evitar a tentação das perversões tirânicas e se valer da ajuda dos poucos (nobres). Ao povo caberia, apenas, uma simbólica aclamação do que foi decidido no topo. Ora, este modelo está longe da ideia, já longínqua nesse momento, da democracia ateniense. Um governo misto em que o povo serve apenas para uma espécie de *acclamatio* está mais para uma conciliação entre os que realmente estão no poder, do que um poder repartido igualmente por todos os seus cidadãos.

Justamente por entendermos o conceito de democracia como um regime político que só pode assim ser definido pela participação de todos os cidadãos de maneira uniforme, sem privilégios individuais nas decisões a serem tomadas, com todos sendo sujeitos da ação a ser reivindicada, e arcando com os ônus e recebendo os bônus dessa ação, a história da democracia deve ser entendida na contemporaneidade como a verdadeira utopia do ser humano. E esta só foi vivida/experimentada uma única vez, como retrata Finley (1988, p.31):

... a democracia ateniense era direta, não representativa, em dois sentidos. O comparecimento à Assembleia soberana era aberto a todo cidadão, e não havia burocracia ou funcionários públicos, exceto uns poucos escriturários, escravos de propriedade do Estado que faziam registros inevitáveis, como cópias de tratados e leis, listas de contribuintes inadimplentes e similares. O governo era, assim, “pelo povo”, no sentido mais literal. A Assembleia, que detinha a palavra final na guerra e na paz, nos tratados, nas finanças, na legislação, nas obras públicas, em suma, na totalidade das atividades governamentais, era um comício ao ar livre, com tantos milhares de cidadãos com idade superior a 18 anos quantos quisessem comparecer naquele determinado dia. Ela se reunia frequentemente durante o ano todo, no mínimo quarenta vezes, e, normalmente, chegava a uma decisão sobre o assunto a discutir em um único dia de debate, em que, em princípio, todos os presentes tinham o direito de participar, tomando a palavra. Isegoria, o direito universal de falar na Assembleia, era algumas vezes empregado pelos escritores gregos como sinônimo de “democracia”. E a decisão era pelo voto da maioria simples daqueles que estivessem presentes.

² O maior receio era que os muitos (plebe) se tornassem servis a falsos sedutores.

Donde perguntamos: em qual outra época desde então houve condições análogas?

Por fim, em terceiro lugar, é ainda mais importante ter em conta o caráter ambíguo desse regime de governo, pois promete a igualdade política para os desiguais, civil e economicamente falando. Aristóteles (2017) já sabia da dificuldade de existir um Estado verdadeiro, com uma constituição verdadeira, pois questionava quem poderia ser o comandante de “*uma massa assim tão imensa*”, e quem seria o arauto, senão o “*Estentor*”?³ A democracia ateniense foi inigualável exatamente por isso, ou seja, não se pode ter todos (ou a grande maioria) ao mesmo tempo, por muitas vezes ao longo do ano, para decidir o destino de todos. A grande utopia, que nem Thomas More conseguiu realizar no seu livro homônimo (2017), reside no fato de que em todas as civilizações conhecidas pela história, e a imaginada pelo próprio, jamais foi possível dar cabo desse gargalo social. Em outras palavras, a cidade igualitária de Morus, não por acaso chamada de Utopia, possuía classes sociais bem diferenciadas e, ainda que ele promova a apologia da primazia do interesse público, a verdade é que no livro escrito mais de mil e quinhentos anos depois da experiência em Atenas era bem visível, ainda que eufêmica, a disposição dessas classes ao longo do corpo cidadão.

Dessa maneira, partindo desse pressuposto, apenas os cidadãos atenienses, em um curto período de história, míseros duzentos anos, foram capazes de se pensarem iguais a tal ponto de não haver distinções entre eles, politicamente falando. Mas nem assim, se olharmos do ponto de vista econômico, eram iguais os cidadãos atenienses. E isso fazia toda a diferença na hora mesma do encontro entre ele. Tucídides (apud Finley, 1988, pág. 36) é bem claro quando diz:

Nem é a pobreza obstáculo, pois um homem pode trazer contribuições para sua pólis independentemente da obscuridade de sua condição. A ampla participação pública nos negócios de Estado, inclusive ‘daqueles com fracassos pessoais, dos socialmente isolados, dos economicamente inseguros, daqueles em instrução’, não levou a ‘movimentos extremistas’. Há evidências de que poucos realmente exerciam o direito de falar na Assembleia, que não tolerava disparates. Ela admitia, em seu comportamento, a existência de perícia política, tanto quanto perícia técnica, e confiava e alguns homens, em qualquer período determinado, para

³ É um personagem da *Iliada*, um dos heróis que participaram do cerco de Troia, segundo Homero. Sua voz era tão forte como a de 50 homens potentes. Segundo um escólio a Homero, Estentor foi fulminado pelo deus Hermes, após desafiá-lo num duelo de falsetes e ter perdido.

estabelecer linhas alternativas de conduta política das quais se pudesse valer.

Por consequência, pode-se apreender do que disse Tucídides que mesmo na Assembleia, onde todos se consideravam iguais e podiam se expressar quando achassem conveniente, não havia de fato igualdade. E mais... Está claro nas palavras de Tucídides que as diferenças que carregavam nas suas vidas pessoais importavam muito. Tucídides não explica, mas é óbvio que o homem que era fracassado, ou isolado por qualquer motivo, ou ainda analfabeto não se sentia em condições de igualdade para dialogar com os mais bem-sucedidos ou mais bem-aventurados. Desse modo, pode-se vislumbrar uma ágora repleta de cidadãos atenienses, aos milhares mesmo, aos murmúrios, onde apenas poucos falavam para todos. A maioria apenas ouvia e votava. A genuína experiência ateniense da democracia era, por ela mesma, também uma ordem imaginada.

1.2: A DEMOCRACIA MODERNA

A cronologia das idades históricas da saga humana não é fácil de delimitar. Em verdade, na maioria das vezes uma se sobrepõe à outra. Além disso, é sempre bom ter em mente que a história contada como sendo da humanidade está muito aquém do seu intento. A universalidade da história do ser humano não passa da história do mundo ocidental, visto e relatado por esses povos que habitaram a parte mais a sudoeste do continente europeu. Por isso mesmo, falar em história da democracia parece falho e presunçoso. E de fato é. Ainda que os escritos que chegaram até nós, de maneira mais rápida e impactante, tenham sido dessa região, é sempre bom lembrar que o mundo não se resumia apenas a esta parte do planeta. Sendo assim, a democracia moderna do ocidente é o regime de governo de uma sociedade limitada que, por razões que não nos cabe discorrer nesse trabalho, conseguiu se destacar e se impor aos demais cantos da Terra.

Esclarecido esse ponto, é preciso agora assentar a ideia de que a democracia que supostamente teria vingado na modernidade, na verdade, não foi uma democracia *stricto sensu*. Ao contrário, incorporando a filosofia política do medievo, o governo monárquico foi o que realmente prosperou, amparado pela experiência da idade histórica anterior (Idade Média), em consonância com o ressurgimento de um fenômeno político, social e econômico: a cidade. É o fortalecimento da cidade, com o respectivo crescimento populacional, que vai dificultar o substrato sociopolítico e institucional do governo de um só. Realmente, a partir do Renascimento, na transição da baixa Idade Média para a Idade Moderna, ou, se preferirem, na transição do período feudal para o período mercantil, o revigoramento das cidades nessa região evitou debacle final da democracia.

É evidente que o que chamamos aqui de democracia no período mercantil em nada tem a ver com a democracia ateniense. Desde o período medieval já se tinha pacificado a ideia que o governo dos muitos era perigoso e instável. O que vai prosperar ainda mais no que já se acostumou a chamar de Idade Moderna é o governo misto. Só ele, apesar de concretas particularidades que o diferenciam também do período anterior, foi capaz de manter no imaginário popular a ideia lendária de um governo da *multitudo*. Com efeito, apesar do absolutismo monárquico ter se aprofundado em duas das principais partes da Europa ocidental, a saber, Inglaterra e França, em outras partes dessa região a cidade continuava a ser o centro político de

cada sociedade, principalmente na Alemanha e na Itália. Para além disso, a força política das cidades não desapareceu de repente. Como explica Costa (2012, pág.36):

Em segundo lugar, mesmo onde se afirma um governo monárquico, não por isso o papel também político desaparece de imediato. Estamos diante de um processo complicado e frequentemente contraditório, que coincide em substância com a criação daquela forma de organização do poder que chamamos de 'Estado'. Nas grandes monarquias desenvolve-se um processo de centralização dos poderes: os poderes dispersos nas comunidades e nos territórios são gradualmente reconduzidos ao vértice monárquico, ao qual será atribuída uma soberania que se pode chamar de 'moderna'.

Por consequência, o longo processo de concentração dos poderes nas mãos de um só decorreu das persistentes autonomias locais, onde as cidades continuavam a desempenhar um papel preponderante, mesmo no interior das grandes monarquias. Como essas cidades funcionavam de forma rigidamente hierárquica e não existia um sujeito juridicamente unitário, o soberano só poderia governar numa dicotomia entre conflito *versus* sinergia com as cidades e os seus diversos estratos sociais sobre os negócios do reino. Ora, é justamente dentro desse problema político entre o governo do um e dos muitos que se retroalimentou a fórmula do governo misto.

Na aurora do período moderno, talvez o primeiro em importância a desenvolver esse debate político-jurídico tenha sido o filósofo de origem florentina Nicolau Maquiavel. Para este, conhecedor da história de Roma através dos escritos do historiador grego Políbio, restava descobrir os motivos que permitiam a um ordenamento jurídico como a *respública*, durar no tempo e resistir às forças, internas e externas, que a empurravam para a decadência e a dissolução. Sua conclusão de que só o governo misto é capaz de manter vivo esse ordenamento jurídico pode parecer simples, mas ela não é tão simples assim. Explico melhor: para começar, Maquiavel não admitia alternância entre o governo do um e o dos muitos. Caso o ordenamento vigente fosse o da *respública*, também só poderia haver um tipo de governo, qual seja, ou um governo dos poucos ou um governo dos muitos.

Convém explicar que Maquiavel entendia como governo misto um instrumento que permitia a mescla dos diversos componentes, ou humores, da cidade: os patrícios e o povo ou os nobres e a plebe. Só esse estrutural dualismo de sua configuração sociopolítica, baseado no papel fundamental do conflito na vida da *respública*, pode determinar o verdadeiro elemento propulsor da grandeza de Roma. Assim, ciente de que o conflito não é, necessariamente, uma valência destrutiva, Maquiavel percebeu

que a longa trajetória de Roma só foi possível porque o conflito ensejou a concretização de determinadas instituições “*que permitiram aos diversos componentes da cidade desenvolver um papel na própria cidade, como partes reconhecidas do mesmo ordenamento*” (Costa, p. 39).

Apesar de não pertencer originariamente ao mundo moderno, o governo misto só recebeu a devida atenção a partir da visão de mundo de Maquiavel e seus contemporâneos. Ao invés do pressuposto original da concórdia para legitimá-lo na era medieval, agora o que o definia era o equilíbrio entre os humores da cidade, o que ocasionou, indubitavelmente, uma dinâmica histórica potencialmente benéfica para Roma. Esse era o segredo. A chave do sucesso milenar de uma civilização como a romana residiu nas construções e desconstruções do próprio êxito, a partir dos recorrentes conflitos de interesses e expectativas entre os “poucos” e os “muitos”, ou seja, entre os nobres e o povo. O grande problema que se apresentava para Maquiavel, baseado na sua reflexão material, era que Florença estava longe de ter as mesmas condições que a Roma antiga. Seus escritos terminaram por demonstrar essa reflexão. Por isso mesmo, não deixam de ser interessante os escritos de Napoleão Bonaparte sobre a obra de Maquiavel. A certa altura do que escreveu, Bonaparte (1977) diz:

Quando são conquistados, Estados que se habituaram a governar-se por leis próprias e em liberdade, por três modos se pode conservar a posse: primeiro – arruiná-los; segundo – ir morar com eles; terceiro – deixar que vivam com suas leis, arrecadando um tributo e criando um governo de poucos, que se mantenham amigos. Esse governo, tendo sido formado por aquele príncipe, sabe que não sobreviverá sem a sua amizade e poder, e, evidentemente, tudo fará para conservá-lo. Por meio de seus próprios cidadãos, com maior facilidade se conservará o governo de uma cidade acostumada à liberdade, do que de outra qualquer maneira” (1977, p. 30).

É bem provável que a constatação da diferença entre Roma e Veneza, a despeito do mito que Veneza oferecia ao mundo europeu, através dos seus escritores, como uma república por excelência, tenha incomodado bastante Maquiavel. A lógica das distinções buscada pelo “*Ciomp*”⁴ era baseada numa igualdade radical que eliminava a possibilidade de um conflito benéfico para a cidade. Em outras palavras, a revolta dos mais humildes diante dos estratos mais ricos da população almejava a

⁴ Plural de *Ciomp*: os denominados cardadores de lã na época em Florença, no último quartel do século XIV. Populares que se revoltaram contra a aristocracia dominante em 1378, chefiada pela poderosa dinastia dos Médicis.

exclusão da parte adversa, e não uma espécie de *mixtio*, ou mescla dos componentes, e conduzia o conflito não à estabilidade da cidade, mas à sua ruína. Desse modo, apesar de Maquiavel saber que o povo não é uma besta de muitas cabeças, ele não era confiável. E justamente pela capacidade de percepção do povo de escolher os melhores entre os “poucos” para representá-los, o governo misto era ainda mais recomendável.

Por conseguinte, a interpretação “conflitualista” de Maquiavel está na base da manutenção dos poderes do um e dos “poucos”. Para que o governo misto, onde os “muitos” escolhem e os “poucos” governam, consiga se sustentar, não basta apenas o conhecimento de que o povo possui seus próprios méritos na escolha dos seus representantes, a quem julgam os melhores. Muito menos a certeza de que os instintos irracionais dos “muitos”, da *multitudo*, aparecerão quando os interesses e perspectivas de longo prazo não forem percebidos a contento. Nem o príncipe sozinho nem os “poucos” podem se safar da ruína se a cidade como um todo não estiver disposta a garantir a estabilidade de suas instituições. Como bem enfatiza Costa (2012, p.44):

É verdade, de fato, que o governo se estrutura em instituições diversas, inspiradas respectivamente na lógica dos muitos, dos poucos e do um. Também é verdade, porém, que a distinção entre os poucos e os muitos nas estruturas institucionais não corresponde a uma análoga distinção na sociedade. O governo misto torna-se um instrumento (diríamos) de engenharia institucional a serviço da aristocracia cidadina.

A visível amargura contida nos conselhos sarcásticos de Maquiavel ao príncipe resulta do seu conhecimento histórico de que o governo misto, cedo ou tarde, interrompe seu ciclo de equilíbrio entre conflito e participação, e pode ser empregado em diversas direções. O pote de ouro, no fim do arco-íris, não chegaria para o governo misto de Veneza, pois o equilíbrio contido no conflito entre os patrícios e o povo não chegaria a promover a inclusão de grupos e de interesses diversos na unidade da *república*. Portanto, para Maquiavel, não importava tanto a direção tomada pelo novo ordenamento jurídico, após a finitude da função de conexão entre sociedade e instituições. Ele sabia que a ruptura desse equilíbrio iria gerar um instrumento de organização institucional que legitimaria uma nova estrutura de poder. Sua linda Veneza jamais seria uma potência mundial como foi Roma. Nesse sentido, Bonaparte (1977) ainda comenta:

Estas cidades trazem sempre por bandeira, nas revoltas, a liberdade e suas antigas leis, que jamais esquecem, nem com o passar do tempo, nem com a influência dos benefícios recebidos ... Entretanto, quando as cidades ou províncias habituaram-se a viver sob o domínio de um príncipe, destruída a sua geração – porque estão acostumados a obedecer e, faltando-lhes o príncipe antigo, não se lembrem de eleger entre eles mesmo um novo – não sabem viver livres. Deste modo, são poucos habituados a tomar das armas e, em tais circunstâncias, mais facilmente se ganhará a estima do povo e assegurar-se-á sua fidelidade. (1977, p. 31)

Na modernidade, a partir do século XVI, o governo misto passa a ser muito mais um instrumento de imaginação política, do que as tendências que o momento vai apresentando. Por incrível que possa parecer, a concentração de poder nas mãos do um acentua-se rapidamente, enfraquecendo o tipo de governo pelo monarca no âmbito das leis. Felizmente, na principal potência mundial emergente, a Inglaterra, o governo misto ainda é encarado como um coringa a ser manipulado no intuito de frear as ambições tirânicas da monarquia. Persiste a ideia entre os constitucionalistas ingleses de que o rei pratica seu poder não de maneira solitária, mas no âmbito de um órgão – o parlamento – garantindo assim a voz plural dos súditos. Mais uma vez a mescla entre o poder absoluto do monarca com o tempero do regime republicano vai oferecer os meios de se evitar o pior dos males percebido pelos poucos: a degeneração em uma cultura tirânica.

É importante apreender a extensão dessa tradição da *mixtio* na nova potência mundial como uma espécie de salvaguarda básica para os processos naturais que alimentam a cidade, complexos por natureza pelas singularidades de cada pessoa, família e território. Ora, se o mínimo está garantido, ou seja, se os corpos naturais estão livres de um tresloucado capaz de promover barbaridades contra seu próprio povo, isso só foi possível em razão da paridade entre o natural e o político. Em outras palavras, a garantia na Inglaterra de um ordenamento baseado na *commonwealth*, em que o consenso de homens livres mantém a *respublica*, obriga o soberano a manter um canal ativo de comunicação entre ele e os muitos que são membros da comunidade política.

Nesse sentido, da mesma forma que já dissemos o quão importante é essa mescla do governo misto, é preciso ter em mente que os muitos que são membros da comunidade política inglesa continuam a ser os mesmos de outrora, ou seja, os homens livres (nobres e cidadãos com alguma capacidade para exercer cargos), com exceção dos livres proletários. Para estes, assim como para os servos e as pessoas

do sexo feminino, a participação política era vedada. Logo, esse conjunto de seres humanos que perfazia a maioria dentro da nova potência continuava alijado das decisões tomadas em benefício de “todos”. A papel deles resumia-se a serem governados.

O quadro social apresentado acima é fundamental para o entendimento da sequência histórica da democracia, pois, em plena era moderna, e apesar do consenso parlamentar ser entendido como o consenso de todos, a comunidade da maioria permanece diferenciada e hierarquicamente estruturada. Assim, apenas através do parlamento esses “muitos” podem ter algum tipo de representação nos diversos níveis de governo, na sociedade unificada sob o vértice soberano. É exatamente aqui que ganha corpo político a forma entendida na nossa contemporaneidade como a única boa forma de governo: a democracia representativa.

A democracia representativa, juntamente com o fenômeno do capital sensorial, que hoje em dia permeia as relações subjetivas das pessoas entre o verdadeiro necessitar e a *fake* do desejar, estão transformando uma espécie animal, o animal humano, em seres que, talvez em bem pouco tempo, não reconheçam mais a sua origem e se tornem extraterrestres, no sentido de explorarem territórios fora do nosso planeta.

Como dissemos, neste momento histórico de profundas transformações em todos os ordenamentos da sociedade, é significativo que apenas em um deles, justamente o ordenamento político, tudo mude para que nada precise mudar. Nesse ritmo, o parlamento traduz o jogo de interesses entre as diferentes classes, sem que nunca se tenha certeza do final. Como a história humana é cíclica, ao mesmo tempo em que reciclamos ideias do passado, também substituímos, e somos substituídos, na eterna disputa pelo poder. Assim, delimitamos a história da representação como uma comunidade que, para se fazer visível na sua quase totalidade dos objetivos desejados, autoriza o outro, e os outros poucos, a tomarem decisões em seu nome, como se fosse um só corpo político. Resta delimitado quais indivíduos poderão ser quase sempre os representantes e quais os representados.

A Inglaterra, mais que todos os outros países europeus do início da era moderna, conseguiu essa formação corporal, ainda que, para isso, tenha precisado ser também o mais inclemente no início. O Parlamento de fato passou a representar toda a comunidade, e esta se viu unificada nessa imagem. As regras foram, como

nunca, precisas na forma como essa comunidade devia se comportar perante os condutores desse corpo. As partes tiveram suas identidades sociais ajustadas de acordo com as diferenças de cada uma. O governo misto inglês foi o primeiro da era moderna a usar um (suposto) regime político, a mítica democracia⁵, como arma de diferenciação social.

Nesse raciocínio, é sabido que o governo do vértice soberano, do um, não é incompatível com o apoio das massas, dos “muitos”, pelo contrário. A soberania pode, e deve, se multiplicar em várias estruturas sociais que possam dar suporte aos intercâmbios necessários no âmbito da articulação da soberania e da estruturação da sociedade. A moderna soberania absoluta, que tem como primeiro teórico Jean Bodin, não pode prescindir da *mixtio*. Isso é ainda mais evidente no entendimento de Bodin pois, para ele, como diz Costa (2012, p.54):

Resta, de qualquer modo, indubitável a centralidade que Bodin atribui à soberania no conjunto da ordem: a ordem é, sim, como para a cultura medieval, uma estrutura hierárquica e imodificável, mas o soberano é a sua alma, é a causa determinante da sua unidade. O caráter absoluto da soberania não é, bem entendido, ausência de limites, mas serve antes para salientar a independência do poder em relação a uma investidura popular, à sua perenidade e sobretudo à sua indivisibilidade.

Destarte, como o poder do soberano é indivisível, existe para Bodin um paradoxo que ele enfatiza, mas logo trata de flexibilizar. Para ele, um poder indivisível não pode ser repartido, salvo para sua dissolução. Mas esse mesmo poder pode e deve ser dividido entre sua forma de Estado e sua forma de governo. Essa flexibilização é necessária para que o próprio soberano possa confiar a execução do seu poder às mãos dos “poucos” ou dos “muitos”. O paradoxo se acentua pois, para Bodin, pois até mesmo um governo democrático pode existir sob o manto intangível da unidade soberana, com órgãos representativos. Nesse sentido, o vértice pode

⁵ É interessante o que diz a esse respeito o professor de Filologia Clássica na Universidade de Bari/Itália, Luciano Canfora, no seu livro sobre a democracia, nas págs. 23/24, onde discorre sobre a “*gaffe*” cometida pelo grupo que elaborou o esboço da Constituição europeia (divulgado em 28 de Maio de 2003). A ideia foi imprimir um selo grego-clássico na mesma. O problema foi a utilização de uma versão falsificada das palavras do historiador grego Tucídides sobre Péricles, o maior líder político na Atenas da segunda metade do século V a.c. De fato, Péricles jamais disse que “*o poder está nas mãos não de uma minoria, mas de todo o povo*”. O que era realmente “*caro*” para os atenienses, e para todos os gregos de uma forma geral, era a liberdade. Nesse sentido, ainda segundo o professor já citado: “...não existem textos de autores atenienses que tenham louvores à democracia” (CANFORA, 2004, págs. cit.).

mesmo abrir mão dos “poucos” melhores por excelência, para permitir o acesso da massa às assembleias, cargos públicos e às magistraturas.

Então a era moderna começou nem tão moderna assim. Pelo menos no que se refere às ideias políticas que vigoraram na sua aurora. A centralização do poder nas mãos de uma monarquia absoluta ainda possuía os mesmos elementos políticos da era medieval, que, por sua vez, trouxe vários componentes da história antiga, como vimos até agora. A ciclicidade da história afirma-se aqui como uma espécie de imperativo categórico kantiano. Em outras palavras, o poder soberano age com todos os recursos possíveis, os meios disponíveis, para que a sua máxima se torne uma lei universal.

O soberano pode, a seu bel-prazer, tornar o povo relevante novamente nas questões políticas, conclamando-o a participar de distintas funções na gestão do poder. E o faz! A representação é o instrumento ideal para dar a legitimidade necessária para a nova ordem política e suas estruturas de sustentação. O leitor atento perceberá que a artimanha por trás dessa conclamação é otimizar o comando dos melhores. Pois apenas os “muitos”, o povo, formatado em um conjunto estruturado e diferenciado como a representação política, pode delegar o poder aos nobres, os “poucos”, sem o risco maior de um conflito.

Foi essa a nova ordem política que chegou até nós como uma autêntica democracia representativa. É o consenso dos “muitos” para que os “poucos” comandem. Ainda hoje, em pleno século XXI, existem países que adotam integralmente esse formato, tal como a Inglaterra, que mantém a figura do vértice soberano (hoje em dia apenas como memória de um passado glorioso), o governo de “poucos” e a *acclamatio* dos “muitos”.

Se fizermos uma analogia com a mitologia grega, a democracia ao longo da história pode ser entendida como uma fênix, pois está sempre entrando em auto-combustão para renovar-se, ou melhor, ressurgir das cinzas do seu próprio ninho. A auto-combustão é inevitável pelo potencial de conflito que o consenso entre partes das diferentes classes do corpo social de uma comunidade pode gerar. O ressurgimento pode ser entendido pela necessidade vital que esse mesmo corpo social tem de se renovar sempre sobre as mesmas bases políticas, com roupagem aparentemente nova, mas que no fundo retrata a velha disputa pelo poder. A história da espécie humana é a história de sobrevivência e adaptação. Uma implica a outra. Assim, na era moderna o soberano não sobrevivia muito tempo sem se adaptar aos

reclames dos “muitos”, nem aos conluios dos “poucos”. Estes também não sobreviviam sem as benesses do um, nem as escolhas da *plebs*. Esta última não suportaria tanta opressão sem a esperança de dias melhores, através da sua representação no parlamento pelos poucos melhores, com a permissão do um, do soberano.

Assim, o governo misto representa a fênix na sua forma mais simbólica de imortalidade. Quando a democracia radical ateniense vingou, o ser humano já era um animal sedentário há milhares de anos. Só que essa democracia ateniense não pode ser confirmada na sua historicidade⁶. Só restam alguns relatos de como ela foi efetivamente vivida naquele momento. Diferentemente, a continuidade desse regime político está bem documentada, a partir da ascensão de Roma. É possível perceber a pobreza intelectual dos escritores que delimitaram esses períodos históricos como se fossem *tabula rasa*, no sentido aristotélico⁷. Sinceramente, entender o até agora breve percurso histórico do animal humano (breve em comparação à existência da vida no planeta) como se a tal “consciência” tivesse aparecido do nada, como se a nossa história não fosse uma sucessão de acontecimentos que, para o bem ou para o mal, conduziram a nossa caminhada ao ponto no qual nos encontramos, é de uma obtusidade que arre pia.

A democracia representativa ou governo misto, para quem preferir, sobreviveu nos últimos séculos, quiçá dois milênios. Como um biombo que se retrai nas horas mais difíceis, como em momentos de tirania ou regimes totalitários, e se expande nos momentos de maior participação popular, como a já descrita democracia radical ateniense ou nas democracias liberais hodiernas. E não só sobreviveu como se modificou/aperfeiçoou, à medida que avançou *pari passu* com o progresso tecnológico. De fato, é possível verificar a aceleração do conhecimento das coisas pelo ser humano e o crescente domínio da natureza, principalmente a partir do século

⁶ Voltamos a Canfora (ob. cit., págs. 24/25) para lembrar o que ele escreveu sobre as *Histórias*, de Heródoto, segundo o qual Clístenes teria copiado o tipo de democracia política existente na Pérsia. Ainda segundo Canfora, Heródoto lamenta-se do fato de os Gregos, durante suas leituras públicas, não terem aceitado esta afirmação. Heródoto desconfiava que isso decorria do preconceito tipicamente ateniense de que a democracia seria uma “invenção” grega.

⁷ Aristóteles entendia que a consciência era desprovida de qualquer conhecimento inato, tal como uma folha em branco a ser preenchida. Mais recentemente, John Locke usou esse argumento para dizer que todas as pessoas nascem sem conhecimento algum, e todo o processo do saber só pode se dar através da experiência. Este é o fundamento do “*empirismo*” na idade moderna. A cíclica história do ser humano, através da filosofia política, vai evoluir a partir desse modelo moderno para a crítica do absolutismo, e da contestação do poder como direito divino ou como atributo inato, já que todos os seres humanos nascem iguais.

XV, como a grande invenção de Gutemberg⁸, a descoberta do Novo Mundo ou mesmo a criação da *internet*, que é o mais recente capítulo na busca do ser humano pela imortalidade⁹.

Não é surpresa, portanto, que os acalorados debates filosóficos sobre a melhor forma de governança tenham se dado entre os principais teóricos das potências da época, especialmente na Inglaterra. Bem como é provável que a combinação da necessidade de conciliação dos anseios dos “muitos” e dos “poucos” com o alargamento das fronteiras do mundo até então conhecido e a vultuosa perspectiva de enriquecimento dos Estados empreendedores tenha sido o estopim para uma época turbulenta para a democracia representativa. Realmente, a intransigência parlamentar de não ceder às pressões do soberano, bem como o endurecimento do Rei na questão econômica, na tentativa de angariar mais recursos para aproveitar as novas oportunidades que o progresso traz, acabou ocasionando o rompimento do tênue equilíbrio entre as classes e gerando um conflito armado, uma guerra civil no século XVII, também conhecida como Revolução Inglesa.

Ora, em um governo misto, em que todos os atores estão de certa forma envolvidos - ainda que aos “muitos” (povo) caiba, a princípio, apenas referendar os interesses dos “poucos” (nobres) e do um (soberano) -, a quem resta a decisão do conflito? A resposta tem sido dada pela história e é simples: a ninguém. Em outras palavras, ainda que saibamos que os conflitos armados sempre foram decididos, tanto interna como externamente, por ações de indivíduos (classes ou nações), o fato é que a disputa pelo poder, a longo prazo, não gera vencedores nem vencidos. Talvez por essa lógica, o capital da contemporaneidade se acostumou a promover grandes acordos entre nações, mas deixando sempre aberta a porta para conflitos localizados. Afinal, se, como já dissemos, a história dos seres humanos é a história da sobrevivência e da adaptação, os conflitos armados podem ser vistos sob essa ótica, na medida em que a expansão e a supremacia dos homens sobre a natureza afeta, necessariamente, as vidas de todos os seres vivos que coabitam o planeta.

⁸ Johannes Gutenberg (1400 – 1468) é considerado, até hoje, o responsável pela revolução da imprensa, por ter desenvolvido um sistema mecânico de tipos móveis para a produção em massa de livros impressos, economicamente rentáveis para o novo mercado de produção de produtos escritos, como livros e periódicos.

⁹ A quem interessar possa, vale a leitura do livro de John Gray, *A busca pela imortalidade – A obsessão humana em ludibriar a morte*. 1ª. Edição. Rio de Janeiro. Record. 2014.

Todavia, no âmbito da política, à época da Revolução Inglesa, a resolução do conflito foi reivindicada pelo soberano. O argumento principal foi a possibilidade de dissolução da ordem e instalação da anarquia, se rompido o equilíbrio. Isso, todavia, não era viável, uma vez que romper com o parlamento seria comprometer o equilíbrio da “*salus populi*”¹⁰. Como bem diz Costa (2012, p. 60):

Atacar o Parlamento significa *compromentes a salus populi* e pôr em risco sua liberdade: não há, de fato, distinção alguma – é esta a tese de Parker – entre o povo e o Parlamento. O povo existe politicamente enquanto na câmara dos *Lords* e dos *commons*.

O termo representação evoca neste contexto uma relação de identidade – a parte pelo todo – entre representante e representado.

É a partir dessa ideia que o povo é visto como uma realidade composta e diferenciada, além de existir enquanto ordenado e representado pelos magistrados. Se na história antiga o povo era composto pelos cidadãos livres - *demos* em Atenas e *civitas* em Roma -, agora o povo só existe na forma de seu representante, o Parlamento. Deveras, ao perder sua autonomia como ator político, o povo perde seu aspecto mais intimidador, de possuir um humor feroz, de ser uma besta incontrolável. Deixaria de existir uma tensão entre povo e Parlamento, pois o conflito estaria sanado.

O governo misto ainda era o melhor possível, porém não mais como o centro da política. A supremacia representativa, sob o argumento de evitar os ataques à liberdade, retira do *demos* a própria autenticidade que ela vai reivindicar daí para frente.

Enfim, os poucos retornam ao centro do poder com a supremacia do Parlamento. As eleições políticas assumem o arquétipo ideal proposto pelo Parlamento, para arrefecer a pressão popular pela liberdade. Esses poucos estimulam as eleições como forma de manutenção do poder, e só secundariamente como forma de alternância do poder pela mesma classe dirigente. Ao povo serve o papel de legitimador da nova ordem. Ao aceitar passivamente ser governado, o povo regula sua própria função: a submissão ativa. Mas apenas em tese, pois as revoltas e insurgências populares fazem parte da história do homem desde que se organizaram

¹⁰ Máxima do Direito Romano que significa que a suprema lei é a salvação do povo: “*salus populi suprema lex esto*”.

em grupos sociais; a besta humana não amedrontará mais, pela violência em potencial, nem será capaz de retornar ao estádio anterior dos iguais.

O interessante da histórica cíclica, ou seja, a que dá voltas em si mesma, é que apesar da supremacia dos “poucos” (nobres) e a ameaça popular enfraquecida, ainda é preciso levar em consideração os “muitos”. Pois só a partir da percepção de que o povo é uma realidade social diferenciada e que possui direitos iguais (em teoria) como integrante da sociedade imaginada, é que será possível pacificá-lo a ponto de os “poucos” poderem governá-los. Nesse sentido, é a garantia de que os governantes são controlados através de eleições periódicas que apazigua o povo e evita as sublevações. Resta claro que o consenso não acabou, apenas mudou de mãos o poder final, o fundamento mesmo último da nova ordem política. A igualdade agora revela-se através da participação política nas eleições, e não mais na perigosa ideia de liberdade.

Como se pode depreender, o entrave maior desse novo consenso não é o aspecto econômico em si, no passado traduzido na propriedade. O que de fato emperra as relações políticas da futura sociedade capitalista é a relação entre propriedade e representação. Apesar do vínculo entre a diferenciação social e a participação política estar bem assentada nessa nova ordem, é preciso criar mecanismos de contenção aos excessos de um governo popular. É por isso mesmo que o conceito de povo, distinto do conceito dos iguais na antiga história grega, como uma entidade hierárquica e diferenciada vai mitigar as pretensões de participação. Não é por acaso que a constituição fundante que só permite que os proprietários de enormes quantidades de terras sejam os representantes desse povo vai ser a condição *sine qua non* para frear os “muitos” de qualquer ambição maior na participação política.

O resultado desse arbítrio dos “poucos” não podia ser diferente: conflito. Como diz COSTA:

Existem em primeiro lugar instâncias superiores à própria constituição, como os direitos e a liberdade naturais. O direito de voto não pode depender da propriedade porque deve ser referido diretamente à liberdade que compete a cada indivíduo. Esse já é um ponto decisivo de ruptura com a tradição ..., para que uma república não basta a participação (a representação) dos muitos: é indispensável que todos possam fazer sentir a própria voz”. (2012, p. 64/65)

O que não quer dizer, necessariamente, que mesmo entre os muitos não possa haver diferenciação, como de já indicamos. Realmente elas existem. A própria liberdade é um fator de exclusão, portanto, os não livres estão excluídos dessa participação. A valer, é o próprio conceito de liberdade que vai impedir a igualdade de todos. Pois os “muitos” não são “todos”, no aspecto mais geral do termo. Esse modelo aristotélico do *pater familias* ainda persiste na esfera pública da cidade moderna.

É por isso que não faz sentido falar em democracia já nesse momento. Apesar do discurso político da época já evocar a palavra “todos”, como se todos fossem iguais perante a lei, escamoteando a problemática da hierarquização das qualidades, a verdade é que o povo se resumia, como sempre até aquele momento, aos homens livres. Entretanto, o liame entre o direito de votar e a participação política já era inédito, no seu aspecto valorativo. Ainda Costa:

Certamente em toda tradição republicana insistia-se variamente (com diversas ênfases) no papel do povo: este papel era, porém, em substância identificado, em primeiro lugar, com o consenso (a medieval *acclamatio*) que os muitos eram chamados a dar sobre as decisões dos poucos, e, em segundo lugar (e mais corajosamente) com as escolhas dos melhores: valorizar o povo significava acreditá-lo capaz de escolher os melhores, os mais adequados a governar, estabelecido que os poucos comandam e os muitos obedecem. Além disso, fora a intervenção do esquema da representação a tornar possível o movimento ‘ascendente’ dos muitos aos poucos”. (2012, p. 66)

Resta evidente que o consenso passa a vincular o direito de voto à legitimidade do governo. É por este motivo que o direito de voto não se estende a “todos”, mas apenas aos “muitos” que possuem o *status* de sujeitos plenamente capazes de escolher seus representantes. A estes é solicitada a obediência. Aos privados desse direito, a única alternativa é a submissão. Mas aqui precisamos recorrer, mais uma vez, aos filósofos gregos, precisamente ao pensamento socrático. Pois se os melhores devem governar, pelo menos em teoria, mesmo entre os poucos, não está dito, de antemão, quem são os melhores. Então repetimos: afinal, quem são os melhores? Esse dilema socrático¹¹ jamais foi respondido ao longo da história.

¹¹ Conhecido como o dilema de Eutifron, Platão apresenta o questionamento de Sócrates nos seguintes termos: "Então, a piedade (*τὸ ὅσιον*) é amada pelos deuses porque é piedade, ou é piedade porque é amada pelos deuses?" Se trouxermos para o âmbito teológico-filosófico, podemos apresentar da seguinte forma: "A moral é comandada por Deus por ser moral ou é moral por ser comandada por Deus?"

Para as tradições da época, o consenso adotou como verdade a ordem imaginada da democracia representativa, em que os “poucos” são chamados a comandar os “muitos”. A pergunta nunca respondida foi deixada de lado, em razão da própria incapacidade teórica de encontrar uma resposta satisfatória, de acordo com os interesses da classe dos nobres. Restou a vã filosofia de que os “poucos” a serem escolhidos devem ser reconhecidos como tais pela comunidade. Aos “muitos”, ou seja, à parcela do povo apta a exercer o direito de voto, deveria caber a fiscalização da atuação dos seus representantes eleitos. É o momento da sedimentação do governo misto no imaginário popular, onde todas as classes estão envolvidas no jogo do poder, cabendo a cada um o seu respectivo papel: ao soberano moderar, aos “poucos” governar e aos “muitos” fiscalizar. É nesse sentido que o ordenamento jurídico-institucional está formatado. A democracia ocidental liberal, em pleno século XXI, já completa mais de cinco séculos de sucesso.

O poder não pode ser do povo, porque o entendimento ainda vigente é de que se deve evitar o risco de uma nova Atenas, ou, em termos mais atuais, o risco do mítico anarquismo. Desde que as formações humanas evoluíram para o modelo de pequenos agrupamentos de pessoas em prol de objetivos comuns, quais sejam, a sobrevivência e a adaptação, na remota época dos caçadores-coletores, a liderança de alguns, os futuros “poucos” da era moderna, sempre foi necessária para o sucesso de um grupo, em detrimento de outro. Por isso, mesmo na época do matriarcado elucidado por Bachofen¹², que Engels nos trouxe de forma brilhante, a ideia anarquista sempre foi apenas uma ideia, um mito ou lenda propagado pelo objetivo libertário de cada grupo.

A ideia que vigorou em boa parte do mundo dito civilizado, não necessariamente desenvolvido em igualdade de condições, é de que esse poder deveria ser repartido entre três instituições, a saber: um corpo legislativo que propõe as soluções, ou seja, as leis (o senado, formado pelos “poucos”, que no passado constituíam a aristocracia e que hoje são os latifundiários); o corpo da magistratura que se encarregava da execução dessas leis (hoje o aparelho judiciário do Estado contemporâneo); e as assembleias populares que acolhiam ou rejeitavam as propostas do senado. Salta aos olhos, já de antemão, o declínio civilizatório do atual momento histórico, haja visto que a democracia representativa involuiu com a perda

¹² Para melhor entendimento ver: ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. São Paulo. Boitempo. 2019 (especialmente os três primeiros capítulos).

dessas assembleias populares. Não à toa, saímos da concretude da vida laboral para a liquidez fetichista do mundo digital. Bauman (2007; 2010) antecipou o que hoje vivemos, período que alguns denominam de pós-modernidade, em quase duas décadas. Para ele, a sociedade da vigilância nada mais é do que a sociedade dos “poucos”, hoje ínfimos, com o poder de influenciar a vida dos “muitos” ainda mais ampliado. A miséria do capitalismo globalizado é a fortuna dos descendentes alcmeônidas atenienses.

Entre o período que vai de meados do século XV até a Revolução Francesa no século XVIII, o governo misto estabeleceu os alicerces da República vindoura ao “regular” a propriedade da terra aos cidadãos sem, contudo, desequilibrar as maiores posses dos nobres. Um governo representativo não podia se dar ao luxo de deixar nas mãos do um, o soberano, a posse de toda a terra. Nem mesmo a totalidade das terras nas mãos dos “poucos”. Se a representação deve ser aceita pela virtude dos que forem eleitos, é preciso que os futuros representados tenham um mínimo de dignidade para saber (sempre em teoria) escolher. Assim, antes do trágico advento capitalista dos “*cercamentos*” na Inglaterra, dignidade era sobrevivência. E sobrevivência era um punhado de terra. A sociedade equilibrada pressupunha uma sociedade de pequenos, médios e grandes proprietários de terra. Só assim o povo, na verdade os “muitos”, se sentiria legitimado nas suas escolhas.

Apesar de soberania e representação terem sobrevivido em modelos de ordem política diferentes, Thomas Hobbes vai inverter a lógica do governo misto, mesmo sendo um ardoroso defensor da unidade da soberania. Para ele, a soberania gera conflitos entre os diversos órgãos. Assim, a antiga *mixtio*, referente ao governo misto, nada mais é do que a divisão dos poderes. Percebendo a representação como uma ponte entre a sociedade e o governo, bem como o governo misto como a forma político-jurídica de consolidação das diferenças sociais, Hobbes usou esse olhar sobre o ser humano e a sociedade criada pelo mesmo para aventar a ideia de uma existência original do animal humano antes mesmo de qualquer ordem política. Assim, igualdade e liberdade seriam a condição natural do ser humano. Contudo, avançando nessa hipótese, entendeu as dificuldades dos seres humanos de colocarem em prática esses conceitos sem a existência de um poder superior. Donde chegou ao termo máximo do seu conceito “jusnaturalista”: o contrato social. Para ele, Hobbes, os seres humanos inventaram o soberano, criaram a ordem política, em um ato voluntário, proposital e consensual.

Essa foi justamente a linha que Costa (2012) seguiu:

O ser humano é por natureza dominado pela necessidade; para satisfazer as próprias necessidades cada um visa a maximização do próprio poder, sem que possam ser identificados limites objetivos para a expansão do direito-poder do sujeito. O resultado é uma conflitualidade inevitável que põe cada um diante do risco da morte. Autoconservação e destrutividade se entrelaçam. Para conservar a si mesmo é preciso, então, sair do estado de natureza: é preciso acordar-se contratualmente para inventar o soberano. O direito-poder de cada um será consignado ao soberano que, fortalecido pelo direito-poder de todos, terá um poder irresistível e realizará a ordem: a ordem impossível em estado de natureza é realizada pelo soberano. O objetivo é alcançado: graças ao poder absoluto e irresistível do soberano acaba o conflito e é garantida a cada um a segurança. (2012, p. 74)

O desfecho desse cenário já é bem conhecido: o fim do governo misto como até então era exercido em nome do povo, com a substituição desse mesmo povo pelo predomínio do conceito de indivíduo. Se a ordem não existe, mas deve ser criada; se o ser humano na natureza é só conflito; e se a liberdade e a igualdade andam juntas no estado natural da humanidade, então o povo é um mito. A lenda do sujeito coletivo dotado de relações internas e falácia de uma estrutura que lhe confira unidade precisa ser desconstruída para o que existe de fato para Hobbes: uma multidão de sujeitos. Apenas com a invenção do vértice a humanidade cria o corpo político capaz de tornar-se uma sociedade civil, ou seja, uma cidade estruturada e pacificada, como os gregos entendiam a *pólis*. Nessa toada, o soberano nada mais é do que um grande sujeito artificial, dotado das condições mais adequadas para que a ordem imaginada da sociedade possa repousar sua cabeça. Dessa maneira, os representados só passam a existir politicamente quando a personagem inventada unifica todos em volta do seu poder.

A chave para o tipo de sociedade imaginada por Hobbes é a representação. Como uma peça de teatro, é esta representação que vai colocar em cena os diversos atores políticos. A transferência do poder dos muitos para o poder do um se dá de forma dialética: natural porque a naturalidade mesma da existência pacífica entre os seres humanos não é possível sem algo superior a todos que os represente; artificial porque esse ser soberano não existia, não fazia parte da inauguração societária dos muitos, ainda que, como já dissemos, é também um mito a concepção de qualquer agrupamento humano sem lideranças. O choque da concepção formulada por Hobbes é tornar sem efeito a tradição. De fato, apesar de aceitar a ideia do caráter unitário da soberania, comprometido pelo governo misto, portanto, pela divisão dos poderes,

essa soberania é forjada como um deus *ex machina* que vai, enfim, criar uma ordem, que sem ele não é possível de acontecer.

A polarização hobbesiana aparece tendo por um lado o soberano, a quem cabe criar e dar sustentação política aos “muitos”, e, por outro lado, esse “muitos”, a quem cabe aceitar a subordinação, com o intuito de assim viver em segurança. A sério, essa polarização é mutuamente excludente, ou seja, se existem os “muitos”, como no estado natural da humanidade, não pode existir o soberano. Da mesma forma, se existe o um, a multidão não pode existir como um corpo político bem formado e disciplinado. Explicando melhor, as capacidades constitutiva e substitutiva - respectivamente, do povo como unidade política e dos “muitos” como sujeitos politicamente agentes – só se materializam nessa exclusão, onde o contrato irá mediar o enfrentamento entre os “muitos e o um.

Nesse diapasão, a mítica democracia volta ao palco pelas mãos, ou pela mente, do filósofo holandês Baruch Espinoza (1632 – 1677). Este, apesar de concordar com o modelo jusnaturalista de Hobbes, percebeu de maneira mais acurada as sutilezas que tornam o complexo projeto de sobrevivência dos seres humanos menos acessíveis ao indivíduo sozinho. Não se trata apenas de fundar uma sociedade civil para que a humanidade possa existir. Antes, porém, é preciso entender a extensão das paixões que irá promover a dinâmica geral dessa sociedade. Realmente, se o contrato social é a garantia dos seres humanos de viverem em harmonia, sob os auspícios do soberano, para além dessa dinâmica existe uma relação sempre tensionada entre o soberano e o povo. Como sujeitos fecundos na sua capacidade de pensar e agir, o povo, na verdade os “muitos”, precisa estar satisfatoriamente adequado entre a percepção da liberdade e igualdade e, paradoxalmente, acomodado sob o controle do soberano.

É desse entendimento complexo para aquele momento histórico que Espinoza extrai ser prudente a escolha de uma conduta racional por parte do soberano. A personagem criada pela humanidade, para que ela mesma tenha vida longa, precisa conservar a liberdade dos seus súditos, através da liberdade do pensamento e da palavra, pois o objetivo maior da criação da sociedade civil é tutela da liberdade, e não apenas o fim do conflito e a conservação da vida. Daí a noção de cidadania em Espinoza ser de um corpo social ativo, participativo, complexo mesmo nas suas idiossincrasias entre o comportamento submisso e a vontade liberta. Para esse filósofo holandês de origem portuguesa, os cidadãos não são sujeitos indefesos nas

mãos do soberano. Pelo contrário, é o soberano que deve agir cuidadosamente para não sobressaltar os instintos naturais dos cidadãos.

A paz na *respublica* só pode ser sustentada através do comportamento engajado dos cidadãos, diante dos pressupostos inerentes da tradição republicana. O enfrentamento entre as classes ocorre, mas não como relatamos em Hobbes. A representação da multidão e a função a ela encarregada divide Espinoza. Ao mesmo tempo que reconhece aos “muitos” de condição material inferior uma inclinação natural à irracionalidade, também percebe uma grande racionalidade no povo, nos “muitos”, pela interação entre eles. Nesse sentido, acha mesmo que são mais confiáveis dos que os poucos indivíduos a bajular o soberano com conselhos que visam apenas satisfazer o ego do vértice. Espinoza é mais um que desconsidera o povo como um monstro irrefreável.

É com esse arcabouço intelectual formulado que Espinoza vai de encontro à democracia, entendida por ele como uma sociedade que detém o poder como uma totalidade. A multidão é racionalmente capaz o bastante para, através do pacto entre seus atores, fundar a ordem política democrática. O soberano, apesar do poder absoluto, é também capaz de entender que adotar regras irracionais para atender apenas aos seus desejos acabará debilitando sua própria autoridade, aos olhos de quem permitiu seu reinado. A democracia para Espinoza não é turba incontrolável, perdida na tentativa de satisfazer suas paixões mais imediatas. Ao contrário, para existir democracia, é preciso que os cidadãos sejam conduzidos pela razão o máximo possível, pois só assim viverão em paz e harmonia.

Resta claro que, para Espinoza, a multidão é a senhora do processo de fundação da democracia. Só através dela o caminho pode ser pavimentado para uma decisão coletiva que leva à criação da sociedade civil. O argumento que usa retrata bem esse entendimento, qual seja, o de que quanto maior o número de cidadãos envolvidos nessa criação, maior será a racionalidade que dela advirá. Como diz Costa (2012, p. 80): “Spinoza, portanto, inverte corajosamente a antiga tese: a democracia não é o governo de uma parte, mas sim o governo de uma multidão: de um conjunto de sujeitos que, em condições de igualdade, fundam a sociedade civil. “

Destarte, para ele, a democracia é a organização política que mais perto pode chegar do sentimento de liberdade que a natureza oferece a cada indivíduo.

Ora, se a própria lei designa os sujeitos politicamente ativos, portanto sem depender da boa vontade de ninguém, a democracia é um regime político onde os

cidadãos possuem a prerrogativa legal de participar dos assuntos do próprio regime. Sob essa perspectiva, o ponto nevrálgico da democracia é que nela a determinação da governança está na letra fria da lei. Ou seja, é a lei que especifica a classe dos sujeitos aptos a governar, independentemente da extensão do arbítrio. Para Espinoza, a democracia se define pelo critério de inclusão do maior número de sujeitos possível. E isso tanto faz para a forma de Estado como para a forma de governo, desde que os cidadãos sejam politicamente ativos¹³. Pensar os “muitos” como legitimados para criar o contrato social já reportado em Hobbes, ao contrário deste que via no vértice o único ator capaz de representar a todos, é pensar essa gama de pessoas com potência suficiente para criar a ordem democrática representativa necessária para viabilizar os recursos individuais e coletivos.

Com a Revolução Gloriosa, em 1649, a Inglaterra passou a ser o modelo de democracia representativa que vingará na nossa contemporaneidade como uma democracia parlamentar. Ainda que atual potência maior seja um tipo estranho de democracia presidencialista, a verdade é que, mesmo neles, nos Estados Unidos da América, o parlamento pode bloquear totalmente as ações afirmativas do governo, se assim o pretender. É claro que isso é em teoria, pois um governo paralisado não interessa ao próprio poder legislativo. Ademais, com o modelo da tripartição de poderes auferindo ao presidente o poder de nomear integrantes da mais alta corte, a paralisação total acabaria revertida, de alguma forma política. Porém, é bom lembrar, essa paralisação já ocorreu em diversos momentos da história da atual potência dominante, uma vez já nesse século XXI, ainda que sempre por brevíssimo período. Aprofundaremos mais adiante, quando falarmos da democracia nos tempos atuais.

Fato é que a Inglaterra calçou o ordenamento parlamentar como o esteio da representação, para se afastar do antigo governo mesclado, sem, contudo, abandoná-lo de vez. O objetivo foi atravessar o longo contexto político-institucional e cultural que vigorou nas principais cidades desde a antiguidade clássica sem grandes traumas, como ocorrerá um século depois na França, com a sua própria revolução. Para isso, foi preciso entender a representação como paradigma suficiente para explicar e legitimar a relação entre a sociedade e o governo, além de valorizar o próprio cidadão pelo exercício da sua cidadania, ou seja, do exercício do seu direito a voto. O resultado mais palpável foi o fortalecimento do país, tanto social como economicamente. A

¹³ Ainda nesse momento o critério de exclusão está presente. Assim, os estrangeiros, os socialmente inconvenientes e as mulheres permanecem e fora do status de cidadão/ã.

ascensão da potência inglesa deu-se, *pari passu*, com o direito fundamental dos cidadãos à propriedade e à liberdade, como norte da nova ordem político-social. Por conseguinte, é o consenso, mais uma vez, sendo primordial para legitimar o governo, através do enaltecimento pela imprensa jornalística do momento mais importante para o país: o voto.

Na verdade, essa publicística esteve a reboque de acalorados debates políticos sobre a melhor forma da democracia parlamentar. Se para Edmund Burke (1729 – 1797) a tradição constrói uma ordem fundada nos direitos, mas que possui deferência ao sistema de diferenças e respeitos característico, na opinião dele, da constituição inglesa; para Thomas Paine (1737 – 1809), ao contrário, o homem é o centro das revoluções. Surge, no embate entre esses dois teóricos, uma desavença que, pela própria natureza da crença de cada um, resta insanável. Isso porque Burke não admite a possibilidade dos representantes ficarem vinculados à vontade dos cidadãos. O entendimento dele era de que a constituição apenas determinava que os “muitos” tivessem como tarefa a escolha dos representantes. Depois de escolhidos, estes representantes não deveriam se pautar mais pelas vontades dos sujeitos, mas pelos interesses maiores da nação inglesa. Como diz Costa (2012), a respeito do entendimento de Burke:

O Parlamento não é a caixa de ressonância, nem o lugar de composição dos interesses locais, justamente porque os representantes não são embaixadores daqueles interesses. É sancionado o fim da representação característica da sociedade estratificada, caracterizada pelo mandato imperativo, pelas rígidas instruções que o representante é obrigado a seguir fielmente. (2012, p. 88)

Por consequência, é de ruptura e não de continuidade a relação que passa a vigorar entre representante e representado. Surge o paradoxo entre a conexão das partes diversas da sociedade e a separação bem delimitada nas funções de cada uma. Em verdade, o novo ordenamento político-jurídico vai reduzir as funções da maioria para meros votantes, manipuláveis pela própria condição de existência insatisfatória, ao passo que vai aumentar os atributos dos representantes escolhidos para que sejam, de fato, os novos donos do poder. É de convir que o espectro da liberdade para a maioria passe a ser bem diferente do espectro da liberdade para os “poucos”. Para os primeiros, a liberdade estará restrita apenas aos interesses locais, ao mero cotidiano que habitam. Para os segundos, pelo contrário, abre-se a porta para

um mundo de oportunidades. Ainda que não dito, é o fim da *representatio identitatis*, como era vivenciada na antiguidade, onde os cidadãos ativos nos conselhos das cidades se consideravam como legítimos representantes do povo. No instante das ideias de Burke, os representantes, logo após serem escolhidos, não se consideram mais representantes do povo, mas seus substitutos. É a caricatura do Leviatã de Hobbes.

Oposto ao pensamento de Burke, quase tudo que Paine escreveu difere bastante do primeiro. A começar pela valorização que ele deu à representação. O governo misto baseado na mescla entre os interesses das classes não possuía mais as condições materiais básicas para funcionar. Em outras palavras, as cidades cresceram muito para que os atores políticos pudessem conciliar seus interesses diretamente, como classes. Os novos impérios assumiram realmente proporções globais, e não mais locais, até onde alcançava a vista. Justamente por isso, para Paine era a hora de aprofundar a democracia no delicado organismo constitucional inglês, para evitar um certo “acordo de cavalheiros” entre os “poucos” e a monarquia, pois tinha como totalmente incompatível um governo representativo e um monárquico.

A intransigência de Paine sobre essa incompatibilidade derivava da sua convicção do poder unitário do próprio ser humano. Nesse sentido, só os cidadãos agindo em conjunto poderiam ser capazes de fazer valer seus interesses. O modo como faziam isso era, precisamente, a representação. Mas a velha história cíclica retorna nesse momento para confirmar o que passo a chamar de “circularidade do pensamento”. O revolucionário Paine cedia ao interesse maior da nação imperial britânica e afirmava a necessidade da representação dos melhores e mais confiáveis nobres no projeto expansionista inglês. Sutilmente, é como se existissem dois tipos de representação: a representação radical e democrática dos cidadãos ingleses, bem como dos franceses e americanos, locais em que esteve participando ativamente das revoluções; e a representação dos outros locais, ou seja, das colônias. Nestas, como o povo dessas principais cidades não poderia se fazer presente em carne e osso, bastaria que do outro lado do atlântico, portanto do lado europeu, esse povo escolhesse bem algumas pessoas, no caso membros da classe mais favorecida, para que o exercício da soberania se fizesse presente.

Para tal desiderato, é mesmo preciso que o pensamento histórico seja circular, ou melhor, não possua começo nem fim. A figura geométrica do círculo não predispõe um ponto de partida, como nos pontos de encontros no quadrado, no triângulo ou no

retângulo. No círculo, todos os pontos são os mesmos e, ao mesmo tempo, são diferentes, sob perspectivas aleatórias. Destarte, a dificuldade em se compreender a história está na sua idêntica circularidade. Será mesmo que podemos definir o *momentum* da história humana de dez mil anos para cá? Antes disso não éramos homo sapiens? Se assim o for, a democracia realmente foi pensada em solo ático ou, como já mencionado, na monarquia absoluta persa? Quiçá os ancestrais de Xerxes tenham tido alguma experiência democrática. Não temos como saber. O que podemos afirmar é que a história é uma sucessão de acontecimentos. Profundo conhecedor de história, Marx vai sintetizar esse raciocínio, em tons pessimistas, dizendo no seu livro “O 18 de brumário de Luís Bonaparte” (2011, p. 25) que “a história se repete primeiro como tragédia, e depois como farsa”.

Mas não pretendemos, nesse momento, congelar nosso entendimento de história apenas com base nesse agravo marxiano contra a sociedade burguesa. Para além das verdades ditas por Marx, por que não inverter sua própria lógica e pensar a história primeiro como farsa e depois como tragédia? O período nazi-fascista não foi ainda mais trágico do que em muitos momentos de barbárie da história? Ou, se quisermos ser ainda mais imparciais, será que os “gulags” soviéticos ficaram a dever alguma coisa às atrocidades cometidas em nome da democracia na base de Guantánamo? O ponto de vista aqui não é estabelecer tempo e espaço onde ocorreram melhores e piores momentos da aventura humana na terra. O que desejamos fazer entender é que a história, a depender do momento analisado, pode parecer auspiciosa ou terrível. Assim, a “circularidade do pensamento” depende de quem a enxerga, em qual momento histórico, e por quanto tempo analisado. Como no círculo, assim como na história, a congruência entre os pontos é contínua, ao desviarmos o olhar para outro local e voltarmos para o ponto que olhávamos, esse ponto, ou melhor, esse momento histórico já passou.

Queremos dizer com isso que, para Paine e seus conterrâneos, fazia todo sentido um tipo de democracia onde só fossem cidadãos as pessoas consideradas civilizadas pelo modelo europeu¹⁴. O bem comum que a república salvaguarda só se satisfaz com a realização plena do instrumento de representação. Para isso, chegou mesmo a formular a ideia de uma quarta forma de governo, além das tradicionais

¹⁴ Incrível notar a semelhança dessa percepção tantos séculos depois em plena era do mundo digital. Mesmo países que estão tomando a dianteira do mundo econômico, como é o caso da China e da Índia, esta última em ritmo menos acelerado, ainda sofrem com o preconceito do Ocidente liberal.

(monarquia, oligarquia e democracia), qual seja, o governo representativo. A justificativa foi que os principais Estados (novamente apenas os maiores Estados europeus, além do novo Estado americano) ficaram grandes e complexos demais para que apenas poucas pessoas fossem responsáveis pelas principais decisões a serem tomadas. Todos os cidadãos deveriam estar envolvidos nesse processo de alargamento de fronteiras, através do conhecimento pleno de seus deveres e direitos, entre eles, principalmente, o direito de participação política, através da eleição dos seus representantes.

Porém, é preciso ter muito cuidado quando se analisa o contexto defendido por Paine, pois, como dissemos, para ele a comunidade interessada na representação dos seus interesses não era sequer a maioria dos viventes em cada um desses principais países. De fato, se a escravidão não mais existia nas fronteiras europeias, embora tendo sido mantida ainda por longo tempo no novo país americano – os Estados Unidos da América –, outras categorias, como mulheres e estrangeiros, não faziam parte do universo sufragista. Além disso, a sorte dos colonizados da nova potência mundial não era mais promissora do que fora na antiga Roma.

Nesse aspecto, mesmo depois que a Inglaterra se posicionou formalmente contra a escravidão, durante muito tempo ela ignorou o tráfico de escravos que ocorria fora de suas fronteiras.

O Brasil, em particular, alvo da maior parte do nosso trabalho, sofreu com essa espécie de “leniência” por parte de pensadores como Paine. Em outras palavras, a moderna democracia, balizada pela representação dos “muitos”, modernizou-se apenas em poucos países. Nos demais, colonizados ou não, não havia interesse em modernização, sobretudo nos direitos políticos dos seus habitantes.

A Revolução Americana, em fins do século XVIII, vai encerrar o período em que o governo misto, o consenso entre os “muitos”, os “poucos” e o “um”, alcança o seu maior esplendor. A partir da ascensão da nova nação americana, a visada central passa a ser a da liberdade individual, da atomização dos sujeitos e o vínculo entre liberdade e propriedade. O paradigma americano que surge promove a ideia, pelo menos na teoria, da virtude e da participação política em prol do humanismo cívico. Para além do jusnaturalismo lockiano, esse modelo deve enfatizar ainda mais as sementes que germinaram no país que propiciou as condições materiais e intelectuais no Novo Mundo.

Realmente, era preciso ir além do que foi herdado das ideias de Locke – valorizar o povo como fundamento e centro da ordem –, pois o novo *éthos* republicano deveria afastar, o máximo possível, os riscos da corrupção dos governantes, bem como enaltecer o entendimento que a liberdade privada advém da força da liberdade do governo e da virtude dos cidadãos. Era fundamental uma radical interpretação da soberania popular como a própria condição da nova ordem constitucional. Entretanto, e justamente pela inovação dessa força popular em relação à estrutura institucional geral, os debates entre as duas maiores correntes de pensamento em solo americano foram intensos e nem sempre pacíficos.

O grupo chamado de “federalistas”, cujo maior expoente era James Madison, perfilhava do entendimento de que era preciso manter o equilíbrio entre a estrutura institucional e a soberania popular, com o objetivo de garantir a estabilidade do sistema. O grupo oposto, denominado de “antifederalistas”, cujo principal nome era o filósofo político Thomas Jefferson, defendia o primado absoluto do povo no seu poder inalienável de mudar a constituição *ad libitum*. É interessante resgatar a figura de Paine nessa hora, pois o mesmo corroborava as ideias desse grupo.

Sem olvidar de que os dois grupos assumiam o conceito de poder do povo como o alicerce da nova nação que ora se apresentava, as características inerentes a esse povo eram substancialmente distintas daquelas que definiam o povo na Inglaterra. Seria preciso ressignificar a multidão captada por essa nova realidade institucional, que diferia bastante daquela sociedade inglesa dos séculos XVII e XVIII, marcada por uma forte diferenciação e hierarquização social, nos moldes defendidos por Burke.

Bem de ver, se o ponto de partida deveria ser a maioria dos sujeitos investidos no poder de governar a si mesmos, o modelo monárquico hereditário inglês não poderia ser pensado atinente ao que Paine entendia como república. Na verdade, ele via no nascimento dos Estados Unidos uma nova Atenas. Como diz Costa (2012), referindo-se ao pensamento de Paine:

Não existe nos Estados Unidos uma aristocracia hereditária e a monarquia é o regime contra a qual se está organizando a nascente república. O povo americano é uma coletividade privada de diferenciações internas consolidadas, fortes, indiscutíveis. O jogo das diferenças e da deferência, que ocupava espaço ainda tão grande no funcionamento da representação e na durável teoria do governo misto da Inglaterra, não podia ter lugar nas ex-colônias inglesas nas Américas. (2012., p. 100)

Assim sendo, a alternativa a essa monarquia hereditária para Paine era, obrigatoriamente, uma ordem em que o povo, e só ele mesmo, uma multidão de indivíduos, fosse investido do poder de governar a si mesmo. O inusitado aqui era a ideia trazida de milênios atrás como se fosse uma nova oportunidade aberta para um regime que se mostrou no passado um fracasso. A radicalidade, sem precedentes na história, desde que os atenienses ousaram afirmar uma soberania dos muitos era vista por Paine como necessária para que a nova ordem obtivesse o respaldo popular para remediar os defeitos inerentes do governo misto.

Entretanto, apesar de existir uma ala de simpatizantes dessas ideias no grupo de pais fundadores da vitoriosa Revolução Americana, eles não foram tão longe. O máximo que foram capazes de conceber, assim como Paine, foi um arranjo alternativo para a *mixtio*. Em outras palavras, para John Adams, considerado um dos pais da nova nação, o diferencial, na república, seria um tipo de representação que levasse em conta a contestação secular da democracia, além da fragilidade e da instabilidade dos antigos modelos das cidades republicanas. Logo, seria preciso ir além de uma simples democracia em que seus cidadãos resolviam as questões ao vivo, no local previamente designado.

Esse modelo, sobre o qual Montesquieu já havia dito ser válido apenas para cidades pequenas, onde a democracia pura se traduzia nos conflitos verbais intermináveis e improdutivos, agora poderia ter efeito para Estados maiores através da sistemática representativa. De fato, o grande Estado moderno possui a capacidade de romper com o vício dos particularismos de um grupo só de cidadãos, em vista de um ambiente mais favorável para a tutela dos direitos e dos interesses gerais da nação, para a prevalência da justiça. O controle dos conflitos, tão almejado no passado, passa a ser possível agora com a República representativa em um grande Estado.

O que não quer dizer, em hipótese alguma, que o tema da solução federativa estivesse esgotado. Com efeito, os debates em torno da questão da criação de um Estado fortemente centralizado foram ainda mais mordazes. O que estava em jogo era a validação de um modelo de constituição em que a nova República fosse erigida sobre uma base de representação suficiente ampla para abranger o vasto território americano. Por consequência, está claro que a República antiga é a democracia anterior à representação.

A formalização dessa ideia federativa pode ser encontrada nos escritos do trio James Madison, Alexander Hamilton e John Jay, que entraram para a história do surgimento com o *Federalist* (2021, págs. 58 a 65). Por meio da referida obra, em especial do artigo de número 10, escrito por Madison, é possível entender a proposta para a aurora dos Estados Unidos da América. Ao criticar a República antiga pelo modo ultrapassado de governar um Estado sem de fato resolver os conflitos e assegurar os direitos fundamentais – leia-se os direitos à liberdade, à propriedade e à segurança, que constituem o módulo central para qualquer civilização -, Madison denuncia a falsidade contida nessa interpretação equivocada da igualdade.

Para Madison, esse equívoco era uma das causas da falência das antigas repúblicas, qual seja suporem que a mera igualdade política de participação de todos os cidadãos, em condições supostamente iguais na antiga *pólis*, fosse o bastante para a harmonia geral. No artigo federalista já citado, Madison alerta para a ingenuidade e periculosidade de achar que cidadãos reunidos pudessem realizar coalizões apenas em prol do bem comum, ou seja, que essas coalizões tivessem como objetivo maior o cancelamento das diferenças entre eles, em benefício da comunidade. Ao contrário, Madison enxergou nessas coalizões potencial para futuras reuniões de interesses sectários, que chamou de facções. Diz Madison (2021):

Por facção entendo certo número de cidadãos, quer correspondam a uma maioria ou a uma minoria, unidos e movidos por algum impulso comum, de paixão ou de interesse, adverso aos direitos dos demais cidadãos ou aos interesses permanentes e coletivos da comunidade (2021, p. 59).

Depreende-se da escrita de Madison que é o impulso comum a um grupo de indivíduos que é o bastante para contrapô-lo ao resto da comunidade. Esta, enfim, está destinada a conviver com grupos de cidadãos movidos por algum(uns) interesse(s) mútuo(s), independentemente se esse(s) interesse(s) ou paixão(ões) é(são) do interesse da sociedade de uma maneira geral. Destarte, as “facções” que se formam nas reuniões entre os “muitos” não podem ser justificadas como saudáveis para a vida dos Estados, ao contrário, são nocivas para a sustentação e a estabilidade da república.

O problema maior que Madison revela no seu escrutínio da formação das “facções” é que elas são inevitáveis, nas condições da sociedade estruturada pela deliberação dos “muitos”, ou seja, nas assembleias. Não existem meios de evitar a

formação de grupos de interesses diversos entre pessoas que possuem vontades próprias. O resultado disso são formações mais ou menos atomizadas desses grupos, a depender de cada sociedade em particular e dos interesses que eles demonstram nas votações. Em outras palavras, as facções podem se formar e deliberar cada uma como entes independentes, dentro de cada votação, mas também podem se unir, formando maiorias a depender do grau de interesse comum em determinados assuntos.

Nesse aspecto, não há como negar que a questão prioritária da variada e desigual distribuição de propriedade permeou intensas desavenças entre as inúmeras “facções”. Como diz Costa (2012):

A diferença entre proprietários e não proprietários constitui uma diferença, por assim dizer, estrutural, de toda sociedade (uma tese, além do mais, amplamente difundida na tradição e no pensamento do século XVIII, bem antes que Marx a transformasse em um componente da sua complexa teoria histórico-social). E a essa diferença outras diferenças se acrescentam e, em consequência, multiplicam-se as facções. (2012, p. 106)

Se realmente existe uma “natureza humana”, hoje negada pela psicologia, há que se assumir que as facções não são passíveis de eliminação, na medida em que a parcialidade que permeia a sociedade e aflora com as paixões, coloca em oposição os grupos com interesses diversos e até mesmo os dominantes e dominados.

Madison sustenta, assim como outros integrantes desse grupo denominado “Federalista”, ser perigosa a ideia de pluralidade de grupos que interagem entre si na busca por soluções para a boa vida comunitária. Isso porque o interesse geral, ou o seu plural, acaba solapado nas disputas intestinas pelo poder de fazer valer a vontade de cada grupo ou facção, nos momentos mais importantes de assembleia. Como já mencionado, Burke já tinha detectado esse grave problema ético na condução das massas pelos que de fato possuíam voz nesses momentos. A solução para Madison e seu grupo seria uma república moderna que interpusesse dois elementos fundamentais na mediação entre o governo e seus cidadãos: primeiro, a representação, onde os “poucos” governariam designados pelos “muitos”; segundo, a grande dimensão do novo Estado, este mesmo um fator preponderante para a diluição da volatilidade dos “muitos” (e suas facções) sobre os eleitos pela comunidade.

Para Madison, é precisamente essa distância entre o povo e o governo que vai possibilitar o mecanismo representativo, valorizando as eleições dos “poucos” e

eliminando os conflitos gerados pelos “muitos”, que antes eram impossíveis de serem controlados. Ele entendia ser estritamente necessário que o grupo que iria governar fosse retirado dos “poucos”, os melhores, que teriam plenas condições de buscar o interesse coletivo. Aqui é importante frisar, mais uma vez, a “circularidade do tempo” histórico para ressaltar que, mesmo tratando-se de uma nova nação, o princípio era o mesmo de sempre: o governo dos “poucos” sobre os “muitos”. A máscara da história naquele espaço-tempo passou a ser a república representativa.

Contudo, como justificar uma liderança de “poucos” em uma nação sem história de nobreza? Como fazer o povo acreditar que esses sujeitos privilegiados, eram justamente privilegiados por alguma graça? A resposta não tardou! Foi preciso criar, de acordo com os escritos de outro “federalista”, John Adams, o que ficou registrado como uma espécie de aristocracia natural. De fato, como não se podia recorrer ao passado, Adams inventou uma prematura superioridade de influência na sociedade que alguns indivíduos possuem, oriunda da própria natureza humana. A igualdade não se aplicaria aos seres humanos, segundo Adams, pois as capacidades entre os seres humanos são diversas.

Ora, é fácil imaginar, a partir da ideia de desigualdade entre as pessoas - no que concerne às aptidões/habilidades de cada um em relação ao todo da sociedade - , um projeto de privilégios para os agraciados com a sorte da conformação natural dos possuidores de talentos inatos, que desembocaria, no fim do século XVIII, numa espécie de regime aristocrático com nova roupagem. Apesar do governo misto ainda ser o alicerce que lastreia o debate político, Adams afirma-se convicto da pertinência de uma classe abastada por méritos próprios, derivada da fortuna histórica. Costa (2012) escreveu sobre isso, sintetizando as ideias de Adams:

Não são os indivíduos a serem excelentes por seus méritos: o sucesso sorri a indivíduos que tirem seu poder de uma pluralidade de circunstâncias diferentes das suas virtudes pessoais. (2012, p. 113)

Por conseguinte, os novos “aristoi” da América se consolidam pela capacidade de obterem os votos necessários no enredo eleitoral e do processo representativo. Mesmo uma nobreza artificial se sustenta quando o sufrágio favorece os seus componentes no intrincado mecanismo de disputas que o ordenamento jurídico permite. Assim, muito provavelmente, na maioria dessas disputas não foram eleitos os “poucos” excelentes, mas o que tiveram as condições adequadas (riqueza, beleza,

adaptabilidade etc.) para se colocar em vantagem na corrida pela confiança dos eleitores. Para Adams, no final das contas, o que importa mesmo é objetivo alcançado, ou seja, a capacidade de influenciar as pessoas, os “muitos”, para obter o consenso de interesse próprio.

Consoante essas ideias, o único perigo avistado por Adams é a quebra do equilíbrio do sistema. Em outras palavras, o sistema “federalista” só correria perigo se os “muitos”, a maior parcela da população, aquela sem direito a propriedade, assumisse o controle do governo. Além disso, se o consenso parte do fato de que algumas pessoas são capazes de governar a maioria, também a totalidade dos “poucos”, ou seja, a classe dos nobres, deve ser controlada para evitar o perigo de influência das famílias mais fortes. A valer, não existe espaço nas colocações de Adams para o arbítrio, mas apenas para princípios inerentes de cada sujeito e da coletividade.

Apesar desse cabedal de conceitos, a forma “federalista” de governo não era a única debatida. A sua principal concorrente era a sua forma oposta: a “antifederalista”. Pelo menos no campo subjetivo das ideias, a forma “antifederalista”, capitaneada por Thomas Jefferson, outro pai fundador da nova nação, vai se opor firmemente ao conceito de aristocracia natural. Realmente, fazendo uma peripécia ideológica para concordar com Adams quanto ao governo republicano representativo, mas discordar dele no aspecto das qualidades pessoais que diferenciam os sujeitos, Jefferson vai entender os aspectos artificiais (como riqueza, beleza e adaptabilidade), ou melhor, aquelas condições adequadas que Adams especifica como pertinentes na corrida eleitoral, como ingredientes perigosos e perniciosos, mesmo, para a ascensão de qualquer envolvido no sufrágio.

Portanto, para Jefferson, ainda que os “muitos” devam ser governados por “poucos”, estes precisam ser selecionados dentro dessa classe privilegiada de pessoas por seus próprios méritos individuais, as quais se mostrariam mais capazes de guiar o povo. A seleção não recairia apenas nos elementos artificiais das famílias mais favorecidas, devendo ser considerados, também, as virtudes e os talentos individuais desses nobres para comandar a nação. Ao leitor atento, isto soaria como uma seleção dentro de uma seleção. Nesse aspecto, o sistema representativo seria o melhor a ser adotado, por ser capaz de ir buscar a fundo os melhores dentro de um universo já restrito de vencedores.

A grande hipocrisia desse modelo reside na sua própria falta de criatividade. Ao longo da história das ideias políticas, pelo menos desde Aristóteles, poucos regimes de governo foram pensados. Às três formas de governo enaltecidas por ele, quais sejam, o governo de um só (monarquia), o de “poucos” (aristocracia) e o de “muitos” (república), seriam acrescentadas mais três formas degradadas – tirania, oligarquia e democracia – subsequentemente. O que restou de lá para cá são sub-regimes que se misturam *ad infinitum*. Por exemplo, Monarquias foram absolutas, mas também foram, e ainda são na atualidade, parlamentares; Repúblicas foram, e são na contemporaneidade, democracias representativas, mas também oligárquicas.

O mais importante disso tudo é entender o caráter circular do discurso dos que estão no poder. O objetivo de cada discurso histórico sempre foi o de legitimar a ordem vigente. Mesmo nos quase duzentos anos de democracia radical ateniense, o discurso dos comandantes da vez era para glorificar a permanência dos “muitos” na condução dos negócios da cidade-estado, intercedendo com violência sempre que a ordem estivesse ameaçada. Obviamente, sempre recaiu sobre quem de fato detém o poder a prerrogativa do discurso unificador da ordem. É exatamente por isso que os regimes políticos inventados pela humanidade são tão cíclicos. O leque de opções políticas para quem está de posse do advento, desde que ele propicie a continuidade de quem está com essa posse, são naturalmente limitados.

Destarte, como a horda, ou seja, o povo, quase sempre foi um fator maior de indisciplina do que de acordo, os “poucos” que conseguiram se reunir em torno de um bem comum fizeram história. As narrativas são sempre justificadas para investir esses “poucos” no poder de qualquer comunidade, não importando o tipo de regime adotado. O povo sempre, ou quase sempre, como já vimos, é desqualificado na sua capacidade de operar nas principais esferas do poder. A solução quase sempre está, como um passe de mágica, nas mãos de alguns cidadãos eleitos afortunadamente. Consequentemente, a ordem imaginada da incapacidade de governo popular autônomo é a condição primeira para a desigualdade social.

O cenário do final do século XVIII está posto. É importante aqui lembrar que o historiador grego Heródoto, no século V a.C. já discorria sobre o tema do governo dos “muitos”, dos “poucos” ou do um. Logo, quase dois mil anos se passaram sem que uma fórmula ideal tivesse sido apresentada, se é que essa fórmula existe, para durar como ordenamento político-jurídico. Isso não surpreende, se pensarmos que as sociedades do *homo sapiens* mudaram constantemente ao longo do tempo.

Realmente, atrelado a uma capacidade crescente de progresso tecnológico, sobressai em nós uma ainda maior capacidade criativa e engenhosa de pensar subjetivamente o eu, o outro e o mundo, não necessariamente nessa ordem. Chega a ser ingênuo pensar que a democracia teria surgido pela primeira vez na história em Atenas.

De vez em quando é preciso puxar o freio de mão da história, como disse Benjamin (2005), para entendermos o futuro. O mesmo futuro que ele concebeu como uma tempestade que impede o anjo da história de deter-se para acordar os mortos e juntar os fragmentos. Esse futuro que chamamos de progresso, mas que deixa atrás de nós um amontoado de ruínas até o céu, como ele escreveu sobre o conceito de história. Vamos, então, voltar mais uma vez para a antiguidade clássica, mais precisamente para o filósofo grego Aristóteles e seu até hoje famoso livro “A Política”.

Aristóteles se insere no contexto descrito por Heródoto, quase um século antes, para se aprofundar no mesmo tema da partição dos regimes. Para Aristóteles, a questão está nos números. É o critério dos números de titulares do poder que, efetivamente, distingue os diversos tipos de regimes. Não que as finalidades a serem alcançadas também não sejam relevantes. Mas o número dos que possuem o poder, tanto quantitativamente quanto qualitativamente, é o que realmente faz a diferença no final. Pois no curso da história e ainda hoje é assim, os “poucos” cidadãos sempre são caracterizados como os melhores. À turba, ou à multidão, resta o preconceito de ser uma massa indomável, irracional, além de ser formada por pessoas essencialmente pobres.

É desse raciocínio que Aristóteles vai extrair que a democracia é perigosa. Nem tanto pela quantidade desses “muitos”, mas pela qualidade de serem pobres. Essa equação (muitos + pobres) impede que qualquer governo alcance o sucesso desejado, pois o governo dos “muitos”, dos “muitos” pobres, é, na verdade, o governo de uma parte da comunidade. Sendo assim, apenas uma parte da sociedade governaria, ou seja, exerceria o poder de fato, desequilibrando a ordem social. Ora, mas essa visão aristotélica é a pura visão de estratificação sobre o governo. O fato de aqui citarmos Aristóteles reporta-se ao conceito da ordem política que vigorou através dos séculos, pela antiguidade, pelo período feudal, até chegarmos ao período então apresentado da Idade Moderna.

O ordenamento político-jurídico que Aristóteles já discutia dois milênios atrás, arrastou-se até o fim da fase protocapitalista do ser humano como uma ordem piramidal, onde o vértice soberano se apoiava nos “poucos” excelentes, e estes na

base larga da pirâmide dos “muitos” e pobres. A sociedade por excelência estratificada admitia apenas a rígida diferenciação socioeconômica e jurídica dos cidadãos, através de suas classes de origem. Todos os grandes pensadores desde então, salvo raríssimas exceções, como Maquiavel¹⁵, raciocinaram sob esse paradigma milenar, sem se darem conta de repetir a história. O inesgotável conflito entre uma ordem imutável e hierárquica perdurou entre os “muitos” e os “poucos” – e ainda perdura – numa espécie de pêndulo histórico, ora beneficiando os “muitos”, mas na grande maioria das vezes afortunando os “poucos”.

Infelizmente, o pêndulo da história política do homem¹⁶ não foi tão preciso quanto o pêndulo de Galileu¹⁷. A recorrência dos conflitos entre os “poucos” com vontade de dominar e os “muitos” que resistiram bravamente contra a vontade dos poderosos da vez só chegou a um termo razoável, e ainda assim apenas no campo teórico, quando o tópico da igualdade no discurso político cedeu a vez para outro tópico não menos importante: a diferença. É a partir da construção do conceito das diferenças entre os indivíduos, no campo político-jurídico dos regimes, que a tradição da ordem piramidal vai ser interrompida. É o jusnaturalismo de Hobbes retornando à cena - depois Rousseau vai aprofundá-lo -, como projeção dos seres humanos dotados de vontade própria e consensual para inventarem o soberano e criar um novo ordenamento, que vai criar a devida tensão entre a ordem posta - a da representação, portanto da desigualdade entre os homens - e a nova ordem - a da legítima igualdade entre todos.

Nesse aspecto, o novo axioma que adentrará a era contemporânea será o de que todos os homens, todos os cidadãos, são iguais perante a lei. Não existe um lugar, um espaço, um setor, onde possa existir alguma diferença entre os sujeitos. Não existem mais classes se sobrepondo umas às outras na escala de privilégios. A igualdade legal é a essência da nova ordem. Todo ser humano tem os mesmos direitos no mundo, para além dos preceitos religiosos de cada um. É *mister* ressaltar, porém, que a redoma da história humana jamais permitiu que o círculo se fechasse nela mesmo. Se assim o fosse, talvez a história pudesse ter sido menos madrasta e

¹⁵ Já vimos, mas é bom lembrar, que Maquiavel entende a sociedade como um organismo em eterno conflito. Conflito este que pode chegar a ser uma boa causa para a “*respublica*”, justamente no sentido de libertá-la desse embate eterno de classes que existe numa sociedade hierarquizada.

¹⁶ Aqui é bom lembrar ao leitor atento que faz todo o sentido falar no masculino, pois até então as mulheres não possuíam direito político, ou seja, não eram vistas como capazes de participar do processo eleitoral, tanto como eleitoras, quanto como candidatas.

¹⁷ Para maiores e melhores conhecimentos, sugerimos a leitura da sua biografia (Zahar, 2015).

completado seu ciclo com o governo dos muitos atenienses. Teria nos poupado milhares de anos de discussões inúteis e milhões de vidas em nome de conceitos vazios. Mas o “se” não existe na história.

1.3: A DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA

A modernidade finda-se, dialeticamente, com o surgimento de novas ideias na futura nação hegemônica da era contemporânea. A personagem chave para essa transição é o Barão de Montesquieu (1689 – 1755). Este eminente pensador do século XVIII possuía uma ideia simples a respeito do regime político ideal. Para ele, a democracia traduzia a soberania do povo, que não podia fazer tudo. Simplesmente, o povo não era capaz de alcançar seus principais objetivos agindo como se fosse um só indivíduo. Era preciso delegar poderes para algumas pessoas bem escolhidas, que fossem confiáveis na execução das leis.

Portanto, se o povo atuando em conjunto não conseguia governar, ainda que fosse legítima sua intervenção através da aprovação das leis, e os poderes deviam ficar nas mãos de poucos, é possível perceber que Montesquieu foi uma das mentes mais influentes para a tese formulada pela ala “federalista” nos Estados Unidos da América. Assumindo a democracia como uma variante da república, ele conseguiu apontar as dificuldades que se apresentam nesse ordenamento político. Como estender um regime desse – a república -, criado em bases territoriais muito inferiores ao que o mundo da época dele já possuía, para grandes Estados? Como conciliar efetivamente um povo que reina, mas não governa?

A solução pensada por Montesquieu, e que depois foi aprofundada pelos pais fundadores americanos, foi o mecanismo representativo, já em vigor em parte na própria Inglaterra, especialmente após a Revolução Gloriosa. A ideia que permeia o imaginário dele é que a liberdade do indivíduo só pode ser personificada na lei, ou seja, graças à divisão dos poderes. Liberdade para Montesquieu não era sinônimo de individualismo radical do cidadão. Triunfa o pensamento do Estado livre, guiado pelo corpo social de sujeitos tornados capazes de fazerem boas escolhas de seus magistrados, mitigando o principal defeito da democracia: a incapacidade de decisão.

Por consequência, o mecanismo representativo estabelece que os cidadãos serão os eleitores responsáveis por elevar os eleitos ao topo do ordenamento, no que se refere às decisões políticas. Depois de eleitos, esses “poucos” capazes e confiáveis serão a voz dos eleitores no Parlamento, com o intuito de dar forma à vontade da nação. Como diz Costa (2012):

Na representação como instrumento político-constitucional os sujeitos são os concretos cidadãos, portadores de precisas expectativas, interesses, exigências, induzidos a ver no representante um seu semelhante, ou, ao menos um seu defensor, mais do que um simples designado. (2012, p. 124)

Durante esse tempo, tudo o que se passa do outro lado do Canal da Mancha, bem assim no Novo Mundo, é observado com especial interesse pelos franceses. Ainda que inspire desconfiança o modelo político-constitucional dos Estados Unidos da América, as mudanças surgidas especialmente da independência americana são saudadas como novos tempos. Uma mudança, em especial, gerará controvérsia entre nações muito distantes: o paradigma monocameral da constituição da Pensilvânia. Pois se a democracia sairá fortalecida através da igualdade entre os sujeitos na representação unitária, segundo o modelo americano proposto, os pensadores franceses tentarão frear esse mecanismo ao recorrerem à longa tradição do governo misto.

De fato, a disputa interna entre pensadores do porte de Gabriel Bonnot de Mably (1709 – 1785) e Anne-Robert-Jacques Turgot contra Jean-Antoine Garitat (1743 – 1794), o Marquês de Condorcet, reflete bem a polarização desse período conturbado da história francesa, que desembocará na revolução em 1789.

De um lado, para Mably é preciso evitar o conflito e a degeneração fatalmente resultante da aposta do governo da multidão e para Turgot não fazem sentido as outras constituições das ex-colônias que propõem a igualdade entre seus cidadãos, adotando o bicameralismo, ao mesmo tempo em que tentam imitar a tradição inglesa de repartição da soberania entre vários organismos.

Por outro lado, para Condorcet a república prevaleceu como forma político-jurídica em um específico momento histórico das principais cidades-estados que venceram a batalha pelo poder entre os “muitos”, os “poucos” e o um, como maneira de contenção dos conflitos tocante aos interesses particulares de cada uma dessas classes. Retroceder no tempo, para Condorcet, não fazia o menor sentido em relação ao Novo Mundo. Era preciso construir um novo modelo de ordenamento político. E a democracia representativa significava, para ele, esse novo modelo. Condorcet entende como princípio primeiro a igualdade entre os cidadãos. Assim, não devem existir órgãos representativos diferenciados, já que os eleitos devem ser plenamente capazes de tomar decisões justas e racionais. Nesse sentido, a representação opera

como uma expressão direta da unidade da cidadania política. A igualdade é a marca definitiva que corta a diferenciação existente entre os interesses dos indivíduos.

Pouco antes de estourar a Revolução Francesa, a ordem imaginada do governo misto já era um ordenamento tido como obsoleto para a contemporaneidade. Os crescentes progressos tecnológicos, aliados ao rápido aumento populacional, impunham novos modelos, novas ideias e novos desafios aos grandes Estados. Até aquele momento de ascensão do Novo Mundo, o governo misto, a *mixtio* entre soberano, nobres e povo, imperou como o melhor modelo para uma sociedade estratificada rigidamente e organizada segundo hierarquias. O único que ousou propor algo diferente foi Hobbes, que, como já dissemos, propôs o fim do conceito de povo dentro dessa ordem extremamente hierarquizada e diferenciada para usar o arquétipo de multidão entre os indivíduos iguais.

A passagem do governo misto para o modelo representativo não parece ter feito mal à Inglaterra, principal potência da época, posto que a fortuna dessa grande potência estava calcada em sólidos alicerces econômicos e políticos, devido à valorização do binômio liberdade-propriedade, assim também na hierarquização e diferenciação entre as classes. Nesse ponto, a representação só vai validar mais solidamente ainda o gravame entre a sociedade inglesa e as instituições, sob o imperativo da primeira em relação as segundas. Porém, do ponto de vista americano, era preciso ainda estar atento ao governo misto, para evitar o mal maior do despotismo - daí a preferência pelo bicameralismo -, bem assim às diferenças inerentes entre os cidadãos e as classes, pois a democracia representativa não as eliminava, mas apenas propiciava uma maior organização.

Na França, todavia, a situação se apresentou um pouco diferente. Através daquele que talvez seja o maior pensador daquela época na nação francesa, Emmanuel Joseph Sieyès, o que ganha corpo é o paradigma da unidade da nação e a igualdade dos cidadãos. Pode parecer que estamos repetindo uma ideia já abordada, mas em Sieyès esse paradigma ganha uma força notável. Para ele, era preciso enfrentar a grave crise que passava a França, questionando-se o conceito de nação. Costa (2012) diz:

É justamente essa ideia de nação que para Sieyès não é mais aceitável: porque fundada na desigualdade dos sujeitos, no privilégio de alguns (duzentos mil indivíduos, os nobres e o clero) e o aviltamento do resto do país, o Terceiro Estado, do qual, na realidade, depende a prosperidade e a civilização do país. É preciso então redefinir a nação através de um duplo

movimento, de exclusão e de inclusão: excluindo da (nova) nação os poucos sujeitos diferentes, juridicamente privilegiados, e incluindo os sujeitos juridicamente iguais (os membros do Terceiro Estado). A nação coincide, portanto, com o Terceiro Estado e o critério que identifica o pertencimento é justamente a igualdade jurídica. A nação francesa coincide com os vinte e cinco milhões de franceses juridicamente iguais. (2012, p. 133)

Sieyès retoma o conceito contratualista de Hobbes, porém sob novas bases. Para além da retórica hobbessiana, se os sujeitos que fundam a nova nação francesa são iguais juridicamente falando, todos esses sujeitos representam, coletivamente, a própria nação. Impera o coletivo como ordenamento político-jurídico que delegará ao povo, e somente a ele, todo o poder constituinte sem limites e sem exceções do passado. Para Sieyès, esse paradigma de nação é o único cabível se se almeja alcançar o *status* de nação dos iguais. Não se pode mais pensar algo como um órgão representativo – a assembleia – que, por sua natureza estratificada, diferencia e hierarquiza as pessoas de acordo com o poder econômico de cada um.

Apesar disso, para Sieyès a representação ainda é indispensável. Porém, diferentemente do modelo teórico contratualista do planejamento político-constitucional de Hobbes, o conjunto de cidadãos, o “todo”, deve inocular-se de um mecanismo representativo que promova uma assembleia geral segundo a regra da maioria. O poder constituinte da nação, que investe todos os cidadãos, precisa adaptar-se aos novos tempos, onde a massa vultosa não pode mais ser movida em sua totalidade, para recair na ideia de legitimidade do maior número possível de cidadãos presentes e daí buscar aceitar a proporcionalidade da maioria, como uma autêntica unanimidade que se justifica pelo liame meio-fim.

É a partir desse pensamento radical e moderno para os padrões da época, que a sociedade estratificada do passado se torna um *ancien* regime. O novo ordenamento jurídico-político restaura, de uma certa forma, a experiência da democracia radical ateniense, ao conceber legitimidade para todos os cidadãos numa única classe e adotar a regra da maioria. O fundamento principal da relação de representação para Sieyès é, por isso mesmo, a anulação das diferenças jurídicas entre os cidadãos. Anula-se, *ipso litteris*, toda e qualquer hierarquia e diferenciação entre os sujeitos, que agora passam a constituir o corpo determinante do processo constituinte.

Com base nesse entendimento, Sieyès vai declarar nos seus embates políticos que a maioria da nação, representada pelos novos cidadãos, é suficiente para desvincular toda e qualquer tentativa de manobras políticas dos representantes em

minoria, ou mesmo de protestos que ameaçam a soberania da assembleia. Assim, se coloca contrário aos mecanismos de controle de atuação dentro do poder legislativo. Para ele, o único princípio válido no processo político é a igualdade. E ela está na ordem direta da expressão da vontade dos cidadãos através da lei. Nada pode estar entre a lei e a vontade dos cidadãos. A nova ordem fundante está ancorada na prerrogativa da igualdade dos indivíduos. Esse é o novo pacto que Sieyès entende ser o mais apropriado para o novo tempo que se anuncia. Não existe exceção para o fundamento da igualdade, salvo se o interesse obscuro for o despotismo.

É a noção precisa de relação entre os sujeitos e o poder, que deve clarear as ideias quanto aos dois princípios de igualdade e de unidade da nação. Agora os “muitos”, politicamente iguais, passam a estar juntos pelo reconhecimento de pertença a um Estado. A diferença, para Sieyès, entre a nação antiga e a nação moderna é a própria civilização política que agora se afirma. Uma nova sociedade baseada primordialmente no comércio e na produção, como se todos os Estados tivessem se tornado grandes fábricas. O que predomina nessa visão de mundo, da qual Sieyès é um dos pioneiros, é a lógica da produção e do trabalho. Lógica que, por si só, já denuncia os novos afetos políticos.

No que tange ao pensamento deste político e escritor francês, o único elemento em comum entre o mundo antigo e o mundo moderno é a participação dos “muitos” na formação da lei. Nesse sentido, para Sieyès, a verdadeira democracia se deu quando a participação política dos cidadãos foi imediata, ou seja, os “muitos” colaboraram efetivamente no processo político. Já a representação, diferentemente da democracia, refere-se à relação fiduciária que os “muitos” têm com os “poucos”, visto que os primeiros delegam aos segundos o exercício político a que tinham direito. E isso muito em decorrência das grandes extensões de terra que os Estados passam a comandar. Sieyès percebe que o caminho da representação deixou há muito de ser uma questão escolha. A representação, na aurora da era contemporânea, se mostra uma necessidade vital para a sobrevivência desses Estados.

Os representantes agora passam a ser a voz da nação. Eles não são mais os portadores das vontades dos “muitos”. De fato, a multidão elege os seus representantes e estes, investidos no poder da representação, na confiança a eles depositada pelos “muitos”, devem fazer jus ao seu mandato de representante perseguindo o que é melhor para o interesse geral, a saber, da nação. Os representantes de uma nação inteira só assim o são porque passam a ser legitimados

pela totalidade da nação. Nesse aspecto, se na nascente época contemporânea cada representante estava umbilicalmente ligado ao seu distrito de origem (Sieyès vai usar o termo genético, para o representante em relação ao seu distrito), na atual pós-modernidade – como alguns pensadores referem-se ao mundo da metade do século XX até agora, mais precisamente do período pós-guerras até esse início de terceira década do século XXI -, em muitos países visto como democracias representativas, essa figura “genética” desse representante já virou fumaça.

A lógica que permeia todo esse arcabouço intelectual de Sieyès está configurada na imagem da relação representativa. Ela não é diferente, em essência, da imagem do governo misto, a mescla entre os “muitos”, os “poucos” e o um. Ora, se só os melhores, os mais capazes são eleitos, a estrutura da sociedade moderna ergue-se sob a mesma égide da sociedade antiga, qual seja, a escondida desigualdade entre os iguais, mais uma vez subtraída do discurso dominante nos círculos do poder. COSTA (2012) vai concluir:

Em outros seus escritos Sieyès, de fato, salienta, seguindo Adam Smith, uma das regras basilares (juntamente com a centralidade do comércio e das atividades produtivas) da sociedade moderna: a divisão do trabalho. A sociedade moderna prospera enquanto multiplica as próprias funções e especializa as suas competências. É nesse quadro que também a atividade política deve ser inserida. A política para os modernos não é, portanto, uma atividade disponível ao cidadão qualquer: é uma atividade especializada, é uma profissão em meio a outras, é um setor reservados aos competentes. O representante escolhido pelo eleitor é um profissional da política, capaz de perseguir o interesse geral melhor do que os cidadãos isoladamente poderiam fazê-lo. Os cidadãos iguais escolhem e os poucos competentes governam. (2012 p. 140)

Recentemente, na segunda metade do século XX, o cientista político francês e professor de Direito Público, Georges Burdeau (1905 – 1988), escreveu sobre a democracia. Na sua obra, intitulada simplesmente de “A Democracia” (1975), ele vai afirmar que a democracia está concretamente ligada à ideia de liberdade. Diz Burdeau (1975):

A sua definição mais simples e igualmente a mais válida, o governo do povo pelo povo, só adquire o seu pleno sentido se se considerar que exclui o poder de uma autoridade que de modo algum pertença ao povo. Assim, a democracia é, antes de mais nada, um sistema de governo que tende a incluir a liberdade na conexão política, quer dizer, nas relações de obrigação à obediência inerentes a toda sociedade politicamente organizada. Nela subsiste, sem dúvida, a autoridade, mas estruturada, de tal modo que, fundada sobre a adesão daqueles que lhe são submetidos, se mantém compatível com a sua liberdade (1975, pág. 9).

Para Burdeau, a democracia é a única a propor um ordenamento político que tem como base a dignidade do homem livre. Mas ele ressalta o fato de que não é suficiente essa proposta de liberdade para tornar o ser humano de fato livre. É necessário que ele – ser humano – tenha consciência dessa liberdade. Assim, a liberdade ainda está no imaginário da espécie humana. Sua real disponibilidade reside na lenda na qual cada pessoa é dona de si mesma. É daí que ela retira seu conceito de liberdade-participação. Este determina que os eleitores de fato tenham participação no exercício do Poder, para que não lhes sejam atribuídas medidas arbitrárias. Isso significa, em outros termos, que só o exercício dos direitos políticos pelo próprio povo garante a sua participação no governo.

Nesse sentido, Burdeau vai mais além e diz que a liberdade política não é um fim em si mesmo. E acrescenta:

Estabelece-se (a liberdade) apenas para garantir a autonomia dos governados. A liberdade fundamental é aquela em que se inscrevem as prerrogativas da natureza humana: disposição de si, escolhas dos actos, responsabilidade. Em relação a esta liberdade, cujo princípio reside na essência do ser humano, a democracia surge apenas como um aparelho técnico, um conjunto de mecanismos protectores, uma fórmula de governo que permite conciliar a liberdade do homem com as exigências de uma ordem política. Daí resulta que os direitos políticos não constituem um fim em si mesmo. A sua utilidade consiste em remediar a deficiência dos costumes (1975, p. 11).

O lento desenrolar cronológico da primazia racional liberdade-autonomia sobre a ideia posterior da liberdade-participação só foi possível a partir de quando se reconheceu a liberdade como inata a toda pessoa humana.

É dessa filosofia política que, para Burdeau, a Revolução Francesa vai absorver a ideia de subordinação da liberdade política à liberdade civil. O direito político é, por assim dizer, uma muleta que deve ser usada pelos indivíduos para exercer, de fato, sua liberdade individual em busca do seu desenvolvimento. As instituições democráticas generalizadas pelo passado de pouca participação nas decisões importantes da nação levaram os sujeitos a perceber que a liberdade jamais será concretizada sem a valorização de suas opiniões no campo político. A certeza para os revolucionários dos séculos XVIII e XIX, assim também para os da última grande revolução que tivemos até hoje – a Revolução Bolchevique –, era de que a liberdade não é um dom preexistente a ser protegido, mas, pelo contrário, é uma possibilidade

que precisa ser conquistada. Assim, para Burdeau, a ordem imaginada da democracia:

De regime político destinado a garantir aos indivíduos o gozo das liberdades que possuem, ela torna-se uma organização do poder governamental com vista a assegurar-lhes o exercício das liberdades que ainda não têm. A democracia era um modo de gestão de um universo livre. Tornou-se o instrumento de criação de um mundo que verá a libertação do homem (1975, pág. 14).

No terço final do século XVIII a democracia pura parece, enfim, coisa do passado. No seu lugar, os grandes Estados a substituíram pela representação, ou democracia representativa, para manter ainda o imaginário de participação efetiva dos “muitos”. A democracia, ela mesma, é vista como uma forma de governo antiga, deitada em profundas raízes históricas que a mantiveram em evidência com o governo misto. Mas as suas próprias peculiaridades de diferenciação e hierarquia entre as classes, além da abrangência limitada de território, a fizeram obsoleta para um novo período histórico de grandes potências globais. Assim, a democracia da *mixtio* cai com a *pólis*. O pequeno Estado não é mais páreo para o novo regime, que demanda uma representação abrangente, dentro e fora das fronteiras nacionais. O modelo exportável agora é o da igualdade e protagonismo dos cidadãos.

Nesse sentido, apesar do grande apelo que a ordem imaginada da democracia ainda exerce no seio da multidão, a democracia restará escanteada, mas não esquecida. O termo “democracia” será conectado ao termo do momento: representação. Juntos, eles manterão a tese compartilhada de que a representação transformou a democracia em um ordenamento melhor, mais abrangente, inclusivo e independente dos conflitos entre todos, propiciando aos representantes a distância necessária dos seus eleitores para melhor deliberarem em benefício da nação. A representação configura-se, nesse aspecto, uma espécie de passaporte para a democracia na sociedade moderna.

Enganou-se, porém, quem pensou que esse modelo seria o fim da história¹⁸. A obra de Rousseau, “O Contrato Social” (2019), publicada em 1762, ganhou terreno no final do século XVIII. Para Rousseau, os cidadãos são os responsáveis pela fundação

¹⁸ A bem da verdade, em muitos momentos da história do ser humano, a impressão de que a nossa espécie teria chegado ao fim da história é recorrente nesses últimos dois milênios. A última celeuma em relação a essa questão se deu depois que o muro de Berlim caiu e o filósofo americano Francis Fukuyama escreveu o livro “O Fim da História e o último Homem” (ROCCO, 1992), afirmando a vitória final da democracia representativa liberal.

contratual da ordem. Ele absorve as ideias de um estado de natureza e a necessidade de um contrato social como fundamentos de criação de uma ordem jurídica. Apesar da liberdade original ter sido comprometida pelo avanço do progresso e suas demandas inesgotáveis e insaciáveis, a sociedade humana ainda pode ser resgatada através do ordenamento jurídico-político. Assim, o contrato que os cidadãos irão estabelecer entre eles e permitir que o um, o soberano, governe, é um contrato em que todos estão reunidos e conscientes da vontade da passagem de poder da totalidade dos indivíduos para as mãos do soberano.

Ora, no entendimento de Rousseau o povo é soberano. Então, quem seria o povo e quem seria o soberano? Simples: juntos, na sua totalidade, os cidadãos são a vontade do próprio soberano, expressa formalmente nas leis que derivam dessa vontade geral. A todos os cidadãos, a pessoa pública, ou o coro político da nova república está assegurada a garantia de serem parte insubstituível do ente maior – o soberano. Por consequência, o conceito de soberano para ele está diretamente determinado pela estrutura de poder. A soberania popular não legitima o poder do soberano. Antes, são os cidadãos que se atribuem todo o poder, como povo soberano.

Mas o pensamento de Rousseau sobre a soberania popular não para por aí. Para ele, o povo também é capaz de comandar a nação. Mais uma vez, a “circularidade” do tempo impera nos conceitos adotados nesse trabalho. Se o *demos* ateniense atribuía a si mesmo plenos poderes de participação e deliberação, portanto era o próprio soberano, agora, com Rousseau, o povo volta a ter plenos poderes através de todos que realizaram o pacto de associação. Desse modo, não existem poderes que transcendem aos interesses do povo. Todos, os “muitos”, os “poucos” e o um são parte integrante da soberania popular. Onde fica claro que, para Rousseau, ao transferirem todo o poder para o soberano, todos os indivíduos compactuam com o desejo de que tudo depende agora de quem exerce o poder. Nenhum cidadão depende mais de outro, mas apenas obedece à lei. É esta a saída para que todos se sintam pertencentes a uma sociedade.

Ora, se todos os sujeitos são, efetivamente, partes integrantes de um eu comum, ou seja, não existe exceção para a ocorrência de classes, então o antigo ordenamento jurídico-político do governo misto cai por terra. Não se pode mais falar em “muitos” (povo) e “poucos” (nobres). O instrumento consensual que envolvia toda a cidade do período histórico anterior se esvanece na poeira dos antigos governos dos melhores. Rousseau entende que só é possível pensar numa identidade do

organismo político com ele mesmo. É por isso mesmo que ele vai de encontro à teoria de participação dos antigos na forma de representação. Se esta tivesse sido mesma a grande invenção política da humanidade, já poderíamos ter rastreado suas faces em Roma, quiçá em Atenas. Mas a antiguidade clássica não vivenciou, para Rousseau, o tipo acabado de democracia representativa. Os cidadãos que viveram nessa época eram todos livres (adultos e do sexo masculino), ou seja, apenas eles formavam o povo concreto da cidade-estado, coisa que o aspecto representativo de delegar poderes a outrem expande esse status de cidadão para outras categorias do ser humano.

Portanto, para Rousseau, não existe a menor possibilidade de a soberania ser representada, pois não pode um povo aliená-la em favor de outro povo. A soberania é a razão de ser de uma nação. Em outras palavras, ou uma nação é soberana ou ela não é. Não existe soberania pela metade. Daí vem a certeza de Rousseau de que um povo soberano não pode ser representado na sua vontade geral. Um povo livre governa a si mesmo. Qualquer povo que se diz livre, mas que só é livre para votar em seus representantes no momento apenas da votação, não é livre, mas servo. E um povo escravo de representantes não é o mesmo que um povo livre para deliberar conjuntamente, como um só organismo. Mais uma vez na história é o “*demos*” que deve ter o poder político.

Assim, toda essa forma radicalizada do poder total do povo para se autogovernar, para Rousseau, significa uma diferença com a democracia radical ateniense. De fato, a experiência democrática lá na antiguidade clássica significava o governo dos “muitos”, mas não a totalidade do povo. Quem governava realmente eram os cidadãos, pessoas do sexo masculino e livres, especialmente o grande grupo militar de marinheiros que fizeram de Atenas uma potência marítima naquele período. Rousseau rechaça essa possibilidade dos “muitos” governarem, por entender que o sujeito coletivo, o eu comum, que atribui o poder total ao soberano, deve ser composto da totalidade dos cidadãos/habitantes do país.

Por conseguinte, para ele, Rousseau, não se trata de defender o regime democrático, que protege os interesses de apenas uma parcela dos sujeitos e não a sua universalidade. O Estado não pode ter uma forma representativa pelo simples fato de que é o povo, e somente ele, o único detentor da soberania, que é expressa na força da lei. É o exercício dessa vontade geral que dá forma ao Estado, não sendo justificada, portanto, uma forma de Estado em que apenas os representantes do povo

governem de maneira indireta. É condição primeira que o povo autentique, ratifique, pessoalmente, todas as leis, para que elas tenham validade. Percebe-se, da leitura da obra, que a República é a forma de governo preferida de Rousseau, por estabelecer a ponte perfeita entre povo e soberano.

Há, contudo, um complicador nas ideias de Rousseau, especialmente para nós, “ultramodernos”, que é justamente a ideia de melhor regime de governo. Estamos acostumados a associar a república com a democracia. Essa ordem imaginada, esse mito fundador da nova ordem global capitalista, não possui raízes no pensamento de Rousseau. Este vê alguns inconvenientes na democracia, a saber, sua parcialidade em prol de uma classe (a dos muitos) e a sua impossibilidade espaço-temporal, haja visto que uma assembleia permanente da multidão não é algo factível de maneira permanente. Por isso Rousseau entendeu a democracia como um regime viciado, sujeito a conflitos entre as classes.

Dessa visão recheada de reservas para com a democracia, vem a preferência de Rousseau para a aristocracia. De fato, para ele, a melhor alternativa é a eleição dos melhores para governar uma nação. Os “poucos” excelentes são o lume que toda nação necessita para a devida conciliação entre a república de “” e o governo de “poucos”. Ainda que o seu *“Contrato Social”* tenha inspirado gerações, como sendo um baluarte em defesa da democracia, a verdade é que Rousseau embaralhou as cartas do jogo político com suas convicções. Se por um lado a multidão podia, sim, ser uma classe de sujeitos que fizessem valer sua vontade, por outro lado esses sujeitos não poderiam ser seus representantes, mas apenas uma espécie de comissários dessa multidão responsáveis por redigir as leis que precisam passar pelo crivo dessa mesma multidão.

Vê-se, pois, que a diferença primordial reside na função do próprio povo no ordenamento político. Se na democracia radical os “muitos” se juntam para governar ao sabor dos seus interesses apenas, e na democracia representativa o povo só é chamado a participar apenas no momento da votação, no modelo rousseauiano o povo escolhe os “poucos” excelentes para o governo, mas não sai da cena política, pois toda e qualquer proposta de lei deve passar pelo seu crivo (do povo). Dessa maneira, a multidão continua a exercer um controle ferrenho sobre a atuação desses eleitos. Está configurada, sob essa ótica, a dialética de Rousseau, na qual os “muitos” escolhem dentre os “poucos” os melhores, que passam a tomar as decisões em benefício da nação, ou melhor, a redigir as leis em consonância com a vontade de

todos, mas que são fiscalizados para não degenerarem, como explica Rousseau (2019):

...a negligência, o descuido, e ousa dizer a estupidez da Nação Inglesa, que, após, ter armado seus deputados com a suprema autoridade, não acrescenta nenhum freio para regular o uso que dela poderão fazer durante os sete anos inteiros que dura sua incumbência (2019, p. 31-32).

Todavia, a redoma da história humana não se fechou nas convulsões da Revolução Americana e da Revolução Francesa. O problema da distinção entre as classes voltou a assombrar os pensadores, que tentaram refazer o caminho do inconformismo dos “muitos” e dos “poucos”, visando a consagração da *respublica* em bases menos desiguais, por assim dizer. A finalidade para tal intento é tão somente procurar entender quem são os muitos e os poucos para aqueles pensadores dos séculos XVII e XVIII que imaginaram uma revolução pela ideia de igualdade.

O mais emblemático a ser aqui citado é o filósofo inglês John Locke (1632 – 1704), considerado o “pai” do liberalismo. É brilhante sua teoria que parte da igualdade, amparada pela teoria jusnaturalista, para chegar à desigualdade entre os homens. Para ele, todos os seres humanos nascem iguais por natureza divina. Nesse ponto de partida, Locke equipara liberdade com igualdade entre todos. Mas tem uma diferença em relação à igualdade de Hobbes, que via um conflito derivado do ordenamento jurídico-político de limites e regras: a autoconservação de cada um está na forma da propriedade natural do corpo. Cada pessoa possui a propriedade do seu corpo. E com essa propriedade ela, a pessoa, faz o que bem entender. É evidente que o resultado das ações, das atitudes de cada pessoa implicará consequências melhores ou piores para cada uma.

Esta, pois, é a primeira grande inovação de Locke na perspectiva teórica da política. Ele inova ao propor uma teoria da propriedade natural do ser humano, mas o faz sob o signo do trabalho de cada um. O indivíduo, ao usar o seu corpo de todas as maneiras possíveis para angariar bens e recursos, transforma os objetos aleatórios na natureza em bens específicos de sua propriedade. E ao fazer isso, obtém dos outros indivíduos o reconhecimento da propriedade desses bens. Até hoje, mesmo com o avançar das ideologias comunitárias dos séculos seguintes e a crítica justa, necessária e correta da desmedida do valor do consumo de bens-fetiches do

capitalismo globalizado, a ordem imaginada por Locke da propriedade como sinônimo de liberdade e igualdade permanece vigente.

O passo seguinte de Locke é se fazer entender sobre o que introduzir como diferenciação entre os indivíduos. Ora, se todos são iguais na propriedade do seu corpo, mas o resultado do trabalho que cada um obtém das atividades impostas ao mesmo em bens concretos é diferente para cada pessoa, é justo afirmar que nem todos são tão iguais assim. Os “poucos” que conseguem obter bens fruto do persistente trabalho individual assumem uma importância social maior que os “muitos” incapazes do mesmo feito. Contudo, a fórmula primeira de igualdade generalizada no estágio natural ainda permanece válida, posto que apenas o esforço de cada um pode elevá-lo a um novo patamar dentro da comunidade.

Desse novo paradigma do ser humano, o qual se glorifica pelo trabalho, Locke saltará para uma segunda grande diferença entre os iguais por natureza: a diferença ética e antropológica. Realmente, para ele, provavelmente com as ideias calvinista em mente, a ética religiosa do trabalho produtivo legava aos sujeitos que trabalhassem arduamente em busca da satisfação material um mundo terreno repleto de graça divina. Pois o sucesso nas empreitadas da vida devia ser visto como um sinal de Deus para a continuidade do trabalho pelo sujeito proprietário. Por meio desse entendimento de Locke, a busca pela aquisição material de bens para tornar o ser humano proprietário reveste-se de fundamento racional, de capacidade de previsão, de autocontrole e de responsabilidade de cada proprietário.

Decorre dessa visão “lockeana” uma terceira diferença entre os indivíduos: os que são proprietários de bens e os que não são. E como consequência, uma terceira diferenciação se faz natural para aqueles tempos idos: a diferença de gênero. Como já fizemos referência acima, na era moderna as mulheres não tinham protagonismo na história. Eram relegadas ao trabalho doméstico, sob vigilância dos *pater familias*. No modelo de Locke, essa visão era ainda mais reforçada, no sentido de que o termo “homem” designava o ser humano de gênero masculino, e não apenas o modelo genérico de *homo sapiens*. Por essa ótica, a mentalidade da era moderna coadunava-se com a mentalidade da antiguidade clássica, pois, em Aristóteles, apenas o pai é livre e independente, ou seja, um cidadão perfeito.

Locke ainda vai se dar ao trabalho de tentar justificar uma quarta diferença entre os seres humanos iguais por natureza divina: a diferença entre europeus e os nativos do novo mundo. De fato, para ele, mesmo esses humanos em estágio mais

primitivo do seu desenvolvimento pessoal são iguais entre si no primeiro momento de nascimento, como os europeus. Todos são aptos a mover o próprio corpo para o trabalho áspero da vida cotidiana. Todavia, o próprio estágio inferior de desenvolvimento desses povos denega a condição de iguais em relação aos homens do primeiro mundo. Duas circunstâncias comungam para esse entendimento: a precariedade das trocas econômicas, com a falta de uma moeda corrente, e a falta de empenho no “trabalho” da terra disponível.

Nesse sentido, para Locke, como os gentios americanos não se esforçavam o suficiente para tornar a terra produtiva¹⁹, não fazia sentido afirmá-los como legítimos proprietários dessas terras. Pelo contrário, Locke fez questão de frisar que os europeus passaram a ser os genuínos donos dessas terras no mesmo instante em que ali labutaram freneticamente, para torná-las produtivas e fecundas para os interesses dos novos colonos. Sem dúvida, foi uma justificação bastante original e adequada para o novo tempo das descobertas d’além mar. Locke acabou por encontrar uma nova permissão, por assim dizer divina, para o retorno da escravidão ao imaginário do povo europeu, em que pese ela não tenha sido completamente eliminada, sem causar grande furor público. A sequência da modernidade, ela mesma entrando pela nossa contemporaneidade, estranhamente assume ares de um período absolutista, onde só aos “poucos” excelentes e proprietários é reservada a graça divina.

Uma pergunta se faz imperativa nesse momento: quem são os indivíduos considerados capazes de assumir o poder de governar a todos e a si mesmos? Pois o velho ordenamento político-jurídico da representação parecia ter sido esgotado com as revoluções americana e francesa. O que vingava nesse momento da história era a ordem imaginada da igualdade entre os cidadãos, baseada na dimensão imaginária/universalista do jusnaturalismo entre todos os sujeitos como iguais. Mas apenas uma ordem imaginada não é suficiente, em verdade, para acabar com as diferenças reais dentro do quadro social de uma comunidade. Os próprios mecanismos de exclusão já mencionados por Locke – censo, gênero, liberdade, origem – vão suplantando, corroendo mesmo, aos poucos, os ideais das revoluções.

Por conseguinte, a radicalidade da ideia de igualdade entre todos não pareceu ser suficiente para os próprios líderes dessas revoluções. A necessidade de permitir

¹⁹ É importante sempre ter em mente que essa era a visão de Locke e seus contemporâneos/contemporâneos.

às mulheres a participação nessas revoluções não foi bem vista aos *pater famílias*, que insistiram no papel doméstico das mulheres, como mãe e educadora, para o fortalecimento da república e sua perpetuação. Apesar de vozes importantes terem sido ouvidas em prol do papel político das mulheres, tais como as de Mary Wollstonecraft²⁰ e do próprio Condorcet, que defendia a participação feminina, que ele chamava de “a metade do gênero humano”, o fim da exclusão das mulheres do campo político ainda demoraria alguns anos para ocorrer na França, e não sem reviravoltas pelo caminho, como veremos mais adiante.

A exclusão da “metade do gênero humano” caracteriza, junto com as outras exclusões, a predominância da tese dos “pouquíssimos” melhores *in France* nos debates que se seguiram após o abrandamento da revolução. É digno de nota a incapacidade da assembleia constituinte dos iguais de abolir a escravidão, que somente teve fim em 1794, com os jacobinos no vértice. É por isso que a história registra que, nesses momentos mais turbulentos em países que influenciaram a era contemporânea, e ainda hoje influenciam, o princípio da igualdade para todos não foi respeitado. Conforme os acontecimentos foram se desenrolando, ficou claro que alguns iguais continuavam mais iguais do que outros, especialmente a figura dos poucos europeus do sexo masculino – a elite europeia dos melhores. A cisão entre os cidadãos com condições sociais diferentes minou a fraternidade do objetivo universalista e inclusivo do princípio da igualdade. Nesse aspecto, tanto nos Estados Unidos quanto na França, a contenda ficou sem resposta sobre quem, realmente, eram os autorizados a participar da nova ordem.

Destarte, o povo, como sujeito coletivo alentado pela universalidade do propósito dessas revoluções, sofre um penoso revés nas duas, a saber, na revolução americana pelo *Naturalization Act*, de 1790, onde os cidadãos em condições de participar do novo ordenamento são apenas os “sujeitos brancos e livres”, bem como na revolução francesa de Sieyês e seu Terceiro Estado, onde a propriedade é a principal barreira entre os “muitos” e os “poucos”. Na França, especialmente, as tensões entre os proprietários, que somente por essa condição já eram considerados excelentes, e o restante da população, os 25 milhões de franceses do Terceiro Estado, degringolam em uma discussão mais acalorada a respeito do sufrágio universal interno.

²⁰ Para melhor entender esse papel reivindicado pelas mulheres, ver: WOLLSTONECRAFT, Mary (BOITEMPO, 2016).

Como resultado desses intensos debates, o próprio Sieyès se viu forçado, impelido mesmo, a estabelecer uma fratura no seu princípio da igualdade entre todos, com a introdução do conceito de cidadãos ativos e passivos. Agora, para ele, mesmo todos sendo membros da nação, e, portanto, possuidores do direito de suas famílias, suas propriedades e suas liberdades, nem todos têm direito de gozar dos direitos políticos que serão reservados, a partir de suas ideias, aos contribuintes. Em outras palavras, apenas os cidadãos que efetivamente contribuem economicamente para o que ele chamou de “grande empresa social”, referindo-se à França, e que gozam dos direitos fundamentais mais do que os demais, é reservado o direito de serem vistos como membros ativos do aparelho político do Estado.

Fica muito claro que Sieyès estabeleceu como prerrogativa do sujeito político a independência socioeconômica para a cidadania ativa. Mais uma vez a distinção entre poucos seres humanos capazes de acumular bens por motivos diversos dos que não possuem a mesma capacidade, é fator decisivo na escolha dos que serão admitidos no novo ordenamento jurídico-político e dos que ficarão à margem desse ordenamento, sendo relevantes apenas para votar e cancelar as escolhas previamente realizadas entre os “poucos” excelentes. À vista disso, permanece o vínculo entre liberdade e propriedade como requisito maior para o exercício dos direitos políticos, elevando o problema político-institucional à questão do relacionamento entre o povo e as instituições.

Apesar dos girondinos, na figura máxima de Condorcet, tramarem um retorno ao velho esquema da representação política na Convenção de 1792, após a insurreição parisiense nesse mesmo ano, mediante utilização do surrado modelo da democracia representativa, com alguns ajustes de última hora para permitir ao povo instrumentos legais de participação e fiscalização dos seus representantes, venceu a ideia dos jacobinos de se manterem fiel ao novo modelo institucional de participação popular, ou seja, de inclusão dos “muitos” na política, como sustentação da moderna república. Com efeito, os jacobinos acreditam piamente que conseguirão estabelecer os vínculos necessários entre o povo e seus representantes. Para estes, o povo não pode estar submisso à algum tipo de representação. É preciso insistir na tese de que ele, o povo, a multidão, é o responsável último pela promulgação das leis formuladas.

O objetivo não declarado dos jacobinos não foi, em hipótese alguma, aprofundar a democracia radical do modelo ateniense, mas angariar para eles mesmos a responsabilidade social de serem os mais virtuosos na condução política

do país. Resume-se dessa postura o marco imperativo das ações dos jacobinos para romper a dialética concreta entre o povo e seus representantes, na medida em que eles, jacobinos, são os únicos capazes de estabelecer uma verdadeira conexão intuitiva com as massas identificadas com a revolução.

Os empecilhos que a Revolução na França apontou para todo o resto do século XVIII e, como consequência, para o próximo século, ficaram evidentes no ordenamento jurídico-político dela. A igualdade como princípio basilar foi o bastante para implodir a antiga sociedade diferenciada e hierarquizada dos governos mistos anteriores. Como já vimos, a nação onde todos são iguais é o modelo definitivo para o elemento representativo sistematizado da nova ordem. Logo, é o paradigma contratualista do Terceiro Estado que passa a vigorar com pleno poder. Igualdade e representação são as duas faces da mesma moeda do novo poder constituinte.

É possível identificar semelhanças entre as revoluções americana e francesa, a partir dessa imbricação entre igualdade e representação. Igualdade formalizando a representação. Representação formalizando o poder republicano. Essas semelhanças são legitimadoras do poder do consenso entre as classes. Não obstante, é impossível que as diferenças entre os atores internos de cada nação sejam simplesmente esquecidas. De fato, não existe ordenamento teórico capaz de fazer sumir, *ad aeternum*, desequilíbrios socioeconômicos substanciais em qualquer sociedade. Pois esse era justamente o caso na época das revoluções em questão.

O *éthos* revolucionário que tinha com prima a igualdade, não poderia prosperar muito tempo com tais estranhamentos entre os sujeitos. Na verdade, justamente por causa dessas distinções, igualdade e representação se tornaram campos opostos de disputas, veladas ou não, nos debates que seguiram o curso da história após as convulsões sociais dessas revoluções. As tensões entre as classes ficaram visíveis no que diz respeito aos membros legítimos chamados para agir em nome da nação, haja vista os critérios de exclusão já citados; a quem seriam os cidadãos capazes para ocupar a posição de representantes, o que já denota uma aristocracia natural (os velhos *aristoi* de Atenas); e ao conseqüente desempenho da função representante.

Juntas, essas três tensões moldarão os conflitos subsequentes, pois o círculo histórico se completa mais uma vez, em mais uma volta nele mesmo, ao retornar à baila o debate dos “poucos” excelentes a exercer o poder em nome dos “muitos” que a eles confiam essa tarefa. Como em todo caminho que percorremos sempre há algo novo que pode nos surpreender, o fato novo nessa repetição da história é a força que

a ideia do sufrágio passa a exercer no imaginário da sociedade. Tanto para o bem quanto para o mal. Pois se ele teve alguma relevância na França a partir da revolução, é também verdade que o sistema de freios colocados pelos “poucos” através das eleições em dois turnos limitou ainda mais o acesso ao centro do poder aos “pouquíssimos” escolhidos.

Está mais que posta a distância entre as classes sociais no ordenamento político-jurídico representativo. Apenas os devidamente qualificados, os nobres, são investidos na condição adequada para representar o povo, sem olvidar dos interesses classistas que derivam dessa representação. O discurso da igualdade de todos, que se reveste das distorções já verificadas anteriormente na história, com os “muitos” soberanamente elegendo alguns poucos privilegiados, possui como pano de fundo uma despolitização da própria política para colocar a termo a revolução. Esse era o objetivo final dos “poucos” ao promover, paradoxalmente, a inclusão de “todos” possíveis na nova ordem e evitar nova radicalização, como a do terror revolucionário.

Dessa forma, apesar desses “poucos”, veladamente, tentarem regressar ao estádio de ordem do período pré-radicalismos, o que imperou foi mais uma vez uma mescla, uma *mixtio*, entre o que havia antes e o que não conseguiram evitar depois da revolução francesa. Assim, a ideia de liberdade e propriedade como gêmeas siamesas do novo ordenamento, foi contraposta pelo medo de uma se sobrepor a outra, ou seja, a igualdade de todos acima da liberdade individual. O fim da revolução era muito almejado pelos “poucos” para evitar, por assim dizer, a derrocada do mecanismo representativo pela igualdade generalizada dos indivíduos. Era preciso manter, na ordem imaginada da representação, as relações sonhadas por todos de uma sociedade fraterna, igualitária e liberal, mas sem os radicalismos da potência coletiva.

É precisamente esse objetivo que se impõe nas seguidas mudanças nas constituições francesas dos anos subsequentes, para retaliar o modelo sufragista. Mais uma vez o censo oferece a oportunidade de relegar as lembranças revolucionárias ao passado cada dia mais distante, sem, contudo, oferecer recompensa para os “muitos” que apostaram na revolução por igualdade geral. O governo representativo, por si só, não pode permitir uma igualdade, nem mesmo teórica, entre as classes, se se quiser fazer imperativo da vontade dos “poucos” excelentes. É preciso que ele seja visto, imaginado na ordem social como o melhor

possível para todos, e não o seu inverso, ou seja, os “muitos” (quicá todos, no sufrágio universal) como a melhor proposta para governo da nação.

Por conseguinte, o mal maior identificado pelos “poucos” é mesmo o sufrágio universal. Eles não podiam permitir que a perniciosa ideia de todos governando ao mesmo tempo, como a catastrófica experiência ateniense mostrou, vingasse no final. Quem conseguiu sobreviver ao terror jacobino, tratou, assim que pode, de eliminar essa possibilidade. A revolução que apostou todas as fichas nesse modelo de regime não tinha como vencer, mantendo o modelo de representação entre as classes²¹. As condições subjetivas da revolução, quais sejam a fraternidade, a igualdade e a liberdade entre todos, não podem durar no longo prazo, ante a realidade nua e crua dos interesses individuais das pessoas e das classes.

O cenário era propício para que a ideologia, que chamamos hoje de liberal, emergisse. E ela de fato emergiu nas vestes de Benjamin Constant (1767 – 1830). Esse pensador e político francês foi o primeiro representante de uma classe de pensadores preocupados com as ideias legalizadoras da igualdade geral, que tinham vívido potencial de guilhotinar a hierarquia e a diferenciação entre as classes. A liberdade que eles desejavam era só compreensível dentro dessa ordem, portanto bem distante dos ideais revolucionários e sua mais terrível variante: o jacobinismo. A liberdade originária do liberalismo primeiro expulsa a igualdade de todos, sob o argumento de que os “muitos” no poder poriam em perigo a liberdade individual, pois agiriam como uma classe unida contra as outras classes. A lógica perversa da representação é propor que só os nobres, os “poucos” melhores privilegiados, podem governar a favor de todos.

O princípio ético da liberdade, que a nova fase da civilização humana coloca com inegociável, é a liberdade privada do cidadão. A propriedade serve como um *plus*, para refrear os anseios dos “muitos” na nova (velha) ordem civil. Para Constant, diferentemente de Rousseau - que igualou os direitos civis aos políticos, no âmbito do binômio liberdade-propriedade -, essa igualdade não era possível, pois ele compreendia os direitos políticos como um poder. Não poderia existir uma linearidade entre liberdade-propriedade para Constant, pois os direitos civis versam sobre direitos intangíveis, que os próprios direitos políticos não conseguem assegurar na forma generalizada dos conceitos de cada um. É por isso que Constant considera a

²¹ Para explicar essa questão, ninguém melhor do Marx. Veremos mais adiante.

propriedade um elemento fundamental no direito político. O bem material representado pela propriedade deve ser um diferenciador entre todos, para que só os capazes de acumular esses bens possam ter seus direitos políticos potencializados.

Deriva dessa ideia de Constant a ordem imaginada moderna da liberdade política privada. É a representação dos “poucos” melhores pelos “muitos” submissos a tal ordenamento que continuará a mediar os interesses políticos entre as classes. Fica claro que o gênero e o censo continuarão como pré-requisitos nessa nova ideologia que aflorou com Constant, como garantia prima da representação moderna. Ao estender a participação aos “muitos”, pela possibilidade de ascender politicamente pela capacidade individual de acumular bens, os primeiros liberais contavam com o efeito de retardar o sufrágio universal o máximo de tempo possível, com o claro objetivo de evitar que as massas tomassem o poder.

A liberdade privada, mas com a bomba de retardo implantada pela propriedade, com o objetivo último de não ceder o poder, não arrefece o problema milenar do consenso na representação do novo instrumento eleitoral. Um dos expoentes da nova ideologia liberal, o estadista e historiador francês François Guizot (1787 – 1874), reconhece a força do imaginário revolucionário da igualdade, e teme pelo potencial anárquico da soberania popular com os “muitos” no poder, elevados pelo sufrágio eleitoral. Para Guizot, é preciso colocar um fim, de uma vez por todas, no paradigma conceitual do contratualismo, pois uma sociedade não é formada, em nenhum período histórico, de cidadãos “iguais”. Muito pelo contrário, a base de todas as sociedades humanas é formada por um edifício entre sujeitos desiguais. O axioma, portanto, só pode ser a estrutura concreta dessa sociedade de indivíduos. Em outras palavras, Guizot propõe o império da razão na formação da sociedade, e não o modelo da vontade do período revolucionário.

Há um equívoco intrínseco na revolução francesa, que foi pretender a soberania popular como um ato de vontade e a multidão como a totalidade das pessoas que ali estão porque desejam. Ainda para Guizot, o objetivo primeiro do governo é a própria razão a atuar nas escolhas dos “poucos” representantes. Estes devem ser eleitos, por assim dizer, através de um juízo nacional. Os “poucos” considerados os melhores devem ser habilitados nesse critério objetivo e capazes de se fazerem entender por suas próprias capacidades. O que é o mesmo que dizer que esses “poucos” personificam a representação no que ela tem de melhor, que é a sua indicação de sujeitos realmente adequados para governar.

Denota-se desse entendimento de Guizot que o governo representa nada mais do que a pirâmide hierárquica entre os indivíduos, na qual só os “poucos” melhores podem ter acesso ao poder. No processo de escolha desses “poucos”, é necessário que fiquem bem claras suas habilidades e capacidades para as massas, de modo que não restem dúvidas quanto as escolhas racionais de todos. A sociedade se representa através dos seus cidadãos melhores identificados com as vontades populares. O que não significa, necessariamente, que o aspecto censitário deva ser preponderante nas escolhas. Guizot entende que a civilização moderna deve primar pela formação de uma elite social e cultural para ser a representação do país. É fundamental que o povo se enxergue nessa elite que irá ditar os trâmites do governo.

Nessa linha, Costa (2012) vai dizer que:

O sufrágio censitário não é, portanto, um expediente arbitrário: é a consequência obrigatória de uma representação concebida como espelho e confirmação de uma ordem social que encontra o seu centro de gravidade na liberdade-propriedade e nas diferenças e hierarquias que dele se irradiam. Justamente por isso, o sufrágio universal não é uma versão proponível da representação: é uma aplicação radical da igualdade que só pode levar ao colapso do governo, à desordem, à anarquia. O sufrágio universal é a concretização daquela valência destrutiva, puramente negativa, da revolução da qual a França finalmente se desligou. A igualdade radical, o sufrágio universal, a democracia política (se quisermos usar esse termo) não são compatíveis com a ordem. (2012, p. 186)

Mas e se a igualdade radical não for, necessariamente, incompatível com a manutenção do ordenamento representativo? Foi esse o questionamento que Alexis de Tocqueville (1805- 1859) fez para si mesmo, ao regressar da viagem que fez aos Estados Unidos. Esse visconde político e historiador francês, ao pensar a democracia no Novo Mundo, concluiu que nada tem de destrutivo a igualdade, ou seja, o sufrágio universal, na manutenção da ordem. Muito pelo contrário. Para ele, os Estados Unidos são uma prova cabal da possibilidade concreta de relação entre a liberdade e a igualdade, apesar de reconhecer os riscos inerentes dessa relação. Ciente do perigo da igualdade de todos para a liberdade individual, Tocqueville entendeu a viabilidade dessa fórmula na onipotência da maioria. Ora, se o indivíduo como ente isolado é fraco perante a totalidade da população, a união dos iguais reivindicando as mesmas demandas é inigualável.

Em carta encaminhada ao amigo Eugenio Stoffels, em 21 de fevereiro de 1835, discorrendo sobre seus escritos a respeito de como via a democracia na América, Tocqueville (1988) relata:

Aos que imaginam uma democracia ideal, sonho brilhante que creem poder realizar facilmente, tratei de mostrar-lhes que o haviam revestido de falsas cores. Para quem o nome democracia é sinônimo de de revolução, de anarquia, de expoliação, de crimes, intentei assinalar-lhes que a democracia pode chegar a governar a cidade respeitando seus bens, reconhecendo seus direitos, colocando a salvo a liberdade e honrando as crençasQuis arrefecer o ardor dos primeiros e, sem desalentá-los, mostrar-lhes o único caminho. Tratei de reduzir o terror dos segundos e dobrar sua vontade à ideia de um futuro inevitável²², de tal forma que, tendo os primeiros menor ardor e os últimos menor resistência, a sociedade possa caminhar mais pacificamente até o cumprimento necessário de seu destino” (1988, p. 31/32).

É preciso, portanto, para Tocqueville, que os conflitos inatos entre o binômio igualdade-liberdade sejam mitigados pelo ordenamento jurídico-político, de modo que as subjetividades dos indivíduos possam ser compatíveis com as estruturas políticas da nação. Esse defeito relacional tem sido o motor da história de seguidas turbulências políticas, sociais e econômicas, desde os tempos em que o velho continente ainda respirava ares áticos. Não se pode conter, no mesmo ordenamento, uma tirania dos “muitos” com a liberdade dos indivíduos. Da mesma forma que não se pode harmonizar a representação de alguns “poucos” considerados excelentes com a grande massa excluída da concreta participação política, que é apenas chamada para ratificar eleições previamente acordadas.

Entretanto, é justamente esse equilíbrio entre igualdade e liberdade que vai movimentar nossa era contemporânea. É verdade que, ainda hoje, em plena terceira década do século XXI, esse ponto de equilíbrio não foi encontrado. É também verdade que a democracia representativa ocidental encontrou um atalho que apazigua a ordem imaginada da soberania popular em tempos de vida líquida²³: a insuperável cooptação dos meios de comunicação. Se antes a publicística já se fazia notável para influenciar corações e mentes - pelo menos desde que Gutemberg inventou os meios de produção básicos para a revolução da imprensa -, nos tempos atuais de vida virtualizada essa mesma publicística não apenas influencia, como dita as regras do jogo político, ao saber dos interesses dos que podem pagar mais.

Por isso mesmo, apesar da diferenciação e da hierarquização nunca terem saído de cena do palco de nenhum tipo de ordenamento político-jurídico, desde que a democracia radical ateniense fracassou, hoje o paradoxo se inscreve na invisibilidade desse conflito no meio da multidão. De fato, o grande desafio da política

²² Grifo meu.

²³ Para melhor entendimento desse conceito de vida líquida, ver Zygmunt Bauman, filósofo e sociólogo polonês, com vasta produção literária traduzida no Brasil, mas especialmente as obras “Modernidade Líquida” (ZAHAR, 2001) e “Vida Líquida” (CIA DAS LETRAS, 2007)

em tempos mais recentes, eu diria mesmo após as duas execráveis guerras mundiais, não foi solucionar o conflito, a tensão corrente entre os “muitos” e os “poucos”, ante o entendimento de que essa solução não lograria sucesso no universo de uma espécie animal que prima exuberância dos mais aptos. Ao contrário, a solução encontrada tem sido a de negar a existência desse conflito na grandeza do imaginário popular, através da eleição da democracia representativa como o paradigma social de todas as comunidades do globo terrestre. Não por acaso, as sociedades que resistiram, foram, ou estão sendo, trucidadas como párias mundiais.

Contudo, naquela primeira metade do século XIX, esses conceitos ainda não estavam definitivamente firmados. A representação como ordenamento político-jurídico entre a multidão, os nobres e o soberano ainda carecia de melhor sustentação. Não havia, em hipótese alguma, um único caminho. Pelo contrário, a igualdade ainda era vista como o fim da diferenciação e da hierarquização da sociedade, e devia estar em consonância, direta ou indiretamente, com a liberdade. Assim, a estrutura política daquela contemporaneidade reveste-se de urgência no estabelecimento de uma relação de representação entre igualdade e liberdade, com o intuito de garantir a paz e a estabilidade do sistema, afastando-se do radicalismo do jacobinismo.

A ideologia liberal primeva tem como seu principal alvo, nesse momento, a massa disforme e radical dos sujeitos: o povo. Os “poucos” detentores do poder tentaram impedir que a multidão pudesse participar do jogo político através do recurso do voto censitário. A propriedade legitimadora do voto tem o objetivo de estabelecer as elites sociais e afastar os “muitos” do poder. Repete-se no século XIX o que já foi tentado nos séculos anteriores. Por isso mesmo, o sufrágio universal foi encarado por essas elites como o cavalo de troia da época, que poderia minar o projeto de poder alcançado, mais uma vez, com a representação dos “poucos” excelentes. Paira no ar, como sempre, o medo insuperável de que a multidão governe como uma classe apenas, de maneira tirânica e despótica, extinguindo as posses desses “poucos”.

A história do homem teria sido assim, um vai e vem desenfreado de trocas de poder entre essas classes, se não fosse o próprio progresso da nossa espécie. Realmente, a revolução industrial vai misturar os direitos inerentes aos seres humanos, como só se viu, mas em escala muito menor, na transição da antiguidade clássica para a moderna. Nunca antes na história mundial²⁴ a personagem do

²⁴ Uma expressão clássica de um velho político brasileiro, de quem falaremos detalhadamente mais adiante.

proletariado, sedimentada pelas novas formas de produção e classes sociais, foi afirmada no âmbito do picadeiro político. A partir daí, o governo representativo dos “poucos” melhores passa a enfrentar novos focos de incêndio na política, devido às novas configurações sociais de migrações forçadas do campo para a cidade, que estremecem os alicerces da economia e da sociedade urbana.

Não é coincidência que essa nova questão social aumente as tensões entre a representação e a participação popular nas decisões políticas: o sufrágio universal. A ferrenha divisão entre os que defendem o sufrágio parcial, censitário, sob o argumento da falta de competência do povo pela insuficiência de propriedades (vejam só!), encontra oposição nos defensores do sufrágio universal, que consideram esse argumento elitista, inadequado para permitir que a nação se identifique como uma só, e preconceituoso, na medida em que reputa o povo incapaz de exercer o direito de tomar as rédeas das decisões mais importantes do país. É interessante notar que a primeira onda liberal vai qualificar o povo, a multidão, ou pelo menos os “muitos”, se se adotar o critério de exclusão por gênero e censo, como os novos bárbaros da era contemporânea.

Contra esses novos bárbaros, bandos de operários oriundos das periferias da cidade, é preciso montar uma barreira radical, que separe a abissal diferença entre os proprietários e os não proprietários, incluídos na primeira categoria os novos proprietários dos meios de produção fabril, a execrada classe média. Com o impasse formado, a solução encontrada pelos que se designam mais capazes, os “poucos” excelentes, foi cooptar a classe mais maleável aos interesses deles: a classe média. É preciso fazê-la perceber que seria tolice permanecer ao lado dos despreparados, descartáveis cidadãos, sujeitando-se ao sabor dos interesses dos melhores, que, por sua vez, seriam afetados se permitissem a ascensão ao poder desses “muitos”.

Nessa toada, na visão dos “poucos”, a nova classe média burguesa deveria unir-se aos seus interesses (dos “poucos”) em torno da questão maior: a propriedade. Propriedade esta que a classe média também passa a valorizar, na medida em que a sua vida está assentada no cimento fabril. Portanto, armar o povo com o direito ao sufrágio universal seria prejudicial também a ela, classe média, pois resultaria na colocação do destino de todos, inclusive dela, nas mãos de sujeitos indiscriminados. O conflito revigorado entre a classe dos proprietários, reforçada agora pelos novos proprietários de indústrias, e a dos não proprietários nada mais é do que o retorno ao velho círculo vicioso da história política do *homo sapiens* sobre o poder. Por enquanto

– naquele momento, mas também nos dias de hoje –, a ordem imaginada de uma sociedade civilizada, porque representada por alguns afortunados, está na dianteira da história.

Mas o mundo gira. De fato, apesar do tema igualdade nunca ter saído de cena nos grandes debates políticos da história, é justamente essa ideia de igualdade que vai propiciar a narrativa do fundamento republicano, como a forma de governo alternativo ideal para a diferença que existe entre o povo e a elite. A nova (velha) república passa a ser encarada como o ordenamento político-jurídico preciso, nesse momento, para superar as velhas discordâncias, que propiciaram o aumento exponencial das desigualdades entre todos. Nesse sentido, apenas uma espécie de democracia política, se é que isso existe mesmo, passa a ser vista como a catalizadora adequada para legitimar um regime disposto a conceder a todos os cidadãos os direitos políticos.

Sem olvidar da representação como figura máxima no novo arcabouço da ordem que se anuncia, os direitos políticos de todos os cidadãos não podem mais regressar ao estágio anterior de divisão entre proprietários e não proprietários, ou seja, entre sujeito ativos e passivos. A democracia política enobrece-se por si só, ou melhor, pela própria ideia de que só o reconhecimento de participação de todos os cidadãos no tabuleiro das disputas políticas legitima o poder de quem está no topo. É por causa desse novo mito que o sufrágio universal ganha corpo nos anos subsequentes à revolução francesa. Não existe mais espaço suficiente para a monarquia constitucional representativa, que extrai seu poder do voto censitário e do escalonamento social em classes sobrepostas. A igualdade imaginada de uma pessoa, um voto, assume a retórica que vai angariar fundos para a luta pelos direitos políticos.

Como consequência, a França se destaca em relação às outras grandes potências da época, por entender a república para além das eternas lutas entre proprietários e não proprietários. O sufrágio universal deixa de ser apenas um caminho melhor para um novo regime de governo. Antes, é a passagem para uma nova ordem política geral que se anuncia na pretensa homogeneidade da sociedade, com o intento supremo de acabar com as desigualdades sempre existentes. A nova igualdade econômica, social e política pretende curar as chagas que a propriedade gera, estabelecendo novas relações entre os cidadãos que elimine condições materiais de inferioridade entre eles.

Destarte, o sufrágio universal atingiria seu objetivo se devolvesse a dignidade da pessoa humana ao centro da comunidade, retirando a condição de invisibilidade dos menos favorecidos, ao reconhecer em cada cidadão o potencial e a capacidade de participar da definição dos rumos a serem tomados pela nação através do voto. É por isso que o ano de 1848 é tão importante para a Europa. Os movimentos sociais que partiram desse ano foram cruciais para a imaginação posterior do mundo ocidental, no que concerne às discrepâncias que vigoravam entre os “poucos” e os “muitos”. É verdade que foram movimentos efêmeros, mas deixaram à vista de todos suas potencialidades.

Dois exemplos são de suma importância para retratar o ideal libertário que tomou conta das principais cidades da Europa nesse período: o “cartismo” na Inglaterra e a “Comuna de Paris”. Ambos estão, vale lembrar, sob a égide da nova ordem da revolução industrial. Portanto, não se pode mais falar simplesmente entre duas classes antagônicas de proprietários e não proprietários, como no passado. Ainda que a representação continue como paradigma do rígido voto censitário, ainda mais rígido nesse período por causa das novas condições estabelecidas no mundo do trabalho, a crescente insatisfação dos trabalhadores tornou viável esses movimentos que tentaram subverter a nova ordem de capitalistas e proletários.

O “cartismo” na Inglaterra teve, por assim dizer, o lema máximo de “um homem um voto”. Propunha, dessa forma, a anulação do censo para as eleições dos futuros representantes. Havia outras demandas, como por exemplo eleições anuais, mas nos parecem de menor importância, em relação ao lema máximo do movimento. Este, era o próprio desejo do sufrágio universal encarnado. O pressuposto básico era que a obediência ao governo deveria vir pela prerrogativa da liberdade de cada pessoa votar em quem assim desejasse. A intensidade desse movimento pode ser medida pela resposta negativa dos conservadores ingleses, ou “poucos” nobres excelentes, que chegaram a recorrer à força para manter seus privilégios.

A Comuna de Paris teve um êxito muito breve, mas ainda assim representou um avanço maior em relação ao “cartismo” inglês. Porém, ao tentar reduzir a distância entre os cidadãos e o governo, propôs acabar com os privilégios arraigados dos “poucos” há séculos e entrou em choque com a nova ordem existente. É fato que chegou a possuir um governo provisório em Paris, daí sua alcunha na história, mas não foi páreo para o Estado hierarquizado e provedor. De qualquer sorte, ficou registrado para a posteridade que era possível estabelecer uma comunidade, ainda

que minúscula em relação ao todo da nação francesa, baseada na socialização da produção e na participação popular nas decisões políticas²⁵.

Acima de tudo, esses dois movimentos populares deram novamente visibilidade à democracia, agora caracterizada pelo sufrágio universal, como instrumento capaz de levar o poder para os braços da classe operária. Além disso, eles também deixaram registrada a possibilidade de tornar sem efeito uma sociedade privatizada até os corpos dos operários e recheada de propriedades. O governo não deve ser abstrato, ou seja, um ente imaginário que possui a todos na sua forma mais perversa de concentração de poder. O governo de todos, ou pelo menos dos “muitos”, a democracia representativa, deve ser uma passagem, como o próprio Marx²⁶ entendia, para a grande revolução social que devolverá o *demos* ao poder.

O fato do ano de 1848 ser crucial para que possamos entender o estágio atual da civilização contemporânea, não afasta a realidade do fracasso das lutas então travadas. Realmente, as desconfianças com a democracia popular continuaram a produzir vozes dissonantes, como foi ao longo de toda a história. Basta lembrar que a democracia radical ateniense sempre foi ponto de discórdia entre oradores/pensadores e filósofos famosos, bastando o insucesso de Péricles no campo militar para derrubá-la.

De fato, se olharmos para trás, para esse ano convulsionado, podemos confessar nossa perplexidade ao encontrar o mundo ocidental civilizado imerso em indefinições de natureza política. A questão da representação, sob a forma de uma república representativa ou uma democracia popular representativa, estava longe de ser pacificada. De certo apenas, tinha-se que a representação, independentemente do modelo, estava afirmada no cenário político como um regime. E isso pode muito bem ser exemplificado pelo hiato de governo autocrático na França “bonapartista” do Segundo Império de Luís Napoleão.

Apesar desse período napoleônico (do sobrinho de Napoleão Bonaparte) assumir todas as vestes de um governo tirânico, absolutista, nem mesmo ele pode abdicar do sufrágio universal como legitimador do poder. A ordem imaginada da

²⁵ Apesar da Comuna de Paris não ser tema desse trabalho, é importante frisar que ela exemplificou o que a democracia radical ateniense mostrou, no sentido da viabilidade espacial de um governo popular. Realmente, a participação política universal dos cidadãos e cidadãs na história do homem só foi possível, até hoje, em pequenos agrupamentos, nos quais todos pudessem se reunir, ou a grande maioria, em algum local pré-definido, para deliberar sobre todos os assuntos relevantes.

²⁶ Falaremos mais de Marx e seu parceiro Engels a seguir.

democracia moderna representativa foi também usada por Luís Napoleão como forma de domínio populista, mais tarde reproduzida em outros regimes ditatoriais ao longo século XX. Assim, o “bonapartismo” ergue-se sob a forte personalidade do monarca, do “um” já quase esquecido pela história, como líder da nova tradição democrática, que futuramente estará presente mesmo nos países que herdarão o sufrágio universal como pilar das suas constituições.

É nesse período que se firma a força de um novo regime baseado na figura de um líder popular, mas autocrático, que usa e abusa de um recurso resgatado também de tempos idos, o plebiscito, para se impor como tutor da vontade do povo, e defensor deste, mesmo quando a máscara democrática cai com o golpe de Estado em 1851. É rico esse momento histórico em mostrar como a opinião pública, a vontade popular, pode ser manobrada, manipulada pelo poder central, com atitudes que façam o povo acreditar que, de fato, existe uma conexão entre seu governante e a multidão. Em outras palavras, ao reforçar propostas legitimadoras da própria democracia - como uma constituição de dupla relação entre povo e soberano; de delegação de decisões políticas ao povo, através de plebiscitos constantes, ainda que viciados pela influência dos “poucos” junto à grande massa; além da nomeação de representantes para uma nova Câmara eletiva, também escolhidos por sufrágio universal, embora sem análise prévia de nomes para elaboração de lista de possíveis candidatos - o *petit* Napoleão consolida sua imagem de legítimo representante do povo.

O Segundo Império vai tornar tradicional o poder do soberano - mais tarde dos presidentes das repúblicas constitucionais do ocidente ou dos primeiros-ministros, nas pouquíssimas monarquias ainda existentes, como é o caso da própria Inglaterra -, oriundo da vontade popular, que aceita esse centralismo administrativo como forma de governo, mas o responsabiliza pessoalmente pelo insucesso dessa administração plena do poder. O novo soberano, na figura de Luís Bonaparte, não é mais um mero espectador da dinâmica socioeconômica da nação, mas figura central para a harmonia absoluta, autoritária mesma, dos conflitos resultantes das disputas entre as classes.

Nesse sentido, “ordem” e “progresso” são a filosofia absolutista positivista de Luís Napoleão no enfrentamento da questão social do país, para prevenir possíveis distúrbios nas perigosas classes mais baixas e, ao mesmo tempo tornar legítima sua autoridade de adotar soluções que favoreçam os operários. É óbvio que sua intenção está muito mais voltada para bloquear qualquer tentativa de insurreição dos menos favorecidos, os “muitos”, que pudesse oferecer algum tipo de concorrência para sua

pessoa na esfera política, do que propriamente fazer o povo deleitar-se com o concreto desenvolvimento trazido ao país nos grandes eventos patrocinados.

O governo de Luís Napoleão, portanto, encontra na unidade política, centralizada na figura do soberano, o ponto de partida para desenvolver a pluralidade democrática do voto, pois o povo está em total ressonância com o vértice. Faz sentido, sob esse ponto de vista, a utilização do plebiscito para autenticar as decisões centrais e afastar possíveis vozes contrárias. Mais ainda, o próprio sufrágio universal, o mecanismo político de que dispõem os “muitos” para se fazerem ouvir, é apropriado, de maneira sub-reptícia, para fazer valer as vontades e desejos pessoais do “um” absoluto. Está de tal forma entronizado no imaginário popular a relação dual de governo entre os que elegem e os que são eleitos, sob o manto do poder soberano, que o voto pode se dar ao luxo de ser secreto. Nada mais legítimo pode ser dito.

Daí que o *demos* não foi uma ameaça para Luís Napoleão até sua queda, mas somente os diferentes interesses entre as classes e suas frações no que tange ao efetivo poder executório. Fazer com que ele, Luís Napoleão, fosse o real e único representante do *demos* na sua integralidade homogênea não seria possível, sem que parte do corpo político, a parte dos “poucos” excelentes, fossem cooptados por interesses comuns e, assim, a máquina estatal funcionasse de maneira automática para ludibriar o povo no cotidiano das tarefas do governo. O soberano então, mais uma vez, se coloca como a melhor opção para mediar os interesses dos “muitos” e dos “poucos”, agora com o respaldo de uma democracia que pretensamente colocava todos como protagonistas da nova ordem na gestão da *respublica*.

O que podemos chamar de “cesarismo” napoleônico não é, de forma alguma, uma ditadura clássica dos períodos anteriores, mas um poder autoritário e centralizador que se utiliza da lenda da participação popular consciente nas decisões do governo, para chefiar com uma suposta união de todos e evitar o uso dos meios coercitivos disponíveis. É por isso que o “cesarismo” francês tem sido visto como um modelo próprio de governo das massas. O soberano governa, em seu próprio proveito, com o apoio popular, através de seguidos plebiscitos, e com submissão persuasiva dos “poucos”, amparado pelo sufrágio universal.

Todavia, o sufrágio universal não foi uma unanimidade entre os intelectuais da época. Pelo contrário, sofreu ataques duríssimos, por se tratar de uma retórica bem armada, no campo das ideias, para afrouxar as pulsões e as qualidades das massas. Essa foi a opinião de Giuseppe Mazzini (1805 – 1872), na Itália. Este político e

revolucionário italiano ainda entendia a democracia como parte do governo representativo, ou seja, do governo misto. Achava ele que era preciso superar o egoísmo individual no campo dos direitos, para que a nação reunisse condições de estabelecer vínculos solidários entre todos.

Outro que também discordou do poder mágico do sufrágio universal foi Auguste Blanqui (1805 – 1881), na França. Para este teórico e revolucionário republicano socialista francês, somente a insurreição armada pode dar conta de uma efetiva transformação radical da sociedade existente. Nesse aspecto, o sufrágio universal, bem como todas as reformas e direitos legalizados pelo poder soberano, são apenas truques utilizados pelos que estão no topo da pirâmide, com o objetivo de mitigar a luta ferina entre o proletariado e burguesia. Para Blanqui, a grande multidão irracional, os “muitos”, devem sair vitoriosos do embate contra as poucas centenas de milhares dos “poucos” ociosos. O desfecho final será, para ele, a intervenção de alguns poucos homens capazes de liderar a multidão contra esses “poucos” sugadores de recursos dos “muitos”. Blanqui teoriza o predomínio de uma aristocracia da revolução, ou seja, dentro das massas há alguns melhores do que a maioria para a tarefa de direção.

A dupla Karl Marx (1818 – 1883) e Friedrich Engels (1820 – 1895), possivelmente a mais famosa do materialismo histórico, via com bons olhos os movimentos radicais, em especial o sufragista. Entretanto, entendia o sufrágio universal sob a perspectiva da tomada de poder na disputa entre burgueses e proletários. Para Marx, Estado e indivíduo estão divididos pela própria condição fragmentada do indivíduo, nas suas várias facetas de contato. Este indivíduo, que faz parte da comunidade civil e possui necessidades e interesses particulares, também faz parte de um todo, um conjunto de seres humanos dentro de um espaço definido como fronteiras - nada mais nada menos que o Estado -, no qual precisa estabelecer vínculos éticos com seus semelhantes. Está posta, por Marx, uma dicotomia universalismo-individualismo, que não será superável meramente pela substituição de um regime por outro. A modernidade transforma o indivíduo pertencente à *pólis* em um sujeito estranho à sua própria origem.

É esse estranhamento, decorrente da separação entre a dimensão pública e a privada, que vai oferecer as reais condições para se entender a democracia como um regime capaz de superar essa separação. Ora, a própria democracia já se autodenomina um governo do povo; o poder do povo de se autodeterminar através do ordenamento jurídico-político. São os homens reais, enquanto seres viventes e ativos

politicamente que, para Marx, traduzem seus interesses e necessidades para a constituição. O Estado, esse ente abstrato, nada mais é do que um produto dos homens. São os homens que constituem politicamente o Estado na forma da constituição. A política, para Marx, é, por isso mesmo, o povo que se autodetermina politicamente. A democracia passa a ser apenas o instrumento dessa ordem político-social.

Portanto, se o Estado não configura a sociedade, mas é a sociedade que traduz a política pela instauração do Estado, o conflito entre as diversas classes de indivíduos é o motor da história e a economia, a estrutura que irá sustentar essa sociedade. Nesse sentido, como a sociedade vive dividida pelos interesses individuais e classistas, os direitos dos cidadãos não são, por si só, suficientes para evitar os conflitos. Em suma, o Estado moderno, para Marx, é um campo de batalha entre interesses privados e públicos, que não pode ser suplantado por uma revolução qualquer. Por outro lado, o Estado, *per se*, não é capaz de manter coesa a sociedade, sendo que é a própria sociedade a única capaz de manter a nação, o Estado mesmo, unido pela ação da comunidade civil.

É essa a ideia do “socialismo” para Marx: as antigas tradições precisam ser eliminadas pelo novo poder instaurado através da revolução, que deve ser suficiente o bastante para ultrapassar os interesses da coletividade dos interesses privados dentro desse Estado constituído pelos homens, transformando a esfera político-institucional no veículo apropriado para o bem comum. Para tal desidério, é preciso superar a alienação produzida pela propriedade privada, em favor da esfera pública. Para Marx, o conflito entre capital e trabalho só pode restar finalizado pela apropriação pelos homens dos bens de natureza privados e o retorno deles ao estado natural da vida social. É a existência do homem de volta para a natureza, sem religião, sem família e sem estado, que levará esse homem para o momento último do estágio da humanidade: o comunismo.

Por consequência, o comunismo é, para Marx, o enigma resolvido da história. O estágio último da humanidade, que terá florescido sob os escombros dos conflitos entre o público e o privado, ou seja, entre a alienação privada dos meios de produção e a essência humana de liberdade natural. Cessa a reificação do animal humano em prol da autoafirmação da espécie. Infelizmente, essa transformação, ou melhor, esse retorno do homem ao seu estado social primeiro de alinhamento com a natureza, não se dará de forma pacífica. Pelo contrário, só através da ação política é que será

possível emancipar a humanidade da alienação produzida pelo próprio homem no decurso da sua aventura histórica. Logo, não é apenas a revolução política, ou seja, a mudança de um regime para o outro, que será o catalisador dessa mudança tão profunda. Pois o Estado e seus instrumentos, como os direitos, a ética e a religião, apenas representam uma parte da sociedade que está momentaneamente no poder. Essa classe dirigente usará todas as armas disponíveis para evitar ser desposta do poder. Mas a revolução política é útil, para Marx, nesse momento de cisão do equilíbrio entre as classes para inverter as estruturas do poder político.

Dessas ideias marxianas podemos entender que não existe qualquer movimento político que não seja um movimento social. Para Marx, apenas uma sociedade que abolisse o sistema de classes, portanto eliminasse a velha luta política histórica entre os “muitos”, os “poucos” e o um, poderia abdicar de um poder político que contém, nele mesmo, a contradição inerente de classes antagônicas. De qualquer maneira, falar em revolução social é falar em revolução política. A classe operária deve aproveitar bem a batalha pela democracia para se apoderar do poder. Como diz Costa (2012):

O fato decisivo, do qual deduzir uma correta estratégia política, é, também para o ‘Manifesto’, o antagonismo frontal entre burguesia e proletariado. O partido comunista não pode deixar de se propor a seguir e favorecer um processo revolucionário cujo êxito, pela primeira vez na história, será a afirmação da maioria sobre a minoria, e não o contrário. (2012, p. 210)

Marx acredita piamente na vitória dos “muitos” sobre os “poucos”. O partido comunista será a resultante dessa vitória esmagadora da multidão que expropriará os meios de produção até então mantidos nas mãos dos “poucos”. O que será acordado nessa nova fase da humanidade não será mais uma sociedade classista, mas uma associação de livre desenvolvimento individual que resultará no desenvolvimento da comunidade, de todos, numa dimensão universalista e transnacional do materialismo histórico. Por isso mesmo, Marx está ciente das dificuldades que serão encontradas ao longo desse caminho. Para ele, conseqüentemente, apenas uma ingerência despótica do proletariado ao tomar o poder será capaz tirar de vez a burguesia da história.

A democracia servirá como ideal político na contestação da ordem existente. Apenas isso. Ela será o primeiro passo do proletariado rumo ao poder absoluto. A dominância dos trabalhadores sobre o capital é a ascensão do proletariado ao poder

dominante. A estratégia a ser adotada, por conseguinte, é a da busca incessante pela supremacia dos "muitos" no regime político democrático. O sufrágio universal é o instrumento propício para tomada das rédeas do jogo pela classe operária. Mas o pensamento da democracia como responsável pela desavença entre a esfera pública e a esfera privada só vai ter vez em Marx a partir do breve episódio da Comuna de Paris.

De fato, para Marx, a Comuna tentou eliminar de vez a hierarquização da sociedade política, ao substituir ou "poucos" autodefinidos como excelentes, pelo povo comum, funcionários oriundos do seio da multidão, com tempo de trabalho pré-definido, assalariados e funções operárias. Como acentua Costa (2012):

A Comuna, em suma, demonstrou a possibilidade, ao mesmo tempo, da *Enteignung der Enteigner*, da socialização da produção, do comunismo, e da democracia como reapropriação, por parte da sociedade, de uma dimensão política alienada porque concentrada em um Estado que, quaisquer que fossem as suas formas jurídico-constitucionais, era um corpo estranho, parasitário e 'sobrepuesto' à sociedade. (2012, p. 212)

Assim, Marx estipula duas qualidades negativas para a democracia: por um lado ela é uma mera forma política, incapaz de evitar a divisão entre sociedade e Estado, pois é o conflito de classes a sua, por assim dizer, razão de existência; por outro lado, o sufrágio é incapaz, por ele mesmo, de romper os grilhões de uma sociedade já viciada pela separação das instituições políticas, tendo como pronome a propriedade privada dos meios de produção.

Dialeticamente, essa mesma forma de governo, a democracia, tem, para Marx, dois aspectos positivos: um, como já dito acima, a de oferecer a justificativa ideal para a tomada de poder pela classe operária; o outro, a de fornecer ao *demos*, ao final do longo processo de transformação social, o processo revolucionário de expurgo da classe burguesa e suas artimanhas privatistas, além do governo real dos seus próprios interesses e necessidades, sem ser mediado pela representação da *mixtio*, do governo misto, mascarado pelos formalismos abstratos dos modelos de governos anteriores. Daí que a democracia não pode ser o fim, mas o meio da revolução que retire da burguesia os instrumentos legais que a mantém no poder, através do paradigma representativo. Qualquer atributo que ela tiver, para além deste, é, para Marx, improdutivo no seu aspecto político de transformação da sociedade.

À vista disso, não surpreende o apoio explícito de Engels às ideias de Marx na valorização da democracia e seu principal produto, o sufrágio universal. Realmente, Engels concorda com seu parceiro de militância política quanto à capacidade do sufrágio de impingir uma derrota definitiva à burguesia, ressaltando a democracia oriunda desse sufrágio como a melhor oportunidade de superação das disputas internas entre as classes menos abastadas, com vistas à vitória definitiva do proletariado.

Para esses dois pensadores, a Comuna teve como seu maior mérito a demonstração de que era possível reconduzir o povo ao poder, driblando a velha arapuca armada pelos “poucos”, no sentido da necessidade de um governo eleito pela maioria, portanto em “tese” democrático, mas com a intermediação dos melhores.

Ainda no século XIX, a supremacia do plebiscito como instrumento de representação do poder na Inglaterra sofreu um duríssimo ataque. O inglês John Stuart Mill (1806 – 1873), filósofo e economista proeminente da sua época, vai usar a tradição utilitarista de Jeremy Bentham para se opor à ideia da capacidade de autodeterminação do povo. Para ele, o que vale é o indivíduo, na essência do componente mais importante para cada um: a liberdade. Mill percebia essa liberdade como muito mais do que o mero espaço que o indivíduo possui para se deslocar ou atuar. A liberdade era, por assim dizer, a autodeterminação individual, a autoformação de cada um, a inventividade dos sujeitos que os tornavam diferentes entre si, mas ao mesmo tempo compunha uma grande massa regida pelos valores da maioria.

Em vista disso, a liberdade individual se coaduna melhor com o modelo da democracia representativa. É verdade que Mill não ignora os poderes de um despotismo iluminado, esclarecido em favor dos interesses gerais, mas esse despotismo, mesmo com a melhor das intenções, seria incapaz de evitar o maior dos males, que era o fim da liberdade plena dos sujeitos. Mill não poderia, pois, aceitar um governo despótico, por entender que esse tipo de governo, de um só homem, conduziria à apatia generalizada, a passividade total frente aos poderes desse único ser fora do comum, o que acabaria levando a nação para a decadência.

Por outro lado, o modelo da democracia representativa convida cada cidadão e cidadã²⁷ a participar ativamente do processo eleitoral, todos envolvidos na escolha

²⁷ Mill escreveu um livro específico (ALMEDINA, 2006) para justificar a plena capacidade das mulheres de serem ativas no processo político do sufrágio universal, por entender ser irracional e arbitraria a

de seus representantes, garantido a sua participação direta ou indireta no governo. Certamente, o modelo que Mill descrevia nos seus escritos era a *ekklesia* ateniense, onde os cidadãos debatiam todas as questões pertinentes ao bom desempenho da cidade-estado. Nesse ponto, Mill retrocede no círculo da história para entender, sob a mesma perspectiva dos atenienses, a liberdade. Esta não apenas possuía a dimensão individual de cada cidadão, para conduzir a sua vida da maneira que achasse melhor, mas também proporcionava a cada um a plenitude da participação política. Sem essas duas dimensões unidas, não se poderia entender a democracia ateniense.

Sendo assim, a democracia participativa contida no ideal de governo representativo deveria se assemelhar ao paradigma ateniense. O governo representativo deveria se impor aos demais modelos de ordenamento político-jurídico porque o povo só poderia ser unificado na assembleia dos seus representantes, dada a quantidade de pessoas já existentes no país. A esta assembleia deveria apenas ser permitido o poder de fazer com que todo o trabalho fosse feito da melhor maneira possível, não cabendo a ela a ação de governar. As funções específicas que Mill entende serem da assembleia seriam: de vigiar e controlar o governo, expondo suas ações de maneira transparente, com poderes para criticá-lo e até derrubá-lo; além de ser o local adequado para que os eleitores se vissem representados nas suas reclamações e opiniões.

Desse modo, mantém a tradição de Burke, e até de Sieyès, sobre o gravame entre representante e representado. E vai mais além ao propor essa representação como um elo de ligação entre a sociedade e as instituições. Ora, a nação não significa apenas um conjunto de indivíduos chamado a eleger seus representantes e a deixar o palco político depois disso. Muito menos esses representantes pensam e agem de forma homogênea sobre todos os assuntos entre eles. Ainda que o parlamento seja a voz da nação, pensa Mill, esse parlamento é divergente por natureza, na medida em que a nação na sua totalidade não é também homogênea quanto aos seus interesses e necessidades. Cada indivíduo possui seu próprio ponto de vista, seus próprios desejos, interesses e necessidades mais prementes, de modo que a nação é a totalidade desse conjunto subjetivo de sentimentos, que terá voz máxima no parlamento.

exclusão do voto feminino. Para ele, a democracia era a participação de “todos” no processo eleitoral, ressalvados os casos dos analfabetos e dos que dependiam da ajuda da comunidade para sobreviver.

Portanto, o parlamento só se assumirá como a palavra da nação, através do interesse geral, se houver ambiente adequado para o livre debate de ideias entre os representantes dos “muitos”, com o objetivo de formar uma opinião pública sobre todos os assuntos. No parlamento são permitidos o confronto e o debate entre sujeitos antagônicos, o que caracteriza a democracia representativa e a eleva como a melhor opção dentre as demais. Diferente do governo aristocrático, que privilegia alguns “poucos” considerados excelentes, mas que transformam a vantagem do profissionalismo em burocracia rotineira, a democracia parlamentar evita esse risco, se expondo ao conflito do debate perene entre personagens de diversas matizes.

Mill ainda aponta para o risco, mitigado na democracia representativa, dos interesses de uma parcela dos indivíduos se sobressaírem em detrimento dos interesses do povo em geral. O risco intrínseco da democracia está nos números. Mesmo a maioria não é o todo. Assim, como já advertia os citados historiadores gregos do passado, se uma maioria irracional tiver caminho aberto para fazer o que bem lhe aprouver, depois de ter deliberado sobre algum assunto, nada será capaz de freá-la. Para Mill, este juízo caracterizava bem a impossibilidade da maioria ser sinônima de justiça.

O que Mill está se perguntando, e perguntando a todos que o escutem ou leiam suas ideias, é como impedir a prevaricação da maioria. Suas ideias denunciam seu apreço pelo governo misto, aquele mesmo tipo de governo do final da era antiga e preponderante na era moderna, que chamamos no início de governo da *mixtio*, da mescla entre os “muitos”, os “poucos” e o um. Porém, ele no fundo sabe que esse modelo não é mais possível, desde que o conceito de igualdade entre os cidadãos passou a imperar entre todos os povos da Europa ocidental, incluindo a sua Grã-Bretanha.

Assim, o que ele está tentando fazer é questionar os fundamentos que levaram aquela época a aproveitar por tanto tempo esse tipo de governo mesclado, para poder conciliar suas principais virtudes com as peculiaridades da época vigente. Seu receio maior é que maioria tirânica, concernente à totalidade do povo, possa comprometer a possibilidade de ser estabelecido um regime de governo que concilie os interesses de todas as classes. Na verdade, John Stuart Mil tinha receio de ver a classe à qual pertencia, a classe dos “poucos”, engolida pelos movimentos radicais revolucionários que pipocaram ao longo do século em que viveu, além de projetar o que aconteceria se a classe dos “muitos” vencesse a batalha final pelo poder.

Isto posto, Mill colocou na ribalta o próprio conceito de democracia, o governo de todo o povo para todo o povo, igualmente representado, para iluminar o caminho a ser percorrido pela teoria do governo representativo. Mill reforça o aspecto da representação igualitária de todo o povo, para desdizer o governo da maioria privilegiada que terá voz sozinha no governo. Para ele, era preciso que todo o povo (“todos”) fosse representado. Ele enfatiza essa representação igualitária de todos para corroborar com a proposta de uma nova ordem, apresentada por um colega, Thomas Hare: a do governo representativo proporcional dos eleitores. Esse novo ordenamento político-jurídico estabelecia uma divisão das cadeiras do corpo político de acordo com os votos obtidos proporcionalmente em cada circunscrição. Para Mill, isso era o ideal para permitir que todos os partidos fossem ouvidos no parlamento, e não apenas os dois maiores.

Nesse ponto, para Mill, a organização do novo sistema eleitoral possui duas vantagens: a primeira é permanecer como vontade soberana do povo como representante da vontade da nação; a segunda é que ele permite um modelo mais técnico de representação, na medida em que não se resume apenas à vontade da maioria, mas antes à pluralidade de opiniões entre os diversos partidos que operam de acordo com os interesses das suas localidades, evitando a figura de um mandato imperativo. O parlamento passa a ser uma espécie de microcosmo da sociedade, com todas as suas divergentes orientações e idiosincrasias.

O objetivo maior é refazer a democracia representativa para eliminar, ou reduzir, seus defeitos. Nesse sentido, o sistema representativo proporcional teria condições de mitigar a capacidade despótica da maioria. Segundo Mill, a real democracia representativa está traduzida no governo, nos juízes e nas comissões legislativas, e não na figura dos “muitos” que representam o povo. A assembleia legislativa é o meio adequado para unificar e dar transparência às instituições públicas, bem como servir de instrumento valioso para a pluralidade de ideias e discussões entre os “poucos” e os “muitos”. Mill reproduz o temor, manifestado por outros pensadores já mencionados nesse texto, de que a democracia exercida pelos “muitos” mine as competências e as qualidades dos “poucos” melhores.

Apesar de defender ferrenhamente o sufrágio universal, Mill entende que ele só se manifesta na sua integralidade quando o indivíduo possui a liberdade e a igualdade de condições para competir com os demais. Mas uma questão assusta ainda Mill: como selecionar os melhores no meio de todos, indistintamente? A

resposta está na influência que alguns, mais que outros, conseguem exercer sobre os demais. Portanto, a natureza da democracia é a mesma. Todos continuam iguais nas suas oportunidades de se manifestarem através de seus representantes. Mas nem todos possuem opiniões tão elogiadas e acatadas, quanto alguns mais tenazes e mais respeitáveis. Nesse aspecto, Mill deixa de lado o privilégio da propriedade, que era o diferencial no passado para determinar os melhores, para se ater aos competentes, aos especialistas em assuntos diversos os mais indicados para exercerem a representação proporcional de todos.

Mas Mill escorrega no seu largo e complexo arcabouço teórico para justificar a representação proporcional, ao sugerir o voto “plúrimo”, ou seja, maior quantidade de votos para os cidadãos mais qualificados, experientes e competentes. Provavelmente sabendo do risco que corria ao apresentar essa sugestão, Mill frisa seu medo de que a democracia seja nivelada por baixo, à medida em que se estenda aos “muitos”, à maioria da população, através do sufrágio universal. Portanto, para ele, a questão da democracia como regime político dominante estaria resolvida se se adotasse esses dois mecanismos automáticos no seio desse regime: a representação proporcional e o voto “plúrimo”. Desse modo, a vocação primeira da democracia permaneceria válida – o governo do povo para o povo, igualmente representado -, mas seria garantida a introdução de uma parcela de sujeitos excelentes, ou “poucos”, como a nova elite capaz de conduzir o governo.

Apesar da influência das ideias de Mill nos círculos intelectuais europeus da época, e do interesse da própria classe dos “poucos” no firmamento da democracia representativa, nem por isso ela deixou de ser pensada de diferentes modos. Sempre tendo como base a igualdade dos direitos políticos para todos, “o governo do povo para o povo”, mas não necessariamente em igualdade de representação, continuaram surgindo controvérsias entre pensadores de diversas estirpes²⁸. Com um questionamento essencial acerca da compatibilidade entre democracia e representação, diversos contemporâneos de Mill rejeitaram sua ardorosa defesa em prol desse regime.

²⁸ Como não é um trabalho de biografia sobre pensadores, é bom esclarecer que estamos aqui citando apenas os mais destacados ao longo da história, o que não quer dizer, em absoluto, que não houve outros importantes teóricos do conceito da democracia, muito menos que estiveram ausentes dos debates políticos “*in loco*”.

O fio condutor que unia os antagonistas da democracia representativa considerava-a uma consequência, um legado mesmo, do período feudal. Isso porque o primeiro liberalismo político, na visão desses antagonistas, apenas tentou conciliar o que já não era mais possível: a velha ordem da soberania popular com o modelo representativo da *mixtio*, tudo de acordo com a vontade da nação. Em pleno final do século XIX, não caberia mais um filtro caracterizado na representação para separar a multidão do governo. Ora, a nação nada mais é que um ente abstrato, exangue sem o povo, de modo que a soberania só poderia ser do próprio povo, não desse ente artificial denominado nação. Este povo passa a ser o único protagonista da história, e não se pode mais pensar na possibilidade de retirada dos seus poderes absolutos, para confiá-los a representantes.

Por tudo isso, os antagonistas do governo democrático representativo proporcional de Mill não enxergam nada menos para o povo do ele ser a própria causa da existência da nação. Pois mesmo os “poucos” considerados melhores são parte do povo. Este é o único capaz de raciocinar o que é melhor para todos, ao invés da representação dos “poucos” que, sob o pretexto de serem melhores preparados para conduzir o povo nos assuntos de governo, deliberam em primeiro lugar em proveito próprio. Assim sendo, o povo que é capaz de governar a si mesmo é liberto das amarras da servidão. A liberdade concreta se realiza, por consequência, na autonomia de decidir seu destino, sem intermediações. A representação é vista, portanto, como um engano, um logro perpétuo que induz o povo a confiar eternamente seu destino às mãos de “poucos” desinteressados nos reais anseios de todos.

Retira-se a dialética relacional entre as classes, ou seja, o mantra do “governo do povo para todo o povo, com igualdade representativa”, para afirmar, de uma vez por todas, que a democracia como forma de governo só é cabível se o governo for do povo como um todo, diretamente dele e para ele, sem controles externos a ele. É nesse sentido que Pierre-Joseph Proudhon (1809-1865) também vai. Para ele, o povo resume tudo, desde que entendido como um ente único, uma “*multitude*”. Segundo Proudhon, engana-se quem pensa que as revoluções de 1848 foram apenas contra o regime monárquico. No seu entendimento, o que aconteceu foi uma revolta geral das populações europeias contra o modelo representativo e a regra da maioria. Ao ser unitário, o povo deixa de ser plural, com todos os empecilhos que as somas das partes podem sujeitar ao todo. Ao contrário, o povo é totalidade não resumida aos indivíduos.

É provável que a proeminência dos pensamentos de Proudhon (2015), em relação aos seus colegas antagonistas dos ensinamentos de Mill, tenha residido na sua mais ferrenha radicalidade do conceito “povo”. De fato, Proudhon não admite nada menos que a aceitação de todos da vontade soberana e unitária do povo. Essa soberania e unidade, por assim dizer, não pode ser apenas no campo da simbologia, mas antes no concreto ordenamento jurídico constitucional. Para especular seriamente sobre suas ideias, ele acrescenta que não basta apenas o sufrágio universal, *per si*, para invocar a democracia radical do povo soberano. Caracterizando a democracia representativa como uma oligarquia eletiva, Proudhon avança na sua teorização do povo, este mesmo nem tanto integralizado assim, devido às inúmeras classes de sujeitos que compõem a sua totalidade.

É possível extrair dessa minúcia teórica de Proudhon seu cuidado para não descaracterizar o concreto do abstrato, ou seja, o povo unido como um ser total, da maioria abstrata dos “muitos”. Ele reconhece que o voto formal de todos não representa livremente a vontade individual de cada sujeito. À inconformidade do modelo democrático representativo corresponde, por isso mesmo, o governo direto dos “muitos” que desejam eliminar os “poucos”. Logo, não se pode falar de um poder absoluto do povo, que não possui a totalidade do sufrágio universal. Qual a saída para essa armadilha teórica? Não existe saída, segundo Proudhon, derivada dos preceitos teleológicos da democracia radical e do sufrágio universal como soberania popular. Os “muitos”, a maioria, não impede que a totalidade permaneça dividida pelas imperfeições da individualidade de todos os sujeitos.

Proudhon conclui que apenas a partir de uma sociedade cooperativa entre todos, e com os atributos da reciprocidade e do contrato entre os indivíduos, sem qualquer tipo de regulação mediada de cima - que usurpe o direito de cada pessoa de viver de acordo com as suas potencialidades e subjetividades -, é possível imaginar uma sociedade realmente democrática. E, no entanto, a democracia representativa com o sufrágio universalizado tem saído vencedora da batalha teórica acerca da melhor forma de governo desde então. Com efeito, a história registra o triunfo momentâneo de um paradigma político-institucional que reflete a vitória dos “poucos” excelentes, como na maioria das vezes ao longo do tempo, e que perdura do final do século XIX/início do século XX até os dias atuais.

Podemos indagar o porquê de tantas revoluções terem fracassado no decurso da história do homem, se, em verdade, a grande maioria do povo saiu perdendo. É

possível, como diz Costa (2012), imaginar duas hipóteses aparentemente opostas, mas na realidade complementares. Diz ele:

Por toda a parte na Europa, e por um longo arco de tempo (essencialmente a partir da revolução francesa) os direitos em geral, e entre esses em particular os direitos políticos, foram entendidos como objeto de reivindicações, pelas quais numerosas orientações e movimentos (embora diversos entre si) se empenharam sem poupar energias. A democracia política colocou-se no centro dos principais conflitos entre os séculos XIX e XX justamente porque o direito de voto era o catalisador de expectativas muito diferentes, às quais já acenamos. Nele se via (principalmente antes de 48, mas frequentemente também nas décadas sucessivas) o instrumento mais idôneo para mudar as relações de força e obter uma distribuição dos recursos mais igualitária; nele se vislumbrava também um potente símbolo de igualdade: a garantia de ser reconhecidos como cidadãos da comunidade, com plena autoridade ... O sucesso da democracia política como fórmula institucional não seria imaginável sem a pressão exercida sobre as classes dirigentes pelos movimentos que mantinham viva, no discurso político e nos conflitos político-sociais, a reivindicação de tornar efetiva uma democracia ainda somente imaginada²⁹. (2012, p. 245)

Por outro lado, toda essa luta pelos diversos direitos, especialmente pela democracia, encontra estrita correlação com o caos instalados pela revolução industrial. É desse embate hercúleo, entre os “muitos” reivindicando direitos e a revolução industrial tirando qualquer direito que atrapalhasse o sucesso da nova classe burguesa, que se avoluma a “questão social” do sujeito. O pauperismo dá voz ao conflito social por mais direitos. A resposta liberal, padrão, diga-se de passagem, é a da civilização modernizada pelos novos meios de produção, os quais serão responsáveis pelo progresso das nações civilizadas através do trinômio liberdade-propriedade-igualdade contratual entre as partes. Aparece com mais força, desta vez, outro ente abstrato que permanecerá na história do homem até os dias atuais: o mercado. Ele será o responsável por trazer prosperidade para a sociedade. Ao Estado caberá apenas garantir que a vida pública permaneça em ordem, reprimindo sem pudor qualquer tentativa de subvertê-la.

A resposta liberal foi rápida e firme, porém não foi suficiente para sustentar os novos tempos de predomínio do capital. Nesse sentido, os conflitos deveriam ser deixados de lado, sempre que possível, para minorar os custos decorrentes da destruição da propriedade privada, pois o mercado passa a ditar mais frequentemente as ordens na política. Assim, é preciso que seja garantido o papel central do trinômio liberdade-igualdade-propriedade privada, mas ao mesmo tempo se atribua ao Estado

²⁹ Grifo nosso

novas (velhas) competências positivas de promover mecanismos de redução da desigualdade social. É nesse bojo que são promulgadas as primeiras “leis sociais”, consoante ao Estado social que será erigido no apagar das luzes do turbulento século XIX, com o objetivo maior de diminuir as discrepâncias entre as classes e mitigar o conflito social.

O sufrágio universal vence as disputas pelos direitos políticos do *homo sapiens*, mas não sem severas reservas por parte da elite dominante, os “poucos”, já não tão nobres assim, mas ainda autoavaliados como excelentes. Os países europeus, ao saírem na dianteira do capitalismo global, amparados pelo progresso tecnocientífico desenfreado, precisam de alguma estabilidade social interna e a multidão favorável para empreender a nova onda expansionista que está por vir. Para tal desidério, é preciso que o Estado assegure a igualdade de todos pela lei, o reconhecimento de muitas das demandas do povo e a inclusão deste no novo sistema produtor de mercadorias.

Mas não pense o leitor que a vitória do sufrágio eleitoral nesse período encerrou a questão dos direitos políticos da humanidade. A democracia pelo sufrágio eleitoral, portanto representativa, nunca foi, nem jamais será, unânime entre o povo, este entendido no conceito de Proudhon. E mais. O mecanismo proporcional de Mill, adotado por vários países na nossa contemporaneidade, já dá, ele mesmo, sinais visíveis de esgotamento. Se entre o século XIX e os anos de 1970 ele foi o principal mecanismo de defesa dos valores e crenças das elites, hoje o fantasma de Crapulinski³⁰ volta a nos assombrar. E não apenas nas economias mais fortes, em tese, portanto, mais necessitadas de tirania. O fenômeno de que trata Heinrich Heine no seu poema “Dois Cavaleiros”, bem lembrado por Marx, hoje também é recorrente em Estados menos avantajados, economicamente falando³¹.

Em vista disso, os “salvadores da pátria” dos tempos atuais precisam, por assim dizer, mais maleabilidade do que seus antecessores nos séculos passados. E necessitam porque o sufrágio universal tornou-se regra, pelo menos no mundo dito

³⁰ Como bem lembrou Marx, no seu livro “O 18 de Brumário de Luís Bonaparte” (ob. cit., pág. 37)

³¹ Para ficarmos em poucos exemplos, podemos relacionar os Estados Unidos da América, que tiveram recentemente Donald Trump, com o Brasil, que teve o governo profascista de Jair Messias Bolsonaro (2019 – 2022); a Rússia, de Vladimir Putin, com a Hungria, de Victor Orbán, sem olvidar das características peculiares do ex-primeiro-ministro britânico, Boris Johnson, então líder do Partido Conservador; da China capitalista de estado de Xi Jinping, Secretário-Geral do Partido Comunista da China, com a Coreia do Norte do ditador Kim Jong-um; a democracia teológica do Irã à democracia sectária da Índia.

civilizado. As massas com direito a voto, enfurecidas pela exclusão do mercado irracional de consumo, pode oferecer sérios riscos à integridade das classes dominantes dos “poucos” iluminados, num piscar de olhos. Relembrando a lei da física que preconiza que para cada ação existe uma reação (Terceira Lei de Newton), pode-se imaginar que a contínua exclusão de trabalhadores do ambiente laboral promovida pelo progresso tecnológico deverá gerar uma reação por parte desses mesmos trabalhadores, transformados em párias pelo capitalismo global, que poderá vir a ser devastadora. Mas não podemos assegurar, de forma alguma, que será vitoriosa. Vale lembrar, a propósito, que os proletários franceses da grande Revolução de 1848 não esperavam a reação conservadora, na figura do *petit* Napoleão, com o golpe de estado em 2 de dezembro de 1851.

A dúvida acerca da vitória da democracia radical é pertinente, porque o ambiente político também havia mudado, desde as primeiras décadas de turbulência no século XIX. Podemos mesmo dizer que o ano de 1848, com o exemplo máximo da Comuna de Paris, foi o ápice desse tipo de regime mais parecido com aquele modelo ateniense de Péricles. A sério, depois do ano de 1848 a democracia popular dos “muitos”, de “todos” mesmo, regrediu e não mais retornou àquele patamar da Comuna. O pensamento de um povo como um só responsável pelos destinos da nação sempre pareceu muito mais um exercício de retórica dos líderes temporais da classe dos “muitos”, do que propriamente uma verdade factível, salvo em breves períodos históricos e em espaços pequenos. Durante praticamente toda a caminhada humana na terra, a antropologia política aponta a inadequação desse modelo.

O século XIX, que vai findando para dar lugar a um novo, traz, de novidade, a ideia de nação como uma coletividade relacional, onde os indivíduos são atores que trafegam na estrada de mão dupla da ordem jurídico-político, entre o público e privado, entre os direitos individuais e os da nação. Um dos legados da revolução francesa foi o receio dela acontecer de novo para as classes, e frações delas, mais favorecidas. Em outras palavras, a nova civilização que emergiu da revolução, e que sobreviveu à época do terror, não aceitará novas coalizões dos “muitos”, nesse caso dos operários na nova ordem econômica, e reprimirá sem pestanejar qualquer outra tentativa de perturbação do ordenamento político representativo, baseado no velho esquema da democracia de alianças partidárias.

Por consequência, apesar da contínua pressão exercida pelas diversas entidades populares sobre os governos representativos, estes resistiram ao mundo

convulsionado do século XIX, para dar sequência ao esquema de poder materializado pelo conluio político-institucional dos partidos políticos. São esses mesmos partidos, forjados no conflito entre o mito da democracia radical e a veracidade dos governos representativos, que serão as vozes do novo século XX. É verdade que eles, os partidos, já possuíam ramificações importantes no interior da comunidade de cada nação, pelo menos desde o século XVIII, quando os governos representativos ainda estavam petrificados pelos votos censitários. Entretanto, somente na segunda metade do século XIX em diante, e com total vigor no século XX, é que os partidos políticos passam a ditar o sistema político da era contemporânea.

Nesse ponto, os partidos deixaram a vontade unitária dos(as) cidadãos/ãs para trás e, como pensou mesmo Burke, se tornaram o corpo da nação política, o alicerce dos homens verdadeiramente interessados em resolver os problemas da nação através do esforço conjunto. Portanto, os partidos miram o interesse de todos na união do país, união esta que só será formalizada pelo recrutamento cada vez maior de pessoas em torno de mais este ente abstrato criado pelo homem: o partido político. Sem ele, para Burke e todos os pensadores legalistas que vieram antes e depois dele, não existe a conexão necessária entre todos, ou seja, entre os “muitos” e os “poucos”, na condução de um governo idealizado para o bem da nação.

É no contexto de desenvolvimento da capacidade dos partidos em angariar mais e mais pessoas para suas causas que emerge a figura do “clientelismo”. Este nada mais é do que a relação de promiscuidade entre eleitor e eleito. A valer, uma promiscuidade negativa para os “muitos”, obrigados a se curvarem ante as classes mais altas, na expectativa de obter favores e proteção por parte dos “poucos” excelentes candidatos. O paradoxo desse novo círculo político é desfazer a ideia central “burkeniana” da independência dos eleitos em relação aos “muitos” que os elegeram. Agora, os partidos políticos da representação contemporânea incentivam não uma sociedade pré-concebida pelos representantes que nada deviam aos eleitores de outrora, mas uma sociedade constitutiva da vontade da nação atual.

O mundo civilizado do novo século XX que se avizinha precisará conviver com esse paradoxo: de um lado o clientelismo, com suas diversas práxis de contiguidade entre os “muitos” e os “poucos”, ou melhor, entre os representantes de um novo modelo político que a teoria vai explicar como o desenvolvimento de órgãos representativos - os partidos políticos -, numa descrição de identificação entre eles, e do outro a sociedade como um todo. É justamente desse paradoxo que emergirá o

governo parlamentar, ou seja, o tipo de regime político que eleva o parlamento de mero órgão fiscalizador do governo ao local adequado para a consumação do próprio governo.

O governo parlamentar vai também equacionar o problema anterior do voto censitário por limite espacial do território da nação, com o alargamento da área eleitoral, agora sob o manto da representação partidária. O leitor não pode perder de vista a continuidade do essencial, qual seja, permanece a lógica da democracia representativa, onde os “muitos” representados elegem os “poucos” representantes. O que muda, efetivamente, é o número e o adjetivo da relação. Em outras palavras, os “muitos” passam a ser ainda mais numerosos, devido à confirmação histórica do sufrágio universal, e os representantes passam a ter relação direta com o instrumento mediador dessa representação: os partidos. Assim, os “poucos” notáveis que mandavam e desmandavam nos seus territórios de domínio privado, passam agora a ter de se submeter ao ente abstrato chamado partido, para não desaparecer na multidão incalculável de eleitores inscritos pelo sufrágio.

Se o sistema partidário dará as cartas no novo século, e realmente dará, isso não quer dizer que problemas relacionados a essa nova forma política de representar e ser representado não aconteçam. Eles acontecem. A começar pelas facções já identificadas por Madison no art. 10 do *Federalist* (ob. cit., p. 58/65). Os grupos de interesses formados dentro dos próprios partidos, as facções, são reais ameaças ao sistema partidário que, em teoria, opera dentro do interesse da coletividade. Secundariamente a isso, mas não menos importante, está a capacidade dessa nova máquina organizativa de conseguir unificar diferentes classes e pessoas, cada qual com seus respectivos interesses e desejos, dentro de um movimento capaz de se reconhecer como homogêneo tanto internamente, ao redor de um líder, quanto externamente, nos discursos proferidos por esse líder e as proeminências partidárias, a fim de angariar o maior número possível de eleitores que se reconheçam nesses discursos.

Seguindo essa linha, a democracia representativa toma proporções nunca antes alcançada na Europa ocidental e no Novo Mundo. O complexo mecanismo do sufrágio universal passa a ser um instrumento apropriado pelas elites, pelos “poucos” excelentes, na forma de governo que vai dominar o mundo do porvir. O discurso ajustado para tal intento é o de agrupar a multidão em torno de uma ideia, a de que ela (a multidão) terá pleno direito de exercer a votação nos representantes que julgar

melhores, sendo estes “poucos” representantes investidos e reconhecidos de poder suficiente para abranger todo o território nacional. Para isso, os partidos consolidados como mediadores entre as massas irracionais e os eleitores conscientes dos votos na época propícia se especializam em escolher pouquíssimo melhores, dentre a já pequena classe de abastados, baseado novamente naqueles critérios de outrora do governo misto de propriedade, logo censitário, sem esquecer dos que subiram na escala social, sendo essa uma meia inovação.

É importante apreender desse quadro uma espécie de acordo imaginário de excelentes cavalheiros, mas que se perfaz na prática entre a ordem imaginada da democracia representativa e a predominância dos partidos na nova ideologia ora afirmada e garantida pelo sufrágio universal. Só assim a questão sufragista parece ser, enfim, reduzida ao seu devido lugar, de exclusão das possíveis intempéries causadas pela turba egoísta e aniquiladora dos privilégios dos mais capacitados. A hierarquização da sociedade, que nunca deixou de existir, mesmo nos momentos mais radicais da democracia popular, sobressai mais uma vez diante do espectro de uma massa desorganizada e desordeira.

Diante de um ambiente favorável para a limitação dos poderes da multidão, o governo representativo restará bem delineado no seu subproduto, a representação proporcional, vendido facilmente à publicística como o mais apropriado para a reunião dos mais variados grupos sociais em torno do princípio maior sufragista: a igualdade de todos na votação. O cálculo simplório do “um homem um voto” esconde a arapuca de imensos interesses, expectativas, desejos de segmentos da sociedade mais capazes e acostumados, historicamente falando, à manipulação da maior parcela do povo. A pluralidade que Mill defendia na representação proporcional é o *coup d'état* generalizado da nova classe dominante, a burguesia industrial, sobre a nova classe dominada, o proletariado. Daí ela ter sido esplendidamente bem-sucedida na Inglaterra, berço da revolução industrial, e em muitos outros países que nela se espelharam para se tornarem grandes potências³².

Todavia, parece que foi na Alemanha que essa transformação burguesa de um governo representativo dos “poucos” pelos “muitos” em um governo representativo

³² Reforço, nesse ponto, a impossibilidade de abordar, nesse trabalho, um ponto por demais importante na história da democracia universal. Mas cabe dizer, ao menos, que mesmo os países que se tornaram grandes potências mundiais, e que não adotaram frontalmente o modelo representativo proporcional, não estiveram muito longe da ideia de John Stuart Mill, sendo o maior exemplo o próprio Estados Unidos da América, com seu esdrúxulo sistema eleitoral.

dos “poucos” pelos “pouquíssimos”, com a soberania dos partidos na estruturação da sociedade industrial, tomou ares dramáticos de robustez organizacional da massa eleitora. Nesse sentido, o partido social-democrático alemão incorpora a máscara de um regime político bem articulado pela democracia representativa proporcional, com suas lideranças, Karl Kautsky à frente, reconhecendo o papel autônomo dos partidos e deixando de entendê-la – a democracia - como uma ameaça à nação. Para quem, nesse instante, consegue se antecipar aos acontecimentos que descreveremos a seguir acerca do século XX³³, esse reconhecimento não foi um bom presságio para alguns países europeus.

O que é preciso ter mente é que o sufrágio universal saiu de uma condição marginal na história do ser humano para se transformar no principal instrumento de participação popular de todos os tempos. Mesmo com o imaginário da massa indiferenciada, turbulenta, barulhenta e instável, foi impossível para a classe dos “poucos” eliminá-la do jogo político. Assim, depois de tantas idas e vindas, a solução mais perene, desde o século XIX, onde tudo começou de fato, até o início da terceira década do século XXI, foi mantê-la (a massa) no tabuleiro de xadrez da política partidária, e fazê-la acreditar que realmente participa desse jogo. Os partidos, mais do que qualquer indivíduo isolado, sabem canalizar as vontades da massa para que o sistema continue funcionando.

Mas como os partidos fizeram tamanha revolução política? Como assumiram um protagonismo tão rápido, desde que foram colocados em cena, depois que as ideias de Mill ganharam as cortes mais poderosas do mundo civilizado? A resposta é mais simples do que parece: os partidos políticos foram eficazes, na prática, em manobrar as pulsões do povo, no interesse das elites desses países, e alguns teóricos souberam aproveitar o momento para lançar luzes para suas convicções. É justamente desse caldo entre a teoria e a prática dos principais sistemas eleitorais do mundo ocidental, mediado pelos partidos políticos, que sairão as principais ideias políticas que prevaleceram desde o século XX até a atualidade.

O primeiro teórico que deve ser mencionado é o viajante e político inglês James Bryce. Suas andanças pelos Estados Unidos da América levaram-no a pensar, com maior cuidado, a questão da multidão no sistema jurídico americano. Bryce percebeu o quão inócua e inerte essa multidão pode ser, se relegada a segundo plano. Todavia,

³³ Breve século XX, para o historiador marxista britânico Eric Hobsbawm (Companhia das Letras, 1995), e longo século XX, para o economista milanês/IT Giovanni Arrighi (Contraponto/UNESP, 1996).

se bem organizada e disciplinada, a multidão, a massa³⁴propriamente dita, pode ser uma peça-chave na luta política entre os partidos. Por isso mesmo, na disputa pelo poder político, os partidos competem entre si para atrair o maior número possível de eleitores para sua causa, obviamente cada um com sua plataforma política, tudo conforme a lei eleitoral da época. É de suma importância perceber que a violenta disputa pelo poder político nos Estados Unidos possui a maquiagem da legalidade.

O próprio Bryce sabia disso quando diferenciou as classes de sujeitos dentro do próprio partido, a massa na sua forma global, entre os profissionais políticos e os não-profissionais. Estes conduziam sua vida para além do universo da política, reunindo-se apenas nos momentos de votação, alguns com lampejos de consciência crítica. Os primeiros, que eram os profissionais da política, Bryce qualificou como o “motor oculto” do processo político. Com isso, tentou demonstrar que os partidos políticos eram muito mais do que engrenagens episódicas que se formavam, de tempos em tempos, para travar lutas encarniçadas pelo poder. Ao contrário, os partidos políticos, para Bryce, eram verdadeiras máquinas organizativas, onde um seleto grupo de profissionais atuava para coordenar parâmetros de domínio e comando da massa.

Foi o que Bryce conseguiu identificar nos Estados Unidos. A democracia americana não existia sem os partidos. Só através dos partidos a multidão possui o canal para se comunicar com seus futuros representantes. Os partidos são os intermediadores políticos da democracia representativa no Novo Mundo. Ora, se existe um grupelho de profissionais da política que usa as cores de cada partido para se comunicar com a multidão inócua e inerte, dando vida a ela no processo eleitoral, é possível dizer que esse tipo de democracia representativa está viciado na sua origem. De fato, a máquina de guerra montada pelos partidos *made in USA* não está interessada em promover a eleição dos que são os melhores candidatos entre os “poucos” melhores. Ela está interessada, apenas, no consenso dos eleitores em favor de alguns “pouquíssimos”, nem que para isso tenha de manobrar a lei em favor destes.

Mas não acabamos de dizer que todo o jogo político no Novo Mundo foi, e permanece, um jogo duríssimo, mas dentro da legalidade? Então como podemos falar em “manobrar a lei”? Mais uma vez a resposta é simples: através da manipulação da

³⁴ O termo pejorativo “massa” substituiu o anterior, “ multidão”, para designar a totalidade, ou quase, da população menos favorecida, já no final do século XIX.

opinião pública. Se é verdade que a propaganda política é tão velha quanto o próprio ser humano, é também verdade que ela (a propaganda política) tomou proporções inimagináveis até então. Realmente, o conjunto de escritos políticos – jornais, revistas, publicações avulsas e, posteriormente, a propaganda em larga escala, em rádio e televisão, e, por fim, os meios virtuais disponíveis hoje – engendrou o ordenamento político-jurídico dos EUA contemporâneo e, num momento posterior, do mundo globalizado, no sistema de pesos e contrapesos do qual os partidos fazem parte.

O segundo que podemos citar é o jurista, historiador e político italiano Gaetano Mosca (1858 – 1941). Assim como para o sociólogo seu conterrâneo, Vilfredo Pareto (1848 – 1923), Mosca vai mostrar o papel determinante dos “poucos”, as elites, no processo político. De fato, como conhecedor da causa, ele sabe que jamais a maioria dos humanos teve preponderância no poder político, salvo em raríssimas oportunidades já mencionadas nesse trabalho³⁵. A diferença entre Mosca e os outros autores mencionados é que, se antes todos que defendiam a tese da inadequação do modelo popular de democracia, concordavam que as massas designavam os “poucos” para comandá-los, para Mosca essa equação não era possível. E não era porque os “muitos”, as massas, não estavam à altura de tal responsabilidade. Para ele, a teoria não condizia com a prática. Em outras palavras, realidade e mito se misturavam para legitimar o que não poderia ser legítimo, ou seja, na prática, os “poucos” melhores usavam desse artifício imaginado da eleição em benefício próprio.

A autoridade que esses “poucos” representantes retiravam do mecanismo eleitoral espelhava outros momentos da história do homem, onde apenas alguns eleitos (vale o trocadilho) comandaram a grande multidão. Nessa toada, não importaria para Mosca a que regime político a nação estava submetida, pois mesmo a nomenclatura sendo diferente, conquanto remetesse à recente democracia parlamentar, a verdade é que os “muitos” sempre foram chamados para autorizar o governo de “poucos” em seu nome. Essa era, mais uma vez na história, a realidade inevitável do processo político da democracia parlamentar, que agora se afirmava com a elite tomando as rédeas dos partidos políticos.

³⁵ É importante frisar, no entanto, que a história do homem, do homo sapiens, para ser mais preciso, não começou no período estudado nesse trabalho. Pelo contrário, a história humana vem sendo contada e atualizada a cada ano, através do árduo trabalho de ciências afins, como a antropologia. Nesse sentido, falar da história humana no período conhecido da civilização grega é apenas uma ínfima fração do que tem sido a trajetória desse animal singular que é o homo sapiens. Por isso mesmo, para um bom começo de conversa, a leitura do livro do historiador israelense Yuval Noah Harari: Sapiens: uma breve história da humanidade, 2015.

Como estamos falando de partido político, outro autor cuja contribuição não podemos ignorar é o sociólogo alemão Max Weber (1864 – 1920). Para ele, que seguiu os mesmos passos de Tocqueville e Bryce a respeito da experiência americana, que vivenciou em uma viagem que fez aos Estados Unidos da América, a democracia já ultrapassou as barreiras do regime político, para continuar de mãos juntas com a condição mesma de civilização. É a igualdade entre os seres humanos que transforma o *status* de um conjunto de pessoas em uma nação civilizada. Portanto, para Weber, falar em democracia é falar, *pari passu*, em sufrágio universal. Direitos políticos para todos é a condição primeira para a modernidade daqueles tempos.

Mas Weber avança no entendimento dessa relação entre igualdade sufragista e democracia, para introduzir um novo elemento no jogo político: a burocracia. O Estado moderno se edifica, plenamente, com a burocracia. Logo, a pretensa igualdade dos indivíduos é uma farsa, pois eles precisam se submeter ao poder burocrático da nova democracia representativa parlamentar. Weber sustenta que a democracia continua importante, basilar para garantir a igualdade política entre todos. Mas o sufrágio só pode agora se materializar através de intermediadores da cena política, os partidos políticos, que oferecem ao grande público suas propostas por intermédio dos “poucos” excelentes e em proveito deles mesmos.

Nessas circunstâncias, as elites dos partidos que organizam e comandam o processo político e eleitoral, o fazem articulando a realidade do sufrágio eleitoral com a ordem imaginada da democracia, retroalimentando o sistema de hierarquia e castas outrora vigente, na verdade uma nova oligarquia política, com o propósito de arregimentar o maior número possível de eleitores para cada um desses partidos, o que se torna mais fácil para os revelam um líder carismático. Ora, se a democracia parlamentar da era atual é a junção da igualdade de todos pelo sufrágio universal, com mediação dos partidos, faz sentido para Weber que esses partidos tenham bases próprias que possam dar corpo a esses sujeitos antes abstratos, através da máquina burocrática de funções, papéis e competências indispensáveis ao novo ordenamento político-jurídico.

Porém, também para Weber (assim como para os teóricos anteriores que defendem as inúmeras variações do governo misto, da velha *mixtio*), os partidos não podem ser simples prolongamentos das vontades do “*demos*”. Ao contrário,

justamente por serem comandado por um número reduzido de pessoas autoqualificadas como excelentes, os partidos são a verdadeira primazia da elite.

Mas Weber se equivoca quando estabelece o partido como a única força capaz de conter a burocracia. Pois o partido é a própria burocracia. Nesse sentido, democracia e partido não são uma necessidade histórica, como ele observou, para justificar a superioridade da elite hierarquizada. A elite que manobra a máquina partidária, através dos líderes dos partidos, reclama a aceitação da massa aos seus anseios por obra e causa das disputas seculares pelo poder. É por isso que a profissionalização dos políticos, dentro de todos os tipos de partidos existentes, exige lideranças identificadas com as causas populares, pelos menos nos discursos, com o objetivo de conquistar a confiança do povo.

Encerrando a menção das personagens que entendemos ser as mais preeminentes desse período, citamos outro sociólogo alemão, Robert Michels (1876 – 1936), que tem sua tese calcada na índole oligárquica dos partidos. Nas palavras de Costa (2012):

E oligarquia significa para Michels a renegação da democracia. A democracia é, para o sociólogo alemão, o poder imediato da massa, a soberania popular no sentido rousseauiano do termo, ou, se preferir, o governo direto do povo teorizado ... Não é, porém, essa a democracia cultivada pelo partido socialista. Esse partido entra em conflito com a democracia, por assim dizer, duas vezes: no seu interior e no seu exterior. (2012, p. 273)

Segundo Michels, no interior, o conflito reflete o choque do partido hierarquicamente organizado e dominado por uma elite de poucos indivíduos, os líderes do partido, e o povo desorganizado, manipulado e incapaz de assumir as tarefas de controle do processo político autonomamente. Assim, o conflito interno se concretiza na inoculação desses partidos no seio da democracia, a gerar, conseqüentemente, a tal “lei férrea da oligarquia”³⁶, pois, segundo ainda Michels, organização partidária é sinônimo de oligarquia. Dessa forma, se no início os partidos possuem um movimento genuíno em direção à democracia igualitária entre os eleitores, enquanto apenas eleitores, com o passar do tempo se rendem (os partidos) à vocação burocrática.

³⁶ Conforme escreveu no seu ensaio de 1909 em:
<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/pwLhYN799tMvmd337mdLQTR/?format=pdf&lang=pt>.

Ora, se a oligarquia partidária advém da organização inata dos partidos, é possível entender, como natural, a convivência entre regimes oligárquicos e democráticos dentro de um mesmo ordenamento político-jurídico. Portanto, em síntese, Michels encontra uma lei de cunho geral que domina a relação entre eleitores e eleitos, como diz Costa (2012, pág. 274): “*o primado das oligarquias nos regimes formalmente democráticos*”. Essa visão de Michels, combinada com outras que formaram a contemporânea visão do processo político-jurídico do século XX, encontra guarida nos meios de comunicação, de maneira ampla e irrestrita, para definir a relação imperiosa de convivência entre democracia representativa e os partidos políticos.

Doravante, a ordem imaginada da democracia sufragista dos “muitos”, de todos mesmo, é subvertida, pois, sem que eles percebam, a ordem foi invertida, ou seja, os “muitos” deixam de escolher os “poucos”, porque os “poucos” profissionais da elite política são os que detêm as condições materiais para proceder ao sufrágio universal. Se pudéssemos traduzir em outras palavras, diríamos que o povo, a massa ou a multidão, qualquer que seja o nome escolhido para designar os “muitos” da antiga mescla do governo misto, foi, enfim, e aparentemente em definitivo, relegado a um papel secundário na história política das nações. É claro que o mito da democracia representativa permanecerá, como ainda a vemos hoje em dia, mas a cruel realidade é que o processo político-eleitoral se tornou um jogo de cartas marcadas.

Com efeito, o mesmo mecanismo que permitiu o estabelecimento da democracia partidária, a transformou num caos político. Nessa linha, Carl Schmitt (1888 – 1985) alertou para a incompatibilidade entre a democracia representativa e os partidos políticos. Como bem explica Costa (2012):

Para Schmitt, está desmoronando a estrutura na qual repousavam a teoria e a prática de representação moderna: a nítida distinção entre Estado e sociedade. Aquela rígida diferenciação é comprometida por dois fenômenos convergentes: não somente porque o Estado invade a sociedade, penetrando em áreas às quais ele tradicionalmente não tinha acesso, mas principalmente porque a sociedade, através dos partidos, que são atualmente o trâmite obrigatório da ação política, apodera-se do Estado, que se torna um ‘*Parteienstaat*’. Cai por terra a imagem ... burkeana da representação: a ideia de representantes designados pelos eleitores, mas completamente independentes deles e preocupados somente em exprimir a vontade da nação. Os membros do parlamento agora são somente a projeção, a ‘*longa manus*’, das secretarias dos partidos. (2012, p. 275)

O caos a que Schmitt se referiu fez eco nos pensadores subsequentes, que também viram o rompimento do mecanismo político que inviabilizava a redução da vontade da nação à soma dos “muitos” representados. A distância entre os “poucos” e os “muitos”, sem olvidar a figura do soberano um passo mais atrás na história, foi encurtada pela democracia partidária, na medida em que os representantes passaram a depender dos rumos que os partidos tomaram, os quais, por sua vez, dependeram do correto, por assim dizer, *mise en scène* junto as massas.

Por conseguinte, longe da forma ideal de um regime de governo equilibrado entre eleitores e eleitos, a crise do Estado democrático dos partidos caracteriza a inadequação dele com a forma parlamentar de representação.

Todavia, para o atravancar da nova ordem, o plano externo do conflito mencionado por Michels da democracia cultivada pelo partido socialista desemboca na revolução bolchevique de 1917. Lênin, figura-chave desse momento único na história mundial, em seu livro *Estado e Revolução* (Boitempo, 2017), ao confrontar os dois tipos de ditadura – a ditadura burguesa e a ditadura proletária –, transforma o parlamentarismo em inimigo da classe operária. A relação que existe entre representantes e representados, entre eleitores e eleitos, maioria e minoria, se quiserem, não pode reverberar numa assembleia constituinte, pois, para Lênin, o poder legítimo não está nesse jogo entre as classes. A burguesia precisa ser superada na forma política do partido bolchevique. Mesmo não sendo a classe com maioria dentro do processo eleitoral – de fato, eles são minoria no conjunto da ação -, os bolcheviques são em essência a classe proletária, aquela mesma entendida por ele como a condutora do processo final da história³⁷³⁸.

Desse modo, retorna, com Lênin, a força centrípeta da história com a já bem conhecida ideia da parte representando o todo. Nesse caso, toda sociedade seria representada pelo partido-Estado, pois, pra Lênin, ele é seguramente o todo constitutivo da nação. As revoluções que abalaram os séculos anteriores falharam porque não conseguiram impor o paradigma da força representativa dos operários,

³⁷ Como já dissemos, a circularidade do tempo histórico será a força centrípeta do nosso trabalho, pois entendemos que o processo histórico, seja ele político, econômico, social, religioso etc., está condicionado por uma força resultante que puxa o corpo (no caso, a história) para o centro da trajetória em um movimento curvilíneo ou circular.

³⁸ Como exemplo, podemos apontar, de pronto, a obra do filósofo e economista americano Francis Fukuyama (1952 -), que se arvorou rapidamente em decretar o fim da história, com a derrubada do muro de Berlim, e o fim do mundo soviético, com a consequente vitória da democracia liberal do ocidente.

força essa que não reside mais nas pulsões, nas vontades dos sujeitos, ou no consenso firmado através da igualdade sufragista, e sim na vocação representativa da nova estrutura social dominada pelos bolcheviques/proletariados.

Nesse cenário, a democracia representativa parece sofrer um profundo rasgo na sua ideologia de supremacia partidária. Nas décadas seguintes, o regime bolchevique, que desembocará no Estado soviético, verá surgir outros regimes totalitários, especialmente na Alemanha e na Itália, que colocarão em perigo a própria democracia sufragista. Mas é bom que fique bem claro: a entrada em cena desses regimes totalitários se deu pelo mecanismo legal do sufrágio universal³⁹. Após a tomada do poder por meio do voto, tanto o Estado soviético, quanto a Itália fascista e a Alemanha do nacional-socialismo (nazista) elegeram a democracia representativa partidária ocidental como um paradigma a ser renegado.

É simplificar demais, dizer que as guerras mundiais foram travadas em nome da democracia. Essa afirmação é tão verdadeira quanto a participação soviética do lado das potências aliadas contra o “eixo do mal”. Entretanto, a narrativa oficial dessas potências aliadas, Inglaterra à frente, foi nesse sentido. Nos parece, contudo, que essa narrativa esconde uma segunda intenção não revelada, mas de tão grande significado quanto a primeira, qual seja, a de legitimar a nova ordem política-jurídica que redefiniu a igualdade dos direitos políticos. Esta nova ordem vai além do mero aspecto jurídico da submissão do individual ao coletivo dos partidos políticos. Mais abrangente, ela passou a reclamar não apenas os direitos políticos, mas os outros direitos que se conectam a esses direitos políticos, como os direitos civis e sociais.

É emblemática, nesse sentido, a figura do filósofo francês de orientação religiosa tomista (católica) Jacques Maritain (1882 – 1973), que coloca as capacidades do ser humano no centro desses direitos. Não por acaso, os direitos nas suas plenas potencialidades são inseridos, pela primeira vez na história, na constituição de um país europeu, no caso na constituição da Alemanha de 1919, em plena fase da república de Weimar. A ideia que perpassa todos esses países ocidentais civilizados é a de uma ordem mais justa e igualitária, com vista a uma melhor distribuição de renda. As pessoas não podem mais ser vistas apenas como sujeitos de um direito, o

³⁹ Não é objetivo do nosso trabalho discorrer sobre os regimes totalitários que convulsionaram a Europa no período das duas guerras mundiais. Existe farta literatura sobre o tema. Aqui, nesta tese, cabe apenas dar algumas pinceladas sobre o desenvolvimento político desse período, em relação à democracia partidária da era contemporânea.

direito político, que as habilite a fazer parte do cenário político no período eleitoral. Agora, para além desse direito de participar da vida ativa do país e dos seus rumos políticos, através do regime momentâneo de democracia partidária participativa, os indivíduos devem participar da prática associativa no interior de cada nação.

Por consequência, logo após o término das duas guerras mundiais⁴⁰, torna-se icônico o documento internacional que estabelece “a Declaração universal dos direitos do homem”, de 1948, aprovada na assembleia das Nações Unidas. O que ela proclama, acima dos pormenores legais, é o direito do ser humano a uma vida digna. A dignidade da pessoa humana está acima de qualquer ordenamento legal⁴¹. É desse período de escombros que exsurge a democracia constitucional com as principais características a seguir elencadas: 1) todos os direitos inerentes à pessoa humana passam a integrar a constituição dos países ocidentais civilizados; 2) todos os direitos – políticos, econômicos, sociais, de culto etc. – devem ser estendidos a “todos”, e não mais aos “muitos” e aos “poucos”, ou seja, às classes abstratas. O lema “todos são iguais perante a lei” reforça o imaginário popular de uma nação unida pela igualdade em todos os sentidos; 3) o indivíduo, como sujeito unitário dotado de demandas subjetivas dentro da coletividade do país, perde espaço para os indivíduos reunidos em associações, grupos e movimentos que dão vida ao tecido social da nação; 4) permanece a figura do partido político como parte integrante indispensável do novo ordenamento político-jurídico, desde que os cidadãos e cidadãs tenham efetiva participação neles, e não apenas as suas lideranças políticas; 5) o positivismo jurídico do final do século XIX e início do século XX, que nomeia a vontade do Estado como norteador da nação, entra em declínio ante o novo ordenamento que prima pela legitimidade de todos os direitos da pessoa humana - de “todos”, como já dito -, na esteira da Declaração universal dos direitos do homem.

Ora, se os direitos fundamentais do ser humano passam agora a estar insculpidos na constituição do país, nenhum deles pode ser retirado, sob pena de se estar subvertendo o próprio regime democrático. Mas Costa (2012, pág. 284) faz uma pergunta inquietante: *“pode a democracia destruir a si mesma, com uma decisão de maioria? Ou é necessário defender a democracia de si mesma?”* O que ele está se

⁴⁰ Sempre nos referiremos ao período entre a Primeira Guerra Mundial e a Segunda Guerra Mundial como um período único, pois a segunda é consequência da primeira, seja nos aspectos políticos, econômicos e sociais, daí a nomenclatura adotada: “duas guerras mundiais”.

⁴¹ Para melhor entendimento, ver a monografia deste autor sobre a dignidade da pessoa humana no Direito do Trabalho (UCSAL, 2008).

questionando, e questionando a todos nós, é como os direitos podem ser inalienáveis, concorde a constituição, no âmbito da democracia, se esta não mais desejar que assim seja? E mais: é possível encontrar argumentos fidedignos na democracia que contraste com uma possível escolha de outro regime por parte dos “muitos”, da maioria, melhor dizendo?

O exercício de imaginação que o citado autor faz não é, em hipótese alguma, descabido, haja visto as experiências totalitárias da primeira metade do século passado. Quem pode garantir, em sã consciência, que tal experiência não vá se repetir? E se a nova eventual experiência totalitária for ainda mais radical, devido ao espectro cada dia mais alucinógeno do sistema fetichista produtor de mercadorias? É evidente que as respostas dadas naquela época não poderiam ser as mesmas de hoje, caso essa terrível possibilidade se concretizasse. Mesmo assim, vale destacar que a resposta dada naquele período das duas guerras mundiais, e mesmo após, não surpreendente. Assim, se alguns direitos fundamentais permaneceram com esse *status*, como os direitos políticos e a liberdade de expressão e associação, a democracia do *Welfare State* permitia sim que alguns direitos pudessem ser excluídos das decisões dos “muitos”.

O problema atual é que não vivemos mais na época do *welfare State*, nem mesmo nos países mais desenvolvidos do globo, há mais de quatro décadas. De fato, se em países como o Brasil, de industrialização tardia⁴², a democracia sempre foi uma ordem imaginada que vigorou ao sabor dos humores dos mandatários, nos países em que a democracia representativa partidária teve maior brilho, o teve muito por causa da situação econômica vivida por eles. Na medida em que o modelo de garantia dos direitos fundamentais dos/as cidadãos/ãs está sendo limado pela duradoura onda capitalista neoliberal, que não dá mostras concretas de arrefecimento - apesar do progresso tecnológico ultramoderno servir de, por assim dizer, um cavalo de Troia a longo prazo -, o Estado, como ente soberano e principal responsável pela maioria das medidas de políticas sociais e redistributivas, dá sinais de esgotamento.

Está posto, pois, o principal ponto de tensão, a nosso ver, entre a forma política vigente no mundo ocidental civilizado – a democracia representativa partidária – e a

⁴² Prefiro falar em industrialização tardia do que desenvolvimento tardio, como muitos acadêmicos fazem, pela simples razão de que o Brasil nunca foi um país desenvolvido. Nem mesmo nos seus “*miasmas*” desenvolvimentista da época de JK ou do período do “*milagre econômico*”, em plena ditadura militar de 1964 – 1985.

subserviência dessa forma política ao grande capital globalizado. Realmente, a carta magna desses países estabelece que a vocação constitutiva desse tipo de democracia é a indivisibilidade dos direitos de todos, não dos “muitos” e dos “poucos”, mas de “todos”. Se as políticas globais dos grandes conglomerados internacionais minam a cada dia a capacidade de um Estado soberano - seja ele qual for, rico ou pobre - de garantir a todos os direitos inalienáveis da sua constituição, ainda faz sentido falarmos em Estado democrático de direito?

Destarte, é um fenômeno recente o empoderamento da parcela judiciária do Estado. A cada dia que passa vemos os juízes serem mais midiáticos, mais políticos e mais poderosos no âmbito do Estado constitucional. O poder judiciário, e em especial a instância suprema, tem agido com mais frequência como um poder legislativo a parte do próprio poder encarregado de legislar. O juiz legislador age como garantidor das demandas legislativas, já que o sistema eleitoral anda cada vez mais corrompido pelo poder econômico. Ao garantir, ou não, essas demandas do poder legislativo, os juízes da suprema instância constitucional criam um paradoxo aparentemente insanável: por um lado julgam se as demandas envolvendo o outro poder autônomo e harmônico são, a valer, constitucionais; por outro lado desempenham um papel fiscalizador, policialesco mesmo, nas demandas do poder legislativo.

No meio disso tudo, na atual contemporaneidade, os partidos políticos servem de bonecos, bichos de pelúcia, para o deleite da clientela. Por isso mesmo, a máquina política partidária assume a forma de *lobby* em favor do grande capital interno e externo. Os sujeitos que agora votam nos partidos políticos não estão mais conscientes da nova forma política de atuar dos seus representantes. Eles não estão mais ali para permitir que os/as cidadãos/ãs vivam conforme suas escolhas políticas, mas para destravar as brechas legais que permitam a esse grande capital assumir o controle efetivo da política nacional. Não assombra a existência dos diversos canais alternativos de comunidades que predizem, erradamente, sua autonomia em relação à velha política.

A opinião pública, em tempos de vida virtualizada, que poderia ser o canal mais devotado em defesa das prerrogativas constitucionais dos direitos de todos, está contaminada pelo lixo eletrônico, propositalmente veiculado pelas plataformas pertencentes aos conglomerados capitalistas globais, que aliena a todos com suas multirefás diárias, seus mecanismos de autocontrole da própria vida, quiçá da

família, sem deixar espaço para o trabalho real, material, da política partidária. Isso termina por reduzir ainda mais o ser humano, político por natureza, portanto autônomo na sua subjetividade, a mero fantoche dos propagadores das notícias produzidas e divulgadas com o beneplácito do capital.

O fim de tudo isso pode se dar conforme o que disse o próprio Marx a respeito do golpe de Estado levado a efeito por Luís Bonaparte na França, em 2 de dezembro de 1851, em relação ao que Hegel disse sobre os grandes fatos e todos os grandes personagens da história mundial serem encenados duas vezes: “Ele se esqueceu de acrescentar: A primeira vez como tragédia, a segunda como farsa”. (2011, p.25). Se pensarmos nessa frase em termos de soberania nacional, poderemos ter sérios problemas no futuro. O capitalismo supranacional tem como antagonista o próprio Estado-nação. Apenas com o fim das fronteiras nacionais, ou melhor, com o fim das fronteiras econômicas, ele – o capital - poderá se autoproclamar o novo soberano político da posteridade. Mas será a já verbalizada “pós-democracia”⁴³ o crepúsculo do ordenamento político-jurídico que perdura há mais de dois milênios?

Duas das principais saídas para evitar o colapso político da democracia contemporânea são a opção federalista e a democracia participativa. As duas remetem ao problema quantitativo, do número mesmo, que a democracia pode suportar. De fato, mesmo nos momentos em que ela mais vingou, foi por um breve tempo e em cidades-estados pequenas, para os padrões atuais. Na principal dessas experiências, o cálculo feito por historiadores não ultrapassou a 30 ou 40 mil homens cidadãos. A título de comparação, as grandes favelas no Brasil não abarcam menos de 100 mil pessoas.

É imperioso então afirmar que, como regime político, a democracia radical, ou pura para alguns estudiosos, não reúne as condições materiais necessárias para se afirmar como ordenamento-mor da humanidade. Por suas próprias idiossincrasias, subjetividades, afetos, pulsões, os seres humanos não conseguiram, e jamais conseguirão, viver sob o signo do poder absoluto ou soberano de todos. Nem mesmo dos “muitos”. Isso não é uma crítica em si mesma para a humanidade. O instinto gregário do homem foi o que permitiu a ele sobreviver, quando o ambiente à sua volta era deveras inóspito. Entretanto, fazendo jus à sua natureza animal, assim como os outros animais expurgam uma parte dos seus semelhantes quando o grupo cresce

⁴³ O sociólogo e cientista político inglês Colin Crouch, cunhou esse termo em 2000 no seu livro “Coping with Post-Democracia” (2000).

demais, também precisamos entender que não é possível viver numa aldeia global, como o grande capital deseja. A não ser sob o terror imperativo da imposição forçada.

Dito isso, é possível mitigar a situação política atual da humanidade através de paliativos como o federalismo. Este, no fundo, faz parte do organismo democrático, na medida em que discute a relação entre maioria e minoria, entre centro e periferia. Basicamente, o federalismo permite vivenciar uma democracia de todos ou dos “muitos”, se forem respeitados os seus limites espaciais. Em outras palavras, o federalismo mantém a ordem imaginada da democracia representativa partidária com o centro de poder estabelecido no polo constituinte do governo central, mas promovendo maior autonomia para a periferia desse centro. Os Estados Unidos da América são o melhor exemplo de aplicação do federalismo.

A teoria federalista assume, pois, a imperfeição do governo centralizado. Sabiam os pais fundadores do Novo Mundo que eles não possuíam história pregressa para herdar. Era preciso começar uma nação do zero, sem revolução entre classes sócias, sem reis despóticos, sem experiência democrática. Só existiam as treze ex-colônias, que venceram a grande potência mundial da época, a Inglaterra, com apoio de outra potência, a França. Assim, foi a união dessas ex-colônias, cada qual com a sua autonomia, que dotou o centro soberano do poder necessário para a vitória. Como recuar desse modelo de ajuda mútua, mas tão diferenciada entre si?

Ora, a descentralização é a base do federalismo. O poder soberano não se apoia nas diferenças de qualidade entre os atores que interpretam o jogo político do poder. Antes, o vértice soberano se localiza numa região de proximidade entre esses atores. As comunidades, ou melhor, os estados e as cidades que fazem parte do poder soberano, o poder federal, possuem capacidade de autogoverno como nenhum outro país ainda hoje. Por isso mesmo, a unidade política de cada um desses estados e a pluralidade dos processos decisórios fazem da nação americana a primeira, e ainda hoje a única, a transcender verdadeiramente o antigo modelo democrático partidário, para aderir ao modelo da federação autônoma, no que tange à maioria das questões relevantes, com um governo central que coopera com as partes descentralizadas e respeita as especificidades locais e regionais.

Não queremos dizer com isso que esse tipo de democracia é a perfeita. Longe disso. Apesar do federalismo concretizar uma parte da vã promessa democrática de inclusão de todos, através do incentivo das ações individuais dos sujeitos no âmbito da autonomia, da liberdade mesmo – a fim de que cada um possa fazer suas escolhas

personais, sem precisar prestar contas do seu cotidiano -, ele não resolve integralmente o problema do conflito entre o soberano e o todo. Nesse sentido, ainda que as cidades de cada estado tenham melhores condições para desenvolver a aptidão de cada cidadão/ã - o que se pode chamar de “espírito público”, de acordo com os pactos e contratos entre os mesmos da comunidade local -, paira ainda no ar o espectro do governo centralizado, do poder maior que subjuga, ao fim e ao cabo, todos os estados no ente soberano.

O federalismo, portanto, não reúne as condições ideais para o efetivo governo de todos. Mesmo valorizando os estados da nação americana como pequenas pátrias dentro de uma maior, versão vista pelos pensadores que lá estiveram desde o século XIX, como Tocqueville, Mill e Proudhon, o choque sempre foi e sempre será inevitável entre o governo central, detentor do poder final nas decisões que lhe são mais caras, e os estados que possuem, sim, maior autonomia de governo, porém sem a palavra última. Se a melhor argumentação em favor do federalismo é, precisamente, a de que reduz a fratura entre os eleitos e os eleitores, através de uma política de legitimação das decisões dos que estão por baixo – os estados e, subsidiariamente, as cidades -, ao mesmo tempo reforça-se, paradoxalmente, o poder do ente soberano, que está acima de todos, ao ser visto e entendido como o responsável por essa garantia da ordem.

O outro tipo democrático atualmente debatido, na verdade uma espécie de subtipo, um corretivo mesmo, da democracia parlamentar, é o sugestivo conceito de democracia participativa. Ora, perguntaria o leitor perspicaz: democracia participativa não é a democracia de todos a participar dela ativamente? Em teoria sim. Mas já vimos, ao longo desse capítulo, que, na prática, a teoria é outra, como disse o jornalista e sociólogo Joelson Beting (1936 – 2012). A ideia dessa democracia participativa é parecida com a do federalismo, enquanto busca resgatar “todos” os indivíduos para a participação pública dos assuntos da localidade, mas o que permeia esse corretivo é a velha tensão entre eleitores e eleitos.

Nessa perspectiva, esse desvio de rota da velha democracia partidária não pode ter outro objetivo, senão fazer valer as promessas que a democracia sempre fez ao longo da sua árdua trajetória: inclusão dos “muitos” ou dos todos nos caminhos da nação; valorização dos sujeitos independentemente das suas classes; e oportunidade para que todos participem do processo eleitoral, tanto como representado quanto como representante. Portanto, o que a democracia participativa pleiteia como

imperativo é o fim do abismo entre a representação política e a real participação dos cidadãos/ãs no ordenamento. O sistema eleitoral que (quase) sempre primou por constranger o/a cidadão/ã comum ante uma elite, os “poucos” excelentes, que se autointitularam talhados para a tarefa de governar o país, deve hoje⁴⁴ ser repensado, para considerar o potencial transformador do coletivo na participação política em benefício da comunidade.

A democracia participativa tem como principal mérito o de tentar reagrupar os sujeitos em torno de uma ideia coletiva de bem-estar comum e de recuperar o poder que estava nas mãos de alguns poucos indivíduos para que volte ao domínio dos “muitos”, ou mesmo de “todos”, a capacidade operacional de gerenciar todos os setores da vida social, desde escolas até empresas, passando pela administração pública. Com isso, é o povo do abismo, parafraseando Jack London (Perseu Abramo, 2004), que passa a ter o poder ordenatório do processo político, subvertendo a lógica do soberano, a protagonizar as decisões de todos os tipos – políticas, econômicas, sociais etc. – relevantes para o conjunto da sociedade.

Nesse ponto, é importante notar que o protagonismo de “todos” só pode ser alcançado com o incentivo promovido pelos que estão na momentânea liderança do governo. Esse é um complicador para a democracia participativa. Como controlar quem tem o poder, ainda que temporário, de controlar a todos? Como colocar, no poder dos mandatários da vez, freios que efetivamente funcionem? Cabe ainda mais uma pergunta: se a democracia representativa partidária já foi uma grande evolução em relação ao antigo governo misto, da *mixtio*, e mesmo assim falhou no quesito de incorporar a todos no ordenamento político-jurídico da nação, como fazer para que a participação popular se instale de vez no centro do poder decisório, em tempos de completa alienação individual promovida pelo capital?

É verdade que algumas experiências desse modelo corretivo de democracia tiveram algum êxito, ainda que efêmero, como foi o caso de Porto Alegre). Cidades do Canadá e dos países da Oceania, notadamente da Nova Zelândia, também confirmaram o exemplo brasileiro. Todavia, três dificuldades ainda emperram, a nosso ver, o desabrochar definitivo da democracia participativa: a primeira é, como já dito, a dificuldade em agregar todos os cidadãos/ãs para estarem disponíveis esse novo

⁴⁴ Na verdade, isso não vem desse século XXI, mas das últimas décadas do século passado, com a experiência, em Porto Alegre, no ano de 1989, do orçamento participativo, o que motivou novas tentativas mundo afora nas décadas seguintes.

ordenamento; a segunda é como manter por tempo suficientemente longo um regime político que exige, *per si*, um desprendimento, uma abnegação das coisas fúteis do cotidiano, além da doação de parte do tempo útil das pessoas para deliberarem sobre os destinos da sociedade; a terceira, e última, é como ultrapassar as fronteiras menores das comunidades/cidades para espaços maiores de estados e até abranger todo o território da nação.

Estas são perguntas que ainda não foram respondidas, pelo pouco tempo de tentativa que tiveram até agora e pela limitação espacial em que estiveram acometidas. No entanto, é preciso entender que não será fácil alcançar um novo modelo de forma de governo corrigido, justamente na sua condição mais importante para os “poucos”: a concreta participação popular. De fato, a democracia representativa parlamentar é o regime de governo mais aperfeiçoado do antigo governo misto. Este, que foi a base de sustentação ideológica da democracia por séculos, já ultrapassou inúmeros momentos de turbulência política, até chegar a uma forma de governo instalado no imaginário popular como o melhor possível dentro da própria ordem imaginada da democracia.

Se isso é verdade, trazer para o palco político aqueles que foram relegados a segundo plano dentro da ordem, os “muitos” de baixo, para apenas aclamarem políticos profissionais eleitos eternamente, não pode ter apenas como objetivo corrigir as falhas clamorosas da democracia parlamentar. Mais que isso, a democracia participativa deve propor um modelo novo de representação popular, que, de fato, aperfeiçoe o sistema político, eliminando a fratura exposta que separa os “poucos” e os “muitos”, ou melhor, entre os que delegam seus poderes a outrem e os que recebem esses poderes mediante delegação. A democracia participativa deve encontrar soluções perenes que envolvam as pessoas da comunidade num tipo de política mais humana, mais fraterna e mais igual. É conhecida a frase de Bobbio (2015, p.) que diz que a “*a democracia formulou promessas que não esteve à altura de cumprir*”.

Esperamos, ao final deste capítulo, no qual discorreremos um pouco sobre a história milenar da democracia, ter demonstrado que ela (a democracia) não foi, nem será jamais a melhor forma de governo, como aliás o próprio Platão já propagava na antiguidade clássica, pelo menos enquanto permanecer a lógica da representação. Mas reconhecemos o alto grau de dificuldade enfrentado por qualquer pensador que desejar ir além do que já foi tentado e/ou está posto na atual sociedade globalizada.

A democracia mesma conheceu épocas de ouro, como o período radical ateniense, e épocas de completo ostracismo. O período feudal é um exemplo de quase esquecimento da democracia, e foi “quase” apenas porque os senhores feudais que então governavam o mundo ocidental dela se lembravam, mas apenas para fazer críticas pesadas.

Destarte, é possível vislumbrar uma nova ordem baseada não na representação de alguns “poucos” sujeitos - que manipulam as massas em proveito próprio, com um discurso no mínimo dúbio, de estarem adotando medidas em favor do povo que os elegeram -, mas amparada numa relação de confiança entre os que detiverem o poder provisório de comandar os desígnios da cidade-estado-nação e os reais detentores/delegadores desse poder: o povo. É preciso transcender os dilemas inerentes a esse convívio, para não recairmos na velha fórmula de que os “poucos” governam e os “muitos” só os elegem; ou na armadilha de acreditar que a soberania da multidão é um fator impeditivo de valorização dos que são realmente capazes de conduzir o povo, ou seja, os poucos competentes.

Sinceramente, penso que a democracia, mesmo como ordem imaginada, ou seja, inventada pelo ser humano, assumiu prerrogativas demais que nunca poderia cumprir, ainda mais considerando-se a personalidade ambígua do homem. De fato, o mesmo animal humano que precisa do grupo para sobreviver, é capaz de ver-se sozinho, como o único eleito do poder divino ou das suas próprias capacidades. Não é tema desse trabalho o estudo da subjetividade do ser humano. Mesmo assim, é preciso pontuar que sempre foi no interesse individual que o coletivo humano prevaleceu. Nisso Adam Smith estava certo. Mais tarde, a própria ética protestante vai dar legalidade religiosa a esse entendimento liberal. E, no entanto, a imaginação da igualdade entre todos permanece. E permanece pelos mesmos motivos que o egoísmo humano também salienta. Cada um(a), independentemente de classe, partido, ideologia, religião, quer ser reconhecido(a) como membro efetivo na sua comunidade. E mais, quer participar das decisões que, ao cabo, irão impactar na sua vida e dos seus descendentes no futuro.

1.4: A DEMOCRACIA MONITÓRIA

Apesar do colapso geral das instituições mundiais na primeira metade do século XX, tanto do ponto vista econômico como político-social, as instituições democráticas representativas sobreviveram e, por assim dizer, reencarnaram numa espécie de metamorfose em novos tipos de governo popular. É bem possível que a catástrofe nazi-fascista tenha levado os cidadãos do mundo inteiro, notadamente na Europa ocidental, na América do Norte e no Japão, a uma forte resistência contra governos autoritários, violentos e corruptos. Vistos como fraudes, justamente por não entregarem o que prometeram, este tipo de governo sofreu limites talvez nunca antes vistos. A linguagem da democracia, como a melhor forma de vivenciar um governo em nome do povo, baseou-se no ideal de harmonia e oportunidades que todos deveriam experimentar em conjunto, de maneira pacífica, sendo necessário para isso uma vigilância constante por parte da sociedade. Foi o começo da democracia monitoria.

É óbvio que nem todos experimentaram essa nova onda democrática. A cortina de ferro soviética talvez seja o exemplo mais emblemático. Mas também houve outros reveses no mundo do pós-guerras, como a revolução chinesa, a turbulência política constante na África, além dos sucessivos golpes de Estado na América do Sul. De fato, em todos esses locais, onde a nova onda democrática não conseguiu se metamorfosear, a violência militar foi uma constante. Desde a ascensão das forças revolucionárias comunistas de Mao Tse-tung (1893-1976), passando pelos golpes militares na África Subsaariana (com apoio dos EUA), o endurecimento do poder militar na Grécia pelo Coronel Papadopoulos (1919-1999), além dos infames golpes militares no Brasil e no Chile, 1964 e 1973, respectivamente, o mundo não navegou em águas tranquilas de governos populares. Como diz Keane (2023):

“Cientistas políticos apontaram que um terço das 32 democracias multipartidárias em funcionamento no mundo em 1958 haviam, em meados da década de 1970, caído em alguma forma de ditadura; em 1962, 13 dos governos do mundo foram produtos de um golpe de estado; em meados da década de 1970, o número de ditaduras militares quase triplicou, chegando a 38”. (2023, p. 144)

Não obstante todos esses reveses, o mundo havia mudado e a resistência cidadã também se fez presente em todos esses lugares, e em vários outros aqui não

citados. Devemos ter muito cuidado com generalizações, porque muito do que a história conta vem através de relatos nem sempre confiáveis, mas é provável que a segunda metade do século XX tenha experimentado um dos momentos de maior participação popular no monitoramento das ações dos governos. O mundo parecia farto de tanques, arames farpados, gás lacrimogêneo e botas nas ruas. Mesmo nos países que sucumbiram a uma nova rodada de governos militares, a resistência foi feroz. Sem entrar no mérito aqui da questão econômica, o mundo do pós-guerras queria paz, liberdade de todo tipo – política, econômica, social, cultural etc. -, igualdade de oportunidades e mais ética na política. Não surpreende o fato de que, no final do século passado, 119 dos 192 países existentes poderiam ser descritos como “democracias eleitorais”, ou seja, 58,2% da população mundial viviam de acordo com suas escolhas políticas.

Embora discordando, reconheço que faz sentido o que escreveu a ONG Freedom House, no seu relatório “Democracy’s Century: A Survey of Global Political Change in the 20th Century”, de 1999: o século XX foi o “Século Democrático”, ou seja, o século em que a democracia liberal conseguiu atingir quase todo o globo. Evidentemente, foi um exagero do relatório dizer que o direito de voto tinha sido estendido a todas as partes do mundo e as todas as principais civilizações. Se tomarmos como exemplo só a China, veremos que, no final do século passado, praticamente 25% da população mundial não vivia sob uma democracia liberal. Se, por outro lado, levarmos em consideração que a Rússia, no final do século XX, já começava a fazer o caminho de volta para o que hoje denominamos “democracia iliberal” - a saber, um sistema de governo no qual, embora ocorram eleições, os cidadãos são privados de exercer o controle sobre as atividades daqueles que detêm o poder real, em razão da falta de liberdades civis -, é fácil compreender minha discordância.

O maior expoente dessa teoria foi o filósofo e economista político nipo-estadunidense Francis Fukuyama. Para ele, a democracia liberal estadunidense seria o ponto final da evolução ideológica da humanidade. A pressa em estabelecer a democracia liberal ocidental como vencedora da polarização pós-guerras, após a derrocada da União Soviética, levou muitos intelectuais a afirmar que o modelo norte-americano de democracia liberal era o “fim da história”. Em outras palavras, a junção entre o modelo político liberal e a forma econômica capitalista seria o padrão ideal de governo humano. O problema é que nessa quadra da história, notadamente no Ocidente, a

perspectiva de maior participação popular na escolha de seus líderes contaminou os cidadãos de tal maneira, que dificultou a autoimagem narcisista dos principais expoentes desses países. Por exemplo, mesmo os Estados Unidos da América terem sido vistos como decisivos para a vitória final contra a Alemanha nazista, Harry S. Truman, na época o 33º Presidente americano, não conseguiu fazer o seu sucessor, o democrata Adlai Stevenson, que perdeu a eleição para o republicano Dwight D. Eisenhower. De maneira semelhante, o primeiro-ministro do Reino Unido de 1940 a 1945, período da Segunda Guerra Mundial, Winston Churchill, perdeu a eleição em 1950, embora tendo retornado ao poder em 1951 até perder força política e ter de renunciar em 1955. Mesmo o ícone da resistência francesa na Segunda Guerra Mundial, o general Charles de Gaulle, foi alvo de inúmeros protestos no seu governo, na década de 1960, tendo por fim que renunciar em 1969.

Os acontecimentos acima mencionados, dentre outros ocorridos no pós-guerras, mostraram que os cidadãos ocidentais, pelo menos a maioria deles, estavam mais interessados em se vincular a líderes democratas que respeitassem a forma de governo não violenta e legal, baseada no consentimento do povo. Eles passaram uma mensagem muito clara de que não mais confiariam em um tipo de governo concentrado e irresponsável. A palavra de ordem da democracia monitória era comprometimento, ou seja, o princípio da igualdade entre todos os cidadãos. O maior exemplo pode ser encontrado na Índia, hoje considerada a maior democracia do mundo. Com efeito, apesar da sua alta complexidade social, econômica, religiosa e até linguística, a democracia passou a ser vista internamente como o meio mais seguro para promover uma maior homogeneidade entre os seus cidadãos, além da garantia de uma melhor harmonia entre eles, como iguais, que pudesse evitar uma guerra civil.

É importante, nesse momento, conceituar adequadamente a democracia monitória. Entendemos por democracia monitória os novos instrumentos de fiscalização extraparlamentares de controle do poder. Esses instrumentos são variados: monitoramento eleitoral, orçamento participativo, comissões e fóruns para todos os tipos de debate a respeito de questões fundamentais para todos os cidadãos, tanto internamente como questões importantes para o planeta etc. Uma importante questão atual, para dar um exemplo, é a climática. Ela não se restringe a um país específico, estando na pauta principal de quase todos os países. Outro bom exemplo é a nova demonstração de força da classe trabalhadora, especialmente nos países do

G-7, com as recentes greves vitoriosas nos Estados Unidos da América do United Auto Workers (UAW), sindicato que representa três importantes montadoras automotivas; e a greve do sindicato dos roteiristas de Hollywood. Nas palavras de Keane (2023):

“Esses órgãos de monitoramento criaram raízes em todos os campos locais e nacionais do governo e da sociedade civil, bem como em ambientes transfronteiriços. Como resultado, toda a arquitetura do governo representativo está mudando. O poder das eleições, dos partidos políticos e dos parlamentares em moldar a vida dos cidadãos e representar seus interesses está enfraquecendo. Se a democracia eleitoral se baseava no princípio de ‘uma pessoa, um voto, um representante’, a ética orientadora da democracia monitória é ‘uma pessoa, muitos interesses, múltiplas vozes, vários votos, vários representantes’. Nessas novas condições, a democracia significa muito mais do que eleições”. (2023, p. 158/159)

Logo, como essa forma mais complexa de democracia coloca todos os atores políticos sob lentes mais minuciosas de vigilância popular, é possível dizer que a democracia monitória representou um avanço político em relação à velha democracia liberal que reinou até a primeira metade do século passado. É claro que a política do “*Welfare State*” na Europa pós-guerras facilitou uma maior participação dos cidadãos dos países mais desenvolvidos nos assuntos vistos como pertinentes para cada um deles. Portanto, questões como responsabilidade pública, cidadania, corrupção, abuso de poder etc. tiveram importante avanço no debate público na segunda metade do século XX. O que não significa, em absoluto, que a velha política esteja desaparecendo. Realmente, todos os atores políticos como eleições, partidos políticos, assembleias públicas e legislaturas ainda possuem sua importância dentro desse novo escopo democrático. O que perdeu importância, na verdade, foi a figura personalista do político. Mesmo em países menos desenvolvidos como o Brasil, os velhos caciques políticos, aqui chamados de “coronéis”, foram perdendo força política ao longo das décadas. A democracia monitória transcendeu os espaços públicos internos e colocou todos os que estão no poder sob o olhar atento e rotineiro dos cidadãos mais conectados pela globalização, além das novas variedades de instituições extraparlamentares.

Nessa perspectiva, é importante discorrer sobre os motivos que foram relevantes para o surgimento dessa nova variante de democracia. O primeiro deles,

talvez o principal, foi o absurdo desenvolvimento tecnológico das últimas décadas, desde os anos 1990. De fato, a nanotecnologia possibilitou a integração de todas as regiões do globo terrestre de uma forma como nunca se viu antes. Assim, a globalização derrubou fronteiras físicas e conectou todas as pessoas economicamente viáveis, a saber, todas as pessoas que estão solventes, numa grande aldeia global. Portanto, os novos mecanismos de controle político desceram as escadas da pirâmide social e passaram a ser alvo do escrutínio público organizado e da recusa do poder arbitrário em toda vida social. São esses atores extraparlamentares que se tornaram os grandes incrementadores da política. A raquítica “sociedade civil” de outrora passa, agora, com todos conectados a todos, a exercer um poder de fiscalização e controle que não era possível no passado. Os abusos de poder passaram a ser menos tolerados e o espírito de igualdade e abertura se espalhou. A percepção de que é a população civil que permite que os “poucos” melhores governem sobre os “muitos”, mostrou a esses “muitos” que eles são a real fonte de poder das instituições que governam suas vidas.

O segundo motivo da ascensão da democracia monitória pode ser creditado, diretamente, à catástrofe política que reinou na primeira metade do século passado. A conjunção de duas guerras mundiais, graves crises políticas entre os principais países, uma catástrofe econômica resultante da Grande Depressão de 1929 nos Estados Unidos da América, que atingiu o paradigma capitalista mundial da época, além das terríveis crueldades praticadas nas colônias africanas contra populações inteiras acarretaram um forte abalo nas estruturas da democracia representativa. Para piorar, o sucesso do bolchevismo e do stalinismo na Rússia, o imperialismo no Japão e, em menor escala, o fascismo italiano e o nazismo alemão (antes dos horrores perpetrados, especialmente contra os judeus) praticamente condenaram a democracia liberal. Para se ter uma ideia, pouco antes dos Estados Unidos da América entrarem na guerra, em 7 de dezembro de 1941, após o ataque japonês a Pearl Harbor, restava apenas uma dúzia de democracias eleitorais no mundo.

O terceiro motivo do erguimento da democracia monitória foi mais filosófico. Deveras, pensadores e escritores do porte do escritor alemão Thomas Mann (1875-1955), do filósofo e sociólogo alemão Theodor Adorno (1903-1969), do literato irlandês C.S. Lewis (1898-1963), do economista e cientista político austríaco Joseph Schumpeter (1883-1950), do filósofo católico francês Jacques Maritain (1882-1973) e até do escritor chinês Lin Yutang (1895-1976), passaram a entender a democracia de

maneira mais ética. Todos eles procuraram escrever sobre a falácia dos governantes como “protetores do povo”, como “amplificadores dos desejos populares”, ou, como bem disse Adorno, como “ladroadores do povo”. O mote intrínseco desses pensadores - e de muitos outros, como por exemplo, mais recentemente, Robert Kurz, Chantal Mouffe, Jacques Rancière etc. - foi e tem sido a preocupação com a narrativa de exacerbação da soberania popular, da “vontade do povo”, como disse Jacques Maritain, por parte da classe política. O objetivo está claro, a saber, evitar que novos políticos das mais variadas espécies de ideologias se apropriem de um patriotismo autoritário, como estamos a ver ressurgir nos últimos anos em várias partes do planeta, para depois descambar para um regime totalitário.

E, no entanto, o grande paradoxo da democracia monitória está justamente no fato de que para haver monitoramento é preciso haver Estado. É ele, através da democracia constitucional, o encarregado de fazer funcionar a sociedade que agora procura regulá-lo de forma mais intensa. Ora, quem é o Estado, senão o povo contido em um espaço geográfico, salvo a minoria de cidadãos deste Estado que vive fora dele? Quem é a sociedade dentro de um Estado, senão um grupo de pessoas que se autointitulam cidadãos, por fazerem parte desse espaço geográfico, subdividido em um conjunto de crenças políticas, econômicas, sociais e religiosas? Como evitar que a classe dos “poucos” excelentes, da elite de cada país, manipule um nacionalismo tacanho, a fim de se locupletar de poder para fins pessoais, subjugando o restante da pirâmide social através de um dos seus ou, no máximo, de um político populista? É possível que a revolução das comunicações digitais promova uma “abundância comunicativa” (Keane, 2023, p. 168/173), com inovações democráticas suficientes para dotar as sociedades contemporâneas de capacidade para delimitar o uso do poder de acordo com as prerrogativas constitucionais? Ou será que essa mesma “abundância comunicativa” será mais uma vez capturada pelas elites, para fazer a vontade popular seguir na direção que elas desejam?

Seja como for, duas coisas parecem certas: a primeira é que a *internet* realmente revolucionou o mundo de forma nunca vista, pelo menos desde a descoberta do continente americano - norte, central ou sul. A valer, todas as perguntas postas no parágrafo acima só fazem sentido serem refeitas por causa da “abundância comunicativa” proporcionada pela capacidade praticamente instantânea de comunicação das valências digitais. De fato, é a *internet* das coisas que vem propiciando um maior controle do poder estatal por parte dos cidadãos, das

instituições privadas (ONG's) e das próprias instituições públicas que estão mais expostas à uma maior divulgação das suas atividades. Por outro lado, é a mesma "abundância comunicativa" gerada pela *internet* que tem favorecido o aparecimento de "outsiders" na política dos países - especialmente nos ocidentais, mas não apenas nestes -, ao derrubar o muro de proteção constitucional de pesos e contrapesos de cada um deles, pela possibilidade, inimaginável até há poucas décadas atrás, de alcançar as pessoas onde elas estiverem, através de canais privados de comunicação.

A segunda certeza é que os países menos desenvolvidos estão mais sujeitos à manipulação política por parte da classe dominante nacional, do que os países que formam as principais potências do planeta. Nessa circunstância, nosso trabalho de agora por diante seguirá os caminhos da democracia no Brasil, com o objetivo principal de mostrar que aqui a democracia foi solapada desde o golpe militar que fundou a República. Os próximos dois capítulos serão dedicados exclusivamente ao Brasil, especialmente ao período que nos acostumamos a chamar de período republicano ou democrático, para os mais ufanistas. A intenção é, como no primeiro capítulo, mostrar que a democracia brasileira não passou até hoje de uma ordem imaginada periférica da invenção maior já percorrida. Realmente, o Brasil surge como país independente bem na hora em que a democracia representativa parlamentar está se firmando como ordenamento político-jurídico principal nas nações civilizadas ocidentais. É preciso derrubar a barreira do mito democrático brasileiro, sem olvidar o mal que esse mesmo mito causou a nós, cidadãos e cidadãs, enquanto instrumento de estranhamento e pacificação das mazelas nacionais.

CAPÍTULO 2: A DEMOCRACIA COMO ORDEM IMAGINADA NO BRASIL

2.1: O CONCHAVISMO BRASILEIRO

Quando falamos a palavra “conchavo”, parece que estamos nos remetendo apenas para o sentido ruim que ela pode ter. Assim, “conchavo” passeia no imaginário popular como um conluio ou uma mancomunação visando uma finalidade má. Esquecemos que “conchavo” pode também designar uma união, uma combinação para um objetivo correto. Assim, o “conchavo” brasileiro poderia não ter sido, necessariamente, um mal para a nossa história. Ao contrário, poderíamos ter forjado uma nação, após a proclamação da República, baseada em uma reunião de interesses que tivesse primado pelo entendimento mútuo, com o intento maior de um acordo entre e intra-classes. Infelizmente, não foi isso que ocorreu entre nós.

De fato, falar em história do Brasil é falar em conluios. Sem querer propor uma teoria do nosso conchavo - nem há espaço agora para tal intento -, em qualquer fase do nosso legado como povo, ao longo desses cinco séculos, a mancomunação sempre teve uma assertiva exploratória, predatória e destrutiva numa região em que o pecado era a abundância. Jamais houve entre nós uma miscigenação para além dos corpos, na maioria das vezes forçada, a depender das cores envolvidas. O Brasil, muito antes de ser Brasil, sempre viveu sob a égide da (re)arrumação de forças entre grupamentos humanos que se autoexploravam até a cadeia de força mais baixa, os escravos, que faziam o papel de animais dilapidados por esse entendimento primitivo pré-capitalista.

Destarte, falar em “conchavo” no nosso território é falar no acordo negativo da nossa história. Realmente, o Brasil não foi forjado por semideuses como os gregos ou nórdicos. Tampouco fomos fruto da visão messiânica europeia. Sequer tivemos líderes fortes que desafiaram o império, como aconteceu na parte espanhola da América do Sul e Central. A história desse país teve de tudo, menos heróis. É verdade que houve mártires, porém, como o próprio nome já diz, foram homens/mulheres sacrificados/as em nome da honra da coroa e, posteriormente, em nome da República. Donde confirmamos a negatividade do nosso acordo nacional.

Nesse sentido, o golpe militar de 15 de novembro que instaurou a República pode ser entendido pela ideia mesmo de ausência, pois este acontecimento histórico

foi marcado pela ausência de povo, de um programa consistente para dar unidade ao país e até da pouca reação por parte das personagens favoráveis à manutenção do Império. Porém, acima de tudo isso, para quem tinha minimamente consciência da situação política do país, o golpe republicano pareceu algo estapafúrdio, apressado, sem sentido, uma verdadeira ousadia por parte dos vitoriosos, sem qualquer tipo de consenso político que pudesse garantir o sucesso de tal empreitada.

Se voltarmos um pouco no tempo, o “conchavo” brasileiro tem na sua história episódios tenebrosos e hilariantes, mas jamais heróicos. Os tenebrosos podem ser exemplificados nos corpos negros que apodreceram no fundo do mar, após inúmeros naufrágios de embarcações carregadas de seres humanos acorrentados como animais, ou em cima da terra, ceifados de tanto trabalhar em lavouras de monoculturas. Os hilariantes podem ser lembrados aos montes: como a covardia de D. João VI fugindo às pressas de Napoleão com sua corte, ou parte dela, e todo o ouro que conseguiu trazer nos seus navios. Uma covardia ainda maior, considerando que sequer ficou para avaliar as reais condições de uma possível batalha. D. João VI teria visto uma tropa francesa em frangalhos chegar à fronteira do seu país; ou, mais recentemente, o golpe militar dado aos solavancos para a proclamação da República, fruto de uma briga entre dois militares de alta patente, sendo um deles o próprio Marechal Deodoro da Fonseca, por uma “rapariga”. É evidente que a República não nasce só por causa dessa disputa, bem longe disso, mas não deixa de ser engraçado saber desta notícia de “bastidor”, como dizem hoje os comentaristas políticos.

É triste pensar que não tivemos um Teseu ou um Aquiles, um Thor muito menos, um Simon Bolívar ou José Martí. É verdade que a história do Brasil teve inúmeras pessoas de valor, heróis de pequena monta temporal. Homens e mulheres que deram suas vidas por outros/as e, mais recentemente, por um país mais justo. Quantos não sucumbiram nos sucessivos momentos de maior enfrentamento entre as classes mais abastadas e a grande maioria da população calejada pela eterna falta de condições mínimas para uma vida suficiente? Mas o que seria uma vida suficiente? Nunca saberemos. O mito fundador da nossa história não foi escrito nesses termos. O mito fundador do Brasil sempre perpassou pelo trio de palavras tão fortes, quanto tristes: sangue, suor e lágrimas. Talvez seja por isso que a sabedoria popular cunhou frases como “o nordestino é um forte” ou “sou brasileiro e nunca desisto”. Pois se desistisse morria.

Dessa maneira, o “conchavo” negativo brasileiro deve ser entendido como um pilar até hoje intransponível da nossa sociedade, porém no sentido pejorativo do termo: um “conchavismo”. Pois aqui “em se plantando aqui tudo dá”, já dizia o escrivão Pero Vaz de Caminha, em sua carta de descobrimento ao rei de Portugal. Especialmente mancomunações. Ora, salvo momentos de maior entrevero entre assaltantes de solo alheio e a população vivente, qual a nossa maior batalha campal? A independência? Aquela do riacho com meia dúzia de soldados que entrou para a história como o momento do grito de “Independência ou Morte”? Hilário, não? Talvez a Guerra do Paraguai? Aquela que vencemos sabe lá deus como, manchada pelas atrocidades cometidas ao povo guarani já indefeso? Repararam o lapso de tempo entre o descobrimento e estes momentos? Três séculos de ... nada. Nenhum herói do porte de um Spartacus. Sequer temos a certeza que Zumbi dos Palmares foi, realmente, uma pessoa ou um grupo de sobreviventes que se entrincheiraram num enclave defendido por décadas.

O conluio da nossa história já começa desde cedo, com a lenda da personagem Caramuru: um naufrago que sobrevive com toda aquela roupa pesada, nadando com um braço só, pois o outro segurava uma arma de fogo a base de pólvora, e que chega à praia com alguns nativos/as a recepcioná-lo bem, de modo que ele ainda tem forças para atirar e ser chamado de “homem do fogo”, o nosso Caramuru ensinado nas escolas. Atravessa os séculos de exploração animalésca de seres humanos, mas que eram retratados lá fora como pessoas de segunda categoria ou mesmo não-pessoas. Enrijece o tecido social brasileiro baseado na mentira de uma guerra vencida com bravura (a Guerra do Paraguai), que vai propiciar à classe militar protagonismo antes nunca alcançado. Brutaliza a ideia de uma nação democrática com o golpe civil-militar de 1964; retorna a uma aparente calma, caçando marajás e trocando de moeda como se troca de roupa; e, quando parece ter amadurecido o suficiente para ter, enfim, uma sequência de governos voltados para a melhoria do bem-estar interno, nossa história dá um “cavalo de pau”, uma “pirueta”, e retrocede 50 anos, no mínimo, com um governo protofascista.

Contudo, surpreendentemente, setenta anos de instituição imperial, com um monarca como o Poder Moderador desde a Constituição de 1824 – D. Pedro II, ruiu sem as mesmas dificuldades do nosso mito fundador. Com efeito, simplesmente não havia clima cívico para qualquer tentativa de frear a ação dos golpistas que, naquele momento, tomaram de assalto o poder. Ora, o próprio regime ameaçado tinha

realizado reformas eleitorais oito anos antes, em 1881, com a chamada Lei Saraiva, e reduzido o eleitorado brasileiro em quase noventa por cento, em números passado de 1.114.066 para míseros 145.296 votantes. Além disso, os sucessivos escândalos de fraude nas eleições erodiram qualquer tipo de lealdade que o povo ainda sentisse em relação à Monarquia. Assim, sem reação popular, sem praticamente qualquer participação popular na vida política do período final monárquico, não houve também reação do sistema político imperial, este já a definhando pela firme impressão de que o governo se mantinha apenas pela inércia dos fatos. O próprio imperador, enfadado e alheio aos assuntos corriqueiros da política, tratou de manter seu status quo de forma impermeável a mudanças institucionais, apesar da elite política do Segundo Reinado já possuir alguma sensibilidade em relação à necessidade de modificar algumas regras políticas, além de alguns valores sociais. Nas palavras de Lessa (2015):

“A retórica dos debates parlamentares sobre, em especial, reformas eleitorais, a despeito de seu limitado efeito prático, demonstra significativa preocupação com as distorções habituais do sistema representativo, implantado no Brasil com a Carta de 1824, e com a proliferação de ‘doutrinas’ legitimadoras da fraude, do abuso de poder e da interferência governamental nos resultados eleitorais”. (2015, p. 65)

Aqui é importante resgatar a lembrança de que a pouca resistência que o império forneceu para evitar sua destruição antes mesmo do golpe de estado republicano nas “doutrinas” do liberal ministro Alves Branco – Visconde de Caravelas -, o qual tentou demonstrar que a facilidade das vitórias do governo na arena política não eram fruto da fraude e da violência, mas por lealdade do povo para com seu imperador; bem como a pressão exercida pelos partidários do regime imperial para com a malha administrativa, ao inverter a lógica da lealdade dos servidores públicos que, ao invés de serem leais ao Estado, deveriam ser leais ao governo, portanto ao partido que estivesse no poder. Isso é fundamental, pois decorre desde essa época, de maneira oficial, ampla redistribuição de cargos e empregos no serviço público que ainda hoje permanece como um câncer no interior das disputas políticas entre os diversos partidos no poder.

Por conseguinte, a República nasceu, como afirmamos, de um golpe de Estado. Ora, revolução é uma coisa, golpe é outro. Todas as verdadeiras revoluções conhecidas ao longo da história do ser humano possuem heróis, mártires e déspotas. Ao contrário, golpes de Estado possuem burocratas e a grande maioria do povo esmagado. Ou alheio, como foi o nosso caso. Se de fato houve algum tipo de tumulto nos primeiros anos da República, este se deveu muito mais pela improvisação dos atores que deflagraram o golpe republicano, do que de alguma tentativa de barrá-lo, tanto pelo corpo político como pelo povo bestializado, nas palavras de Aristides Lobo e reverberado por José Murilo de Carvalho (2016).

É por tudo isso que os autores nacionais já citados, e os ainda por citar, sabem que o golpe militar que proclamou a República desencadeou um período relativamente grande – mais de uma década – de enorme incerteza política. Realmente, pelo menos na primeira década de afirmação da República o que se viu foi sucessivos governos atabalhados, reféns das oligarquias regionais, abertos à astúcia de políticos que mudavam de orientação partidária ao sabor de quem estava no poder, comportamentos erráticos de articulação parlamentar, especialmente da elite agrária, e o incremento do insurrecionismo militar. Mais que isso: sucessivas intervenções federais nos estados com o intuito de erradicar levantes militares locais radicais.

Os anos caóticos da primeira década republicana pode ser entendido pela incapacidade dos oligarcas regionais de firmar um pacto circunstancial com o poder federal, capaz de definir regras mínimas de governabilidade. Ainda assim, eles eram vistos pelo poder central como os únicos capazes de, em alguma medida, desempenhar ações pedagógicas no sentido de dar o devido suporte ao novo modelo institucional. Nas palavras de Junior, Schwarcz & Stumpf (2022)

“Os estados que então gozavam maior autonomia e pujança, começaram a atuar firmemente nessa que era uma operação de reinvenção do imaginário republicano”. (2022, p. 232)

Isto esclarecido, podemos afirmar que não se pode transformar, impunemente, uma sociedade fabricada sob o pilar do “conchavismo”. Este não visa apaziguar tensões sociais, mas desqualificá-las. Não busca resolver conflitos econômicos, mas aprofundá-los em nome do lucro desmedido. Não promove justiça entre desiguais, mas enaltece desigualdades entre pessoas que deveriam ser iguais. Não oferece

liberdade aos enredados em situações de risco, mas cobra deles fidelidade plena ao sistema que os aprisiona. Estabelece relações de trocas fetichizadas não pela necessidade, mas pelo interesse maior do ganho fácil. O “conchavismo” brasileiro é um paradigma de sobrevivência violento. Como diz Bonavides (2001):

Os vícios eleitorais, a propaganda dirigida, a manipulação da consciência pública e opinativa do cidadão pelos poderes e veículos de informação, a serviço da classe dominante, que os subornou, até as manifestações executivas e legiferantes exercitadas contra o povo e a nação e a sociedade nas ocasiões governativas mais delicadas, ferem o interesse nacional, desvirtuam os fins do Estado, corrompem a moral pública e apodrecem aquilo que, até agora, o *status quo* fez passar por democracia e representação. (2001, p. 25/26)

Dessa forma, é preciso ter em mente que a nossa evolução histórica sempre esteve atrelada aos interesses mais egoístas de poucos afortunados, entre tantos explorados. A luta revolucionária por uma vida melhor, sempre muito sangrenta e dolorosa, mas que ajuda a colocar nos trilhos qualquer sociedade que teima em descarrilhar os mais necessitados, não passou de um punhado de revoltas pontuais neste canto do planeta. Aqui, como talvez em nenhum outro ponto da terra, o fogo purificador de uma guerra civil esteve longe de acontecer. Não que isso seja bom por si mesmo. A perda de vidas humanas em momentos como esse sempre barbarizou, momentaneamente, as relações sociais ao longo da história. Contudo, essa mesma história nos mostra que o animal humano precisou se barbarizar por breves ou longos períodos para dar valor à própria vida. Nessa toada, a história do nosso conluio não foi barbarizada.

De fato, a barbárie aqui dentro só reinou para os fracos e oprimidos. Aos que se banquetearam durante séculos nada de mais grave foi impingido, a não ser uma briga aqui, uma tocaia acolá, quiçá ínfimos momentos de revoltosos em luta. As grandes batalhas que amadurecem uma nação, aqui não foram travadas. Não porque não existissem condições adequadas para isso. Pelo contrário. O Brasil de outrora, como o atual, perpetuou uma desigualdade fenomenal, digna de estudos mais apurados e detalhados quanto ao seu aspecto mais invisível: o “conchavo”. Este fator permissivo, desleal e seletivo por natureza esteve na base das relações de compadrio e potência geradora de cada etapa do desenvolvimento desse país. Nada menos indigno do que morrer de tanto trabalhar para (sobre)viver ou, o que é ainda pior, morrer sem nada ter. Então, por que olhamos para trás e não vemos grandes e

duradouros movimentos populares pela cidadania? Por que ainda hoje, em pleno século XXI, no início da sua terceira década, não podemos afirmar que o povo brasileiro pode gabar-se de ter todos os seus direitos garantidos?

É verdade que o movimento abolicionista foi o que mais perto chegou de uma grande revolução, já que as passagens de regimes políticos nunca ensejaram grandes lutas. Está correto também dizer que, mesmo com o fim da escravidão, nossa sociedade sempre manteve um olhar desqualificado para as pessoas negras e pardas, além de uma atitude de segregação racial permanente através de políticas públicas não inclusivas, mas apenas interesseiras. Esses exemplos são fatos que explicam em parte nosso regime peculiar de “conchavo” democrático, mas não justifica o nosso subdesenvolvimento como nação. Realmente, para justificar um país com tão grande potencial, mas que nunca saiu de seu atraso letárgico em todas as esferas que fazem um país soberano, criou-se uma metáfora que traduz bem nossa história: o Brasil em vias de desenvolvimento. Desta metáfora para a atual, a de um país com capitalismo tardio, foram muitas com nomes diferentes. O “conchavismo” brasileiro precisa de uma designação pomposa, e país periférico não colava bem.

A violenta República representativa do Brasil não se faz de rogada nos seus conluíus. Ainda hoje, muitos dos parlamentares que compuseram a base de sustentação parlamentar dos governos petista e propiciaram um suspiro de alívio aos mais necessitados, ante o esgotamento das opções de sobrevivência nas décadas anteriores, formam a mesma base parlamentar que vota para destruir os parques direitos conquistados no período entre 2003 – 2015 (Governo Lula e Governo Dilma). Não basta um regime de governo que possibilite a perpetuação no poder dos que mais possuem. É preciso que os governos referendados por eles, já que o voto democrático é um mito, rastejem de encontro aos seus interesses. Assim, os 13 anos de governos menos “draconianos” contra os desfavorecidos foi demais para a turba das eternas mancomunicações. Agora eles estão fazendo a conta de bondades ir pelo ralo.

É por isso que o “conchavismo” brasileiro se assemelha tanto à “Necropolítica” de Mbembe (2018): essa especificidade da nossa política está desde o cerne da nossa emancipação, assim como o escritor camaronês resgata no seu livro o conceito de Foucault de “biopoder”, ou seja, “aquele domínio da vida sobre o qual o poder estabeleceu o controle”. Ora, não tem sido exatamente assim a trajetória da República brasileira? Antes disso. Desde que fomos reconhecidos como uma nação soberana não nascemos sob a prostração de uma dívida impagável com a potência da época,

a Inglaterra? Não é correto afirmar que o país se inviabilizou, se desconstruiu e se desenvolveu sob a égide de um endividamento crônico, sempre sobre a falsa premissa econômica de uma inflação de demanda? Mas como existir, meu deus, uma inflação de demanda num país de miseráveis, com pequenos oásis de prosperidade capitalista selvagem (hoje denominada “rentista”)?

Se para Mbembe o “necropoder”, em referência à Faixa de Gaza, é “a dinâmica de fragmentação territorial, o acesso proibido a certas zonas e a expansão dos assentamentos”, tudo para impedir a movimentação dos palestinos à moda do *apartheid*, o que existe de diferente, conceitualmente, no nosso cotidiano? Nesse sentido, a fragmentação territorial tem sido uma constante ao longo da República. O acesso a certas zonas de maior poder aquisitivo, algumas até públicas, como praias e shoppings centers. A expansão de assentamentos de luxo ocorre também ao redor das favelas, expulsando-as para regiões ainda mais distantes. Donde afirmamos que o objetivo maior, ainda que disfarçado, é perpetuar o *apartheid* brasileiro.

Portanto, o “conchavismo” brasileiro opera pela mesma lógica do estilhecimento característico do mundo contemporâneo, mas com uma sincronia peculiar, qual seja, a atuação do poder público em todos os seus âmbitos - municipal, estadual e federal - para a submissão do/a cidadão/ã na esfera política, e sua reclusão apenas para a esfera econômica. Nesta ele/ela é bem-vindo/a, desde que seja um/uma consumidor/a solvente, ou seja, sempre capaz de consumir e pagar suas dívidas. Na outra esfera, deve permitir o controle e a vigilância dos seus atos. Não à toa, o atual sistema eleitoral brasileiro, com suas dezenas de partidos e quase nenhuma fidelidade entre seus pares, mais confunde do que esclarece sobre o que se está discutindo para melhorar as condições básicas da população. Estamos mesmo discutindo mudanças substanciais e perenes para salvaguardar a dignidade da pessoa humana aqui no nosso país?

Tudo que aqui foi dito aponta para um Estado sem povo, ou melhor, sem participação popular na maioria dos grandes eventos políticos desse país. Salvo algumas comoções pontuais, como o grande comício na Central do Brasil, no governo de João Goulart em 1964; o comício pelas “Diretas Já”, em 1984 na Candelária, talvez o período de maior participação popular desde os movimentos abolicionista; ou mais recentemente os movimentos populares pelos *impeachments* de Collor de Mello e Dilma Rousseff, a verdade é que a “ágora” onde as decisões políticas foram tomadas, muitas vezes na calada da noite, ficou restrita aos gabinetes.

É por esse motivo que venho descrevendo há tempos nosso regime político como uma subdemocracia. Não porque a democracia não exista formalmente, com a maioria da população apta a votar, mas porque ela é subalterna aos interesses dos que mais possuem. Na falta de uma democracia plena, os direitos dos/as cidadãos/ãs brasileiros/as (sociais, civis e políticos) ficam sempre na berlinda no que se refere à essência maior desse regime político: a de um povo que comanda a sua própria história. Em outros termos, significa dizer que temos uma cidadania fragmentada por classes sociais, ou seja, aqueles de maior poder aquisitivo possuem “maior cidadania” e vice-versa. Dito de outro modo, a subdemocracia brasileira produz uma subcidadania baseada na resistência à inclusão social plena, que esteve presente ao longo do processo histórico de desigualdade social inerente a uma sociedade racista ao extremo, fruto do período escravista mais extenso que qualquer sociedade moderna experimentou. A história republicana brasileira está repleta de exemplos de conchavos políticos que frearam as iniciativas populares de maior participação no destino da nação.

Para arrematar, é bom lembrar que Carvalho (2021), ao comentar sobre o período inicial da nossa República (1889 – 1930), a chamada República Velha, diz:

Até 1930 não havia povo organizado politicamente nem sentimento nacional consolidado. A participação na política nacional, inclusive nos grandes acontecimentos, era limitada a pequenos grupos ... O povo não tinha lugar no sistema político, seja no Império, seja na República. O Brasil ainda era para ele uma realidade abstrata. (2021, p. 90)

De lá para cá, mudamos tanto assim?

2.2: A SUBDEMOCRACIA BRASILEIRA

Apesar do prefixo “sub” não significar apenas inferioridade, ou seja, algo ou alguém “abaixo de”, mesmo quando o usamos para outras designações, na maioria das vezes o entendimento da palavra nos remete a um significante ruim, de baixa qualidade ou obscuro. Nesse sentido, podemos exemplificar as três qualidades desse significante com palavras como sub-hepático, submundo ou sub-humano, ou mesmo sub-reptício. É verdade que significantes como subconsciente e subestação não remetem, necessariamente, a um sentido questionável em si mesmo. Apenas indicam as especificidades inerentes ao prefixo.

O Brasil é uma nação conhecida por sua cultura vibrante, lindas paisagens e um povo alegre, pelo menos a maioria dele. Não obstante, o país tem lutado com as complexidades do seu sistema político. Um aspecto que o afetou, e ainda o afeta, desde o golpe republicano, é o fenômeno que podemos chamar de “subdemocracia”. Devemos entender esse fenômeno como uma rede complexa de estruturas informais de poder, clientelismo e política local que coexiste ao lado das instituições democráticas formais de poder.

Nesse sentido, a subdemocracia no Brasil representa uma camada diferenciada de governança que opera abaixo da superfície da estrutura democrática estabelecida. Abrange vários mecanismos informais e não institucionalizados através dos quais o poder é exercido, muitas vezes moldando resultados políticos a nível local e regional. Uma característica proeminente da subdemocracia brasileira é a prevalência do clientelismo – um sistema em que os líderes políticos fornecem recursos e serviços a indivíduos em troca de apoio político. Esta troca cria uma rede de clientelismo, confundindo os limites entre os interesses públicos e privados. Esta prática ocorre frequentemente a nível local, onde as ligações e favores pessoais desempenham um papel significativo na tomada de decisões políticas.

A subdemocracia no Brasil está intimamente ligada a estruturas de poder locais que operam independentemente da dinâmica política nacional. Figuras locais poderosas, muitas vezes referidas como “caciques” ou chefes políticos, exercem uma influência considerável sobre as suas comunidades. Estes números podem ditar escolhas políticas, influenciar eleições e até manipular decisões políticas a nível local, criando um sistema de poder descentralizado. De fato, Para além dos partidos e instituições políticas formais, a subdemocracia prospera em redes informais. Estas

redes podem incluir líderes comunitários, figuras religiosas e elites empresariais que exercem influência sobre os resultados políticos. Estas ligações informais contribuem para uma complexa rede de dinâmicas de poder que operam paralelamente aos canais políticos oficiais.

Dito tudo isso, uma pergunta se faz necessária: como é possível qualificar o atual regime político nacional com um termo tão negativo? Não seria mais apropriado justificar apenas o momento, no mínimo constrangedor, pelo qual passa o nosso país, nas mãos de um grupo de claro viés autoritário? A resposta a esse leitor perspicaz é: não. Seria bom se fosse um desvio ao longo do nosso trajeto republicano, mas a rotina da nossa democracia é, justamente, ser um regime político incompleto, incapaz, inoperante e invisível para a maioria da população, ou seja, uma “democracia” abaixo das expectativas que a própria nomenclatura exige. Em outros termos: uma subdemocracia. Nesse sentido, Bonavides (2001) esclarece que:

O Brasil viveu, até hoje, quase dois séculos de lutas e fracassos constitucionais abraçado com um constitucionalismo de traições e crises constituintes. O mais recente e retumbante fracasso ocorreu com a Constituição de 1988, atraçoada desde o decreto de convocação da Constituinte, portanto antes mesmo de sua elaboração. (2001, p. 80)

Nesse aspecto, concordamos com Bonavides (2001) quando ele diz que perdemos a oportunidade de ouro na época da campanha das Diretas-já para estabelecer uma ordem constitucional legítima, onde a vontade popular fosse predominante, prevalecesse mesmo frente à nossa lenda democrática desde a Constituinte de 1823. Com efeito, ao invés de um povo soberano, temos uma elite corrupta por natureza; ao invés de um Estado de Direito, temos um Estado que não observa os direitos fundamentais dos seus cidadãos e cidadãs; ao invés de uma sociedade que controla o poder do Estado, temos um Estado de ideologia neoliberal que subjuga e devora o poder da sociedade através da coerção na esfera da cidadania. Esse sempre foi o nosso perfil democrático, a saber, uma democracia representativa outorgada no seu pior disfarce em termos de legitimidade. Corroboramos com Bonavides (2001), quando ele diz:

Faltou-nos, ao alvorecer da independência, colégio constituinte de primeiro grau, que é sempre obra de uma revolução a qual jamais tivemos. Sem revolução não há, materialmente, poder constituinte primário, salvo por um artifício teórico que tem engendrado na práxis a frágil legitimidade histórica das Constituintes brasileiras. E com isso o povo ludibriado nunca saiu, ou

nunca pode sair, da crise constituinte, ou crises constituintes, que lhe marcam o itinerário institucional desde o berço da nacionalidade. (2001, p. 81)

Sejamos claro e didáticos para corroborar nossa suspeita com alguns exemplos históricos:

1) Nunca houve participação popular nas mudanças de regimes políticos que tivemos ao longo dos nossos mais de 500 anos de subjugação aos interesses dos países poderosos da vez. Nesse sentido, passamos de mera colônia extrativista para império, no molde específico “tupiniquim” (com todas as nossas idiossincrasias), e depois para república, sem que o “povo” tomasse as rédeas do jogo que tem sido jogado nos últimos 132 anos (1);

2) Os avanços nas questões de proteção ao trabalhador brasileiro, mesmo nos seus momentos de maior fuzarca, lá no governo Vargas, não ocorreram através das lutas proletárias tão efetivas em outros países, mas tiveram como base o avanço capitalista e o necessário ajuste do liberalismo terceiro-mundista aos reclames do capital internacional e seus parceiros locais. É, no mínimo, uma meia-verdade colocar na conta do populismo varguista a alavancagem desse dispositivo jurídico-estatal (2);

3) A incapacidade de mobilização popular em termos absolutos, mostrada no advento do golpe civil-militar de 1964, retrata, fidedignamente, a inoperância dos aparatos contrários ao retorno de um período autoritário, mas também a completa invisibilidade das camadas populares aos olhos dos usurpadores do poder (3);

4) A tão esperada e propalada “redemocratização” foi um conchavo, mais uma vez, entre a elite civil nacional, já bastante globalizada, em plena década de florescimento da doutrina neoliberal, capitaneada por Margaret Thatcher e Ronald Reagan, e os militares, que já estavam fartos de gerir a bagunça que provocaram em mais de duas décadas de ditadura (lembrem-se de que o último presidente militar, General João Figueiredo, pediu para esquecerem ele). É verdade que os protestos já eram diários e alguns deles eram enormes, como o movimento pelas “diretas-já”, que chegou a reunir um milhão de pessoas num comício na Candelária, no Rio de Janeiro, em 1984. Contudo, esse foi o ápice da demonstração de força popular, que não voltou a se manifestar, o que favoreceu a “transição” lenta, segura e gradual, como disse Geisel. Em outras palavras, a volta da participação popular na escolha dos nossos líderes (prefiro essa maneira de enxergar o que sempre ocorreu no nosso país, a falar em termos de um conceito mítico como o democrático, ainda mais nesses trópicos, não obstante a manutenção do termo “democracia” por ser mais didático) está mais

para autorizar os grandes acordos feitos intra-gabinetes dos poderes institucionais, “com o supremo, com tudo”, do que para revoltas populares de grande monta, planejadas e sustentadas (4);

5) Por fim, chegando ao período mais atual, a regressão da “democracia” brasileira, representado pelo *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff - cujo desfecho proporcionou um governo, como disse acima, de claro viés autoritário, não pode ser imputado, mais uma vez, à vontade popular, ainda que tenha havido inúmeras manifestações a favor ou contra a queda da presidente. Não houve um movimento popular das camadas inferiores, às quais se juntou a classe média e que foi abençoada por parte da elite. Houve sim, e isso é fato, a manipulação do aparato midiático-jurídico-industrial a favor da queda de Dilma Rousseff e a demonização do PT, a partir de demandas populares legítimas, a exemplo da redução de tarifas no transporte público e melhorias das condições de atendimento no SUS (5).

Dessa maneira, o conceito de “subdemocracia” brasileira não está na forma como ela se deu, mas no método a que foi submetida. De fato, na nossa trajetória republicana o povo sempre foi excluído, enganado, marginalizado até, antes de ser reintroduzido na cena política, apenas para legitimar os acordos firmados entre os detentores do poder. Nessa toada, não importa se os governos que se sucederam foram encabeçados por militares, como nos períodos Vargas e na ditadura de 1964-1985, ou não, como no período pós-ditadura. Não à toa, a expressão “República Democrática de Direitos” só foi introduzida na Constituição de 1988. Não que espelhe a realidade, pois continuamos mais para uma “República Oligárquica de Direitos”. Mas é sintomático que, até 1988, a democracia sequer era mencionada na Carta Magna do nosso país.

O mais importante a frisar nesse momento é que a “subdemocracia” brasileira sempre navegou entre outros dois conceitos chaves da nossa história de participação popular na escolha dos representantes da nação: o mito e a necropolítica democrática. Sobre o mito democrático, já foi dito que: “A tragédia das democracias modernas está no fato de ainda não terem conseguido realizar a democracia” (6). Ora, se isso é um entendimento cada vez mais aceito por estudiosos da própria democracia ocidental (7), o que existe de fato no Brasil, calcado desde a sua invasão em 1500 pela desigualdade social, essência da nossa sociedade? Sobre a necropolítica nacional, pior do que a conceituada em termos gerais por MBEMBE (8) é a nossa “caminhada dura” (parafraseando o grande Gilberto Gil, meu conterrâneo) desde que sofremos a

tragédia de sermos inserido no mundo mercantil, e depois industrial-financeiro. Só mudou o estágio imperial de quem nos controla.

Assim, a subdemocracia brasileira pelejou entre a ordem imaginada da democracia brasileira e a nossa peculiar necropolítica desde que a revolução industrial precisou de “ordem e progresso” para implantar um capitalismo verde e amarelo, porém com idioma estrangeiro. Não preciso lembrar-vos as reais intenções que levaram os ingleses a pôr fim à escravidão. Da mesma forma que, em escala cronológica, não preciso atinar-vos os verdadeiros ou principais objetivos do golpe militar, com gostinho *yankee*, ou mesmo as causas especiais do recente *impeachment* da presidenta Dilma.

Realmente, como esse regime político jamais satisfaz a contento a junção entre a ordem social e a ordem política, não se pode falar em democracia de forma definitiva. No nosso caso, muito pelo contrário, como bem nos mostra CARVALHO (9), a ordem primeva de nossa sociedade não foi a busca incessante pelo bem-estar social. Com efeito, invertendo a lógica das economias desenvolvidas, a busca por uma sociedade menos desigual foi a última preocupação do ordenamento legal, fato que fez com que o Brasil sempre tenha figurado como um dos países de maior desigualdade social em todos os tempos, chegando a ser o campeão em vários momentos históricos.

Por fim, é preciso dizer nesse tópico que a subdemocracia brasileira também mitigou a realidade concreta dos apadrinhamentos, nepotismos, cordialidades e violências de todos os tipos em solo nacional. A palavra “democracia” parece ter o condão de eliminar todos os males da sociedade burguesa. De fato, se o genocídio dos uigures em solo chinês é violentamente denunciado pela mídia ocidental (10), raras são as vezes que genocídios americanos são relatados pela mesma (11).

Apesar disso, os desmandos autoritários das elites que governaram o país sempre afrontaram o mínimo do bom senso. Não é possível questionar o tipo de democracia que tivemos desde o seu nascedouro em solo pátrio, sem lembrar que a mesma chegou através de um golpe militar. Seria também de bom alvitre criticar uma suposta democracia que possui, aproximadamente, metade dos seus pouco mais de 130 anos de história com militares no poder. E mais, como enaltecer algum “milagre brasileiro” em plena ditadura militar? O milagre foi econômico, se houve algum, não foi social. E ainda que tal “milagre” tenha relativamente modernizado o país, não traduziu essa modernização em redução significativa das desigualdades sociais e de

maneira permanente. Quem ainda se lembra do “homem gabiru”, tão midiaticamente propalado pelas páginas amarelas de uma revista semanal, na década de 1990, como o retrato da nossa iniquidade social?

Acredito que a mesma lógica serve para nossa contemporaneidade. Eu sei que seria demais exigir dos nossos políticos um sistema de pesos e contrapesos como o americano, para evitar os *outsiders* (ainda que não seja perfeito, vide o período recente de Trump) (12), mas nos países ocidentais que ainda possuem verdadeiro apego à mítica democracia ateniense não se vê mais episódios como a entrada em cena de um Bolsonaro, como aqui, desde o fim da segunda guerra mundial. Salvo na periferia da Europa, claro! Embora seja importante observar que nem na própria Alemanha o nazismo morreu. Parece-me que, como a COVID-19, teremos que lutar e conviver contra esse espectro do mal rondando a terra por muito tempo ainda, como bem disse Tony Judt (13). Nesse ponto, é preciso recorrer, mais uma vez, aos ensinamentos de Bonavides (2001), quando este diz que:

Debaixo dos ditames da Internacional capitalista, que é o Consenso de Washington, promove-se, deliberadamente, empregando a matemática dos cálculos especulativos, a queda das economias, a desintegração dos mercados, a perda do caráter nacional de cada povo, sacrificados pelos métodos de subjugação que essa espécie de política globalizadora a que o Brasil aderiu soe utilizar com frequência. (2001, p.93)

A inerente questão da sociedade brasileira, ao contrário do que se acreditava na redemocratização, tão dividida nos seus interesses mesquinhos de classes e suas frações, e escancarada como nunca desde o caos político que levou ao *impeachment* da presidente Dilma, é buscar entender como foi possível atravessarmos mais de um século alardeando um regime político que nem na sua forma mais lendária jamais existiu nesse país. Já existem alguns pensadores que estão capinando esses atalhos para melhor entendimento da nossa grande farsa (14).

Por consequência, os desafios inerentes à nossa condição subdemocrática se tornam ainda mais singulares por estarmos enraizados desde o início da República à condição formal de cidadãos de segunda classe. Veremos um pouco melhor como isso perpassou toda nossa história republicana no próximo capítulo. Mas é possível adiantar que o entrelaçamento de interesses políticos e econômicos na subdemocracia conduz frequentemente à corrupção. A troca de favores e recursos por apoio político minam a integridade das instituições democráticas, promovendo

uma cultura de corrupção que corrói a confiança pública. A subdemocracia agrava as desigualdades sociais e econômicas ao concentrar o poder nas mãos das elites locais. Isto resulta numa distribuição desigual de recursos, marginalizando ainda mais as comunidades vulneráveis e dificultando o desenvolvimento inclusivo. Ademais, A natureza informal da subdemocracia enfraquece as instituições formais de governança. Os processos de tomada de decisões tornam-se opacos, a responsabilização é comprometida e as políticas públicas dão prioridade às considerações políticas em detrimento do bem comum.

Talvez FURTADO (15) tenha se precipitado ao considerar que o nosso impasse histórico se deu no período militar. Naquele momento tínhamos uma fresta de norte em nossos corações e mentes, qual seja, a luta pelo fim da ditadura, ainda que de forma bastante limitada na maior parte do tempo. O nosso impasse histórico parece estar se dando agora, ou seja, será que tudo que queremos é voltar para o lar tranquilo da subdemocracia, que dá sentido a essa sociedade tão desigual? Por consequência, é pertinente a pergunta feita por FURTADO (16): “...mergulharemos definitivamente, quero dizer, no próximo século, na lumpem-humanidade?” Como poucos, ele tinha sérias razões para ter medo dessa resposta.

2.3: A SUBCIDADANIA NO BRASIL

Desde o império, até a Primeira República (1822-1930) a única grande diferença foi a abolição da escravidão em 1888. A incorporação dos ex-escravos aos direitos civis, entretanto, foi muito mais formal do que real. O fundamental desse período a ser dito aqui é que, em três séculos de colonização, o Brasil não tinha cidadãos brasileiros, nem mesmo pátria brasileira, à época da independência. Os motivos principais foram: 1) O nosso futuro país nasceu sob o signo de conquistas de povos atrasados, seminômades, frente ao europeu avançado tecnologicamente falando; 2) A conquista teve objetivo pura e simplesmente comercial.

Assim, o fator mais negativo para a cidadania foi a escravidão. Estava engravado nos corações e mentes da época a sociedade escravista de alto a baixo. Obviamente, escravidão e a grande propriedade não constituíam um ambiente propício para o surgimento de futuros cidadãos. Mesmo os senhores não eram cidadãos, pois os chamados “homens bons” do período colonial não possuíam a noção de cidadania, a igualdade de todos perante a lei. Como a Justiça, no sentido das funções judiciárias do Estado, é a principal garantidora dos direitos civis, é fácil imaginar a desigualdade entre todos ao longo da estratificação social nesse período. O cidadão comum ou recorria à proteção dos grandes proprietários, ou ficava à mercê do arbítrio dos mais fortes.

O resultado de tudo isso é que não existia um poder público que garantisse a igualdade de todos perante a lei, ou seja, a garantia universal dos direitos civis. Para tal deformidade, o descaso com a educação primária contribuiu muito para o desenvolvimento dessa consciência de direitos. Chegou-se ao fim do período colonial com a grande maioria da população excluída dos direitos civis e políticos (posto que foram raras as manifestações cívicas na colônia – a mais famosa e politizada sendo a Inconfidência Mineira (1789) e sem a existência de um sentido de nacionalidade.

A independência não introduziu mudança radical no panorama descrito anteriormente. Contudo, apesar de uma sociedade extremamente desigual, a independência do Brasil foi, diferentemente de outros países da América Latina, relativamente pacífica. Não houve grandes guerras de libertação aqui. A principal característica política da independência brasileira foi a negociação entre a elite local, a coroa portuguesa e a Inglaterra, sendo o príncipe D. Pedro a figura mediadora de maior destaque. O povo urbano brasileiro das principais capitais do país apoiou a

independência sem, entretanto, ter qualquer papel decisivo sobre a mesma. Se não se fez à revelia dessa parte da população brasileira, também não se pode dizer que houve luta popular pela liberdade.

Nesse sentido, a tranquilidade da transição facilitou a continuidade social. Implantou-se um governo ao estilo das monarquias constitucionais e representativas europeias, mas não se tocou na escravidão, apesar dos protestos ingleses. A constituição considerada a mais liberal da América latina ignorou a escravidão, como se ela não existisse. No suprassumo da incoerência, a lei brasileira permitia que os analfabetos podiam votar, como nenhum outro país europeu permitia. Como ponto positivo, entre 1822 e 1930, as eleições no Brasil se deram de maneira ininterruptas. Foi um grande avanço do lado formal dos direitos políticos.

Entretanto, a maior parte dos cidadãos do novo país não tinha tido prática do novo exercício do voto durante a Colônia. Logo, não tinham noção do que fosse um governo representativo. Até mesmo (e por isso mesmo) o patriotismo tinha alcance restrito. Ele (patriotismo) não ia muito além do ódio aos portugueses. Apesar de tudo, muito votavam. A luta política era intensa e violenta, pois o que estava em jogo não era o exercício de um direito de cidadão, mas o domínio político local. O chefe político local não podia perder as eleições. Nesse sentido, o voto tinha um sentido diferente do imaginado pelos legisladores. O voto era um ato de obediência forçada; na melhor das hipóteses um ato de lealdade e gratidão. A barganha do voto foi um ato posterior, à medida que o votante de dava conta da sua importância. Paralelo a isso, a Guerra do Paraguai alterou o equilíbrio que havia entre as identidades regionais.

A República foi proclamada em 1889 sem alterar esse quadro. Ainda que os ideais republicanos fossem inspirados na Revolução Francesa, a nova Constituição de 1891 apenas eliminou a renda estabelecida, deixando todas as outras barreiras para o eleitorado. A principal barreira ao voto, a exclusão dos analfabetos, foi mantida. Além destes, mulheres, mendigos, soldados e religiosos também não podiam votar. Assim, do ponto de vista da representação política, a Primeira República (1889-1930) não ofereceu grande mudança. Ela apenas introduziu a federação de acordo com o modelo dos Estados Unidos. Isso carreteu pontos positivos e negativos. O principal ponto positivo foi a necessidade do governo local se aproximar mais da população, via descentralização política. O principal ponto negativo foi que a descentralização facilitou a formação de sólidas oligarquias estaduais.

Assim, a Primeira República ficou para a história como a “república dos coronéis”. O coronelismo foi a aliança desses chefes locais com os chefes das oligarquias locais e desses com o presidente da República. É desnecessário dizer que não havia eleição limpa, não é? Era de conhecimento jornalístico que o exercício da soberania popular era um mito e ninguém levava a sério. Não houve no Brasil, até 1930, movimentos populares exigindo maior participação eleitoral. A única exceção foi o movimento feminino em prol do voto das mulheres, o que acabou sendo concretizado após a revolução de 1930. É correto afirmar que, de fato, não houve experiência política prévia que preparasse o cidadão para exercer suas obrigações cívicas. Nem mesmo a independência do país teve participação popular significativa. Por que?

Por vários motivos/equívocos: 1) Primeiro foi achar que uma população saída de um longo período colonial pudesse se comportar, de um dia para o outro, como cidadãos atenienses; 2) Tanto o povo, quanto o governo era despreparado para a democracia; 3) Desconhecimento das práticas eleitorais nos países democráticos ocidentais; 4) Foi achar que o exercício dos direitos políticos pudesse ser feito por outra maneira que não sua prática continuada e um esforço por parte do governo de difundir a educação primária. O resultado de todos esses equívocos levou o país ao retardamento da incorporação dos cidadãos à vida política.

A herança colonial pesou mais nos direitos civis. O novo país, agora uma República federativa, herdou a escravidão, que negava a condição humana do escravo, herdou a grande propriedade rural, esta fechada à ação da lei, e herdou um Estado comprometido com o poder privado. Esses três empecilhos mostraram-se persistente para o devido exercício da cidadania. A impossibilidade do exercício dos direitos civis justifica-se pela ação da justiça privada ou controlada por agentes privados ser a negação da própria justiça. Todos os direitos, como o de ir e vir, os direitos de propriedade, a inviolabilidade do lar, a proteção da honra e da integridade física, o direito de manifestação, todos dependentes do poder do coronel.

Assim, podemos concordar com o Carvalho (2021) quando ele diz que:

“A lei, que devia ser a garantia da igualdade de todos, acima do arbítrio do governo e do poder privado, algo a ser valorizado, respeitado, mesmo venerado, tornava-se apenas instrumento de castigo, arma contra os inimigos, algo a ser usado em benefício próprio. Não havia justiça, não havia poder verdadeiramente público, não havia cidadãos civis. Nessas circunstâncias, não poderia haver cidadãos políticos. Mesmo que lhes fosse

permitido votar, eles não teriam as condições necessárias para o exercício independente do direito político". (2021, p. 64)

Mesmo a crescente urbanização, e o surgimento de uma classe operária urbana, que deveria possibilitar o surgimento de cidadãos mais ativos na política, evoluiu lentamente nesse período, além de estar concentrada em poucas capitais do país. Com direitos civis e políticos tão precários, não há como falar em direitos sociais. Quase toda a assistência social estava em mãos privadas (associações particulares). O governo pouco cogitava de legislação trabalhista e proteção ao trabalhador. Houve mesmo retrocessos, como a retirada do Estado na obrigação de fornecer educação primária. Predominava um liberalismo ortodoxo, já superado em outros países. Não cabia ao Estado promover a assistência social. Era senso comum na Primeira República que o "Brasil não tem povo", como disse o biólogo francês Louis Couty, em 1881. Fato é que não havia povo politicamente organizado, opinião pública ativa, além de um eleitorado amplo e esclarecido, apesar de alguns movimentos políticos que denunciavam o início de uma cidadania ativa, como o movimento abolicionista, a partir de 1887. Outro movimento que merece destaque foi o dos jovens oficiais do exército, iniciado em 1922. O "tenentismo" angariou simpatias por atacar as oligarquias políticas estaduais.

Apesar dos poucos movimentos formais de resgate dos direitos políticos e civis, é relevante observar os outros movimentos menos articulados, porém já com algum sentimento de identidade nacional, agindo com alguma racionalidade contra o sistema de representação de pouca lisura, como as diversas rebeliões verificadas pelo país afora, com algumas tendo um caráter nitidamente popular, como a Revolta dos Cabanos, a Balaiada, a Revolta dos Malês, as revoltas messiânicas de Canudos e do Contestado, a Revolta da Vacina, além da Revolta Farroupilha. Como diz o Carvalho (2021, p. 83): "Eram, é verdade, movimentos reativos e não propositivos. Reagia-se a medidas racionalizadoras ou secularizadoras do governo. Mas havia nesses rebeldes um esboço de cidadão, mesmo que em negativo".

O citado autor acima questiona se havia algum sentimento de pertencer a uma comunidade nacional, ou seja, de ser brasileiro. A resposta, obviamente é não, até que as lutas contra inimigos estrangeiros no final do período colonial criassem alguma identidade. Na visão dele, o principal fator de produção de identidade brasileira foi a guerra contra o Paraguai. Até então o Brasil era um país sem heróis. Nesse sentido,

nem mesmo a Proclamação da República foi capaz os cidadãos em volta de um projeto nacional. Para Vieira (2001) o conceito de cidadania é:

“Por *pertença* a um Estado-nação entende-se o estabelecimento de uma personalidade em um território geográfico. Historicamente, a cidadania foi concedida a restritos grupos de elite - homens ricos de Atenas e barões ingleses do século XIII - e posteriormente estendida a uma grande porção dos residentes de um país. Há, assim, duas possibilidades de *pertença*: a *interna*, que pauta o modo pelo qual um não-cidadão nos limites do Estado – grupos estigmatizados por etnia, raça, gênero, classe, entre outros - adquire direitos e reconhecimento como cidadão; e a *externa*, que estabelece como estrangeiros fora do território nacional obtêm entrada e naturalização de forma a conquistar a cidadania”. (2001, p. 2)

É conhecida a frase em outro livro deste autor – os bestializados – atribuída a Aristides Lobo, jornalista republicano e abolicionista do período, segundo o qual o povo do Rio de Janeiro assistia a tudo (a Proclamação da República) bestializado, atônito, sem entender o que se passava, julgando ser uma parada militar. A participação popular foi menor do que na proclamação da independência. Era como se o povo visse os acontecimentos como algo alheio a seus interesses. Portanto, sob certos aspectos, a República foi um fortalecimento das lealdades provinciais em detrimento da lealdade nacional. A unidade foi mantida, mas não devido à conquista popular, como marco na criação de uma identidade nacional. Em verdade, como já foi dito, os movimentos populares da época eram antirrepublicanos.

A consequência última dessa falta de apoio foi a tentativa dos republicanos de legitimarem o regime por meio da manipulação de símbolos patrióticos e da criação de uma galeria de heróis nacionais, apesar da falta de êxito em mudar a bandeira e o hino, pois estes já tinham adquirido legitimidade com símbolos cívicos. Pode-se então concluir, nas palavras de Carvalho (2016), que:

“Até 1930 não havia povo organizado politicamente nem sentimento nacional consolidado. A participação na política nacional, inclusive nos grandes acontecimentos, era limitada a pequenos grupos ... O povo não tinha lugar no sistema político, seja no Império, seja na República. O Brasil ainda era para ele uma realidade abstrata”. (2016, p.)

O período entre a velha República até o golpe civil-militar de 1964 marca mudanças importantes nos direitos da população. O mais relevante se deu nos direitos sociais. Foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com a legislação trabalhista e previdenciária a seguir, e completada em 1943 com a CLT - Consolidação

das Leis do Trabalho. Os direitos políticos foram mais controvertidos, sendo o período alternado por períodos democráticos e de ditadura. Mas, a partir do golpe que derrubou Vargas em 1945, inaugurando um período de quase 20 anos de regime democrático, o voto popular começou a ter um peso importante na política nacional, juntamente com a lisura do processo eleitoral.

Já os direitos civis progrediram lentamente. Após três constituições no período, a vida real dos cidadãos continuou precária para a maioria deles. Houve progresso na formação de uma identidade nacional, especialmente nas campanhas nacionalistas, como na defesa do monopólio estatal do petróleo na década de 1950. O nacionalismo incentivado pelo Estado Novo foi o principal instrumento de promoção de uma solidariedade nacional, acima das lealdades estaduais. Especialmente a esquerda voltou-se na defesa das teses nacionalistas.

A deposição do presidente da República Washington Luís em 1930 não pode ser considerada fruto de uma revolução. Porém, segundo CARVALHO (2016), foi o acontecimento mais importante do país, depois da Independência. Se a Primeira República foi um governo das oligarquias estaduais, a partir da segunda década do século XX acontecimentos internos e externos abalaram o acordo oligárquico que governou o país por mais de 30 anos. Os principais fatores externos podem ser resumidos na Grande Guerra – 1914/1918; na Revolução Russa; e na quebra da Bolsa de Valores de Nova York em 1929.

Já os principais fatores internos foram: 1) A fermentação oposicionista, primeiro com o operariado na década de 1920, depois com os militares revoltosos. Estes últimos sempre tiveram grande influência sobre os primeiros governos republicanos. Portanto, mesmo os governos civis da Primeira República foram estáveis do ponto de vista da política. Nesse sentido, o tenentismo foi uma força poderosa de oposição, apesar de não possuir características propriamente democráticas; 2) No campo da cultural e intelectual, a Semana de Arte Moderna realizada em São Paulo, em 1922, e sua década seguinte, representou uma profunda crítica ao mundo cultural dominante aqui no país, através da exibição da arte modernista e futurista europeus; 3) Na educação, houve tentativas de reformas, através dos defensores da Escola Nova (entre os quais Anísio Teixeira) que procuraram adaptar o mundo do ensino ao mundo industrial, pois entendiam que o ensino devia ser mais técnico e menos acadêmico. O lado democrático desse novo método era apontar a educação como um direito de todos e como parte essencial de uma sociedade industrial igualitária; e 4) Na saúde o

reformismo também atuou com base na famosa visão do médico Miguel Couto de que o “Brasil era um vasto hospital”. Euclides da Cunha já havia exposto os grotões de um país primitivo, miserável e doente que os sanitaristas exigiam a atenção do governo central. Eles se juntaram à crítica geral ao federalismo oligárquico.

A crítica interna geral era que o federalismo e oligarquias eram irmãos gêmeos, pois ambos se retroalimentavam no campo da ação e viabilizavam os instrumentos de poder. Assim, a convicção geral nos círculos reformistas era de que só o fortalecimento do poder central poderia implantar as reformas necessárias. De todo esse caldo reformista, paralelamente a mais uma eleição fraudada, e o apoio de dissidências oligárquicas e militares nem tão democráticas assim, nasceu a revolta civil-militar de 1930. Os jovens militares que ascenderam ao poder eram uma força de oposição à elite civil desde a proclamação da República em 1889. Eram positivistas, uma ideologia industrializante, simpáticos à ciência e à técnica, antibacharelesca. Eram favoráveis a um governo forte que, usando a linguagem positivista, chamavam de ditadura republicana. A ideia desse governo era ser usado para centralizar o poder, combater as oligarquias, reformar a sociedade, promover a industrialização e modernização do país.

Entre 1930 – 1937, o Brasil viveu uma fase de grande agitação política. A mobilização atingiu vários estados da federação. Quanto à organização, multiplicaram-se os sindicatos e outras associações de classe. Surgiram vários partidos políticos. Pela primeira vez foram criados movimentos políticos de massa de âmbito eleitoral. Os dois blocos aliados que venceram na revolta de 1930 as dissidências oligárquicas e os jovens militares, tornaram-se as principais forças políticas da época. Porém, havia sérias divergências entre eles: 1) Os dissidentes oligárquicos queriam apenas ajustes na situação anterior, ou seja, do período da Primeira República; 2) Já os jovens militares, aliados a revolucionários civis, queriam reformas mais profundas que feriam os interesses das oligarquias, principalmente a reforma agrária.

Portanto, o resultado das divergências foram: 1) Desconfiança mútua, especialmente entre a oligarquia paulista e o “tenentes” do clube 3 de Outubro; 2) Disputas internas dentro do Clube 3 de outubro entre os militares, e seus aliados civis, moderados e radicais que levaram ao declínio do clube; 3) A revolta das elites paulistas contra o governo federal em 1932 que ocasionou a Revolução

Constitucionalista, considerada a mais importante guerra civil brasileira no século XX, apesar de só ter durado 3 meses.

Após a guerra civil, os paulistas perderam a guerra, mas ganharam na política. O governo federal concordou em convocar eleições para a assembleia constituinte que deveria eleger também o presidente da República. Para reduzir as fraudes, foi introduzido o voto secreto e criada uma justiça eleitoral. Houve avanços na cidadania com as mulheres votando pela primeira vez (eleições de 1933). O código eleitoral também foi inovado com a introdução da representação classista. A constituinte confirmou Getúlio Vargas na presidência, e elaborou uma constituição inspirada em Weimar, em que pela primeira vez constava um capítulo sobre a ordem econômica e social. A constituição elaborada foi ortodoxamente liberal, logo atacada pelos reformistas dentro do governo como uma estratégia do campo oligárquico para evitar as mudanças desejadas, pois a crítica mundial era que o liberalismo estava em crise. A luta política recrudescceu com o surgimento de dois grandes movimentos políticos: a ANL (Ação Libertadora Nacional) liderada por Luís Carlos Prestes, sob orientação da Terceira Internacional, e a AIB (Ação Integralista Brasileira) liderada pelo fascista Plínio Salgado. O governo fez bom uso dessa disputa e usou o pretexto do comunismo de Prestes para preparar o fim do curto experimento constitucional inaugurado em 1934.

O governo Vargas, com o apoio dos seus generais aliados (Góis Monteiro e Gaspar Dutra), sob o pretexto de que o Exército não devia ser instrumento político dos chefes civis, como era prática na Primeira República, nem de revolução social, como queriam os tenentes, adotou o discurso de que o Exército devia ter papel tutelar sobre o governo e a nação. Devia ter seu projeto próprio para o país, um projeto que incluísse propostas de transformações econômicas e sociais, mas dentro dos limites da ordem. Era um projeto de modernização conservadora, de poder moderador, que anunciava o golpe a seguir. O golpe veio em 1937. Com um documento forjado (Plano Cohen) por oficiais integralistas usado como pretexto final para o fechamento do Congresso Nacional e decretar nova constituição, o golpe que instalou o Estado Novo foi festejado pelos fascistas e não teve oposição, apesar da lógica ser a de uma forte reação ao mesmo. Por que não houve reação? Como explicar a passividade geral?

Segundo CARVALHO (2016), várias foram as razões: 1) o apoio dos integralistas ao golpe; 2) a bandeira de luta contra o comunismo; 3) a postura nacionalista e industrializante do governo; 4) última, as transformações econômicas

por que o país já passara desde 1930 (a substituição de importações com base no crescimento de indústrias nacionais fez o mercado interno crescer. Logo, a base material da centralização política e unidade nacional, tão defendida pela nova elite, apareceu com os interesses dos produtores que passaram a defender o mercado nacional).

A aceitação do golpe indica que os avanços democráticos posteriores a 1930 ainda eram muito frágeis. De 1937 a 1945 o país viveu sob um regime ditatorial civil, garantido pelas forças armadas, em que as manifestações políticas eram proibidas, o governo legislava por decreto, a censura controlava a imprensa, os cárceres se enchiam de inimigos do regime. Portanto, após os ensaios de participação política (1930-1937), a vitória do governo deixou clara a natureza do novo regime, denominado de Estado Novo. Não se tratava de fascismo ou nazismo, mas uma espécie de salazarismo português que misturava repressão com paternalismo. Foi um regime autoritário, mas não totalitário como fascismo, nazismo ou comunismo.

O período entre 1930 – 1945 foi o grande momento da legislação social, apesar de introduzida num ambiente de baixa ou nula participação política e de precária vigência dos direitos civis. Amparado no pensamento de Augusto Comte, parte do novo grupo dominante que ascendeu ao poder entendia que o objetivo principal da política moderna era incorporar o proletariado à sociedade por meio de medidas de proteção ao trabalhador e a sua família. Assim, patrões e empregados deveriam buscar sempre o entendimento em prol de uma solução pacífica dos conflitos. O interesse da sociedade deveria estar acima dos interesses pessoais ou de grupos.

Porém, ao lado desse grande avanço da legislação social, aspectos negativos como a exclusão de categorias importantes de trabalhadores também se fizeram notar. Os benefícios foram direcionados para os trabalhadores que se enquadravam na estrutura sindical corporativa montado pelo Estado. Vem daí o termo “cidadania regulada” de Wanderley Guilherme dos Santos (2017): uma cidadania limitada por restrições políticas. No período varguista, Carvalho (2021) vai dizer:

“As relações entre capital e trabalho deveriam ser harmônicas, e cabia ao Estado garantir a harmonia, exercendo o papel de regulação e arbitramento. A organização sindical deveria ser o instrumento da harmonia. O sindicato não deveria ser um órgão de representação dos interesses de operários e patrões, mas de cooperação entre as duas classes e o Estado”. (2021, p. 119)

Nessa toada, o sistema evoluiu na direção de um corporativismo de Estado, a exemplo do que se passava na Itália. O lado positivo desse controle estatal sobre os sindicatos foi o aumento das garantias dos operários sindicalizados, principalmente dos que ocupavam posições diretivas, contra as perseguições patronais. Isso irritou profundamente os empregadores que desejavam uma legislação puramente liberal, mas conseguiu aumentar relativamente o poder dos operários.

Fica claro que o inimigo a ser combatido nesse período era o liberalismo das velhas oligarquias e dos patrões. Porém, se protegia com a legislação trabalhista, cerceava com a legislação sindical. Proteção sem liberdade sindical. O desequilíbrio de forças continuava dos dois lados (patrões e Estado). As mudanças demográficas a partir de 1930 também tiveram impacto no mundo do trabalho brasileiro. Saímos de uma situação de grande imigração estrangeira para o modelo de migração do Norte e Nordeste para o Sul. Isso mudou a composição da classe operária, especialmente em São Paulo, motor econômico/financeiro do país. A postura do governo em relação ao estrangeiro depois da Grande Guerra também se fez notar (deixou de ser bem-vindo e subsidiado, para ser visto como agitador e corruptor do operariado nacional).

O Estado Novo reforçou o intervencionismo governamental. Sob influência da *“Carta del Lavoro”*, o controle do Estado sobre os sindicatos tornou-se mais rígido. Ressalte-se que em toda essa legislação houve um grande ausente que foi o trabalhador rural. O que prova mais uma vez a força que ainda possuíam os proprietários rurais. O governo não lembrou também dos trabalhadores domésticos, como prova do receio de desagradar amplos segmentos da classe média urbana. Nem mesmo os trabalhadores autônomos se fizeram presentes nessa legislação, talvez por ainda não se constituírem em ameaça ao governo como classe.

Destarte, não se pode negar que esse período foi a era dos direitos sociais. Nele foi implantado o grosso da legislação trabalhista e previdenciária. Foi também a era da organização sindical, que perduraria até 1985, só sendo em parte modificada com a redemocratização. É importante ler Carvalho (2021) sobre o significado ambíguo de toda essa legislação. Para ele:

“O governo inverteu a ordem do surgimento dos direitos descritas por Marshall, introduzira o direito social, antes da expansão dos direitos políticos. Os trabalhadores foram incorporados à sociedade por virtude das leis sociais e não de sua ação sindical e política independente”. (2021, p. 128)

A ênfase nos direitos sociais frutificou na cultura política da população, especialmente entre as camadas menos favorecidas. O populismo urbano refletia um novo país inseguro quanto as suas potencialidades. O avanço dessa “cidadania regulada” trazia as massas para a arena política, mas colocava os cidadãos dependentes dos líderes aos quais viam como responsáveis pelos benefícios. Nesse sentido, antecipar os direitos sociais dos outros direitos fez com que os direitos não fossem vistos como tais, mas como um favor em troca de gratidão e lealdade. Como diz o autor: “A cidadania que daí resultava era passiva e receptora antes que ativa e reivindicadora”.

Nesse sentido, na primeira experiência democrática, a Constituição de 1946 manteve as conquistas sociais do período anterior e garantiu os tradicionais direitos civis e políticos. Até 1964, houve liberdade de imprensa e de organização política, exceção feita ao Partido Comunista que teve seu registro cassado em 1947. Outra exceção foi quanto ao direito de greve que só eram legais se autorizadas pela Justiça do Trabalho. A ideologia trabalhista, entre 1942 a 1945, materializada na ideia de cidadania como exercício dos direitos do trabalho, perpassa pela proposta de conceituação da política brasileira fora dos marcos da teoria liberal, então desacreditada internacionalmente. Nessa proposta de pacto político entre governo e sociedade civil, o que se valora é a ideia de cidadania centrada nos direitos sociais e não nos direitos civis e políticos.

A Constituinte de 1946 não alterou significativamente os direitos do trabalho. A nova Constituição foi, em verdade, a consolidação do processo político que data do período anterior. O modelo corporativo iria e podia conviver com outras formas de representação política próprias do modelo liberal, como os partidos políticos. Segundo Gomes (2002):

“Portanto, o período de 1946 a 1964, quando então o Brasil viveu um novo movimento que interrompeu a vigência de uma nova ordem liberal-democrática, foi de grande aprendizado para a classe trabalhadora. Mas esse também foi um período muito variado no que se refere à ação dos trabalhadores e suas relações com o patronato e o Estado.” (2002, p. 48)

Getúlio Vargas manteve seu prestígio ao longo de todo o período, elegendo-se senador, e depois presidente da República na eleição de 1950. Seu segundo governo foi caracterizado por radicalização populista e nacionalista. Guerra fria, monopólio estatal do petróleo e política sindical e trabalhista foram as principais causas dos

enfrentamentos políticos no seu governo. Nesse sentido, o antigo ditador, que nunca foi um amante da democracia, tornou-se um herói popular por sua política social e trabalhista. O povo enxergou nele o primeiro presidente que se preocupara de verdade com seus problemas. O choque entre as forças pró Vargas e pró mercado resultou no seu suicídio e, como desfecho, o golpe militar de 1964. Mas antes desse desfecho, a habilidade de Vargas permitiu-lhe o governo mais dinâmico e democrático da história republicana.

Nessa toada, a década de 1950 foi marcada por inúmeras agitações na área do trabalho organizado. O fato mais importante é que muito dos movimentos ocorridos terem sido demandas que foram, em geral, negociadas e acordadas pela Justiça do Trabalho. Isso evidencia como o movimento sindical soube se utilizar tanto dos direitos consagrados pela CLT quanto a Justiça do Trabalho afirmou sua presença, beneficiando-se de regras democráticas. Nesse sentido, João Goulart, ministro do trabalho de Vargas, foi peça fundamental na articulação política desse delicado equilíbrio de forças.

Foi a época áurea do desenvolvimentismo, que não excluía a cooperação do capital estrangeiro. O Estado investiu pesadamente em infraestrutura, principalmente estradas e energia elétrica. Tentou atrair o capital privado de dentro e fora do país para promover a industrialização. A indústria automobilística foi o êxito mais relevante. Alguns dados importantes: 1) altas taxas de desenvolvimento, em torno de 7% a.a.; e 2) aumentos reais do salário mínimo, só superados depois no governo Lula.

Mas esse período anterior à queda de Vargas foi um período de muita ambiguidade, em que conviveram sindicatos e lideranças burocratizadas, e sindicatos e lideranças que se fortaleceram na luta por direitos do trabalho, numa disputa constante, que se acirrou à medida que cresceram os recursos de poder da máquina sindical. Ainda segundo Gomes (2002):

“Concluindo, pode-se dizer que, se de um lado o sindicalismo se burocratizou, montando máquinas que consumiram muitos recursos que deveriam favorecer os trabalhadores como um todo, de outro lado também lutou pela manutenção e expansão dos direitos do trabalho, com recurso à greve e à Justiça do Trabalho”. (2002, p. 56)

Após a queda de Vargas, a sucessão de acontecimentos só poderia levar ao acirramento entre forças antagônicas pelo controle do poder estatal, com a vitória parcial (visto que história não para) dos militares em 1964. Vários fatores contribuíram

para tal encaminhamento: 1) O sucessor de Vargas, Juscelino Kubitschek, promoveu uma política de desenvolvimento suicida que levou o país a se endividar como nunca. Um megalomaniaco que fez o Brasil cair nas mãos do FMI. A inflação disparou; 2) O curto governo de Jânio Quadros (renunciou com menos de 8 meses) pode ser visto mais como uma piada de mau gosto do que uma tentativa de realmente enfrentar a corrupção no país. Um desequilibrado mental com ânsia de poderes especiais, mais um autoritário disfarçado de defensor da democracia; 3) O governo de João Goulart (Vice-Presidente de Jânio Quadros) foi precedido por quase uma guerra civil.

Assim, para tomar posse, foi preciso uma solução parlamentarista de governo, costurada entre políticos e militares prós e contras à legalidade. Mas foi uma solução emergencial, logo revertida pelo plebiscito que restaurou o presidencialismo em 1963. A partir daí a radicalização entre as forças que apoiavam o governo Goulart, de clara identificação com o varguismo populista, e os setores liberais da velha oligarquia, juntamente com o novo grande poder industrial/financeiro privado interno e externos, amparados nos militares subservientes aos interesses estadunidenses e aos seus próprios, foi crucial para o desembocar nos posteriores 21 anos de ditadura militar.

Se após 1945 o panorama mundial voltou a ser favorável à democracia, aqui dentro duas decisões frearam esse ímpeto: 1) como já dissemos, a cassação do Partido Comunista em 1947; e 2) em 1963 o TSE declarou que os suboficiais e sargentos não podiam ser eleitos. As práticas eleitorais ainda estavam longe da perfeição, apesar da justiça especializada. Sem cédula oficial para votar, a fraude corria solta. Apesar disso, a participação popular nas eleições subiu vertiginosamente, além do aumento da ação política de sindicatos, partidos, ligas camponesas etc.

Contudo, após o golpe militar em 1964, muitas mudanças ocorreram no campo dos direitos do trabalho, sustentando o vínculo entre expansão dos direitos sociais e constrangimentos dos direitos civis e políticos. O impacto do golpe militar em 1964 sobre os sindicatos foi enorme e violento, com prisões, mortes e o fim do modelo de representação tripartite existente. Na Justiça do Trabalho, os representantes dos trabalhadores e empregadores foram suprimidos pelo governo do sistema previdenciário e da participação no debate sobre questões trabalhistas. Após 1965, com o movimento sindical enfraquecido e reprimido, o Estado tornou-se praticamente o legislador do trabalho, especialmente em questões de política salarial, tornando-se assim um item da política financeira estatal.

O regime militar não apenas esvaziou o poder da Justiça do Trabalho, como retirou de boa parte do trabalho industrial a única alternativa de melhoria salarial. Nesse sentido, não apenas as profissões permaneceram reguladas pelo Estado como igualmente os salários profissionais tornaram-se um ponto dessa regulação. Entretanto, o regime militar não alterou a estrutura corporativa de organização sindical, embora tenha afastado os sindicatos do Ministério do Trabalho. Ela continuou existindo e, até a “abertura lenta e gradual” dos anos 1970 e o fim do “milagre econômico”, quase não houve manifestações públicas de trabalhadores. No fim do governo Geisel (1974 a 1979), inicia-se a retomada política do movimento sindical, caracterizada pelo novo sindicalismo de resultados.

A Constituição de 1988 consagrou um novo patamar para os direitos de cidadania no Brasil, expandindo os políticos, resguardando os civis e incorporando os sociais. Fortaleceu o Ministério Público e foi chamada de “Constituição cidadã”. No que se refere aos direitos do trabalho, a Constituição mexeu fundamentalmente na CLT, e no que diz respeito à organização sindical. O que a Constituição acabou aprovando foi um modelo ambíguo que manteve o princípio da unidade sindical, sem o outro lado da moeda: a tutela estatal. Assim, o movimento sindical ganhou autonomia perante o Estado, que não mais “reconhece” sindicatos nem neles pode interferir, mas continua mantendo o monopólio da representação de “sua” categoria profissional e organizando-se a partir de uma estrutura verticalizada que não admite centrais sindicais (um paradoxo, pois centrais sindicais existem desde os a década de 1980). Além disso, a Constituição transformou o imposto em contribuição sindical. Os trabalhadores continuaram sendo obrigados a contribuir, mas a filiação ficou facultativa.

A rápida urbanização mudaria bastante esse cenário de corrupção eleitoral, visto que os eleitores das grandes cidades eram muito menos vulneráveis ao aliciamento e à coerção. A vulnerabilidade desse novo ator era o populismo. Porém mesmo este baseava-se em apelos paternalistas ou carismáticos, não em coerção. O progressivo amadurecimento democrático pode ser visto na evolução partidária. Os partidos após 1945 passaram a ser organizados nacionalmente e possuíam programas definidos, apesar do pragmatismo sempre imperar. Houve um processo de nacionalização dos pequenos partidos, o que favoreceu, relativamente, o enfraquecimento dos partidos conservadores e o aumento das preferências

partidárias para 64% da população. Segundo Carvalho (2021, p. 153): “A aceitação dos partidos é ponto fundamental para a saúde de qualquer sistema representativo”.

Carvalho (2021) pergunta por que a democracia foi a pique em 1964, se havia condições tão favoráveis a sua consolidação? E responde:

“A resposta pode estar na falta de convicção democrática das elites, tanto de esquerda como de direita. Os dois lados se envolveram em uma corrida pelo controle do governo que deixava de lado a prática da democracia representativa. Direita e esquerda preparavam um golpe nas instituições”. (2021, p. 154)

O resultado disso foi que as lideranças caminharam para o enfrentamento que, geralmente, é fatal para a democracia. O liberalismo brasileiro não conseguiu assimilar a entrada do povo na política. O máximo aceito foi a competitividade entre os setores oligárquicos.

A verdade é que para ambos os lados, direita e esquerda, a democracia era apenas um meio que podia ser descartado, desde quando não tivesse mais utilidade. Assim, Carvalho (2021, p. 156) se pergunta de novo: “Bastaria a falta de convicção democrática para explicar o comportamento das lideranças?”. E responde que não, afirmando ainda que:

“O processo democrático era incipiente. Se a opinião pública e o eleitorado estavam prontos para uma solução democrática negociada, eles não tinham condições de passar essa informação para as lideranças fora do movimento eleitoral. Em outras palavras, não havia organizações civis fortes e representativas que pudessem refrear o curso da radicalização... O país iria entrar em nova fase de supressão das liberdades, em novo regime ditatorial, desta vez sob o controle direto dos militares”. (2021, p. 156)

Os direitos sociais não evoluíram durante o período democrático, desde o final do Estado Novo, apesar da busca dos técnicos para unificar toda a população. A resistência sempre foi grande. Apenas no governo de João Goulart, foi aprovada a Lei Orgânica da Previdência Social, em 1960. Mesmo assim, os trabalhadores rurais, os autônomos e as empregadas domésticas continuaram de foram.

A partir da década de 1980, segundo IVO (2008), a questão social contemporânea no Brasil sofre inúmeros constrangimentos externos, políticos e econômicos que ajudam a explicar os desdobramentos das políticas de proteção no Brasil, a partir da década de 90.

Na formação da sociedade brasileira, todo o sistema colonial reproduziu-se com base em relações pessoais autoritárias do regime escravocrata e no poder privado dos proprietários. Do ponto de vista institucional, só a partir do movimento abolicionista e da proclamação da República, acompanhando as pressões relativas à constituição do mercado de trabalho livre, o país encaminhou as questões relativas aos direitos civis e políticos. Mas a versão brasileira de constituição dos direitos sociais ocorre, de fato, na ditadura civil do Presidente Getúlio Vargas.

Ainda segundo Ivo (2008):

“A implantação da legislação de regulação do mercado de trabalho e do trabalho, que estabelece os direitos sociais, baseou-se num sistema ocupacional definido na norma legal, que restringia o reconhecimento da cidadania apenas os trabalhadores assalariados, levando a uma dualização do sistema de direitos e proteção sociais: aqueles corporativos, resultantes da condição contributiva dos trabalhadores assalariados, que Santos (1994) chamou de ‘cidadania regulada’, e a outra parte não reconhecida pela legislação, com acesso apenas à assistência social. Durante o período de implantação do projeto de industrialização brasileira, a ênfase na modernização econômica resultou em poucos avanços quanto aos valores de equidade social”. (2008, p. 148)

Ou seja, os assalariados possuíam direitos e proteção sociais, enquanto os que não eram contribuintes ficavam à margem da legislação protetiva das corporações, restando apenas para estes o acesso à assistência social.

Apenas a partir de 1964 ocorreram alguns avanços na constituição do sistema de proteção, e mais tarde, com a Constituição de 1988, implanta-se uma Seguridade Social no país, composta de três núcleos: a Saúde, a Assistência Social e a Previdência.

A transição democrática brasileira da década de 1980 alterou as tradicionais relações entre o Estado e a sociedade. A mobilização da sociedade gerou: 1) Ampliação do espaço público; 2) Novas regras de convivência e arenas públicas; 3) Princípios jurídicos que firmaram uma nova matriz civilizatória.

Por outro lado, com a globalização da economia e as mudanças de reestruturação produtiva, foram comprometidos os princípios que orientaram a construção de uma democracia assentada numa sociabilidade real, especialmente a partir de década de 1990, havendo ajustes no paradigma universalista para ações focalizadas de política social. A tensão no Brasil dessa época se deu justamente nesse contexto paradoxal de uma inversão entre o regime político democrático, que tende a ampliar a cidadania e incluir politicamente, e a dinâmica de uma economia que

historicamente produziu as maiores taxas de desigualdades socioeconômicas. Bobbio (2017) está correto quando afirma:

“Em seus significados mais amplos, no caso em que se estendam à esfera econômica respectivamente o direito à liberdade e o direito à igualdade, como ocorre nas doutrinas do liberalismo e do igualitarismo, liberdade e igualdade são valores antiéticos, no sentido de que não se pode realizar plenamente um sem limitar fortemente o outro: uma sociedade liberal-liberalista é inevitavelmente igualitária, assim como uma sociedade igualitária é inevitavelmente iliberal”. (2017, p. 62)

Essa ambivalência funda um dos principais dilemas do Brasil: manter a ordem jurídica e política, baseada no princípio da igualdade básica entre cidadãos, num ambiente interno que pressiona no sentido de garantias dos direitos políticos e civis, bem como respeito das regras institucionais; mas, ao mesmo tempo, atuar num contexto econômico que reorienta a ação do Estado nacional no sentido da desregulamentação dos direitos sociais do setor antes protegido, e ênfase no redesenho das políticas sociais focalizadas sobre os mínimos.

O resultado é uma reconversão do tratamento da “questão social” de uma dimensão de política universalista, de caráter redistributivo mais amplo, com vistas à produção da justiça social, para privilegiarem-se ações estratégicas e localizadas sobre seus efeitos (medidas apenas mitigadoras de segmentos submetidos a condições de pobreza, dentro de um modelo historicamente excludente). A contradição está justamente no período em que a austeridade e contração do emprego está mais evidente, na mesma proporção do discurso generalizado em torno do discurso de compromisso do Estado na erradicação da pobreza.

Assim, utiliza-se a mobilização de princípios de caráter moral em defesa dos mais pobres; desvincula-se a pobreza dos seus determinantes estruturais; separam-se os indivíduos submetidos a essa condição dos seus lugares efetivos no sistema produtivo. A discussão desloca-se do objetivo de justiça redistributiva para objetivos humanitários e de natureza compensatória e mitigadora.

O diagnóstico conservador da governabilidade constitui um dispositivo que desorganiza e reorienta a ação pública dos Estados nacionais, tanto interna quanto externamente, a partir de um sistema de valores e critérios mesclados a considerações de ordem moral, que orientam os Estados nacionais, especialmente no que se refere aos gastos públicos sociais. Esse diagnóstico, já verificado desde 1975, com o crescimento das minorias organizadas nos países de capitalismo avançado,

sugeriam uma série de mudanças no papel social dos Estados nacionais, na esteira da reconversão do *Welfare State* em favor da liberação dos mercados e redução do papel do Estado nacional. Como bem enfatiza Miguel (2002):

“O neoliberalismo foi a solução encontrada, fazendo o Estado, regulador ostensivo e suscetível a reivindicações, recuar diante do mercado, regulador oculto e impermeável ao controle democrático (2002, p. 503)

Quatro foram os fatores que interferiram nos governos e geraram uma crise de governabilidade: I – Erosão da autoridade por força da vitalidade da democracia (excesso de democracia); II – Sobrecarga do governo. A satisfação das demandas democráticas geraria tendências inflacionárias na economia; III – Intensificação da competição política, gerando desagregação de interesses; IV – O provincianismo nacionalista na política externa. Todos esses fatores, no seu conjunto, contrariaram tendências internas de redemocratização brasileira, e a aplicação de postulados que visaram uma despolitização do encaminhamento das questões sociais e a reconversão da política social restrita a questões de gerenciamento dos gastos públicos.

A reforma liberal do Estado contemporâneo, ainda segundo Anete Ivo (2015), representa a versão institucionalizada do conflito social encaminhada, agora em termos da liberalização do mercado num contexto de acumulação internacional sem fronteira e sob a hegemonia do capital financeiro internacional. A década de 1990 foi profícua na reestruturação do sistema produtivo através de dois movimentos básicos: 1) o monopólio, através da maior concentração de capitais, através de fusões de empresas; 2) a política de contração do emprego, que transforma os processos de desemprego e de precarização de trabalhadores antes protegidos, com o conseqüente empobrecimento da massa de trabalhadores, especialmente nas áreas de capitalismo periférico como o nosso, onde os direitos sociais também são precários.

A velocidade que esse modelo operou no Brasil, principalmente a partir da década de 1990, nas áreas urbanas e industriais, produziu uma crise social e de representação política que afetou o pacto social regulado entre o Estado e os trabalhadores pós Segunda Guerra, que tinham sido mediadas por uma nova ordem jurídica, com emergência dos direitos sociais; e políticas sociais que foram afirmativas na formação do Estado popular desenvolvimentista no Brasil.

Foram quatro movimentos principais e conjunturas distintas entre atores multilaterais (nacionais e internacionais) que determinaram desafios ao Estado e à ação pública, quanto ao tratamento da questão social:

1 – A “invenção” da cidadania no Brasil e a redemocratização brasileira dos anos oitenta:

Pela primeira vez no Brasil criou-se um sistema de Seguridade Social, introduzindo-se a noção de direitos sociais universais como condição de cidadania e rompendo-se, nos termos da Carta Constitucional, com o modelo anterior de previdência de um sistema dual como antes.

2 – A “desconstrução” ou reorientação dos princípios constitucionais dos direitos sociais: os ajustes institucionais da década de noventa.

Essa etapa caracteriza-se pela acomodação de princípios da agenda liberal no contexto de uma nova institucionalidade democrática no Brasil, o que implicou a subordinação dos princípios universalistas a políticas de gastos sociais, através de ajustes fiscais e da política de estabilização monetária, das privatizações e pela implantação sucessiva dos mecanismos regulatórios de descentralização do Estado, dando prosseguimento às reformas neoliberais, movida pela reestruturação produtiva.

Esse período expressa claramente o paradoxo da democracia, no qual ao mesmo tempo em que esse regime se afirma como valor moral, ele aprofunda, na prática, a “negação” dos trabalhadores assalariados em termos de direitos sociais, afetando, obviamente, as condições da cidadania e de participação da comunidade nacional pela via do trabalho. O que passa a imperar são medidas de desordem social, muitas vezes com saídas antidemocráticas ou autoritárias.

3 – O “consenso” da luta contra a pobreza: da universalidade à focalização dos programas sociais da década de 2000.

A terceira etapa, que se iniciou em fins dos anos 1990, até meados dos anos 2000, reconhece que a estabilização é importante, mas absolutamente insuficiente. Assim do ponto de vista governamental, intervir sobre a pobreza significou desenvolver uma inteligência estratégica, para que a política social pudesse atuar nos limites do ajuste econômico:

I – Um modelo universalista através da regulamentação do SUS e da LOAS;

II – O Programa de Comunidade Solidária, que passou gradativamente a ser o núcleo central da ação dos programas sociais, embrionário do posterior Bolsa-Família.

4 – A política dos “mínimos sociais”: a transferência de renda para os mais pobres dentre os pobres (2003 – 2006):

Esse período se caracteriza por maior eficiência na gestão dos programas focalizados. Mas não se confunde com a noção de universalidade da política social, definida pela igualdade de acesso de todos os cidadãos;

Esse período representa, sim, uma reorientação governamental mais incisiva de ação no combate à pobreza absoluta. Isso se deu através:

I – Aplicação massiva do programa Bolsa Família;

II – Redução dos custos da cesta básica, que aumentou o valor de compra do salário mínimo e melhorou os níveis de reprodução da força de trabalho;

III – Aumento real no valor do Salário Mínimo, com grande efeito distributivo ao longo da cadeia mercantil.

IV – Vale lembrar nesse capítulo não citado pela autora, os outros benefícios sociais que ajudaram na mitigação da “surreal” desigualdade interna (BPC, Bolsa-Moradia, Vale-Gás, Fies, etc ...).

CAPÍTULO 3: A DEMOCRACIA COMO ORDEM IMAGINADA DO NECROESTADO BRASILEIRO

3.1: A VIOLENTA DEMOCRACIA NO BRASIL

São inúmeras as fontes que confirmam o escrito acima. No seu livro, Adalberto Cardoso (2010) mostra que a evolução do Brasil Colônia, passando pelo Império, até a República, foi fruto do compromisso entre o poder central e os potentados locais. Não houve “povo” nesse processo de amadurecimento das instituições democráticas. A participação popular se deu através dos mais abastados. Quase ao contrário de uma autêntica democracia grega dos primórdios.

Em verdade, o Leviatã raquítico que se ergueu na Primeira República, ainda que não tão mais raquítico, só foi possível por um rearranjo de forças internas, onde o poder central continuou sendo amparado pelas elites agrárias que se tornaram a sustentação do novo regime. Sem esses “coronéis”, e sua força de trabalho local subalterna, a democracia brasileira, instaurada oficialmente pelo regime republicano, não teria tido condições de se manter no poder, ainda que sua gestação tenha sido oriunda do meio militar.

Aquartelados depois de uma desastrosa vitória militar na Guerra do Paraguai, vistos como uma potencial classe desestabilizadora do regime imperial, os militares gestaram ideais mais modernos, como o sentimento antiescravista, e forçaram a ascensão da República.

Um começo para lá de frágil, para além de todos os acordos políticos que permitiram aos oligarcas locais não só sua manutenção como o poder efetivo da nação, mas que alavancou muitos dos seus negócios vigentes no período imperial, agora legitimados na Constituição de 1891, para a satisfação das suas necessidades comerciais e administrativas. Assim, corroboramos, mais uma vez, com o que diz Bonavides (2001): “Quem fere o Estado democrático, a organização federativa, a república constitucional, fere mortalmente aquele princípio supremo, a saber, o princípio da soberania, já interna, já externa”. (p. 98)

Entretanto, com o capitalismo internacional a todo vapor (literalmente), devido às novas tecnologias surgidas no alvorecer do século XX, os olhos do mundo se voltaram de vez para esse gigante adormecido que agora se levantava ao lado das hordas democráticas. O novíssimo capital internacional enviesou olhares preocupados com o Estado Brasileiro, gerido de fato por uma classe de “caudilhos”

que só estavam interessados, no final das contas, em manter seus privilégios privados, quase sem conexão com o país como um todo.

Era preciso pôr ordem na casa, ainda mais depois que esses capitais internacionais adentraram fortemente o país, financiando o setor agroexportador, para garantir o processo de acumulação primitiva capitalista.

De fato, no seu livro, Argemiro Brum (1997) vai mostrar que a questão social, premente diante dos problemas dos ex-escravos ainda no campo, dos pobres, negros e proletários da incipiente indústria nacional, foi ignorada ao longo de várias décadas, até a chegada do período varguista. Dito de outra forma, como nos ensina Jappe (2011): “A democracia ... se limita à escolha periódica entre os representantes das diferentes nuances da mesma gestão (e até esse resto de escolha é viciado).” (pág. 14).

Se tal afirmação sempre foi verdadeira no Brasil, e parece que em todo o mundo, isso quer dizer que, ao contrário de algumas nações hoje hiperdesenvolvidas, que tiveram sua população lado a lado na hora da construção dos seus Estados, ainda que com diferenças bem significativas, no Brasil pré-Vargas a emancipação política veio com a continuidade do “status quo” das elites agrárias, além do aumento da subserviência econômica do Estado em relação aos credores internacionais, não resultando na formação de uma nação. O arranjo político feito no centro do poder manteve a velha estrutura de senhores e escravos, mesmo com a escravidão formalmente extinta.

Para a população brasileira, expoliada desde o período colonial, restou a entrada num novo sistema político que, mais uma vez, excluiu suas demandas mais urgentes, mantendo-a à margem da lei, sem nenhum tipo de garantia na nova ordem que se instaurava no país, agora sem o apelo sequer do divino da época imperial. A população brasileira foi jogada em um sistema reprodutor de mercadorias que se avolumou rapidamente com o passar dos anos.

Por conseguinte, não seria inapropriado dizer que a democracia brasileira nasce dentro desse turbilhão de interesses privados, ao custo do público, numa total distopia do que se poderia imaginar para uma sociedade recém-libertada das forças monárquicas, pressupostas em um discurso implícito para agradar os poderosos locais e manter a coesão central do poder.

Ao público, a falácia de uma nação agora regida por princípios jurídicos, e não mais na vontade de um soberano, soou como música para os ouvidos da população. Ferrou-se quem de fato acreditou que ninguém mais estaria acima da lei, independente da classe social. Danou-se quem imaginou que a letra fria da lei seria suficiente para abrandar uma sociedade construída violentamente sobre os corpos dos seus cidadãos. Afinal, como nos diz mais adiante Jappe (2011): "... a possibilidade de administrar a morte permanece o pivô de toda construção estatal." (pág.20)

Enfim, antes de encerrarmos esse tópico, é forçoso insistir que essa antiutopia que caracterizou o nascimento da trajetória democrática brasileira foi fundamental para o estágio atual em que nos encontramos, quer seja no plano político, social ou econômico. Infelizmente o período analisado em seguida não se revela muito diferente.

O Nacionalismo de múltiplas cabeças: 1930 a 1964

Peguei emprestada essa expressão "múltiplas cabeças" de Cardoso (2010), por meio da qual ele se referia aos poderosos locais frente ao Leviatã raquítico do poder central, durante a passagem do Império para a República, para dizer logo no início que, por mais que o país tenha se transformado ao longo do período em questão, e de fato se transformou muito, a democracia brasileira não evoluiu muito. Ou seja, se no campo econômico o país sofreu diversas mudanças que engordaram o caixa do Estado, politicamente muito pouco foi percebido nas relações de troca de benefícios privados entre os agentes públicos. A conseqüência que logo salta aos olhos foi a manutenção de uma profunda desigualdade social, agora com a entrada de um novo ator principal: o operariado nativo. Como nos ensina Bomfim (1993): "Faz-se a independência do Brasil, Portugal quase enlouquece, tonto, alucinado, sem querer admitir que tenha de viver fora da sua antiga presa". (pág. 107)

Porém, esse tipo de parasitismo, específico de colônias de extração de riquezas, vicia os próprios moradores da terra. Sem identidade com o chão que pisava, quem conseguiu retirar algo do poder central não se fez de rogado. Até a religião parasitava.

Já vimos também que o Império legou à República um estado falido, desconectado territorialmente e à mercê dos potentados locais que, antes de qualquer

coisa, praticavam inúmeros atos de violência para manter seus privilégios e prerrogativas individuais, especialmente quanto à mão de obra escrava.

A República, por sua vez, nasceu de um conluio entre os militares e outras forças descontentes com as benesses alheias, amparados por uma economia internacional já fortemente imbricada com o setor financeiro dos principais países desenvolvidos, especialmente a “city londrina”, que conseguiu cooptar políticos de dentro do novo sistema partidário nacional, adaptando-os como marionetes políticas dos seus interesses, através de crescentes endividamentos externos, via financiamento agrário-exportador (mas não só), que explodiriam em juros da dívida pública, como se viu mais adiante na experiência democrática brasileira.

Como conciliar o interesse nacional dos novos detentores do poder central e dessa elite local agrária, acostumada desde sempre a parasitar o Estado? Em verdade, no tempo histórico que corre sem nenhum interregno, a violenta democracia brasileira logo se fez presente para o operariado, esse novo e pungente ator social. Na transição de um país praticamente agrário-exportador para um industrial de manufaturas, a aceitação de seres votantes em consonância com a nova paisagem urbana era primordial para o crescimento do capitalismo de mercado. Ainda que, por um longo período, tenha havido uma fase ditatorial, representada pelo Estado Novo, mesmo dentro dele já é possível perceber o destravar dos grilhões da antiga ordem escravista, para o alvorecer do sistema de reprodução de mercadorias.

A nova ordem mundial precisava legitimar uma forma de violência diferente do antigo regime baseado no poder imperial. As duas formas, violência e poder, não poderiam coexistir nesse momento, pelo menos de forma transparente, sob pena de não legitimar esse mesmo momento histórico. Arendt (2016) nos mostra bem essa diferença: “De fato, uma das mais óbvias distinções entre poder e violência é que o poder sempre depende dos números, enquanto a violência, até certo ponto, pode operar sem eles, porque se assenta em implementos”. (Arendt, 2016, pág. 58)

Sem disfarçar a violência quase invisível da implantação de um novo sistema de poder com participação popular, onde a mesma camada social que antes usufruía das benesses do poder escravista, agora baseada na mão de obra assalariada, porém com pouquíssimos ganhos em termos de melhoria na qualidade de vida, essa violência se traduzia no dia a dia através da espoliação do trabalhador brasileiro dentro das unidades fabris, da falta de condições mínimas de moradia decente, além de um

Estado desinteressado na população que vagava agora sem rumo pelos locais públicos, salvo em questão de ordem pública, a procura de alguma referência do passado não tão distante, onde pelo menos tinham suas vidas bem definidas. Esses eram os implementos da nova ordem democrática nacional: aos marginalizados pela exclusão econômica e social, os guetos (as favelas)!

Apesar dos ventos favoráveis do pós-guerras, nunca houve no Brasil um projeto de construção efetivamente nacional de cidadania. Enquanto o resto do mundo juntava os cacos do desastre atômico e suas implicações numa nova guerra, agora de bastidores (a depois denominada Guerra Fria), no Brasil a incipiente industrialização demandava um novo plano político e econômico que alavancasse o país rumo aos centros do poder mundial. Mas como delinear um plano desses, se o projeto dos donos do poder sempre foi de exclusão, e não inclusão, da maioria da população brasileira? Como fazer do Brasil uma potência mundial, ou mesmo regional, sem estabelecer acordos nacionais de redução das desigualdades sociais herdadas do período colonial?

De fato, apesar do período Vargas ter sido de boas lembranças para os trabalhadores formais - em termos do arcabouço legal construído para minorar a exploração deles, vide a CLT, além do amplo crescimento econômico com a entrada de multinacionais de peso, especialmente as montadoras americanas - e do arroubo megalomaniaco de Juscelino Kubitschek na construção de uma nova capital federal, a verdade é que o parasitismo da elite nacional continuou de variadas formas. Nem poderia ser diferente, pois como esclarece melhor Bomfim (1993):

“Desde que os indivíduos podem dominar tais sentimentos de humanidade, e chegam a conservar-se impassíveis diante dos sofrimentos e injustiças que outros possam padecer – estes indivíduos retrogradam moralmente. Vivendo parasitariamente, uma sociedade passa a viver às custas de iniquidades e extorsões; em vez de apurar os sentimentos de moralidade, que apertam os laços de sociabilidade, ela passa a praticar uma cultura intensiva dos sentimentos egoístas e perversos. Os interesses coletivos, o perigo ou receio de ver escapar-se a presa podem levar os membros desses grupos de parasitas a defender-se em comum, a proceder de forma a aparentar uma sociabilização adiantada; mas não há nisto verdadeiro progresso moral – o qual consiste no horror da injustiça, independente de qualquer vantagem pessoal”. (1993, p. 60/61)

A violência da democracia brasileira nesse período, antes de tudo, adveio da manutenção da estrutura opressiva passada, falseando a narrativa com a boa nova de tempos mais modernos, maiores opções de consumo, inclusão de grupos antes

afastados das tomadas de decisões coletivas via participação eleitoral, enfim, mais progresso. Este (o progresso), um trem ingovernável, apenas disponível para os que conseguirem nele adentrarem. Ou seja, nada de pseudo constrangimento com os que forem sendo deixados para trás na longa estrada do progresso.

O novo estado nacional democrático do segundo governo Vargas, JK, Jânio e João Goulart, para além das suas idiossincrasias entre a esfera econômica, portanto privada, e a esfera política, logo pública, inseriu de vez o país no internacional sistema de reprodução do capital, sem que estivéssemos preparados para o tsunami que dessa inclusão resultaria em termos de explosão das diferenças sociais e individuais.

Benjamin, na sua tese IX, define o progresso como uma tempestade que sopra do paraíso e impele o anjo da história irresistivelmente para o futuro, “enquanto o amontoado de escombros diante dele cresce até o céu” (2005, pág. 87). O problema está justamente nesse tipo de progresso desmedido, incontrolável, excludente. Violentamente, fomos compelidos a entrar num novo mundo de características bem diferentes do que estávamos acostumados, sem quase nenhum ganho em termos civilizatórios para os cidadãos desse país, agora estrangeiro para a maior parte de nós. Essa tempestade em forma de progresso só nos deixou com duas opções: saltar do cume do penhasco em direção a um dos vagões desse trem, rezando para cairmos de pé e numa parte menos perigosa, ou o precipício do atraso insolvente como nação. Talvez se tivéssemos nos jogado como uma bala de canhão, todos juntos, na locomotiva das revoluções marxistas, poderíamos ter tido uma chance no apogeu do capitalismo de bem-estar social. Mas a elite da sociedade brasileira preferiu cair no último vagão da história como projéteis de fuzis, sem identidade, sem união e sem mira. Só os com lupa na hora do tiro, os mais abastados, conseguiram alcançá-lo. À maioria restou, passada a locomotiva, mais regime ditatorial e repressão.

A “Ditabranda” e a Constituição Cidadã

Em fevereiro de 2009, o jornal Folha de São Paulo estampou no seu editorial um neologismo para se referir ao período da ditadura militar no Brasil, no período entre 1964 - 1985: “ditabranda”!!! Sob o pretexto de criticar o governo chavista venezuelano, tentou minimizar anos de dura repressão em solo tupiniquim e, devido aos insistentes pedidos de retratação por parte de inúmeros setores da sociedade, acabou por se retratar, pelo menos parcialmente.

Em verdade, argumentos dessa natureza, seja sob que formato for, não chegam a ser uma novidade. Hoje é quase consenso entre os estudiosos e pesquisadores desse período que a grande mídia exerceu papel imprescindível para o sucesso do Golpe Militar de 1964. Sem ela, para demonizar o governo de Jango, é possível que tivéssemos a possibilidade de continuar nossa democracia, ainda que de forma vacilante.

A violenta retirada do Brasil de seu desenvolvimento político democrático, desde o retorno de Vargas ao poder no início dos anos 1950, visava consolidar uma nova ordem interna de afastamento dos atores sociais mais progressistas, com forte cunho reformista, para que parcela significativa da antiga elite agrária-exportadora retornasse ao centro do poder, agora amparada por militares, eles próprios uma classe social dentro do organograma nacional vigente desde a primeira república.

Se esse retrocesso político tivesse vindo acompanhado de boas intenções, se os vencedores que assumiram o controle estatal buscassem a inserção do país no mundo como um novo “global player”, ainda assim teria sido feito de forma truculenta, desumanizadora, destruidora de corações e mentes. É evidente que os meios não teriam justificado os fins. Mas pelo menos hoje em dia estaríamos colhendo melhores frutos de um período vergonhoso para a história desse país.

O grande problema, e que insufla a perspectiva da violência histórica do que foi realizado, é que o período ditatorial recente não veio acompanhado de um projeto nacional real de desenvolvimento das condições de vida dos seus cidadãos. O neodesenvolvimentismo brasileiro não tinha como objetivo futuro equalizar as diferenças sócio-econômicas abissais entre as classes sociais; oferecer maiores oportunidades e melhores condições de trabalho; ou mesmo destravar os nós górdios do atraso nacional, como a educação e a saúde, principalmente.

A transição da economia meramente agrária-exportadora, do período colonial até a república, para uma economia semi-industrializada, no período pré-ditadura militar de 1964, e daí em diante para uma economia com forte planejamento estatal, principalmente nas indústrias de base e na exportação de *commodities*, teve o impulso da entrada de grandes empresas multinacionais, além do forte apoio do capital financeiro especulativo, que, ao mesmo tempo em que financiavam projetos de grande industrialização concentrada em regiões específicas, principalmente no Sudeste, colocavam o país de joelhos frente ao enorme serviço da dívida pública.

De fato, o peculiar desenvolvimentismo brasileiro propiciou ao país crescimento econômico a taxas invejáveis mundo afora, porém sem o devido desenvolvimento social para o conjunto da população. A economista e professora Tavares (1972) assim nos explica:

“...uma transição, não a uma nova economia mas a um novo Testilo de desenvolvimento capitalista que supõe, dada a existência de uma nova base produtiva adequada, um novo esquema de concentração do poder e da renda, bem como novos mecanismos de estímulo, adequados a outra etapa de integração com o capitalismo internacional.” (1972, pág. 175)

Assim, a violenta democracia brasileira, transformada por mais de vinte anos em ditadura militar, não serviu para costurar as falhas do tecido social tão fragmentado por séculos de espoliação das classes menos favorecidas. Ao contrário, deu a falsa ilusão de que o país estava crescendo, melhorando e se modernizando, e que isso seria revertido para uma melhor distribuição de renda no futuro. A frase do então ministro Delfim Netto é emblemática quando ele disse que o “bolo”, ou melhor, a economia brasileira cresceu de fato, apesar de se basear em crescente endividamento externo. Porém, a repartição do “bolo”, ou seja, a melhoria nas condições sociais de vida da população mais carente, não foi confirmada. E nem poderia, visto que esse suposto crescimento econômico estava calcado em sucessivos empréstimos financeiros internacionais, que colocaram o país nas mãos dos banqueiros estrangeiros, mais interessados em remunerar seu capital investido de forma rápida e segura.

Por conseguinte, não é acaso o Brasil ter quebrado três vezes na década de 1980. Quando os excedentes de capitais rarearam no mundo depois de sucessivos acontecimentos na economia mundial - como o segundo choque do petróleo dado pela OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), a saída dos Estados Unidos do padrão ouro, até então vigente desde o fim da segunda guerra mundial, além do retorno da predominância da doutrina econômica liberal -, a banca financeira internacional estancou os financiamentos aos projetos megalomaniacos da elite governante. Restou ao país correr para os organismos internacionais de empréstimos, FMI à frente, para não entrar em convulsão.

O problema maior dessa ida aos chamados “fundos abutres”, que financiavam por trás essa instituição internacional encarregada de dar suporte aos países altamente endividados, era que as contrapartidas exigidas destruíam a economia

nacional, via política neoliberal suicida de austeridade nas contas públicas, favorecendo a absorção de empresas nacionais, estatais ou não, pelos grandes conglomerados multinacionais. Em outras palavras, era exigido dos países em grave crise financeira, o Brasil inclusive, a transnacionalização de suas principais empresas, com o beneplácito da lei, para que recebessem vultosos empréstimos que, ao fim e ao cabo, voltariam para as mãos dos mesmos credores, sem nenhuma vantagem para o país tomador. Vendemos a nossa soberania nacional para um punhado de agiotas estrangeiros, que agiam subterraneamente em nome dos países mais desenvolvidos. Brum (1984) já advertia que:

O agravamento da crise levou o país a um impasse global, com três dimensões principais profundamente interligadas: impasse econômico, impasse social e impasse político. À medida que a crise se aprofunda, já chegando ao extremo limite do suportável, estreitam-se as saídas e reduzem-se as opções globais. Nas circunstâncias atuais, a nosso ver, a realidade nos coloca diante de duas alternativas fundamentais: continuar a resguardar os interesses da comunidade financeira internacional avalizada pelo FMI ou construir um caminho alternativo que assegure prioritariamente os interesses do país e dos 130 milhões de brasileiros. A saída não é mais técnica; é política. (1984, pág. 124)

Sem conseguir matar o paciente, as monstruosas exigências do FMI para concessão de crédito abriram caminho para a redemocratização do país. Sufocados até o pescoço por compromissos financeiros impagáveis, restou aos militares a saída da cena política de maneira progressiva e segura. Bem sabemos o que isso significou. Apesar do grande apoio popular por eleições diretas, um acordo parlamentar selou o destino da nossa violenta democracia com uma transição pelo semiparlamentarismo. Tancredo Neves foi eleito Presidente da República pela via indireta, ou seja, por eleição parlamentar, mas faleceu antes mesmo de tomar posse, sendo então substituído pelo seu vice, José Sarney.

Foram duas as ironias posteriores à posse de Sarney que afetaram, sem sombra de dúvida, o futuro do país. Primeira, que a redemocratização foi feita por grande parte dos mesmos poderosos que apoiaram e garantiram a ditadura militar. Salvo raras exceções mais radicais, estavam todos ali, inclusive os civis que aplaudiram a madrugada de Primeiro de Abril de 1964, saudando a Nova República. Segunda ironia é que a nossa atual Constituição Nacional, pilar de tantos avanços sociais, foi concretizada nesse período de semidemocracia.

A Constituição outorgada em 05 de outubro de 1988, denominada “Constituição Cidadã” pelo deputado Ulisses Guimarães, Presidente da Assembleia Nacional Constituinte que a elaborou, mudou de patamar, definitivamente, a violenta democracia brasileira.

Eleições diretas e a subjugação ao neoliberalismo

Vinte e cinco anos após o golpe militar, o país voltou a ter eleições diretas majoritárias. Foi um momento de muita ebulição política. Muitos dos votantes estiveram exercendo o direito de escolher seus representantes políticos pela primeira vez na vida. Muitos foram os candidatos e de diversas matizes. Discussões intermináveis pipocaram em renovadas ágoras públicas. Comícios, passeatas, grande cobertura midiática e debates públicos entre candidatos aconteceram. Era para ter sido um recomeço democrático que impulsionaria o Brasil para o time dos também avançados politicamente. Era!!!

Na prática, o que se viu foi um jogo de manipulação dos grandes veículos de comunicação, Rede Globo à frente, para enfiar goela a baixo do povo o candidato escolhido: Fernando Collor de Mello. Um político regional de Alagoas, que se travestiu de “caçador de marajás” e monopolizou a narrativa sobre corrupção. Sob os aplausos do conluio financeiro-midiático nacional e, por tabela, internacional, venceu as eleições diretas para Presidente da República de 1989 com uma margem apertada, contra o então candidato oriundo das camadas mais populares, Luiz Inácio “Lula” da Silva.

Mesmo assim, e movido pela esperança renovadora dos inocentes políticos, a chegada de Collor ao poder trouxe momentânea paz para um país convulsionado por uma longa ditadura militar. O problema foi que a primeira medida de impacto adotada por Collor foi o de confiscar a poupança da população brasileira. O pretendido “tiro de uma bala só”, tão propalado pelo candidato Collor, não só feriu de morte muitos brasileiros, como fez o que poderia ter sido um governo de reconstrução nacional um verdadeiro inferno. Com efeito, como questiona Bonavides (2001): “Que outra coisa tem sido a globalização do neoliberalismo no Brasil senão a implementação, com todo o rigor, de uma nefanda política de lesa-soberania”? (p. 99)

Claro que as medidas desregulamentadoras da economia fizeram o caldeirão social novamente entrar em ebulição. O recém-eleito Presidente Collor não apenas

esqueceu das suas promessas de campanha, como começou a estruturar a economia do país para entregá-la de bandeja ao grande capital nacional. Mais uma vez um candidato messiânico traía seu próprio povo após a eleição. A conta que tentou fazer a sociedade brasileira pagar, a julgar pelos seus feitos em dois anos e meio de mandato, como congelamento de salários e preços, demissão em massa de funcionários públicos e redução do aparelho estatal, só não foi mais alta por causa do seu *impeachment*.

A democracia tupiniquim, apesar do violento baque logo na sua reestréia, sobreviveu com o Vice-Presidente Itamar Franco, que assumiu no lugar do presidente afastado. Porém, não foi um período fácil. Logo na primeira tentativa de reconstrução das bases democráticas, foi preciso um desgastante processo de mobilização nacional da população para vencer um Congresso Nacional dúbio e pouco confiável na retirada do presidente acusado de diversos crimes. Para muitos dos que viveram aquele momento, se a votação tivesse sido secreta, e não televisionada ao vivo, Collor teria escapado.

Sobre Itamar, talvez seu maior feito, discutível sob vários aspectos, tenha sido o Plano Real, capitaneado pelo então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso. Apesar da desconfiança inicial, fruto de inúmeros outros planos de estabilização econômica fracassados, o Plano Real foi um sucesso e fez recuar a inflação inercial de décadas. Obviamente, esse feito reverteu em prol do agora candidato à Presidência, Fernando Henrique Cardoso, que se elegeu com folga sob a bandeira da estabilização do Real. Enfim, o povo brasileiro viu o fantasma da hiperinflação sumir do radar e encontrou um novo salvador.

Se FHC tivesse aproveitado esse período de incontestada popularidade para fazer as reformas de base que o país tanto necessitava, com certeza hoje estaríamos em outro patamar civilizatório. E não era tão impossível assim, uma vez que FHC era considerado um expoente da Sociologia brasileira, além do que carregava uma aura por ter sido exilado no tempo da ditadura. Enfim, condições políticas e apoio popular ele tinha. Mas, infelizmente, as reformas não aconteceram! Mais uma vez, a democracia nacional foi violentada pela guinada neoliberal do governo FHC.

De fato, FHC acelerou as medidas de privatização da economia, com conseqüente redução do Estado produtivo, através da venda de grandes empresas nacionais, como a Telebrás, e de economia mista, como a Companhia Vale do Rio Doce, para ficarmos só nesses exemplos. Além disso, incentivou a terceirização

dentro do próprio governo, implementou reformas trabalhistas e previdenciárias e promoveu a maior liberalização comercial e financeira desde JK. Se é verdade que o país cresceu e se modernizou nesse período, o fez através de nichos mercadológicos, como o de *commodities* (o velho e bom setor agro-exportador de séculos), o setor militar e o setor bancário. A economia diária, do homem comum, esta ficou relegada ao segundo plano, deitada em berço esplêndido pelo fim dos ciclos inflacionários.

Com a sequência do mandato, ainda houve espaço para outros nichos de mercado, como o da educação privada e dos planos de saúdes também privados.

Mas a consequência mais lógica para a economia brasileira não seria o que Castel (1988) chamou de “políticas de inserção”? Diz ele:

“As políticas de inserção obedecem a uma lógica de discriminação positiva: definem com precisão a clientela e as zonas singulares do espaço social e desenvolvem estratégias específicas para elas. Porém, se certos grupos, ou certas regiões, são objeto de um suplemento de atenção e de cuidados, é porque se constata ... que estão em situação deficitária”. (1998, pág. 538)

Ora, quem sofreria esse déficit de atenção e de cuidados senão as classes menos favorecida? Era de se esperar, como o próprio Castel aponta na sequência do seu raciocínio, que,

“As políticas de inserção podem ser compreendidas como um conjunto de empreendimentos de reequilíbrio para recuperar a distância em relação a uma completa integração (um quadro de vida decente, uma escolaridade “normal”, um emprego estável, etc”. (1998, PÁG. 538).

Ao invés disso, no governo democrático de FHC, o violento desequilíbrio entre a política de inserção e a política de integração foi a tônica. Em outras palavras, apesar do fim dos turbulentos tempos de alta inflacionária, que, no fim das contas, sempre pune muito mais o cidadão comum, aquele sem condições de sequer ter uma poupança, a verdade é que o cenário nacional estava muito longe do que Castel escreveu. Não surpreende a implosão do governo FHC, que não conseguiu fazer seu sucessor, o senador do mesmo partido José Serra (PSDB-SP), perdido que estava entre a desregulamentação acelerada da economia e a globalização financeira à sua porta.

Os governos do PT e a esperança desgastada

Lula foi eleito nos braços do povo, literalmente. A esperança renovada pela eleição de um cidadão oriundo das camadas mais populares fez a maioria da população acreditar que, finalmente, a democracia seria estendida a todos, servindo não apenas aos detentores momentâneo do poder e seus asseclas.

De fato foi, mas não exatamente como deveria ser. Vejamos: mesmo antes de Lula ser eleito, a famosa “Carta aos Brasileiros” era, acima de tudo, uma capitulação⁴⁵. Com receio de bater de frente com o grande capital financeiro internacional e suas franquias dentro do país, Lula se propôs à conciliação. Permitiria o avanço da financeirização do capital dentro de nossas fronteiras, desde que pudesse estancar a sangria da exploração e exclusão dos menos favorecidos. Imaginava poder agradar a todos, sem correr riscos à sua gestão.

Como a história nos mostrou, Lula estava enganado quanto ao seu objetivo de ser um mediador das classes sociais, pacificando os do topo da pirâmide com mais rentabilidade para o capital financeiro e os de baixo da pirâmide social com maior inclusão social. Como, até o final do seu segundo mandato, a “maré” só chegou como uma “marolinha”, conseguiu ficar isento das tempestades que a crise dos subprimes americanos desencadeou mundo afora, primeiro nos Estados Unidos, e acabou elegendo a sua sucessora, Dilma Rousseff, que compôs o quadro técnico de todo seu governo, sem muitos traquejos políticos. Mas a alta aprovação de Lula foi suficiente para elegê-la, dando continuidade ao projeto de poder do Partido dos Trabalhadores.

Obviamente que o fenômeno do “lulismo” possui bases concretas para ter se firmado. Não foi pela oratória que Lula conseguiu respeito internacional e uma base popular de apoio como não existia desde Getúlio Vargas. Em verdade, Lula adotou medidas econômicas há muito conhecidas pelos que passaram antes dele, especialmente FHC, as quais, sem malabarismo financeiro, impactaram rapidamente na sociedade e na economia.

⁴⁵ André Singer, no seu livro “Os sentidos do lulismo” vai dizer que, na época da eleição de Lula, em 2002, já não existia mais o que chamou de “espírito de Sion”, ou seja, o programa populista originário do PT. Ao invés disso, vigorou o que chamou de “espírito do Anhembi”, em outras palavras, o lulismo construído como mediador entre as classes sociais.

Assim, falar apenas da ajuda aos pobres seria simplificar muito algo paradoxal: realmente simples na sua concepção, porém difícil na prática pela barreira imposta pela violência democrática dos até então poderosos. No imaginário neoliberal desses, as políticas sociais ditadas pelo governo do PT - de Lula até o fim do primeiro mandato da Presidente Dilma -, não faziam sentido para a atualidade mundial, além de comprometer interesses privados na economia do país. O maior equívoco desse período petista foi tentar afrouxar as duas pontas do “cabo de guerra”, tentando satisfazer ambos os lados, como se fosse possível evitar a vitória de um lado, assim que o outro abaixasse a guarda. Nem nessa brincadeira de criança isso teria dado certo.

Entretanto, é verdade que os governos petistas tentaram. Programas sociais específicos como o Bolsa Família; o Minha Casa, Minha Vida; o aumento real do salário mínimo (talvez o mais importante de todos); os programas educacionais e no setor de saúde; além da manutenção dos preços sem grandes sobressaltos, geraram uma transferência de renda poucas vezes vista nesse país. Em poucos anos, mais de 30 milhões de pessoas saíram da extrema pobreza para um patamar menos indecente de sobrevivência, sem esquecer do rearranjo entre as classes sociais, tornando vivo o tecido social do país que estava paralisado há décadas. Talvez tenha sido o período tardio (sempre tardio) dos anos dourados do capitalismo para a periferia nacional, como foi para a civilização ocidental do pós-guerras.

Se estivermos certos no que foi escrito até aqui, o salto para um futuro menos desumanizador para a maioria da população brasileira - de maior inclusão, maior comodidade diária, melhor qualidade em educação e saúde, enfim, a definitiva entrada no seletivo grupo de países com alto índice de desenvolvimento humano (IDH) -, estava mais perto do que nunca, correto? Infelizmente, errado! Os erros econômicos e políticos que a Presidenta Dilma Rousseff cometeu desde que foi reeleita em 2014, em conjunto com a piora do cenário internacional, voltaram a colocar o governo do PT na linha de tiro da política mais conservadora do país.

Recomeçar um mandato colocando um Ministro da fazenda oriundo da velha escola de Chicago foi um erro memorável. Para acalmar o “mercado” globalizado em crise desde 2007/2008, Dilma Rousseff fez o que nem o mais ferrenho defensor do neoliberalismo acreditava: colocou Joaquim Levy, um “Chicago-boy”, na condução da economia do país. O sinal era evidente da guinada conservadora do governo petista. Não que as medidas mais populistas fossem parar, apesar de haver fortes indícios de

que iriam sofrer redução no seu volume total, mas a excludente e violenta democracia brasileira dos poderosos regionais, com amplitude nacional, sempre recheada de interesses privados no seu meio, pressionava mais do que nunca pelo desmembramento da aliança burguesa desenvolvimentista feita lá atrás por Lula, a fim de promover um novo ajuste econômico-financeiro ortodoxo que se coadunasse com o cenário exterior.

Quando percebeu o equívoco que tinha cometido, Dilma tentou rapidamente retomar o caminho do lulismo, ou seja, do acordo burguês desenvolvimentista, retirando Levy do Ministério da Fazenda. Tentou forçar os bancos privados mais importantes a reduzir a taxa selic e o *spread* bancário, usando como principal força motriz a Caixa Econômica e o Banco do Brasil. Além disso, colocou em execução várias medidas paralelas, mas não menos essenciais, como o uso do BNDES para financiar empresas de menor porte, mantendo a capilaridade do sistema econômico; tentou promover um incremento no setor industrial com novas empresas e melhoria na infraestrutura; desvalorizou a moeda, o “Real”, para angariar maior poder de penetração no mundo dos produtos de exportação e, por outro lado, tentou proteger parte do produto nacional com aumentos de IPI. Era tarde demais!⁴⁶

A democracia brasileira dos banqueiros e dos industriais (especialmente a FIESP), violentamente absorveu e estimulou o descontentamento da população, expresso nos protestos de junho de 2013, esses por motivos completamente diferentes do que veio se apropriar a direita conservadora depois, pelas turbulências econômicas que o país atravessava, além dos pannels promovidos por uma classe média idiotizada pela grande mídia, e recuperou a hegemonia nacional com o novo (velho) discurso anticorrupção.

Desamparado por uma grande campanha midiática que tinha como objetivo maior atingir o Partido dos Trabalhadores e que corrompeu corações e mentes de todos que possuíam algum tipo de acesso à informação diária nos seus *web sites*, o povo brasileiro assistiu, anestesiado, ao processo mais que violento, voraz, por assim dizer, de afastamento da Presidenta Dilma Rousseff do poder, sob fundamento de possíveis “pedaladas fiscais” praticadas no seu governo, motivo até hoje controverso dentro do próprio Congresso Nacional.

⁴⁶ Para melhor aprofundamento desse período, sugerimos a leitura do artigo de André Singer: “Cutucando onças com varas curtas”. *Novos Estudos*, Julho de 2015.

Sem o apoio da maioria da população brasileira, especialmente da faixa média da pirâmide social para cima, muito pela falta de conexão com os anseios dessa mesma faixa, que não se via mais representada por inúmeras atitudes contrárias do discurso oficial, principalmente as de cunho ortodoxas, bem como a massificação das notícias de corrupção dos membros do governo e a deterioração da economia pela conjuntura internacional, a tomada de poder pelas forças conservadoras, capitaneadas pelo próprio Vice-Presidente da República Michel Temer e vários outros que fizeram parte em algum momento do governo da presidenta afastada, foi um show midiático bem orquestrado.

Passada a votação em canal de televisão aberto e horário nobre, lembrou os tempos do *impeachment* de Collor, com votos de todos os tipos - “por deus”, “pela família”, “pelo meu cachorro” etc. -, com a única diferença que, dessa vez, não havia provas concretas, nem acusação formal, que justificasse o afastamento da presidente da república.

Para concluir, tentei demonstrar a fragilidade e violência da democracia brasileira, no passado mais física e hoje mais sub-reptícia. Contrariando “Che” Guevara, a luta contra o autoritarismo e exploração das pessoas e dos trabalhadores ao longo da nossa emancipação democrática foi dura, mas não houve ternura.

De fato, se antes a democracia se afirmou baseada nos defeitos do antigo regime, com os potentados locais manipulando e cerceando todo tipo de direito individual e coletivo que afrontasse seus interesses, com a chancela do poder central que, se não estava mais tão fraco quanto antes, não possuía força suficiente para centralizar o comando, hoje em dia, na verdade desde o ressurgimento da ordem neoliberal na década de 1970, a democracia de fachada, legislativa, verdadeira aporia no campo político, se instalou de vez no solo nacional. É claro que houve períodos de interrupção da democracia nacional, com muita violência física, como na ditadura militar entre 1964-1985. E depois que a ditadura acabou, apesar da violência física não ser mais descortinada, às claras, permanece ativa nas favelas, guetos e grotões do país.

Mas não foi pela violência física que a democracia brasileira se ajustou ao neoliberalismo. A subterrânea violência das falsas notícias (hoje chamadas de *fake news*) sempre existiu. Hoje já existem alternativas para reduzir o dano, como as redes sociais alternativas, porém, naquele tempo de ditadura e pós-ditadura até o fim do século XX, não existiam. O país parava para ver o Jornal Nacional transformar a

narrativa dos poderosos em verdade absoluta. Não havia como contestar a voz de Cid Moreira. Só a entonação que dava já passava uma verdade para além de toda e qualquer suspeita. Mesmo que fosse para despistar as mortes e desaparecidos em torturas, as notícias do canal privado mais popular do país eram isentas de dúvidas.

Na terceira década do século XXI isso não é mais possível. A violência democrática atual passou a ser o próprio Estado se alinhando ao grande capital financeiro internacional, como ocorreu no governo Temer, para transferir as riquezas nacionais para fora das nossas fronteiras e intensificar a exploração da mão-de-obra com a Reforma Trabalhista já vigente e a tentativa de reforma também da Previdência Social. No governo Bolsonaro tudo isso se intensificou. Dardot e Laval (2016) explicam sobre o neoliberalismo:

“O neoliberalismo é um sistema de normas que hoje estão profundamente inscritas nas práticas governamentais, nas políticas institucionais, nos estilos gerenciais. Além disso, devemos deixar claro que esse sistema é tanto mais ‘resiliente’ quanto excede em muito a esfera mercantil e financeira em que reina o capital. Ele estende a lógica do mercado muito além das fronteiras estritas do mercado, em especial produzindo uma subjetividade ‘contábil’ pela criação de concorrência sistemática entre os indivíduos”. (2016, p. 30)

Assim, o Estado que antes era o responsável por garantir o crescimento e desenvolvimento do país, qualquer país, passou a ser um ente comum, transformado em competidor contra os outros agentes privados, devendo ser responsabilizado, se não acatar as ordens do mercado, mesmo que elas interfiram no bem-estar da população. Não está mais nas mãos da esfera política, portanto pública, as atitudes e conseqüências do que o Estado deve fazer. Ao contrário, quem determina as regras do jogo nesse capitalismo sem fronteiras é o mercado. Seja ele qual for e onde estiver.

Obviamente, num país como o Brasil, sempre periférico, muito aquém das suas possibilidades, com uma pequena parcela da sua população mais abastada totalmente descomprometida e submissa aos senhores de fora, parecia não haver mais luz no final do túnel depois de um ano e meio de governo Temer para nossa economia e, por tabela, para nossa população, cada vez mais precarizada no trabalho, desunida socialmente e adoecida física e mentalmente pelas mazelas que vem tendo de enfrentar.

A solução? O ideal seria o que os próprios autores citados logo acima recomendam no final do seu livro:

O capitalismo neoliberal não cairá como uma ‘fruta madura’ por suas contradições internas, e os *traders* não serão a contragosto os ‘coveiros’ inopinados desse capitalismo. Marx já dizia com força: ‘A história não faz nada’. Existem apenas homens que agem em condições dadas e, por sua ação, tentam abrir um futuro para eles. Cabe a nós permitir que um novo sentido do possível abra caminho. O governo dos homens pode alinhar-se a outros horizontes, além daqueles da maximização do desempenho, da produção ilimitada, do controle generalizado. Ele pode sustentar-se num governo de si mesmo que leva a outras relações com os outros, além daquelas da concorrência entre ‘atores autoempreendedores’ (2016, p. 402).

Não é exatamente isso que estamos vivendo na atualidade brasileira, ou seja, um caminho forçado rumo a um país de atores autoempreendedores, individualistas e egoístas para o futuro da nação?

Nesse último ano e meio, a sociedade brasileira assistiu estupefata, porém de braços cruzados, o que uma democracia voltada apenas para os poderosos pode acarretar de ruim ao país. São muitas ações, praticamente tudo que foi posto na agenda política, que estão desmontando o Estado. Mas poderia ser diferente? Com o atual governo, definitivamente não. Só os movimentos neofacistas do tipo MBL, ou seguidores de Bolsonaro ou do “neo-Collor de Mello”, o atual prefeito de São Paulo João Dória, conseguem vislumbrar luz no final do túnel.

Na verdade, quando o espaço público da política se encontra inserido na esfera privada da economia, ou seja, quando tudo é coisificado por algum valor de troca, inclusive o ser humano (este só possuindo serventia para o sistema reprodutor de mercadorias se for solvente), a violência da democracia é a própria democracia, essa transformada no monstro devorador de direitos e garantias dos cidadãos, sob o manto da legalidade. Como esclarece Kurz (1997):

A partir da década de 1980, um novo sistema de coordenadas surgiu com uma rapidez impressionante, impulsionado pelos satélites, a microeletrônica, a nova tecnologia de comunicação e em transportes, e pela queda dos custos energéticos: para além dos limites nacionais, surgiu um mercado único e global. Tudo passou a ser negociado a qualquer momento e em toda parte: dívidas do terceiro mundo (Brady Bonds), autopeças, mão-de-obra barata, órgãos humanos. A globalização produziu novos fatos, mas tanto a política quanto a ciência econômica permaneceram apegadas a seus velhos conceitos e teorias: o estudo da “economia mundial” ainda não faz parte do currículo universitário” (1997, p. 135/136)

No Brasil de Temer, os três poderes da União, Executivo, Legislativo e Judiciário, deram as mãos para legalizar as medidas neoliberais de grande monta desse governo sem popularidade, portanto livre de qualquer sentido de justificativa para seus cidadãos. É o pior cenário que poderia ter acontecido: um avanço do estado

de exceção que coloca em dúvida nosso dever histórico pós-eleições de 2018. Se elas acontecerem!!!

No final, restou a pergunta inicial do presente artigo: porque nunca nos indignamos de verdade? Acrescento uma outra, no mesmo contexto histórico: porque não aprendemos com os pequenos sucessos de quando nos levantamos contra as ignomínias praticadas pelos governantes, como na época das manifestações a favor das “diretas-já”, na década de 1980? Se é verdade, como diz Bonavides (2001), que a globalização econômica é a recolonização dos países periféricos, ou seja, representa o fim da soberania, posição à qual o Brasil nunca logrou se distanciar; mas a globalização política é, ainda segundo este autor, a própria democracia, ou seja, o início da universalização dos direitos do homem, porque ainda insistimos na nossa peculiar personagem de Catilina⁴⁷? Aqui, Bonavides (2001) se dá ao luxo de ser profético quando diz:

Pobre sociedade! Pobre Estados, reduzidos à indigência e ao regime de capitânicas hereditárias. Desventuradas forças armadas que, neste segundo ‘Plano contra a Pátria’, se executado, ficarão rebaixadas a milícias de capitães do mato ... ou guarda pretoriana dos paços coloniais do neoliberalismo. (2001, p. 103/104)

Essas são perguntas que talvez ainda não estejamos preparados para responder adequadamente. Mas podemos fazer conjecturas. Talvez, seja pela nossa própria história de vida: povo pacato, religioso, sempre oprimido (como diz o ditado: o fumo do cachimbo entorta a boca). Talvez seja pela pouca turbulência com vizinhos, sem dúvida um fator de coesão interna, como foi para a maioria dos outros povos, inclusive alguns daqui da América Latina. Talvez, embora de forma não tão evidente, seja o fato de termos vivido sempre à sombra de uma potência superior, a qual despertava angustiante inveja e, por tabela, mais vontade de copiá-la, nas classes mais favorecidas (se no passado foi com Portugal e depois a Inglaterra, hoje o sonho de consumo da classe média são os Estados Unidos da América). Ou, talvez, seja porque o povo pacato, religioso e oprimido, na sua maioria, vive na ignorância dos saberes. Sem um mínimo de consciência crítica do que se passa ao nosso redor, não

⁴⁷ *Lucius Sergius Catilina* (Roma, 108 a.C. — Pistoia, 62 a.C.), foi um militar e senador da Roma Antiga, célebre por ter tentado derrubar a República Romana, e em particular o poder oligárquico do senado.

existem coletivos indignados. Mas, como disse Hessel (2011), num brado de esperança:

Digo aos jovens: procurem um pouco, vocês vão encontrar. A pior das atitudes é a indiferença, é dizer 'não posso fazer nada, estou me virando'. Quando assim se comportam, vocês estão perdendo um dos componentes indispensáveis: a capacidade de se indignar e o engajamento, que é consequência desta capacidade. (2011, pág. 16)

3.2: A democracia brasileira no século XXI. Mas qual democracia?

3.2.1. Democracia em pauta: uma perspectiva histórica à luz da Constituição Federal de 1988

A constituição brasileira promulgada em 1988, apelidada de constituição cidadã, é bastante enfática quanto ao sistema/regime de governo (em alusão à República, mesmo em contradição a utopia platônica). Lá está bem claro, no artigo 1º, que a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em estado democrático de direito e tem como fundamentos: i – a soberania; ii – a cidadania; iii – a dignidade da pessoa humana; iv – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; e v – o pluralismo político. Já no seu artigo 5º vai mais além e afirma que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Neste capítulo, tomando-se como base esse preâmbulo, uma pergunta fundamental se torna imperativa: ao longo desses quase 30 anos de vigência, nossa constituição foi respeitada e cumprida? E uma questão complementar se agiganta: se a resposta para a primeira pergunta é sim, porque o país não conseguiu evoluir, ultrapassar sua condição histórica de subdesenvolvimento nessas três décadas? Fala-se aqui de subdesenvolvimento segundo o conceito de Celso Furtado (Celso Furtado, *Metamorfoses do Capitalismo*, 2002), de um processo histórico autônomo. Para ele, é mister acrescentar, o crescimento econômico eleva a renda da população, porém só “o desenvolvimento real é capaz de fazer do homem um elemento de transformação, passível de agir tanto sobre a sociedade como sobre si mesmo, e de realizar suas potencialidades” (Celso Furtado, *Metamorfoses do Capitalismo*, 2002). Caso a resposta seja não, quais foram as razões que levaram o país a manter-se atrasado em termos econômicos, visto que a perspectiva é a inserção no processo de competitividade global, especialmente desde o avanço neoliberal - com o Estado exercendo o papel e o propósito de auxiliar no processo de criação de Valor, não de criação de Vida, ainda mais considerando-se que possui uma carta magna dita avançada para os padrões da época da sua promulgação?

Sem querer estragar o melhor da festa, adianto que, na visão deste autor, a resposta para ambas as perguntas é não, o que torna o desafio de tentar esclarecer tais respostas ainda mais instigante. Vejamos se consigo me fazer entender. O primeiro ponto que logo salta aos olhos é a necessidade de tentar entender de que estado democrático de direito estamos falando. Pois se a visão de que a democracia é o governo do povo já não é mais levada a sério por pensadores, intelectuais e artistas nos países ocidentais desenvolvidos, o que dizer em um Estado subdesenvolvido, que para atender as necessidades emergenciais de alocação do excedente de capital e externalização dos custos produtivos passa a integrar dois interdependentes e seletos grupos de países em desenvolvimento: o G20 e o BRICS?

A lógica democrática da participação popular, via eleição de seus representantes, não se sustenta mais à luz de governos cada vez menos populares, forte absentéismo - salvo nos países em que o voto é obrigatório, como no nosso caso -, corrupção em alta e desinformação praticada pela mídia tradicional. O resultado se traduz em governos, dito democráticos, sem participação popular, sem debates políticos sérios, sem a crítica do que está posto na realidade do dia a dia das pessoas. Em vez disso, todo o debate nacional, tal qual nas conversas informais das pessoas no trabalho, em casa, entre amigos, passou a girar em torno da economia, fenômeno esse no mínimo curioso, pois se a economia desvela as relações contratuais na forma mercadoria, a política, na modernidade, parafraseando Robert Kurz (Robert Kurz. *Os Últimos Combates*. Editora Vozes, 1997), é um conceito historicamente limitado e inserido no processo de implementação do sistema de reprodução social do capital.

Interessante notar, como ressalta Kurz (Roberto Kurz 1992: 81), que o colapso da República Democrática Alemã – RDA - nada teve a ver com o que chamou de condições iniciais desiguais de produtividade entre ela e sua outra parte do outro lado do muro, a República Federativa Alemã – RFA. O que mostra, ainda segundo Kurz (Robert Kurz 1999: 81), o quanto a esquerda permanece obstinadamente incapaz de uma concepção crítica do sistema produtor de mercadorias e de sua lógica contraditória. De repente, a taxa de juros passou a ter mais importância do que a taxa educacional dos(as) cidadãos(ãs) de qualquer país. O distanciamento entre Política e Economia, que aumentou especialmente a partir do início dos anos 1970, com a guinada neoliberal dos países industrializados, promoveu a supremacia do *homo economicus* sobre o *homo politicus*, ainda que ambos sejam dois pólos do mesmo

campo histórico da modernidade. E se são sujeitos históricos, são passíveis de transformações.

Ora, se voltarmos no tempo para entender o sentido aristotélico de democracia, veremos que ela foi considerada o desvio menos ruim, dentre as formas más de governo, e não dentre as boas, sempre lembrando que na obra *A Política* a forma democrática está no limiar entre as formas ditas boas e más. Aristóteles já advertia que essas formas más (Democracia, Oligarquia, Tirania) são aquelas em que os governantes visam o próprio interesse, ou seja, se aproveitam do poder momentâneo que recebem ou conquistam para alcançar interesses particulares. Se o ressurgimento dos atores econômicos globais - precisamente o conluio das transnacionais dos setores industriais e militares com o setor financeiro globalizado, sem olvidar do poder das instituições financeiras para redefinição da geopolítica mundial, em todo seu esplendor, como pilares do novo mundo que assistimos avançar há mais de quatro décadas - transformou a melhor das piores formas de governo, a democracia, numa forma distópica de poder, já plenamente identificável nos países ultradesenvolvidos, salvo poucas ilhas de bilionários abastados que se nutrem da opressão, do desespero e da privação alheia, o que esperar em um país como o Brasil?

3.2.2. Políticas Públicas ou a aporia do Estado provedor? A social democracia no Brasil

O exposto acima nos permite cravar que o que estamos vivenciando nessas décadas de incremento do discurso único neoliberal, Francis Fukuyama que nos diga (Francis Fukuyama. *O Fim da História e o Último Homem*. Rocco, 1992), é a espoliação pelos já citados atores econômicos globais de um país que, à luz da sua própria história, nunca conseguiu sair da condição de vassalo das grandes potências, mais recentemente dos USA. O que nos leva a ter plena convicção de que aqui não se trata nem de discutir sobre consciência política, ainda que estejamos obrigados a votar, pois sequer tivemos história para pensar qual forma de governo seria mais propícia para nós, cidadãos(ãs) brasileiros(as). De fato, se tomarmos como base os últimos 100 anos apenas, a verdade é que só tivemos períodos de ditadura militar alternados com alguns poucos períodos com eleições diretas, em que alguns eleitos sequer cumpriram seus mandatos.

Portanto, nem mesmo a forma democrática, no seu sentido mais conhecido, nos foi possível desfrutar. O grande problema é que, mesmo nesses breves períodos que chamo de eleições diretas - e provocativamente não escrevo a palavra democracia -, a força não estava na política, ou seja, nunca existiu uma população brasileira que praticasse a política no seu cotidiano, dentro de casa, nas fábricas ou nos órgãos públicos, nas ruas enfim. O debate crítico acerca dos problemas primordiais da população não foi promovido por ela mesma, dentro das diversas ágoras possíveis, salvo em uma universidade ali, um chão de fábrica aqui, um porão acolá. A tal da democracia sempre chegou para nós no sentido que Aristóteles escreveu sobre *Polítia*, de modo geral, um misto de Oligarquia e de Democracia.

Se já é ruim imaginar um cenário desses, infelizmente foi ficando pior ao longo desses últimos 40 anos. A oligarquia patrimonialista, que vigorou até quase a década de 1970, esteve fortemente imbricada na máquina estatal, sugando todos os recursos possíveis para viabilizar projetos de cunho pessoal, e só raramente atendendo aos interesses da população. Mesmo quando permitiu que o sistema de eleições livres imperasse, nunca houve a confrontação de ideias sobre novas maneiras de administrar o país, a não ser a mera troca de classe política no poder. O preço que pagamos foi a entrada à força do grande capital financeiro mundial nas nossas fronteiras. O velho arranjo das forças políticas nacionais foi, aos poucos, cedendo terreno para novos ventos internacionais, especialmente com a ascensão ao poder de Margaret Thatcher na Grã-Bretanha e Ronald Reagan nos Estados Unidos da América (década de 1980), deixando para trás o velho paradigma de alianças entre as forças latifundiárias e políticas das grandes cidades, muitos sendo as duas coisas, para agora se submeter ao jugo do moderno capital financeiro global, como bem frisou Robert Kurz, em *Os perdedores globais* (Robert Kurz, *Os Últimos Combates*, capítulo III, págs. 135 a 142), o suplantar da Política Econômica em detrimento da Economia Política. O que restou da velha oligarquia tupiniquim se aliou ou se submeteu aos estrangeiros que impuseram essa nova ordem mundial. Um bom exemplo disso é o setor bancário, principalmente os de varejo, que contava com uma grande quantidade de bancos nacionais, de diversos tamanhos, dos quais agora só restaram dois⁴⁸.

⁴⁸ Bancos de grande porte, para os padrões das décadas 70/80 e início dos anos 1990, como por exemplo o Bamerindus, o Banco Nacional, o Unibanco, o Banco Econômico, e outros de menor porte.

O que foi escrito acima coincide com o entendimento de Robert Kurz (Robert Kurz, *Os Últimos Combates*, capítulo III, pág. 92.) sobre a profunda ruptura de época e com a crise secular da sociedade mundial. Se o estado democrático nacional, apesar de todas as suas imperfeições na época em que estava misturado com a oligarquia nacional, não conseguiu manter suas fronteiras protegidas do ataque dos capitais internacionais, a maior parte deles especulativos, podemos entender que o limite da autonomia do estado também chegou ao seu limite. A fraqueza dessa autonomia estatal pode ser dita simplesmente pela falta de entendimento generalizado, principalmente nos países periféricos, subdesenvolvidos, de que a Economia e a Política não são alternativas, adversárias, mas constituem os dois pólos de um mesmo campo histórico da modernidade. Para o Brasil, que sempre esteve a reboque do que era decidido pelas principais potências estrangeiras, é mais grave ainda. Ao não compreender que a luta intestina pelo poder político, na verdade, sempre foi uma luta de classes pelo poder econômico, entre quem está no poder político e quem quer chegar lá, deixamos de avançar para além dessa contradição rumo a algum projeto de emancipação civil dos nossos direitos, enquanto cidadãos e sujeitos históricos. O que confirma o asseverado por Kurz (Robert Kurz. *O Colapso da Modernização*. Paz e Terra, 1999), de que a política, neste sentido, não é um conceito ontológico, mas, conforme aludido anteriormente, um conceito historicamente limitado e pertencente ao moderno sistema produtor de mercadorias.

Aquelas palavras bonitas, carregadas de emoção pouco genuína, dos artigos primeiro (e seus incisos) e quinto da nossa atual Constituição Federal jamais saíram do papel concretamente. Ou não é verdade que nunca fomos um país soberano, com cidadãos completos na sua dignidade humana, capaz de promover ou permitir a livre iniciativa de seus filhos - ainda que essa seja uma forma utópica e questionável na busca da realização da justiça social -, com um sistema político capaz de estimular diferentes correntes de pensamento sobre qual projeto nacional gostaríamos?

Por conseguinte, já podemos dizer que o artigo 1º da nossa constituição, ao se revelar uma bonita quimera na prática, também mutila nossa liberdade como seres políticos, pois a liberdade só acontece na ação política (Hannah Arendt, *Entre o passado e o futuro*, Capítulo 4: O que é Liberdade?. Perspectiva, 2003). Ao nos tornarmos apenas predicados consumidores (Hobsbawm, *A Falência da Democracia*, 2001), ou seja, só valemos pelo que consumimos, mas estamos impossibilitados de discutir as alternativas viáveis para que consigamos transformar em realidade as

palavras do nosso artigo primeiro, e seus incisos, dentro de uma lógica mais existencial-humanista, como pensaram filósofos do porte de um Kierkegaard, Heidegger, Maslow, e mais recentemente Carl Rogers e Viktor Frankl, para não voltarmos ao estágio da barbárie tão facilmente após milênios de evolução civilizatória, como mencionou o filósofo italiano Franco “Bifo” Berardi, não podemos ainda sequer reivindicar a nomenclatura de povo brasileiro, visto a inconsciência total em suplantar o debate puramente no campo econômico e transpô-lo para o campo político. Em outros termos, refazer o modelo de prevalência da esfera privada (econômica) pela esfera política no espaço público. Hobsbawm (2001) adverte:

A soberania do mercado não é o complemento da democracia liberal – é uma alternativa a ela. De fato, é uma alternativa a todo tipo de política, na medida em que nega a necessidade de serem tomadas decisões políticas, que são precisamente as decisões a respeito de interesses comuns ou de grupos, contrapostas à soma de opções, racionais ou não, de indivíduos que se norteiam por suas preferências particulares. A participação do mercado substitui a participação política. O consumidor toma o lugar do cidadão. (Eric Hobsbawm. A Falência da Democracia. Folha de São Paulo, 2001)

Apesar de tudo que foi exposto acima, a eleição, em 2002, para Presidente da República, do primeiro candidato genuinamente oriundo das camadas mais populares da sociedade brasileira, Luís Inácio “Lula” da Silva, deu esperanças a diversos segmentos que pensavam o Brasil de maneira progressista. Esses segmentos acreditaram que, depois de quase 15 anos de neoliberalismo no país, iniciado no primeiro governo eleito pós-ditadura militar, com a chegada de Fernando Collor de Mello ao poder, e aprofundado nos dois governos de Fernando Henrique Cardoso, era chegada a hora de recuperar a verdadeira política na esfera pública, conjuntamente com todos os setores da sociedade, num amplo pacto nacional, subjugando a economia em favor dos prometidos avanços sociais. Collor e FHC haviam promovido os ajustes necessários ao projeto ideopolítico neoliberal, integrando o Brasil à nova fase denominada de mundialização do capital (François Chesnais org.. *A Finança Mundializada*. Boitempo, 2005), lastreado pelo Consenso de Washington, especialmente o governo de FHC, adotando medidas que se revelariam desastrosas para o futuro do país, como a venda da Companhia Vale do Rio Doce e as privatizações nos setores de telecomunicações e energéticos⁴⁹, tudo a toque de caixa, sem as devidas garantias de transferência de tecnologia de ponta e qualidade na

⁴⁹ Sobre esse assunto ver In: Aloysio Biondi. O Brasil Privatizado e O Brasil Privatizado II.

prestação dos serviços à população, e por preço bem abaixo do que seria possível obter, considerando o conjunto de potencialidades e o fato de se tratar de setores estratégicos.

O padrão liberal-periférico, segundo o Professor Luiz Filgueiras, da Universidade Federal da Bahia (UFBA)⁵⁰, adotado a partir do início dos anos 1990 - na verdade uma nova hegemonia comandada pelo capital financeiro, que subordinou a lógica produtiva à sua própria lógica volátil e de curto prazo -, se aprofundou no governo FHC. O problema foi que, ao contrário das expectativas, os Governos do PT consolidaram esse modelo. Qual? A relação capital/trabalho pendeu a favor do primeiro, em razão da reestruturação produtiva e da abertura comercial; as relações intercapitalistas foram redefinidas, com o capital ganhando importância no processo de acumulação e na dinâmica macroeconômica; o país foi inserido de vez na nova divisão internacional do trabalho, aumentando a sua vulnerabilidade externa; o Estado perdeu a capacidade de regular a economia e operacionalizar políticas macroeconômicas e de apoio a produção; um novo bloco no poder emergiu, sob a égide do capital financeiro, passando a determinar as políticas públicas⁵¹.

Apesar dos governos Lula e parte do governo Dilma terem avançado em várias frentes na área social – o Programa Bolsa Família distribuiu renda para cerca de 12 milhões de famílias, beneficiando um total aproximado de 46 milhões de pessoas, com valor anual de gastos estimado em 13 bilhões de reais; o salário mínimo, segundo o DIEESE, teve valorização de 53% entre 2003 e 2009 em aumento real, já descontada a inflação do período, o que beneficiou quase 50 milhões de pessoas –, essa melhora nas condições de vida da parcela mais empobrecida da população brasileira não foi

⁵⁰ Luiz Filgueiras. A Reconfiguração do Bloco no Poder no Brasil. Aula inaugural do Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania na UCSAL em Março/2017.

⁵¹ Há um hiato no processo de compreensão dos problemas modernos que são “acobertados” pela fragilidade teórica da sociologia de oposição de classes: a ausência de uma crítica da forma mercadoria e do fetichismo do capital. Em outras palavras, de um aporte teórico que compreenda as idiosincrasias deste sistema totalitário homogêneo. Se pensarmos em termos concretos, que a quantidade de dinheiro disponível no mundo, aquele que efetivamente circula no meio das pessoas físicas e jurídicas (os Estados incluídos), é quase um décimo do que circula abstratamente pelos canais virtuais de “fibra ótica” no meio puramente financeiro – 74 trilhões de dólares x 600 trilhões de dólares –, fica mais viável o entendimento de que o Capitalismo, o sistema de reprodução social do K, necessita cada vez mais do Estado e seu monopólio do Poder coercitivo legítimo, para regulamentar esse sistema de produção de mercadorias, ou seja, os sujeitos solventes, visando manter o sistema em circulação, tal e qual o fluxo sanguíneo, para a própria acumulação do K, que depende do crescimento econômico composto (ilimitado), à luz da “teoria dos 3%”, e reduzir o risco sistêmico.

suficiente para alterar, de modo significativo, as desigualdades sociais acumuladas por décadas, séculos, de exploração dos que vivem-para-comer, parafraseando Ricardo Antunes e seu homem-que-vive-do-trabalho (Ricardo Antunes. *Adeus ao Trabalho*. Cortez, 2007), o qual apontou em vários escritos a precarização crescente do trabalhador brasileiro, inclusive durante os governos do PT, solapando os direitos conquistados aos poucos e a duras penas, nesses últimos 100 anos, gerando instabilidade e intolerância social e, por fim, o adoecimento deles. De fato, segundo o IBGE, a desigualdade permaneceu ainda muito alta, posto que em 2001 os 20% mais ricos recebiam 24,3 vezes mais do que os 20% mais pobres e, oito anos depois, essa proporção ainda permanecia em 17,8 vezes. Infelizmente, desde maio de 2017, mais de um ano depois do golpe parlamentar que afastou a presidenta reeleita Dilma Rousseff do poder, esses índices carecem de nova atualização para pior.

Sobre o bem-sucedido golpe parlamentar, é interessante recorrer a Agamben (Giorgio Agamben, *O Estado de Exceção como Paradigma de Governo*. Boitempo, 2004), que afirma que o totalitarismo moderno é o estado de exceção, isto é, uma guerra civil legal que elimina os adversários políticos, mas também os cidadãos que não se integram ao sistema político. Esse estado de exceção perdura desde então, tornando-se uma das práticas essenciais dos Estados contemporâneos, inclusive os denominados democráticos. Benjamin afirmou que “o estado de exceção [...] tornou-se regra” (Michael Lowy. *Walter Benjamin: aviso de incêndio*. Boitempo, 2005). Mas Agamben ainda adverte que o estado de exceção suscita o direito de resistência, ou seja, quando os poderes públicos constituídos violam as liberdades fundamentais e os direitos garantidos pela Constituição, a resistência à opressão é um direito e um dever do(a) cidadão(ã).

As apostas em um novo paradigma de administração pública, pautado na redução significativa das desigualdades sociais históricas, resultaram em várias decepções. Não se quer dizer com isso que o todo foi ruim, pelo contrário, houve ações sociais que reduziram um pouco o fosso social ou achataram a pirâmide entre as classes sociais. Se o Partido dos Trabalhadores não tivesse ascendido ao poder em 2002, as dificuldades para os que vivem-para-comer (termo do autor) seriam certamente maiores do que são hoje. A questão foi a expectativa muito alta colocada num governo que não tinha o objetivo de mudar o que estava posto. Dito de outra forma, a ascensão de Lula e seu séquito não estava baseada, como muitos pensaram, na crítica profunda das formas de poder vigente, e muito menos dos atores

econômicos atuantes que já estavam estabelecidos quando assumiu. Um bom exemplo foi a aliança espúria feita com os caciques do PMDB, herdeiros (alguns ainda vivos) da ditadura militar do período 1964-1985.

Com efeito, precisamos de uma política que, segundo Jappe (2013), se identifique com o agir coletivo, com a intervenção coletiva dos homens na sociedade, com um *amor do mundo* (Arendt). Não podemos permitir mais que a política, no sentido moderno, seja apenas uma disputa em torno do controle da instância encarregada das estruturas públicas, o Estado, tão essencial à sociedade capitalista moderna. Como acrescenta Jappe, estamos assistindo a uma regressão antropológica generalizada, a qual pode nos levar de volta à barbárie. É preciso, portanto, agir rapidamente, rompendo com toda forma de qualquer política no sentido institucional. Não podemos mais ficar passivamente assistindo ao que foi conquistado, nem por quem conquistou, para não cairmos na tautologia burra da práxis sem teoria e da teoria sem práxis. Esta, a Política, precisa ser reinventada para, pelo menos, mudar a maneira de pensar e de sentir dos homens, visando tornar a teoria parte integrante da práxis. Jappe percebe o quão difícil será essa tarefa. Nem poderia ser diferente, quando, como salienta, ser explorado se torna quase um privilégio, face à exclusão dos supérfluos, não mais rentáveis. Mesmo assim, ele mantém certo otimismo quanto ao futuro, face às reações inesperadas desses supérfluos, em verdade sujeitos que foram descartados por não serem mais utilizáveis de uma maneira rentável na produção de mercadorias, além de acreditar que a resistência à barbárie e o impulso rumo à emancipação social também pode nascer por toda parte.

3.2.3. Crise política ou risco sistêmico: a Economia Política do espetáculo

Penso ser pertinente uma pequena digressão antes de voltarmos à questão brasileira. Até pela própria nomenclatura deste tópico, é preciso lembrar das palavras de Kurz para entender a Economia Política do espetáculo através do pensamento de Debord, o qual resumia o espetáculo como a economia enlouquecida (Robert Kurz. *A Sociedade do Espetáculo 30 anos depois*. Texto disponível na *internet*) Debord fez a crítica radical do fetichismo da mercadoria, no modo de produção e dominação capitalista. Essa crítica radical do valor de troca, ainda segundo Kurz, é que se tornou a crítica da sociedade do espetáculo. Dito de outra forma, a redução da realidade, da

política cotidiana e suas conflagrações, ao fim em si mesmo da valorização capitalista do valor.

Isso posto, o artigo 5º da Constituição Federal brasileira poderia ser o fiel da balança na execução do que determina os seus artigos anteriores, no Título I, Dos Princípios Fundamentais. Afinal, sem a garantia da igualdade de todos perante a lei, além dos outros preceitos, os primeiros capítulos não se sustentam, desde que a LEI em pauta atenda ao propósito do atual estágio da economia, a sociedade do espetáculo, em que todos os cidadãos e cidadãs são iguais na forma mercadoria e possuem liberdade para estabelecer as suas relações de troca no Mercado. Mas como garantir tudo que o artigo 5º prevê em uma nação tão desigual? Como sequer avançar para um meio-termo entre as condições materiais históricas de miserabilidade do povo brasileiro e a pequena minoria abastada, dominante em todas as esferas, seja ela política, econômica ou social? Os governos petistas, apesar do já afirmado aqui sobre a consolidação da nova hegemonia do capital financeiro globalizado que engendraram, bem que tentaram amainar um pouco esse cenário de profunda diferença entre as classes sociais, em benefício dos menos favorecidos. O problema foi que o núcleo duro do partido, ou seja, sua cúpula mais acostumada com os meandros do poder em Brasília, que chegou ao poder em 2002, não tinha o projeto de discutir com a sociedade de forma geral um novo projeto de Economia Política para o Brasil, que alterasse radicalmente as estruturas viciadas que lá estavam instaladas quando chegou.

Porém agora resta uma dúvida: quando chegou ao governo, o PT não tinha mesmo o objetivo de discutir novas formas políticas emancipatórias, ou sabia que não existiam condições para isso? Na atual modernidade, pela primeira vez na História, a capacidade de destruição do trabalho supera a capacidade de alocação no mundo. A reserva histórica do período fordista está esgotada, segundo Burkart Lutz, 1994 (citado por Robert Kurz. *Os Últimos Combates*, Parte II: A falta de autonomia do Estado e os limites da política: quatro teses sobre a crise da regulação política. Editora Vozes, 1997). A racionalização microeletrônica pós-fordista e a globalização dos mercados de mercadorias e de trabalho e dos mercados financeiros fizeram desmoronar o mecanismo histórico de compensação existente até agora. Ou seja, como dito acima, a velocidade da racionalização eliminadora de trabalho, pela primeira vez na História, supera a expansão dos mercados. Benjamin (Michael Lowy. *Walter Benjamin: aviso de incêndio*, pág.23. Boitempo, 2005), por sua vez, teve a

premonição quanto a esse progresso desumanizador. Para ele, era preponderante a derrubada da burguesia pelo proletariado, antes que a faísca atinja a dinamite. Queria dizer com isso que não concebia a revolução do progresso econômico e técnico como natural ou inevitável, mas como a interrupção de uma evolução histórica que leva à catástrofe. Dessa forma, Benjamim demonstra sua preocupação com as ameaças que o progresso técnico e econômico, ou dito de outra forma, com o desenvolvimento das forças produtivas, promovido pelo capitalismo, faz pesar sobre a humanidade, justamente por incentivar esse processo (ir)racional de superação da forma trabalho e seu papel destruidor da sociedade ocidental como um todo.

De fato, o que estava em jogo era “apenas” a disputa de classes pelo poder político. Lula e sua comitiva já vinham perseguindo esse objetivo desde 1989, data da sua primeira candidatura à presidência, e eles sabiam que precisavam amenizar seus inflamados discursos de outrora para viabilizar a candidatura, frente aos novos donos do poder global. A alma de sion, da qual André Singer (André Singer. *Os Sentidos do Lulismo*. Companhia das Letras, 2012) falou, quando da fundação do Partido dos Trabalhadores, carregada de simbolismos e intenções emancipatórias, deu lugar ao pragmatismo da luta pelo poder puro e simples, na chamada alma do Anhembi pelo mesmo autor. Nada mais profético do que a famosa Carta aos Brasileiros, eivada de permissões e concessões ao grande capital financeiro internacional, que levou o sociólogo Francisco de Oliveira (Francisco de Oliveira, Ruy Braga e Cibele Rizek orgs., *Hegemonia às Avessas*. Boitempo, 2010) a esclarecer que as frações dominantes da sociedade permitem a condução política do país por uma fração de dominados, que só anseiam ser aceitos no grupo dominante e não se vêem mais representando a parte menos favorecida da população, desde que não questionem a forma da exploração capitalista.

Uma pergunta chave se impõe: como pudemos imaginar, então, que Lula e Dilma iriam transformar o país, fazer uma verdadeira revolução social, se eles não tinham permissão para isso? Era só perceber que a elite financeira global, conjuntamente com a classe burguesa nacional associada a ela, quem de fato comanda o país hoje, não deu espaço sequer para Lula e o seu partido pensarem uma mudança no paradigma quanto à autonomia do Estado Brasileiro diante das forças do mercado, onde as ilusões acerca do primado da política, segundo Kurz, demonstrou-se há muito tempo, na prática, que, por obra do dinheiro, o Estado é uma instância fundamentalmente desprovida dessa autonomia, e que a política, diante da

economia, constitui uma esfera também desprovida de autonomia⁵². Sabendo dessa contradição interna, inerente ao próprio sistema moderno de produção de mercadorias, aprendido na prática durante os longos anos de tentativas e fracassos antes de chegarem ao poder, qual a saída encontrada por eles quando obtiveram êxito? O aceno ao mercado de que nada iria mudar substancialmente em relação aos governos anteriores, com Lula mantendo o tripé macroeconômico do segundo governo de FHC (metas de inflação, superávit primário e câmbio flutuante), sendo o mesmo flexibilizado pelo *boom* financeiro do início do milênio. Infelizmente, quando a bolha dos *subprimes* norte-americanos estourou em 2007/2008, o cenário financeiro mundial piorou radicalmente e, quando atingiu o Brasil em cheio no segundo mandato da presidenta Dilma, essa retomou o tripé macroeconômico.

Na prática, em suma, o que se viveu foi a primeira experiência de governo oriundo das hordas populares, desde o período da ditadura militar - Collor foi um factóide das Organizações Globo (não vou entrar na seara dos motivos, pois levaria a outro ensaio) e FHC surfou em um plano econômico que deu certo, quando os vários anteriores falharam -, com amplo apoio de sólida maioria da população brasileira, em todas as suas classes, salvo a do topo da pirâmide, e sobre o qual foram depositadas grandes expectativas de concretas mudanças no modelo hegemônico do capital financeiro global e suas ramificações locais. Porém, mesmo as medidas tomadas nos governos do PT com o intuito de atenuar (nunca erradicar) as abissais diferenças entre as classes sociais mais necessitadas e as mais abastadas se revelaram insuficientes, superficiais e de cunho populista. Em verdade, nunca existiu um pensamento crítico para além das medidas paliativas de curto prazo, adotadas entre 2002 e 2015. Podemos inferir até que, dadas as condições de não enfrentamento do modelo rentista vigente, nem mesmo a compreensão exata de como se articulam as forças econômicas que sitiam o Estado foi absorvida. Restou um conjunto desarticulado de políticas públicas: Programa Bolsa Família; valorização do salário mínimo; reforma

⁵² Segundo Kurz, as funções econômicas do Estado moderno são cinco: primeira, é a função jurídica, ou seja, o processo de "juridificação"; segunda, é a relação do Estado com os crescentes problemas sociais e ecológicos, resultantes da economia de mercado; terceira, são os agregados infra-estruturais, essenciais na produção total de mercadorias; quarta, é o surgimento do Estado como empresário produtor de mercadorias, isto é, como operador da produção para o mercado; e quinta, são a política de subsídios e o protecionismo, ou seja, quanto mais total for o mercado, tanto mais total será o Estado. de mercadorias, isto é, como operador da produção para o mercado; e quinta, são a política de subsídios e o protecionismo, ou seja, quanto mais total for o mercado, tanto mais total será o Estado.

agrária insuficiente; Programa Minha Casa, Minha Vida, sempre atrasado ou com obras inacabadas, para não falar da péssima qualidade das moradias; isso para citar apenas as ações de políticas sociais. Enquanto isso, os bancos batiam recordes de lucros ano após ano.

O exposto acima nos leva a uma pergunta crucial: “como o capitalismo sobrevive e porque é tão propenso a crises?” (David Harvey. *O Enigma do Capital e as crises do capitalismo*. Boitempo, 2011). Se fizermos uma ousada comparação com o fluxo sanguíneo, e todas as barreiras que ele enfrenta ao longo do corpo humano para levar sangue a todas as células - desde corpos estranhos até placas de gordura -, talvez fique mais fácil entender que a sobrevivência do capitalismo, ao longo da história, está intimamente ligada à redução das barreiras espaciais e da aceleração. Como diz o próprio Harvey: “As configurações do espaço e do tempo da vida social são periodicamente revolucionadas [...]. O movimento torna-se ainda mais rápido e as relações no espaço cada vez mais estreitas” (David Harvey. *O Enigma do Capital e as crises do capitalismo*. Boitempo, 2011). O coração desse sistema, ou o que Harvey chamou de “nexo Estado-finanças”⁵³, bombeia o “sangue” financeiro conjuntamente entre o Estado e o capital, pois não podem ser separados um do outro. Pelo contrário! Possuem íntima ligação entre a gestão estatal para criação do capital e dos fluxos monetários da circulação do capital. Assim, a atual Economia Política da Simulação, nas palavras de Kurz (1995), “numa sociedade em que a economia é a base de tudo, a consciência simuladora também deve ter um fundamento econômico”. (Folha de São Paulo, 1995), ou seja, o próprio desenvolvimento do capitalismo gerou o crescimento improdutivo, na forma capitalista, do consumo estatal. Para ele, não pode haver uma economia voltada totalmente para o dinheiro. Esse anacronismo desemboca periodicamente em crises, especialmente creditícias na contemporaneidade, pois, como dizia Marx, “o crédito é muito protestante, repousa puramente sobre a fé” (citado por David Harvey. *O Enigma do Capital e as crises do capitalismo*, pág.51. Boitempo, 2011.). O resultado é o desequilíbrio do nexos Estado-finanças. Porém, quando este fracassa, todos correm para ajudar na sua sobrevivência.

Era possível perceber, ainda no primeiro ano de governo Lula, que o Estado Brasileiro tinha incorporado de vez os novos rumos neoliberais no mundo. Os autores Dardot e Laval (Pierre Dardot e Christian Laval. *A Nova Razão do Mundo – ensaio*

⁵³ Na verdade Harvey denomina o “nexo Estado-finanças” de sistema nervoso central. Mudei esse termo para fazer sentido com a minha figura de linguagem.

sob a sociedade neoliberal. Boitempo, 2016) já alertavam para esses rumos: o Estado passa a não ser mais apenas ou simplesmente o guardião vigilante do liberalismo reformador do início do século XX, mas ele próprio, Estado, em sua ação, é submetido à norma da concorrência. Assim, Kurz vai afirmar, logo no seu primeiro nível sobre as funções econômicas do Estado moderno, qual seja, o processo da “juridificação” (Robert Kurz. *Os Últimos Combates*, Parte II: A falta de autonomia do Estado e os limites da política: quatro teses sobre a crise da regulação política. Editora Vozes, 1997), que o Estado se tornou na máquina legislativa permanente, posto que todas as relações se transformaram em relações contratuais com forma de mercadoria. Logo, quanto maior a quantidade de relações de mercadoria e dinheiro, maior o número de leis ou de decretos regulamentares, visando colocar todas as ações e relações sociais na forma abstrata do Direito, com o propósito de ser codificadas juridicamente. Onde é fácil entender que o Brasil, assim como os outros países, passou a se integrar ao mercado, ou seja, a uma sociedade de direito privado, na qual ele, Estado, não tem mais nenhuma razão para ser exceção às regras de direito que ele próprio é encarregado de aplicar. Trata-se agora de falar da racionalidade do neoliberalismo como razão do capitalismo contemporâneo. E como a esfera privada, econômica, comanda agora efetivamente todas as outras esferas, falar na prevalência da racionalidade neoliberal no campo privado, na administração das coisas, é também dizer que existe uma racionalidade política, no sentido governamental, a qual está subjugada, pela racionalidade econômica. Assim, podemos pensar numa atualização da novílingua orweliana (<https://mediaetpotere.wordpress.com/2014/11/29/a-novafala-de-orwell-na-atualidade/>. 2014), ou seja, com o governo capaz de controlar o pensamento das pessoas, impedindo que ideias políticas emancipatórias, porém indesejáveis, surgissem, através da restrição ao raciocínio sobre a grande contradição histórica entre K/T, visando dar emancipação completa, agora sim, à esfera privada. A vitória definitiva do K!!!

Como Jappe escreveu sobre Debord (2014), a vida já degradada pela transformação do ser em ter, agora reina no aparecer. Ou, como diz, “As relações entre os homens já não são mediadas apenas pelas coisas, como no fetichismo da mercadoria que Marx falou, mas diretamente pelas imagens” (idem, 2014). Esta, como uma abstração do real, a total alienação social que o próprio homem criou como se fosse uma religião terrena e material.

Penso que terminar este tópico sem fazer algumas considerações sobre o atual momento nacional seria, no mínimo, omissão. Então vamos lá.

Primeiro ponto a destacar não poderia deixar de ser o agravamento dos escândalos de corrupção por toda a República. A retirada de uma presidenta eleita sem motivos fortes o suficiente para tal, teve como pano de fundo a Operação Lava-Jato, que incomodava a todos. Sem a disposição do governo de abafar tudo, a única solução era tirar Dilma do poder para que os verdadeiros corruptos pudessem, através do poder, estancar a sangria que os fazia definharem. Apesar de muito empenho, sem contar os que também faziam parte dos governos petistas, muitos dos que tramaram o golpe parlamentar já caíram. Outros cairão.

O segundo ponto é o estado de pouca mobilização das classes trabalhadoras, face ao descalabro das medidas propostas pela reforma trabalhista. A aprovação dessa reforma tem proporcionado uma piora substancial para o homem-que-vive-do-trabalho, segundo o já citado Ricardo Antunes (Ricardo Antunes. *Adeus ao Trabalho?* Cortez, 2007).

O terceiro ponto, correlacionado com o segundo, refere-se à proposta de reforma da previdência, a tal PEC-55, que tornou a vida dos trabalhadores e dos aposentados deste país – para os sobreviventes que lá conseguirem chegar - ainda mais dura e penosa.

Por fim, o quarto comentário a ser feito refere-se à questão eleitoral. Urge a mobilização das massas em número significativo, tal como ocorreu por ocasião do movimento pelas “Diretas Já”, em 1984, pois sem o povo nas ruas continuaremos nesse processo político desalentador de salve-se quem puder, que poderá tender às eleições indiretas, caso o governo Temer realmente não se sustente, com escolha de um presidente que irá, por certo, manter o *status quo* até 2018, confirmando mais uma vez a assertiva do General Charles de Gaulle⁵⁴.

Felizmente, como disse Norberto Bobbio (Norberto Bobbio. *A Era dos Direitos*, pág.230. Campus. 2004.), a História dos direitos dos homens é a História dos tempos longos. Ainda dá tempo de transformar o país em uma nação mais justa e mais igualitária, desde que pensemos, de verdade, em medidas concretas para erradicar tamanha desigualdade social e, o mais importante, colocar em prática essas medidas, sem deixar de considerar no processo de análise a forma mercadoria e o fetiche do

⁵⁴ O Presidente francês Charles de Gaulle, em visita ao Brasil na década de 1960, afirmou que o país não era sério.

capital, pois, sem a devida compreensão da contradição fundamental no processo de acumulação - o risco sistêmico -, estaremos a olvidar o alerta de Benjamin: “fazer mais do mesmo” (Michael Lowy. *Walter Benjamin: aviso de incêndio*. Boitempo, 2005).

3.3: A necropolítica de Estado como agente multiplicador das nossas desigualdades brutais

A esta altura, já mostramos que a democracia brasileira não diferiu em quase nada da ordem imaginada da democracia histórica. O “quase” fica por conta das nossas especificidades enquanto nação periférica. Não sei se essa nomenclatura – periférica – diz pouco, mas o certo é que ela implica muitas coisas negativas para o bem-estar dos seus cidadãos/ãs. Já vimos que o país foi erigido por um conchavismo que permeou as relações políticas individuais e coletivas dos partidos políticos, mas não só deles. Como consequência direta, jamais tivemos uma cidadania plena, com todos/as os/as cidadãos/ãs capacitados/as em seus respectivos direitos sociais, econômicos, políticos e até religiosos. O resultado foi uma democracia ainda mais imperfeita do que ela já é em si mesma, com resultados para lá de insatisfatórios em todos os campos.

De fato, a democracia funcionou aqui, desde a sua aparição com a República, no fim do século XIX, não como um ordenamento político-jurídico nos moldes dos países ocidentais civilizados, mas como uma justificativa das classes dominantes, as elites ou os “poucos”, para modificar as relações de poder estabelecidas no regime político anterior, sem mexer no organograma político de domínio entre as classes. Não houve batalhas, revoluções, derramamento de sangue..., nada parecido com o quanto narrado anteriormente. Ao contrário, o Estado federativo (oligárquico) brasileiro se cristalizou pela imposição orgânica das desigualdades já inclementes desde os tempos coloniais, apenas assumindo novos ares de uma falsa legitimidade para as eleições de fachada.

Nesse tópico, vamos avançar um pouco nas questões da necropolítica “à *la brasileira*”, aprofundando os motivos, interesses escusos e narrativas paliativas, ou melhor, narrativas ambíguas que denunciam um tipo de sociedade talvez única no mundo, por sua grandiosidade natural e, ao mesmo tempo, sua mesquinhez personificada nos grupos que sempre detiveram o poder na República. Vamos, para tanto, valer-nos dos escritos do pensador da “Necropolítica”, Achille Mbembe, para demonstrar que seus pensamentos a respeito da violência brutal, expostas no seu mais recente livro “Brutalismo” (2021), se aplicam ao que vivemos no Brasil nas últimas décadas do século XX e nessas primeiras do século XXI.

O brutalismo, para ele, são os novos mundos material e imaterial unidos de maneira indissociável, onde tudo pode ser fabricado, a começar por esse novo mundo. Mbembe vê a arquitetura brutalista como mais do que apenas uma escolha estilística; em vez disso, ele a vê como uma manifestação da dinâmica de poder e de ideologias políticas gravadas na própria estrutura dos nossos ambientes urbanos. Para ele, a prevalência de estruturas brutalistas nas paisagens urbanas serve como uma manifestação física do poder estatal. A natureza imponente e inflexível das estruturas de concreto simboliza a autoridade e o controle exercido pelo Estado sobre os seus cidadãos. As superfícies frias e sem adornos falam de uma forma de governança que prioriza a funcionalidade e o domínio.

Por conseguinte, a arquitetura brutalista, segundo Mbembe, é mais do que apenas uma escolha estética: é uma expressão espacial do poder político. As grandes estruturas semelhantes a fortalezas frequentemente associadas ao brutalismo refletem as estruturas hierárquicas de poder inerentes à sociedade. Estes edifícios, sejam instituições governamentais ou espaços públicos, tornam-se encarnações físicas da autoridade e controle.

Nessa perspectiva, o brutalismo se encaixa na necropolítica brasileira por ser impulsionado pelo capitalismo democrático liberal de um novo mundo sem exterior inapropriável. Em outras palavras, como diz o próprio Mbembe (2021): “*À medida que se inicia o século XXI, o caminho para esse mundo da natureza fabricada e do ser fabricável está bem demarcado. A tecnologia finalmente conseguiu se estabelecer como o destino ontológico de todos os seres vivos*”. (2021, p.43) No Brasil, apenas saltamos da condição de povo escravizado pela monocultura para a de um povo escravizado pela técnica fabril, ou seja, pela alienação do grande capital internacional. Isso para aqueles que tiveram a sorte de se inserir no mercado de trabalho. Ao grande exército de reserva, prontamente identificado pelo Estado como “excesso”, resta sempre os rigores da lei.

Mas Mbembe se equivoca, ao nosso ver, ao pretender chamar o capitalismo e a tecnociência como os demiurgos da obra do capital alienante que tem como resultado final o que chamou de “*fabricação calculista*”, ou melhor, a abolição total da essência entre a divisão do humano vulnerável e da potência realizadora do não humano. Realmente, para nós, a “tecnolatria” da era contemporânea mais parece uma consequência das capacidades transformadoras do homem, tanto na sua fronteira interior, da própria evolução da humanidade, quanto na sua fronteira exterior, ao

mudar o mundo que está à sua volta e, diante desse novo cenário, se transfigurar em um novo ser.

Todavia, é verdade o que ele afirma sobre a nova crença da sociedade global, de não saber mais se reconhecer sem a máscara da tecnologia encarnada no seu meio. Assim, diz Mbembe (2021):

Pode-se dizer, assim, que a era da alienação, tal como a era da secularização, chegou ao fim. A tecnologia não é mais simplesmente um meio, uma ferramenta ou mesmo um fim. Ela se fez verbo e carne. É a figura epifânica da matéria viva, doravante economia, biologia e escatologia em simultâneo. Não se tornou religião apenas no sentido de um casamento inesperado entre o mundo dos mistérios, o mundo imaterial e o mundo da racionalidade. (2021, p. 44)

O Brasil também tem sido uma tela para a intersecção do poder político e das escolhas arquitetônicas que incorporam tanto a necropolítica quanto o brutalismo. Como já dissemos, a necropolítica, tal como articulada por Achille Mbembe, refere-se à governação da vida através do controle da morte. No nosso país, marcado por desigualdades históricas e estruturas de poder complexas, a necropolítica se manifesta de diversas formas, desde a violência sancionada pelo Estado até a negligência das comunidades marginalizadas. As favelas, ou assentamentos informais, muitas vezes tornam-se o epicentro desta paisagem necropolítica, onde as políticas de vida e morte são claramente evidentes.

As favelas brasileiras são emblemáticas da realidade necropolítica que assola o país. A violência estatal, muitas vezes dirigida a comunidades pobres, reflete uma escolha deliberada das autoridades de exercer controle por meio da intimidação e do medo. Estes espaços tornam-se ringues onde a política da morte se cruza com disparidades sociais e econômicas, perpetuando um ciclo de violência e desigualdade. A paisagem arquitetônica do Brasil também testemunha a influência do brutalismo, especialmente nas principais capitais do país, um estilo caracterizado pelo uso descarado de concreto e estruturas imponentes. A arquitetura brutalista é frequentemente associada a símbolos do poder estatal, como edifícios e instituições governamentais. Portanto, assim como nos países mais desenvolvidos do planeta, no Brasil esta escolha arquitetônica também torna-se uma manifestação física da autoridade do Estado, enfatizando a função sobre a forma.

As estruturas brutalistas que dominam os centros urbanos do Brasil, com a sua presença massiva e inflexível, espelham as estruturas hierárquicas de poder dentro

da sociedade. Edifícios e instituições governamentais, construídos com uma estética concreta, servem como representações tangíveis de autoridade, contribuindo para a manifestação espacial da dinâmica de poder na paisagem urbana. A justaposição de favelas e estruturas brutalistas resume o paradoxo sócio-político no Brasil. Enquanto as favelas simbolizam os espaços marginalizados e negligenciados onde a necropolítica se desenrola, os edifícios brutalistas representam as estruturas oficiais e autoritárias que exercem o poder e a influência. Essa dicotomia visual reflete as fortes desigualdades inerentes à sociedade brasileira.

Em resposta a essas dinâmicas de poder incorporadas na arquitetura, vários movimentos sociais surgiram no Brasil nas últimas décadas. Os ativistas e os líderes comunitários procuram recuperar os espaços urbanos, desafiando tanto a violência necropolítica como a natureza imponente das estruturas brutalistas. A luta pelo direito à cidade deve ser uma luta constante contra formas de opressão tanto físicas como metafóricas. Se não compreendermos como o impacto da arquitetura brutalista e as lutas necropolíticas nas favelas são cruciais para as desigualdades sociais brasileiras profundamente enraizadas, corremos o risco de perder o real significado sobre justiça e igualdade no nosso país. É exatamente nessa situação que viramos um subcidadão, a culpar o mundo político pelas nossas mazelas.

Ora, será mesmo culpa da política o fato do Brasil ser um país tão desigual? Foi a política que fez o nosso país dobrar o valor dos rendimentos das quinze mil pessoas mais ricas do Brasil entre os anos de 2017 e 2022? (Brasil de Fato, 2024). Mais que isso: os dividendos dos 0,01% mais abastados, cuja tributação é zero, aumentou em 119% em cinco anos. Apenas 154 mil pessoas, o grupo dos 0,01%, tiveram seus ganhos mensais aumentados de R\$ 236 mil para R\$ 441 mil reais nesses cinco anos de levantamento. Uma alta aproximada de 96%. Por outro lado, os 95% da massa mais pobre da população teve uma variação de R\$ 1,7 mil por mês em 2007, para R\$ 2,3 mil mensais em 2022. Um alta de apenas 33%, ou seja, perto de um terço do avanço da renda mensal dos mais ricos. De fato, a proporção do bolo da renda nacional apropriada pelo 1% mais rico da sociedade brasileira aumentou de 20,4% para 23,7% em um período muito curto. Como o *establishment* político permitiu, e ainda permite, que tamanha desigualdade faça parte da nossa paisagem social? Afinal, é a política em si mesmo que é a culpada ou o corpo político do país?

Para esclarecer essa dúvida importante, impende colher dos ensinamentos da cientista política pós-marxista belga Chantal Mouffe. Na sua obra “Sobre o Político”

(2015), Mouffe assume o antagonismo e o conflito como categorias centrais do político, pois entende que o dissenso é a base fundamental da democracia. Com efeito, para ela, os indivíduos atuam através dos seus interesses, das suas paixões e da razão. Ela vê uma distinção básica entre a política e o político. Ao recorrer a Heidegger, ela diferencia o nível “ôntico” (onde se insere a política) do nível “ontológico” (que seria o nível do político). Nessa toada, enquanto a política seria o conjunto de práticas e instituições por meio das quais uma ordem é criada - o que resulta na organização da coexistência humana no contexto conflituoso produzido pelo político -, o político representaria um espaço de poder, conflito e antagonismo.

Ora, o antagonismo é a característica específica do político. Portanto, Mouffe entende que não é possível afastar o conflito da esfera política e defende a ideia de que todo consenso gera exclusão. A ideia de Carl Schmitt de amigo/inimigo para defender a falência da democracia em relação à lógica do liberalismo é rebatida por Mouffe, que pretende criar canais democráticos para a tomada de decisão e expressão das diferenças. Assim, ela procura desenvolver a perspectiva de uma democracia radical, mas também plural. O objetivo do trabalho de Mouffe não é acabar com o conflito, mas transformar o antagonismo político em agonismo na política. Em outras palavras, ela quer fazer valer o modelo adversarial da política, práticas e instituições, ao invés de corroborar com a ideia de Schmitt de que todo político contrário à ordem hegemônica é um inimigo. De fato, se toda ordem política enseja uma hegemonia, a saber, um conjunto específico de relações de poder, a prática política não pode representar interesses de sujeitos pré-constituídos, mas é ela mesma que os constrói, num espaço predominantemente precário e vulnerável. Nas palavras de Mouffe (2015):

“Apesar daquilo que muitos liberais nos querem fazer acreditar, a especificidade da política democrática não é a superação da oposição nós/eles, mas a forma diferente pela qual ela se estabelece. O que a democracia exige é que formulemos a distinção nós/eles de um modo que seja compatível com a aceitação do pluralismo, que é constitutivo da democracia moderna”. (2015, pág. 13)

Por conseguinte, apesar de concordar com Schmitt sobre os riscos que o antagonismo pluralista pode acarretar para o ente político, Mouffe entende que a

dimensão antagonística do político é apenas uma das formas possíveis para a distinção entre amigo/inimigo. Para ela, o desafio que está posto para a política democrática é tentar controlar o aparecimento do antagonismo, através de novas formas diferentes de nós/eles. Nesse sentido, para Mouffe é uma ilusão acreditar que qualquer sociedade pode sobreviver sem a força antagonista. O espaço de poder e conflito do político é parte da nossa condição ontológica. Daí que, para ela, o conceito de hegemonia seja a ideia-chave para lidar com a questão do político. É preciso entender que não existe uma ordem definitiva, isenta desses antagonismos. São essas disputas que ocasionam a vitória de um lado no espaço político do entre nós/eles, e que passa a estar identificado com os atos da instituição da hegemonia.

Depreende-se do parágrafo acima que a instabilidade da fronteira entre o social e o político clama por deslocamentos constantes e renegociações entre os operadores sociais. A política define que toda ordem está baseada na impugnação de quaisquer outras possibilidades. A ordem hegemônica expressa uma estrutura ínsita de relações de poder. Mas o poder social não pode existir sem as relações de poder pelas quais ele admite sua forma. Logo, para Mouffe, o que está fixado num determinado momento como ordem natural nada mais é do que as práticas sedimentadas da política (hegemônicas), e nunca algo externamente imposto a essas mesmas práticas que lhe dão aparência. O que de fato ocorre é que toda ordem hegemônica pode ser desafiada por uma prática anti-hegemônica, com vistas a desestabilizar a ordem vigente e introduzir um novo formato de hegemonia.

Por consequência, Mouffe entende que esse antagonismo existente nas relações sociais não pode ser feito pelo mero transcender entre “nós/eles”, mas através de um conflito que não arrase completamente o ente político. É necessário que haja uma identidade entre as partes em conflito, para que cada uma delas não assuma o outro lado como um inimigo que deve ser destruído, nem considere ilegítimas as demandas da outra parte, que é precisamente o que ocorre na relação antagonista. Contudo, também não deve ser, cada parte, tratada como mero concorrente, pois aí se perderia o próprio elemento antagonístico. Nas palavras de Mouffe (2015):

“Se por um lado queremos reconhecer a permanência da dimensão antagonística do conflito, e por outro permitir a possibilidade de que ele seja ‘domesticado’, é necessário

considerar um terceiro tipo de relação. É esse tipo de relação que eu sugeri chamar de 'agonismo'. Enquanto o antagonismo é uma relação nós/eles em que os dois lados são inimigos que não possuem nenhum ponto em comum, o agonismo é uma relação nós/eles em que as partes conflitantes, embora reconhecendo que não existe nenhuma solução racional para o conflito, ainda assim reconhecem a legitimidade de seus oponentes". (2015, pág. 19)

O que Mouffe está querendo dizer, resumidamente, é que os dois lados políticos devem ser adversários, não inimigos. A democracia só pode ser realizada quando os entes políticos partilham os espaços do poder conjuntamente, sem um querer excluir o outro. Ela, a democracia, precisa ser adversarial, para sempre existir canais políticos legítimos para que as vozes discordantes possam se manifestar, sem o risco de acontecer uma ruptura da ordem política. Ademais, é preciso ter em mente, segundo ela, que a configuração das relações de poder em torno da qual a sociedade está simbolizada jamais poderá ser arrumada de forma racional, em relação ao conflito dos projetos hegemônicos opostos. Infelizmente, Mouffe admite, citando Jacques Rancière, que vivemos hoje uma "pós-democracia", a qual pressupõe justamente o desaparecimento do modelo adversarial que constitui a essência da democracia. Para Rancière (2015):

"Pós-democracia é a prática de governo e a legitimação conceitual de uma democracia que vem após o *demos*, uma democracia que eliminou a presença, os erros de apuração e a disputa do povo, reduzindo-se unicamente, em razão disso, à interação dos mecanismos de Estado e aos acordos entre forças e interesses sociais. É a prática e a teoria do que é apropriado, sem que reste qualquer espaço entre as formas do Estado e o estado das relações sociais". (apud Mouffe, 2015. pág. 28)

A necropolítica do Estado brasileiro, nessa toada, permeia as obras dos dois autores citados acima, bem como alguns autores nacionais como José Murilo de Carvalho e Jessé Souza, estes através do estatuto da cidadania em solo nacional. Com efeito, se para Mbembe a necropolítica pode ser resumida nas formas e instituições que submetem a vida ao poder da morte, ou seja, o mundo dos mais fortes

está a subjugar a grande maioria da população à destruição máxima de seus corpos, numa existência social próxima do estatuto de mortos-vivos; para Mouffe, apenas a pluralização do conceito de direitos humanos será capaz de impedir que eles se transformem em instrumento de imposição da hegemonia ocidental. Ao contrário da visão cosmopolita dos neoliberais, urge a reintrodução da verdadeira política num mundo multipolar, onde o político só pode existir em termos de reconhecimento do outro.

No caso brasileiro, mais de três décadas passadas desde a última constituinte, ainda pelejamos para resolver nossos graves problemas de pobreza e desigualdade. A falta de uma concreta mitigação das nossas mazelas sociais tem minado a fé na democracia política. Realmente, o Brasil é um país *sui generis*, na medida em que conseguiu inverter a sequência de MARSHALL (2021), que usou o modelo inglês para dizer que primeiro vieram os direitos civis, depois os direitos políticos e só depois os direitos sociais. Ao colocar a pirâmide de ponta cabeça, o Brasil promoveu um pequeno incremento dos direitos sociais, associado a uma supressão dos direitos políticos e redução dos direitos civis no governo Vargas.

Nesse diapasão, a consequência mais nefasta dessa inversão é que os direitos civis, justamente os direitos à vida, à liberdade, à propriedade e à igualdade, permanecem pouco acessíveis para a maioria do povo brasileiro. Ora, sem direitos civis, não há cidadão. Logo, a cidadania, ou melhor, a falta de cidadania em nosso país, se coaduna com a necropolítica de Mbembe. Continuando, sem uma cidadania forte, que bloqueie a liberdade individual desmedida e atente para relações civilizadas entre as pessoas e a sociedade civil, os direitos políticos também podem ser esvaziados de conteúdo e transformados em meros mecanismos de justificação da representatividade. Assim, sem partidos políticos que permitam a efetiva participação do cidadão e parlamento livre que legitime a organização política da sociedade, no sentido de reconhecer e legitimar nosso conflito político, a fim de evitar a imposição de uma ordem autoritária, ainda estamos naquela zona crítica sobre a qual Mouffe alerta na sua obra, sobre a necessidade de valorizar a representação simbólica da sociedade como um corpo integrado.

Destarte, é importante ter em conta tanto o que CARVALHO (2016) entende sobre a excessiva valorização do Poder Executivo brasileiro, pois isso remete ao nosso já bem conhecido patrimonialismo - ou seja, um Estado visto como todo poderoso, e que, por isso mesmo, reforça a necessidade de negociação política com

ele mesmo -, quanto o moderno conceito de “cidadania regulada” que SOUZA (2018) pega emprestado de SANTOS (1998), para sustentar que a cidadania e a ocupação profissional estão imbricados numa vinculação que, de fato, restringe o acesso aos direitos sociais apenas àqueles cuja produção é legitimada pelo Estado, excluindo todos os outros cidadãos que a lei não reconhece.

CONSIDERAÇÕES FINAIS OU O ÓDIO À DEMOCRACIA

Nesse trabalho procurei primeiro demonstrar que a democracia como governo da multidão, da maioria do povo mesmo, tem sido criticada desde a época da Grécia antiga, sendo Aristóteles o seu principal opositor. Para ele, numa democracia, assim como em todas as formas degradadas de governo, os indivíduos agem somente em seu próprio interesse ou de seu grupo, enquanto que nas formas virtuosas de governo, os indivíduos preocupam-se com o bem-estar da sociedade em geral. De fato, Aristóteles já alertava que numa democracia, se o governo ficasse submetido à vontade do povo, sem limites ou regras, haveria o risco da tomada de decisões equivocadas e desastrosas, pois a maioria das pessoas não tem conhecimento para tratar diretamente dos assuntos do Estado. Nesse caso, a democracia transformar-se-ia numa oclocracia, ou governo das multidões. Portanto, como nem sempre o que a maioria deseja ou apoia é uma boa opção para a sociedade, a questão de não deixar o governo totalmente nas mãos da multidão propiciou mais tarde o desenvolvimento da democracia moderna representativa.

Nessas circunstâncias, fiz no primeiro capítulo um breve passeio pela história da democracia como forma de governo, ou seja, como os governos foram organizados ao longo da história, e como regime de governo, a saber, a maneira como os governantes exerceram o poder sob seus governados. Nos dois capítulos restantes, procurei demonstrar que a democracia no Brasil, tanto na sua forma quanto no seu regime de governo, teve muito pouco espaço para prosperar corretamente. Deveras, se formos contar os 150 anos de regime republicano, na quase metade deles estivemos sujeitos a militares como presidente. O próprio período de transição entre o regime imperial e o republicano foi, como já dissemos, acelerado por um golpe militar, a despeito das reais motivações que o ensejaram. Portanto, nesses dois capítulos, espero ter demonstrado que a democracia brasileira vem sendo alimentada sob o espectro de três importantes conceitos bem peculiares da nossa vida política, a saber: o conchavismo entre as elites dominantes do país. Isso resulta numa democracia disforme, sem participação política popular efetiva, uma vez que o povo só participa no momento de votar, o que chamei de subdemocracia. E essa subdemocracia desemboca numa organização da sociedade brasileira onde os privilégios dos mais abastados são quase únicos no planeta, em contraste com as diversas desigualdades às quais a nossa população sempre esteve submetida.

O filósofo argelino Jacques Rancière escreveu um livro polêmico sobre o ódio à democracia (2014). Para ele, o novo ódio à democracia se resume a uma tese simples, qual seja, a de que só existe uma democracia boa, a que reprime a catástrofe da civilização democrática. Nesse sentido, o ódio à democracia está posto por causa dos desejos ilimitados dos indivíduos da sociedade de massa moderna. Mas esse ódio não é novo e foi inventado na Grécia antiga por todos aqueles que acreditaram na ruína da ordem legítima pelo inominável governo da multidão. Logo, a crítica da democracia sempre tentou preservar o governo dos “poucos” considerados melhores e a propriedade privada. Nenhum Estado posterior à democracia radical ateniense reivindicou uma democracia mais real. Ao contrário, todos eles, sem exceção, entenderam que sempre houve democracia demais. Por conseguinte, nenhum Estado propôs medidas concretas para restringir o poder das instituições ditas democráticas que se autointitularam detentoras do poder do povo. Assim, para Rancière (2014), o discurso de sentido duplo sobre a democracia também não é novo, quando afirma que a democracia é má quando se deixa corromper pela sociedade democrática, mas é boa para mobilizar os sujeitos apáticos da sociedade democrática em prol da defesa dos valores da civilização.

Ora, o que Rancière (2014) afirmou é que a democracia é uma fantasia destinada a sustentar o princípio do bom governo. Praticamente todas as sociedades ao longo da história são organizadas pelo jogo das oligarquias. O governo democrático, propriamente falando, não existe. O que quase sempre existiu foram governos de uma minoria, dita excelente, sobre a maioria. Portanto, para ele, todo Estado é oligárquico. Mas a oligarquia deu mais ou menos espaço à democracia, a depender das condições orgânicas de cada sociedade. Isso quer dizer, ainda para ele, que realmente não vivemos em sociedades democráticas, mas em Estados de direito oligárquicos, em que o poder da oligarquia é limitado pelo duplo reconhecimento da soberania popular e das liberdades individuais. A democracia seria uma espécie de dádiva fornecida pela oligarquia, em troca da pacificação desviante das paixões democráticas em direção aos prazeres privados que as torna insensíveis ao bem comum. O sistema contraditório da representação é a própria ficção do povo soberano que serviu como traço de união entre a lógica governamental da minoria dos melhores e as práticas políticas para incluir o excesso democrático.

Resta dizer que o novo ódio à democracia, para Rancière (2014), transforma essa palavra numa espécie de operador ideológico que despolitiza a vida pública para

denunciá-la apenas como “fenômenos de sociedade”, ao mesmo tempo que nega as formas de dominação que estruturam a sociedade. Como a palavra democracia sempre mascarou a dominação das oligarquias estatais, a nova forma de sociedade neoliberal, e suas oligarquias econômicas e financeiras, assimilou aos seus impérios os apetites dos indivíduos democráticos ávidos pela ilimitação capitalista da riqueza que a globalização impôs ao planeta, sacrificando os limites impostos pelos sistemas nacionais de legislação social. O objetivo está mais do que claro: a compulsão dos governantes e de seus especialistas para se livrar do povo e da política. Ou seja, o governo oligárquico tem procurado, a cada dia que passa, despolitizar o máximo possível o suplemento democrático dos assuntos públicos, para não permitir espaços para a invenção democrática de lugares polêmicos.

No Brasil, a invenção democrática não convenceu nem mesmo como uma real representação da maioria explorada. Em pleno século XXI, ainda temos 16% da população brasileira com 60 anos ou mais analfabeta (2022), segundo dados da PNAD Contínua Educação – 2022. Igualmente, para as pessoas mais jovens, de 15 anos ou mais, esse percentual é de 5,6%. Se olharmos por regiões, o cenário só piora, pois, enquanto no Nordeste a taxa de analfabetismo é de 11,7%, a taxa no Sudeste não chega a 3%. Cerca de 18% dos jovens entre 14 e 29 anos ainda não concluíram o ensino médio, seja por abandono ou por nunca terem frequentado a escola, o que dá um total de quase 40 milhões de pessoas em 2021, segundo dados do Banco Mundial. Do mesmo modo, 49 milhões de pessoas, ou 20% da população brasileira, não estavam trabalhando nem estudando. A desigualdade social no país em 2021, segundo o IBGE, apontava para um quarto da população nacional em situação de pobreza ou extrema pobreza. Isto quer dizer que 52,7 milhões de pessoas, aproximadamente, passam necessidades de todas as formas diariamente. Destes, 38,1 milhões são pretos ou pardos, ou seja, 72,7% do total.

Os dados acima corroboram o que foi dito nos últimos dois capítulos. Apesar da nossa Constituição vigente carregar, nos seus artigos 1º., 3º., 5º. e 6º., todo um arcabouço legal em prol do bem-estar da população, é fato que na prática isso não ocorre. Com efeito, como podemos dizer que todos são iguais perante a lei se nunca tivemos a cidadania plena para toda a população brasileira? Como podemos erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais sem promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e

quaisquer outras formas de discriminação? Como promover a dignidade da pessoa humana sem construir uma sociedade livre, justa e solidária?

Quase no final do seu livro, Carvalho (2016) afirma que nossa República nunca foi republicana nem democrática. Não foi porque nunca tivemos um real governo do povo, das massas, o tal governo dos “muitos”, ideia originária da democracia radical, nem mesmo um governo voltado para o bem comum, eficaz e transparente, imaginário de qualquer república que se respeite. Para ele, conseguimos avançar mais em democracia do que em república, na medida em que o país conseguiu melhorar a inclusão social, ainda que de forma precária. Contudo, isso é um grande problema, pois a falta de igualdade perante a lei e de transparência e respeito à coisa pública acarreta a desmoralização das instituições representativas – executivas, legislativas e judiciárias -, o que acaba solapando, no médio prazo, a própria democracia. Nesse sentido, apesar de democracia e república serem coisas distintas, elas são intercambiáveis, pois, na opinião do autor acima, a democracia, de fato, não sobrevive sem ser republicana, nem a república se sustentou sem democracia.

É questionável o entendimento de Carvalho (2016) sobre república e democracia. Certamente ele não está a falar sobre a democracia radical ateniense, ao intercambiar república e democracia. Lá em Atenas houve de fato o governo da multidão por míseros 200 anos, como sabemos, sem ter havido república. Portanto, parece que apenas a república não pode sobreviver a contento sem democracia, e não vice-versa. Em outras palavras, é possível haver a participação popular nos assuntos diretos da cidade, sem que seja necessária a representação. Mas a representação da qual se nutre a república não pode existir sem a participação popular, mesmo que indireta, alienada e comprada, como foi na maior parte da história. É por isso que a democracia inspira medo e ódio, segundo Rancière (2014), porque o governo dos homens comuns não precisa de títulos, não existe prestígio individual na governança democrática. A legitimidade se confronta com a própria falta de legitimidade. Na democracia radical do povo, qualquer um está fadado ao poder. Mas isso sempre foi intolerável para quem possuiu o poder social da riqueza.

No Brasil, nem sequer ainda estamos no patamar de discutir essa questão política. É uma pena que a grande maioria dos intelectuais desse país comentem tanto sobre a nossa democracia sem o devido cuidado a respeito do real significado dela em solo nacional. Da mesma maneira, é pura alienação da grande mídia tratar as instituições brasileiras como democráticas, quando se sabe que o povo sempre esteve

à margem das decisões políticas do país, salvo raras exceções. Apesar da abolição da escravidão já ter quase 140 anos, ainda está bem viva a situação em que Charles Darwin encontrou o Brasil na sua viagem de exploração no navio de nome Beagle. Com efeito, apesar de sua viagem ter um objetivo completamente diferente, Darwin se deu ao trabalho de registrar por escrito a ignomínia com que eram tratados os negros no Brasil e bradou contra os homens que praticaram tal crime. Como se pode ver, a extrema desigualdade social e a conseqüente falta de cidadania é centenária entre nós, mesmo em nosso regime republicano, que já nasceu viciado por ter uma população sem educação política.

REFERÊNCIAS

CAPÍTULO 1:

- ARISTÓTELES. A POLÍTICA. Rio de Janeiro. Ed. Nova Fronteira. 2017;
- BAUMAN, Zygmunt. TEMPOS LÍQUIDOS. Rio de Janeiro. ZAHAR. 2007;
- BAUMAN, Zygmunt. CAPITALISMO PARASITÁRIO. Rio de Janeiro. ZAHAR. 2010;
- BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia. São Paulo. Paz e Terra.
- BURDEAU, Georges. A DEMOCRACIA. 3ª. edição. Sintra/PT. Publicações Europa-América. 1975;
- CANFORA, Luciano. A DEMOCRACIA – História de uma Ideologia. Lisboa/PT. Edições 70. 2004;
- CÍCERO. Da República. São Paulo. Ed. Edipro. 2011 – (Clássicos EDIPRO);
- COSTA, Pietro. Poucos, Muitos, Todos – Lições de história da democracia. Curitiba. Editora UFPR. 2012;
- EVERITT, Anthony. A Ascensão de Atenas – A História da Maior Civilização do Mundo. São Paulo. Ed. Crítica. 2019, pág. 115;
- FINLEY, Moses I. DEMOCRACIA – Antiga e Moderna. Rio de Janeiro. Ed. Graal. 1988;
- HAMILTON, Alexander; JAY, John, MADISON, James. OS ARTIGOS FEDERALISTAS. São Paulo. Faro Editorial. 2021;
- HARARI, Yuval Noah. SAPIENS – Uma breve história da humanidade. 1ª. ed. - Porto Alegre, RS: LP&M, 2015;
- KEANE, Jonh. A MAIS BREVE HISTÓRIA DA DEMOCRACIA. Rio de Janeiro. Alta Books. 2023;
- MARX, Karl. O 18 de Brumário de Luís Bonaparte. São Paulo. Boitempo. 2011;
- NAPOLEÃO, Bonaparte. MAQUIAVEL – O PRÍNCIPE. São Paulo. Ed Hemus. 1977;
- PINSKY, Jaime. 100 Textos de História Antiga. 11ª. ed. São Paulo. Contexto. 2021, págs. 96/97;
- PROUDHON, Pierre-Joseph. SOLUÇÃO DO PROBLEMA SOCIAL. São Paulo. Intermezzo Editorial/Edusp. 2015;

ROULAND, Norbert. Roma, Democracia Impossível? Os Agentes do Poder na Urbe Romana. Brasília. Editora Universidade de Brasília. 1997, caputs. II e III, págs. 59/99;

ROUSSEAU, Jean-Jacques. O CONTRATO SOCIAL. Porto Alegre, RS. LP&M. 2019;

TOCQUEVILLE, Alexis. A DEMOCRACIA NA AMÉRICA (edição integral). São Paulo. Ed. Edipro. 2019;

TUCÍDIDES. HISTÓRIA DA GUERRA DO PELOPONESO. Brasília. Ed. Universidade de Brasília. 1982;

CAPÍTULO 2:

2.1:

BONAVIDES, Paulo. TEORIA CONSTITUCIONAL DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA. São Paulo. MALHEIROS EDITORES LTDA. 2001;

CARVALHO, José Murilo de. CIDADANIA NO BRASIL: O longo caminho. 21ª. Edição. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2021;

JUNIOR, Carlos Lima; SCHWARCZ, Lilia & STUMPF, Lúcia Kluck. O SEQUESTRO DA INDEPENDÊNCIA – Uma história da construção do mito do Sete de Setembro. São Paulo. Companhia das Letras, 2022;

LESSA, Renato. A INVENÇÃO REPUBLICANA. Rio de Janeiro. Topbooks, 2015;

MBEMBE, Achille. NECROPOLITICA. São Paulo. Editora n-1. 2018;

2.2:

1 – Para melhor entender esse período, ver: CARVALHO, José Murilo de. OS BESTIALIZADOS: O RIO DE JANEIRO E A REPÚBLICA QUE NÃO FOI. 4ª. Edição. São Paulo. Companhia das Letras. 2018;

2 – DEL PRIORE, Mary; VENÂNCIO, Renato. UMA BREVE HISTÓRIA DO BRASIL. São Paulo. Editora Planeta do Brasil. 2010;

3 – COMPARATO. Fábio Konder. A Oligarquia Brasileira: Visão Histórica. São Paulo. Editora Contracorrente. 2017;

4 – Idem;

5 – SANTOS, Wanderley Guilherme dos. A DEMOCRACIA IMPEDIDA: O BRASIL NO SÉCULO XXI. Rio de Janeiro. Editora FGV. 2017;

6 – MARITAIN. Jacques. CRISTIANISMO E DEMOCRACIA. São Paulo. Editora AGIR. 1957;

7 – KURZ, Robert. A DEMOCRACIA DEVORA SEUS FILHOS. Rio de Janeiro. Editora Consequência. 2020;

8 – MBEMBE, Achille. NECROPOLÍTICA. São Paulo. Editora n-1. 2018;

9 – CARVALHO, José Murilo de. CIDADANIA NO BRASIL: O longo caminho. 21ª. Edição - Rio de Janeiro. Editora Civilização Brasileira. 2016;

10) <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/relatorio-independente-aponta-possivel-genocidio-do-povo-uir-na-china/>;

11) <https://www.monitordooriente.com/20190504-lembrancas-das-revelacoes-de-torturas-americanas-em-abu-ghraib/>;

12 – LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. COMO AS DEMOCRACIAS MORREM. Rio de Janeiro. Editora Zahar. 2018;

13 – JUDT, Tony. O MAL RONDA A TERRA. Rio de Janeiro. Editora Objetiva. 2010;

14 – PENSO, especialmente em: SOUZA, Jessé. A ELITE DO ATRASO: DA ESCRAVIDÃO À LAVA JATO. Rio de Janeiro. Editora Leya. 2017;

15 – FURTADO, Celso. CORRESPONDÊNCIA INTELECTUAL: 1949 – 2004. 1ª. ed. – São Paulo. Companhia das Letras. 2021;

16 – Idem.

2.3:

1 - MARITAIN. Jacques. CRISTIANISMO E DEMOCRACIA. São Paulo. Editora AGIR. 1957;

2 - MBEMBE, Achille. NECROPOLÍTICA. São Paulo. Editora n-1. 2018;

3 - VIEIRA, Liszt. Notas sobre o conceito de cidadania. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais, v. 51, p. 35-47, 2001;

4 - CARVALHO, José Murilo de. CIDADANIA NO BRASIL: O longo caminho. 21ª. Edição. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2021, caputs I e II;

5 – GOMES, Ângela de Castro. Cidadania e Direitos do Trabalho. Rio de Janeiro. Jorge Zahar. 2002.

6 - BOBBIO, Norberto. Liberalismo e democracia. trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Edipro, 2017.

7 - MIGUEL, Luis Felipe. A democracia domesticada: bases antidemocráticas do pensamento democrático contemporâneo. Dados, Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, p. 483-511, 2002. Disponível no link: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v45n3/a06v45n3.pdf>>;

8 - IVO, Anete Brito Leal. Viver por um fio: pobreza e política social. São Paulo. Annablume. 2008, caput. V;

9 - BIGNOTTO, Newton. Das barricadas à vida privada. Nova Economia, v. 16, n. 3, p. 459-480, 2006.

CAPÍTULO 3:

3.1

ARENDT, Hannah. Sobre a Violência. Editora Civilização Brasileira, 2016.

BOMFIM, Manoel. A América Latina – Males de Origem. Editora TOPBOOKS, 1993.

BRUM, Argemiro J. O Desenvolvimento Econômico Brasileiro. Editora UNIJUÍ, 1997.

BRUM, Argemiro J. O BRASIL NO FMI. Petrópolis - Rio de Janeiro, Editora Vozes. 1984.

CARDOSO, Adalberto. A Construção da Sociedade do Trabalho no Brasil. Editora FGV, 2010.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis – Rio de Janeiro. Editora Vozes, 1998.

DARDOT, Pierre & LAVAL, Christian. A nova razão de mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo. Boitempo, 2016.

FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder.

HESSEL, Stéphane. INDIGNAI-VOS! Reprodução eletrônica: Mensanapress Artesanato gráfico e editorial, 2011.

KURZ, Robert. Os últimos Combates. Petrópolis- Rio de Janeiro. Editora Vozes, 1997.

JAPPE, Anselm. Violência, mas para quê? Editora Hedra, 2011.

_____, (<http://sibila.com.br/cultura/politica-sem-politica/9870>, 2013, acessado em 03 de junho de 2017).

LOWY, Michael. Walter Benjamin: aviso de incêndio. Editora Boitempo, 2005.

SINGER, André. “Os sentidos do lulismo”

SINGER, André: “Cutucando onças com varas curtas”. Novos Estudos, Julho de 2015.

TAVARES, Maria da Conceição. Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro. Rio de Janeiro. ZAHAR Editores, 1972.

3.2

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho?. Cortez, 2007.

BIONDI, Aloysio. O Brasil Privatizado – Um balanço do desmonte do Estado. Editora Fundação Perseu Abramo. 1996.

_____. O Brasil Privatizado – O assalto das privatizações continua. Editora Fundação Perseu Abramo. 1996.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Editora Campus, 2004.

DARDOT, Pierre & Laval, Christian. A Nova Razão do Mundo – Ensaio Sobre a Sociedade Neoliberal. Boitempo, 2016.

FUKUYAMA, Francis. O Fim da História e o Último Homem. Rocco, 1992.

HARVEY, DAVID. O Enigma do Capital e as crises do capitalismo. Boitempo, 2011.

JAPPE, Anselm. <http://guy-debord.blogspot.com.br/2009/06/arte-de-desmascarar.html>, 2014 – acessado em 18 de junho de 2017.

Kurz, Robert. O Colapso da Modernização. Paz e Terra, 1999.

_____. Os Últimos Combates. Editora Vozes, 1997.

_____, <http://www.obeco-online.org/rkurz55.htm>, 1995, acessado em 06 de junho de 2017.

LOWY, Michael. Walter Benjamin: aviso de incêndio. Boitempo, 2005.

OLIVEIRA, Francisco de, Ruy Braga e Cibele Rizek (orgs.). Hegemonia às Avessas. Boitempo, 2010.

3.3

CARVALHO, José Murilo de. CIDADANIA NO BRASIL: O longo caminho. 21^a. Edição. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2016;

- MBEMBE, Achille. BRUTALISMO. 1ª. edição. São Paulo. n-1 edições. 2021;
- MOUFFE, Chantal. Sobre o Político. São Paulo. Editora WMF Martins Fontes. 2015;
- RANCIÈRE, Jacques. O ÓDIO À DEMOCRACIA. São Paulo. Boitempo. 2014;
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Décadas de espanto e uma apologia democrática. Rio de Janeiro. Rocco. 1998;
- SOUZA, Jessé. SUBCIDADANIA BRASILEIRA – PARA ENTENDER O PAÍS ALÉM DO JEITINHO BRASILEIRO. Rio de Janeiro. Leya. 2018.
- <https://www.brasildefato.com.br/2024/01/17/renda-dos-mais-ricos-do-brasil-cresce-o-triplo-da-media-do-pais-e-dobra-em-cinco-anos>;